PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2026

CONCORRÊNCIA Nº 016/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Ponte Nova, por meio do Departamento de Supervisão de Compras e Processos Licitatórios, sediada a Avenida Caetano Marinho, 306, bairro Centro, na cidade de Ponte Nova/MG, CEP 35430-001, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, em LOTE ÚNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 12.872/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 15/12/2026

Hora Inicial: 09:00 (horário de Brasília)

Modo de Disputa: Aberto
Licitar Digital https://licitar.digital/.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, localizado na Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG, com área construída de 589,51 m², conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

A licitação será realizada em LOTE ÚNICO, abrangendo a execução integral da obra, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, projetos e planilhas de custos. Os grupos de serviços da planilha orçamentária não constituem lotes autônomos.

1.1 O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL do lote único, observada a análise dos preços unitários e global, conforme o orçamento de referência, o Termo de Referência e os critérios de aceitabilidade previstos neste Edital.

1.2 A vistoria técnica será FACULTATIVA, podendo ser substituída pela declaração de pleno conhecimento das condições da obra, nos termos do item 4.6 do Termo de Referência.

1.3 **O regime de execução será o de empreitada por preço unitário, nos termos dos arts. 6º, inciso XXVIII, e 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados na Plataforma Licitar Digital https://licitar.digital/.,.

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf e na Plataforma Licitar Digital até a data prevista para recebimento das propostas.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,

assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a ‘responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Considerando que a contratação será realizada em lote único, com valor estimado de R$ 3.237.870,01, não se aplica a participação exclusiva prevista no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, permanecendo assegurado o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação aplicável.

2.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.9. Não poderão disputar esta licitação:

2.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15

de dezembro de 1996, concorrendo entre si;

2.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.9.10. agente público do órgão ou entidade licitante

2.9.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.11. O impedimento de que trata o item 2.9.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.9.4. e 2.9.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.14. O disposto nos itens 2.9.4. e 2.9.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.16. A vedação de que trata o item 2.10. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.5.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.5.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.5.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.5.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.5.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.5.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.5.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.5.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.5.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.5.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.5.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3. ou 4.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Os lances devem ser enviados manualmente pelos licitantes, no dia e horário marcado para a sessão de disputa

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor expresso em Reais (R$).

5.1.2 Valor unitário e total do item/ lote;

5.1.3 Marca e modelo (se for o caso);

5.1.4 Fabricante (se for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote;

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 20 (vinte reais).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com
prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação , sem prejuízo da aplicação da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais

colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Agente de Contratação.

6.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar- se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.22.2. empresas brasileiras;

6.22.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.24.4. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de Concorrência Eletrônica.

6.24.4.1. Quando houver mais de um item por lote o fornecedor deverá atualizar sua proposta manualmente e enviá-la ajustada ao último lance no prazo máximo de 01 (uma) hora, a partir da solicitação do Agente de Contratação, utilizando a funcionalidade “Anexo” do sistema.

6.24.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.25. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.9. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei n° 8.429, de 1992. , também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29,

caput).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Agente de Contratação verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

7.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de obras e serviços de engenharia, a análise de exequibilidade e de sobrepreço observará o art. 59, §§ 3º a 5º, da Lei nº 14.133/2021, considerando o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes.

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a avaliação de exequibilidade e de sobrepreço considerará o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global fixado neste Edital;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a avaliação de exequibilidade e de sobrepreço considerará o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global.

7.9.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as

propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

7.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora.

7.11.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo

fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir- se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê- los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cadastro do fornecedor serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 1 (uma) hora, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.12.1., poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 1 (uma) hora , para:

8.13.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.13.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte observará os arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e o tratamento favorecido legalmente aplicável ao caso.

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

9.2. O adjudicatário será convocado para assinatura do contrato no prazo de 7 (sete) dias úteis, contado da convocação, ressalvado o prazo legal aplicável à apresentação do seguro-garantia quando essa modalidade for escolhida, observado o art. 96, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o item 4.5 do Termo de Referência.

9.3. Observado o prazo específico assegurado no item 9.2 para a modalidade seguro-garantia, a Administração poderá, alternativamente à convocação para comparecimento presencial, encaminhar ou disponibilizar o Termo de Contrato para assinatura pelos seguintes meios:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

9.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

9.5. Os prazos dos itens 9.2. e 9.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

9.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.pontenova.mg.gov.br/licitacoes e na plataforma Licitar Digital https://licitar.digital/.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.6. fraudar a licitação;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas

e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0.5% a 1% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

11.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma Licitar Digital https://licitar.digital/, em campo próprio do sistema.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação. (§ 2º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 12.961/2023).

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o

princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.pontenova.mg.gov.br/licitacoes e na Plataforma Licitar Digital https://licitar.digital/.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.2 ANEXO I – Modelo de Proposta

13.11.3 ANEXO II – Minuta do Termo de Contrato

13.11.4 ANEXO III – Declaração Ciência das condições da obra.

13.11.5 ANEXO IV – Declaração de Responsabilidade Técnica.

13.11.6 ANEXO V – Atestado de visita técnica.

13.11.7 ANEXO VI – Termo de Referência, com ETP e documentação técnica como apêndice.

13.11.7.1. Apêndice do Anexo VI – Estudo Técnico Preliminar consolidado, incluindo projetos, planilhas, ART/RRT, memorial, Termo de Justificativas, Matriz de Riscos e demais anexos da fase preparatória.

[ASSINATURA DA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE — A CONFIRMAR]
[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, localizado na Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG, com área construída de 589,51 m², conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____ N° _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, CNPJ Nº _____, inscrição estadual N° _____, representada por seu (cargo/função) _____, o(a) Sr.(a) _____, nos termos do Edital referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 016/2026, propõe os preços e condições a seguir:

PROPOSTA DE PREÇOS			
LOTE ÚNICO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO TOTAL (R$)
Valor total por extenso:			
Percentual referente ao material __% e o Percentual referente à mão de obra _%			

A proposta deverá contemplar o preço global da obra em LOTE ÚNICO, acompanhado de planilha orçamentária com preços unitários e globais e das demais composições exigidas no Termo de Referência, inclusive indicação dos custos com encargos sociais e BDI.

a) Declaro que todas as despesas, inclusive fretes, impostos etc., estão inclusas no preço.

b) Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como proposto.

c) Dados Bancários: Banco: ..... Agência: ..... Conta Nº:.....

d) E-mail.....Tel:.....

e) Responsável pela assinatura da Ata/contrato, CPF:.....cargo:.....

OBS.: A proposta readequada deverá apresentar planilha dos preços unitários e global da obra, composições de custos, BDI e encargos sociais, respeitadas as condições do Termo de Referência e do edital.

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.

(Local, Data)

Nome por extenso

CPF

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ___/___, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA E _____.

Pelo presente instrumento que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, com sede à Av. Caetano Marinho nº 306, Centro, Ponte Nova - MG, Inscrito no CNPJ sob Nº 23.804.149/0001-29, Insc. Estadual 'isento', representado pelo Prefeito, Sr. _____, brasileiro, casado, CPF Nº _____, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob Nº _____, Insc. Estadual _____, representada pelo Sr. _____, denominada neste ato CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 291/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 016/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, localizado na Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG, com área construída de 589,51 m², conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos. A execução ocorrerá em lote único e sob regime de empreitada por preço unitário.

1.2. Objeto da contratação:

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Preço global (R$)	Preço total (R$)

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de execução da obra será de 18 (dezoito) meses, contado da emissão da Ordem de

Serviço. O prazo de vigência contratual deverá abranger a execução, o recebimento e os procedimentos de encerramento, conforme o Termo de Referência e o contrato, sendo estabelecido em [PRAZO DE VIGÊNCIA A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO].

2.2. Por se tratar de contratação com escopo predefinido, o prazo de vigência será prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado, este será constituído em mora e ficará sujeito às sanções cabíveis, podendo a Administração optar pela extinção do contrato e adotar as medidas legais necessárias à continuidade da execução.

2.3. A prorrogação e os registros dos prazos observarão as disposições dos arts. 111 e 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, o cronograma físico-financeiro e a motivação/documentação dos fatos nos autos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade por atrasos imputáveis ao contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este contrato.

3.2. A designação formal do fiscal e gestor ocorrerá por ato administrativo competente, observada a indicação constante do Termo de Referência.

a) Fiscal indicado no Termo de Referência: André Caetano Untaler Brum, SEDEURB/APE, sedeurb@pontenova.mg.gov.br , (31) 3819-5454 (Ramal 1050).

b) Gestora indicada no Termo de Referência: Libânia Brito de Oliveira do Carmo, SEDEURB/APE, sedeurb@pontenova.mg.gov.br , (31) 3817-5454.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Será admitida a subcontratação parcial exclusivamente para: I – execução de piso de alta resistência polido; II – execução da infraestrutura para climatização; III – execução das instalações de prevenção e combate a incêndio. A subcontratação dependerá de autorização prévia e expressa da Administração e da comprovação da capacidade técnica da subcontratada, observados o art. 122 da Lei nº 14.133/2021, o item 4.4 do Termo de Referência e a responsabilidade integral da CONTRATADA pelos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ [valor da proposta vencedora] ([valor por extenso]).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O contrato será executado sob o regime de **empreitada por preço unitário**. O valor indicado

no item 5.1 corresponde ao valor inicial estimado do contrato, calculado com base nos quantitativos estimados e nos preços unitários da proposta vencedora. Os pagamentos serão realizados pelos quantitativos efetivamente executados, medidos e aprovados pela fiscalização, multiplicados pelos respectivos preços unitários, sem prejuízo das hipóteses legais de alteração contratual, reajustamento e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data-base do orçamento estimado, correspondente a AGOSTO DE 2026, observado o item 7.28 do Termo de Referência.

7.2. O orçamento estimado foi elaborado com referências SINAPI (07/2026), CPOS/CDHU (06/2026), SBC (08/2026), ORSE (05/2026), IOPES (04/2026), EMOP (06/2026), SETOP (04/2026), SEINFRA (028), AGETOP CIVIL (04/2026), AGESUL (06/2026) e EMBASA (06/2026), com data-base agosto de 2026 e BDI geral informado de 27,21%, conforme documentos técnicos.

7.3. Após o interregno mínimo de um ano contado da data-base do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, divulgado pela FGV, exclusivamente sobre as parcelas executadas após a aquisição do direito ao reajuste, nos termos do item 7.28.1 do Termo de Referência.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI, XVI, XVI E XVII)

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este contrato.

CLÁUSULA NONA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, na modalidade escolhida pelo contratado, dentre as previstas no §1º do referido artigo, em valor correspondente a 5% do valor contratual referente ao(s) lote(s) adjudicado(s).

9.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

9.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.5 deste contrato.

9.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 9.6, observada a legislação que rege a matéria.

9.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica, com correção monetária.

9.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

9.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.14. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.15. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

9.16. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.17. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.19. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Com fulcro no Decreto Municipal nº 12.764/2022 e na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa:

a) compensatória e

b) de mora.

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento.

10.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

10.6. Para efeito deste termo, equipara-se ao contrato qualquer outro acordo firmado entre a administração pública municipal e outra pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ainda que com outra denominação, inclusive nota de empenho ou instrumento equivalente, e que estabeleça obrigações de dar, fazer ou entregar, entre outras admitidas em direito, excetuadas as contratações temporárias.

10.7. A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

I – descumprimento de pequena relevância;

II – inexecução parcial de obrigação contratual.

10.7.1. Para os fins deste contrato, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato e não causem prejuízos à administração.

10.8. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações

administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executado, em caso de inexecução parcial do contrato, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

IV - 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

g) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

10.8.1. Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o subitem acima, para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação;

10.8.2. Considera-se inexecução total do contrato:

I - recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada; e

II - recusa injustificada do adjudicatário em assinar contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, o que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

10.8.2.1. Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual:

I - será intimado o adjudicatário ou contratado para apresentar a justificativa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para o descumprimento do contrato;

II - a justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, Agente de Contratação ou comissão de licitação, enquanto a justificativa apresentada

pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, fundamentadamente, apresentará manifestação e submeterá à decisão do ordenador de despesas;

III - rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá à autoridade máxima do órgão ou entidade para que decida sobre a instauração do processo para a apuração de responsabilidade; e

IV - preliminarmente à instauração do processo de que trata o inciso III poderá ser concedido prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, para a adequação da execução contratual ou entrega do objeto.

10.8.3. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada, será cobrada das seguintes forma e ordem:

I - retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II - descontado do valor da garantia prestada;

III - pago por meio de documento de arrecadação municipal; ou

IV - judicialmente.

10.9. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 03 (três)

anos. II - dar causa à inexecução total do contrato:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 03 (três)

anos. III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos.

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente

justificado: Pena - impedimento pelo período mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois)

anos.

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos.

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo

justificado. Pena - impedimento pelo período mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 03 (três)

anos.

10.10. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis)

anos. II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 06 (seis)

anos. III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 06 (seis)

anos. IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 06 (seis) anos.

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de

2013: Pena - impedimento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 06

(seis) anos.

10.10.1. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no subitem 10.10, pelo prazo máximo de seis anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.11. A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta deve ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade.

10.12. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

10.12.1. Não se aplica a regra prevista no subitem 10.12 se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

10.12.2. O disposto no subitem 10.12 não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

10.13. Na aplicação das sanções, a Administração Pública deve observar:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

10.13.1. São circunstâncias agravantes:

I - a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

II - o conluio entre fornecedores para a prática da infração;

III - a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

IV - a reincidência.

V - a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no subitem 10.1 deste edital.

10.13.1.1. Verifica-se a reincidência quando o acusado comete qualquer nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior.

10.13.1.2. Para efeito de reincidência:

I - considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;

II - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a cinco anos;

III - não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

10.13.2. São circunstâncias atenuantes:

I - a primariedade;

II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;

III - reparar o dano antes do julgamento;

IV - confessar a autoria da infração.

10.13.2.1. Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

10.14. As penalidades mencionadas nos subitens acima serão aplicadas após regular procedimento administrativo, podendo ser cumuladas na forma da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 12.764/2022, reservado ao Município o direito de determinar a interrupção temporária dos serviços ou fornecimento no transcurso do procedimento administrativo.

10.15. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública.

10.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada

com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.19. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto com a conclusão e o recebimento definitivo do objeto, após o cumprimento das obrigações das partes, ou antecipadamente nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021. O simples término do prazo inicialmente estabelecido não extinguirá o contrato enquanto não concluído o escopo, observado o art. 111 da mesma Lei. A extinção antecipada será formalmente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato..

11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

11.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados

11.2.3. e ainda devidos;

11.2.4. Indenizações e multas.

11.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo

indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas correrão por conta de dotações do orçamento de 2026, conforme reservas nº 484 e nº 485, e da programação para o exercício seguinte, a ser formalizada na respectiva LOA, observada a disponibilidade orçamentária exigível em cada exercício.

2026 – Ficha nº 414; classificação orçamentária 02.07.02 / 10.302 / 0021.2563 / elemento 4.4.90.51.00: (a) fonte 2.601.069.0000, RD nº 484, R$ 1.623.969,63; (b) fonte 1.601.069.0000, RD nº 485, R$ 436.887,91. Programação informada para 2027: R$ 1.177.012,47, condicionada à alocação orçamentária respectiva.

A dotação relativa às parcelas dos exercícios seguintes será indicada mediante o instrumento orçamentário cabível, após a aprovação da respectiva LOA, respeitada a legislação de finanças públicas e a programação físico-financeira da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais qualitativas ou quantitativas observarão os arts. 124 a 132 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica expressa, demonstração do interesse público, orçamento e memória de cálculo das quantidades afetadas, manifestação da fiscalização/gestão e formalização administrativa pertinente. Alterações decorrentes de falhas de projeto observarão também o art. 124, § 1º.

14.2. Nas alterações unilaterais, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Por se tratar de construção nova, não se aplica o limite excepcional de 50% reservado a acréscimos em reformas de edifícios ou equipamentos.

14.3. A alteração não poderá transfigurar o objeto contratado (art. 126). Para serviços novos sem preços unitários contratuais, observar-se-á a disciplina do art. 127, preservado o desconto global aplicável e a relação entre os valores da proposta e do orçamento-base, quando cabível. Alterações de projeto, acréscimos, supressões e seus reflexos em prazo e valor deverão ser fundamentados e formalizados por termo aditivo, ressalvados registros que não constituam alteração contratual, passíveis de apostilamento na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

Quando a alteração tiver repercussão nos custos, preços unitários ou cronograma físico-financeiro, deverão ser apresentadas planilhas atualizadas e documentação técnica correspondente, com avaliação do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da Lei nº 14.133/2021; a formalização observará, quando

aplicável, as exigências do art. 132.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. As partes elegem o foro de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANEXOS

17.1. ANEXO I - Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e seus anexos técnicos (projetos, orçamento, memorial, matriz de riscos, justificativas, cronograma e ART/RRT pertinentes), conforme versão aprovada e juntada ao processo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e assinado digitalmente pelos contraentes.

Ponte Nova ..... de ..... de 20____

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES TÉCNICO-AMBIENTAIS DA OBRA

(Declaração de apresentação obrigatória pela licitante que optar por não participar da visita técnica)

A licitante _____, por meio de seu representante legal, Sr.(a) _____, acompanhada de seu responsável técnico, Sr.(a) _____, DECLARA, sob as penas da lei, que tomou conhecimento das condições técnicas, ambientais e operacionais disponíveis para a execução da obra objeto do Processo Licitatório nº 291/2026, Concorrência nº 016/2026. A presente declaração não importa renúncia a direitos assegurados pela Lei nº 14.133/2021 nem transfere à contratada riscos extraordinários, fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, falhas ou omissões dos projetos e demais riscos alocados à Administração na matriz de riscos..

_____, _____/_____/_____.

_____

Representante Legal da Empresa

_____

Responsável Técnico pela Execução do Contrato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa _____, CNPJ nº _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação e habilitação no Processo Licitatório nº 291/2026 – Concorrência nº 016/2026, que possui ciência das condições para execução da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, localizado na Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG, conforme os projetos, memoriais, planilhas e demais documentos técnicos da contratação.
A execução do objeto da licitação será realizada sob a responsabilidade técnica do(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado(a) _____, nº ___, bairro _____, Cidade/UF _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e no CREA/CAU nº _____.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura do Proprietário

Identidade/CPF

Nome por extenso/Assinatura do Responsável Técnico

Identidade/CPF/CREA/CAU

ANEXO V

Atestado de Visita Técnica

- Empresa: _____
- Responsável Técnico: _____
- CREA/CAU nº: _____

* Outro Representante presente:

- Nome:
- CPF:

Atesto para os devidos fins, que o Sr.(a). _____, representante da empresa _____, CNPJ _____, acompanhado pelo Sr.(a) _____, ocupante do cargo de _____ , representante desta Administração, realizou visita técnica ao loca da obra, conforme consta no Processo nº 291/2026 Concorrência Eletrônica 016/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para _____.

O representante da empresa declara que teve ciência das condições locais observadas na ocasião, sem prejuízo de posteriores pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital, na forma da Lei nº 14.133/21.

A presente visita técnica possui caráter facultativo, não constituindo requisito obrigatório para participação ou habilitação no certame, nos termos do edital.

Observação:_____
_____(a ser preenchida caso haja dúvidas não esclarecidas e que poderão ser objeto de pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital, na forma da legislação vigente).

Ponte Nova, ___ de _____ de 2026.

_____
Representante da Empresa

_____
Representante da Contratante

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA —
CONSTRUÇÃO DO CAPS PORTE I E II
APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA: ETP CONSOLIDADO COM ANEXOS I A X, INCLUSIVE MATRIZ DE RISCOS (ANEXO VIII). OS DOCUMENTOS TÉCNICOS DEFINITIVOS SERÃO INTEGRADOS À VERSÃO A SER PUBLICADA, APÓS NOVA ASSINATURA DO ETP RECOMPOSTO.
(APÊNDICE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

TERMO DE REFERÊNCIA

Categoria: VI - Obras comuns de engenharia

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, localizado na Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo os serviços constantes dos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes da contratação, observados os limites do escopo orçado.

Item	Descrição	Valor Total Estimado R$
1	Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II	R$ 3.237.870,01
ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, na Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG, contemplando os serviços previstos nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, proteção e demais recursos necessários à completa execução da obra.		

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como obra comum de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem/serviço de luxo, conforme Decreto Municipal nº 12.765, de 21 de novembro de 2022.

1.4. O prazo de vigência da contratação deverá abranger o prazo de execução da obra, fixado em 18 (dezoito) meses contados da emissão da Ordem de Serviço, acrescido do período necessário aos procedimentos de recebimento e encerramento contratual, na forma estabelecida no contrato.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Os serviços prestados deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua qualidade, e deverão atender rigorosamente às prescrições estabelecidas neste Termo de Referência e Memorial Descritivo.

Qualidade e Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.1. Emprego de materiais, sistemas e métodos construtivos que assegurem qualidade, desempenho, segurança e durabilidade da edificação, em conformidade com os projetos, memoriais, especificações técnicas e normas aplicáveis;

4.3.2. Aplicação de práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis, incluindo a destinação adequada de resíduos gerados durante a execução dos serviços e o reaproveitamento de materiais sempre que tecnicamente viável;

4.3.3. Observância ao período de garantia mínima dos serviços executados, conforme definido contratualmente, abrangendo a obrigatoriedade de correção de eventuais falhas, vícios ou defeitos verificados durante esse prazo, sem ônus adicional para a Administração;

4.3.4. Conformidade com as normas técnicas pertinentes, inclusive as da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com a legislação sanitária, de acessibilidade, segurança do trabalho, exigências do Corpo de Bombeiros, concessionárias e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao empreendimento;

4.3.5. Adoção de soluções inovadoras e eficientes, visando à otimização de recursos, redução de impactos ambientais e melhoria contínua dos processos. O contratado deverá apresentar propostas que contemplem o uso de tecnologias sustentáveis, materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, sempre que compatíveis com as especificações técnicas e as necessidades do objeto.

Subcontratação

4.4. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, exclusivamente para os seguintes serviços:

I – Execução de piso de alta resistência polido;

II – Execução da infraestrutura para climatização;

III – Execução das instalações de prevenção e combate a incêndio.

4.4.1. A autorização para subcontratação fica limitada aos serviços expressamente relacionados no item 4.4, observados os respectivos quantitativos e valores previstos na planilha orçamentária, sendo vedada a subcontratação das demais parcelas do objeto.

4.4.2. A subcontratação dependerá de prévia e expressa autorização da Administração, mediante apresentação da documentação comprobatória da capacidade técnica da empresa subcontratada, nos termos do art. 122, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.4.3. A contratada deverá apresentar a identificação da empresa subcontratada, a descrição dos serviços a serem executados e a documentação técnica pertinente, para análise e aprovação da Administração antes do início das respectivas atividades.

4.4.4. A subcontratação não afastará nem reduzirá a responsabilidade integral da contratada principal pela execução do objeto, coordenação dos serviços, qualidade, prazos e cumprimento das obrigações contratuais, permanecendo esta responsável perante a Administração por todos os atos praticados pela empresa subcontratada.

Garantia da contratação

4.5. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

4.5.1. No caso de opção por caução ou fiança bancária, a garantia deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, conforme definido no Termo de Justificativas Técnicas.

4.5.2. No caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato, conforme definido no Termo de Justificativas Técnicas.

4.5.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.6. Com o objetivo de sanar quaisquer dúvidas relativas à execução do objeto, será concedido aos licitantes o direito à VISTORIA FACULTATIVA, devendo ser acompanhada por profissional responsável devidamente designado e credenciado pela empresa que representa.

4.6.1. O licitante poderá substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, em consonância com o entendimento manifestado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 170/2018 – Plenário (Informativo 339).

4.6.2. A vistoria técnica, de caráter facultativo, deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Projetos Empreendedores / SEDEURB, por meio do e-mail sedeurb@pontenova.mg.gov.br.

4.6.3. A vistoria técnica, de caráter facultativo, poderá ser realizada no período definido no edital, em dias úteis e horário previamente agendado com a Assessoria de Projetos Empreendedores / SEDEURB, sendo acompanhada por representante designado pela Administração.

Formulação das Propostas

4.7. O licitante melhor classificado na fase de lances deverá apresentar, obrigatoriamente, a planilha orçamentária ajustada ao valor final ofertado, acompanhada da composição detalhada dos custos. Esta composição deverá contemplar todas as despesas, diretas e indiretas, necessárias à integral execução dos serviços objeto da presente licitação.

4.8. Os custos informados deverão incluir, no mínimo: mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, seguros, garantias, ART/RRT, mobilização e desmobilização, bem como quaisquer outras despesas indispensáveis à perfeita execução do contrato.

4.9. A não apresentação, a apresentação em desconformidade com as exigências deste edital ou a constatação de inexequibilidade de qualquer item da composição poderá ensejar a desclassificação da proposta, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e do disposto na Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução da obra terá início mediante emissão da respectiva Ordem de Serviço (O.S.) pela Administração. O prazo total de execução será de 18 (dezoito) meses, contado da emissão da Ordem de Serviço, observados o cronograma físico-financeiro e as demais condições estabelecidas no contrato.

5.2. O regime de execução desta contratação será o de empreitada por preço unitário, conforme disposto na Lei 14.133/2021, artigo 6º, inciso XXVIII, e justificado pelo Termo de Justificativas Técnicas, anexo do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5.3. Compete à licitante contratada a execução dos serviços preliminares e pertinentes ao cumprimento do objeto contratado, inclusive limpeza da área, antes e após a conclusão dos serviços, bem como a adoção de medidas técnicas necessárias à perfeita execução do objeto.

5.4. Destaca-se a importância de seguir todos os requisitos técnicos da contratação, além das especificações técnicas e condições operacionais e logísticas, listados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, para que o andamento da obra esteja em conformidade com o padrão exigido pela Administração e com as normas técnicas vigentes.

5.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, com as condições listadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, e na proposta, devendo ser reparados no prazo fixado pela fiscalização, observado o grau de complexidade da correção, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.6. Será de responsabilidade da licitante contratada todas as despesas com manutenção dos equipamentos por ventura utilizados na execução do objeto e outras decorrentes da execução do contrato.

5.6.1. A contratada responderá integralmente pelos danos causados às redes públicas, propriedades particulares, veículos, pedestres ou quaisquer terceiros em decorrência da execução dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

5.7. Será de responsabilidade da licitante contratada o total cumprimento dos requisitos e especificações técnicas da contratação, conforme tópico pormenorizado em Estudo Técnico Preliminar, apêndice a este Termo de Referência. Ressalta-se a importância da metodologia executiva a ser adotada, com fiel cumprimento das etapas descritas em Memorial Descritivo e especificações.

5.7.1. A metodologia executiva deverá observar os projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos integrantes da contratação. Alterações de materiais, soluções, sequência executiva ou processos construtivos que afetem as peças técnicas dependerão de análise e autorização formal da Administração e dos responsáveis técnicos competentes.

5.7.2. A contratada deverá planejar e coordenar as frentes de serviço de modo a preservar a compatibilidade entre as disciplinas da obra, os acessos ao canteiro, o armazenamento de materiais, a segurança das atividades e a continuidade regular da execução.

5.7.3. As etapas construtivas deverão ser executadas de forma integrada e tecnicamente compatível, observando-se os projetos e memoriais de cada disciplina, de modo que fundações, estrutura, vedações, cobertura, impermeabilização, acabamentos,

instalações e urbanização não comprometam as etapas subsequentes nem o desempenho final da edificação.

5.7.4. Os serviços sujeitos às condições climáticas deverão ser programados e executados somente quando houver condições técnicas adequadas, observadas as especificações dos materiais, os procedimentos executivos e as normas aplicáveis à respectiva etapa.

5.8. Para realização das medições, a contratada deverá apresentar ao fiscal designado pelo município todos os documentos pertinentes à execução das atividades, em especial:

5.8.1. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relativa à execução das atividades, a ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias após assinatura do contrato; salvo em prazo justificado.

5.8.2. Inscrição no Cadastro Nacional de Obra (CNO) – conforme obrigatoriedade, e somente na primeira medição.

5.8.3. Nota Fiscal e Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

5.8.4. Boletim de Medição assinado digitalmente, com assinatura eletrônica válida, preenchido de acordo com a NAF e com o total de cada item da NAF, correspondente ao quantitativo executado.

5.8.5. Memória de cálculo assinada digitalmente, com assinatura eletrônica válida, preenchido de acordo com os serviços executados.

5.8.5.1. Para cada medição, a memória de cálculo deverá demonstrar, de forma detalhada, os critérios adotados para apuração dos quantitativos efetivamente executados, de acordo com as unidades previstas na planilha orçamentária, acompanhada dos registros, levantamentos, documentos e demais elementos necessários à conferência pela Fiscalização.

5.8.6. Diário de obra assinado digitalmente, com assinatura eletrônica válida, conforme modelos constantes dos anexos VI-A e VI-B, da Instrução Normativa Nº 09/2003 do TCE-MG.

5.8.7. Relatório fotográfico de acompanhamento de obra, com assinatura eletrônica válida, conforme modelo disponibilizado pelo Município de Ponte Nova/MG, contendo cada item do Boletim de Medição.

5.8.8. Documentação pertinente ao setor de Contabilidade para formalização dos procedimentos; necessário consultar à Administração para que seja repassado os documentos necessários.

5.8.9. A contratada deverá apresentar, juntamente com as medições, os registros de controle de qualidade, ensaios, certificados, relatórios e demais documentos técnicos exigidos pelos projetos, memoriais, especificações e normas aplicáveis aos materiais e serviços

executados na respectiva etapa. A Fiscalização poderá solicitar verificações complementares quando necessárias à comprovação da conformidade dos serviços.

5.8.10. Todos os documentos deverão ser entregues em meio digital, preferencialmente.

5.9. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

5.10. Os serviços deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), Código Civil Brasileiro (Lei Federal 10.406/2002) e outras instituídas pelo Conselho Regional e Federal de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

5.11. Os serviços serão executados na Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG, em terreno com área de 1.237,72 m², onde será implantado o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, com área construída de 589,51 m².

A implantação e a organização do canteiro deverão observar os projetos, o memorial descritivo, os acessos ao terreno e as condições de segurança necessárias à execução da obra.

A contratada deverá manter as áreas de trabalho organizadas, sinalizadas e protegidas durante a execução, de forma compatível com as atividades desenvolvidas e com as normas de segurança aplicáveis.

A circulação, o armazenamento de materiais e a movimentação de equipamentos no canteiro deverão ser planejados de modo a evitar danos aos serviços já executados e interferências indevidas entre as frentes de trabalho.

A contratada deverá preservar os elementos, redes, instalações e estruturas existentes identificados nas peças técnicas ou constatados durante a execução, comunicando à Fiscalização qualquer interferência que exija definição técnica antes do prosseguimento do serviço.

5.11.1. Compete à contratada implantar e manter a sinalização e as proteções provisórias necessárias à segurança do canteiro, dos trabalhadores, dos usuários e de terceiros durante a execução da obra.

5.11.2. A contratada responderá pelos danos decorrentes da execução dos serviços que lhe sejam imputáveis, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

5.11.3. Durante a execução das instalações e demais sistemas da edificação, deverão ser protegidos os elementos já executados, caixas, tubulações, passagens, esquadrias, revestimentos e demais componentes sujeitos a danos ou obstruções.

5.12. Concluída a obra e apresentada a documentação exigida, o objeto será recebido provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, mediante termo detalhado. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, condicionado à verificação da qualidade, dos quantitativos, dos ensaios de controle tecnológico, da correção das pendências e da entrega da documentação final da obra.

5.12.1. Antes da solicitação do recebimento provisório, a contratada deverá promover a completa limpeza da área da obra, removendo resíduos, sobras de materiais, equipamentos, sinalização provisória e quaisquer elementos utilizados durante a execução.

5.12.2. A emissão do Termo de Recebimento Provisório não implica aceitação definitiva da qualidade dos serviços executados, permanecendo íntegra a responsabilidade da contratada durante todo o prazo de garantia contratual.

5.13. A contratada responderá pela solidez, segurança, qualidade e durabilidade da obra pelo prazo legal aplicável, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação. Para fins de acompanhamento contratual, fica estabelecido prazo de garantia de 5 (cinco) anos, contado do recebimento definitivo, durante o qual os vícios de execução ou de materiais imputáveis à contratada deverão ser corrigidos sem ônus para a Administração.

5.14. A contratada deverá executar o controle de qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados, observando as normas técnicas aplicáveis, os projetos, o memorial descritivo e as especificações do empreendimento.

5.14.1. Os serviços executados deverão atender aos critérios de desempenho, dimensões, tolerâncias, acabamento e demais requisitos definidos nas peças técnicas e nas normas aplicáveis à respectiva disciplina.

5.14.2. A Fiscalização poderá realizar levantamentos, inspeções, verificações dimensionais, ensaios ou outros procedimentos tecnicamente adequados à natureza do serviço, quando necessários à comprovação da conformidade da execução.

5.14.3. Os ensaios e controles previstos nos projetos, memoriais, especificações ou normas aplicáveis deverão ser realizados por agente tecnicamente habilitado, quando exigível, com apresentação dos respectivos registros à Fiscalização.

5.14.4. A Fiscalização poderá determinar verificações complementares ou contraprovas quando houver indício objetivo de desconformidade de material ou serviço, observadas as responsabilidades estabelecidas no contrato e na legislação.

5.14.5. A apresentação de ensaios, certificados ou registros de controle não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade e conformidade dos materiais e serviços executados.

5.14.6. Sempre que previsto nas especificações técnicas ou solicitado justificadamente pela Fiscalização, a contratada deverá apresentar certificados, fichas técnicas, relatórios de ensaio ou documentos de conformidade dos materiais empregados na obra.

5.14.7. A Fiscalização poderá acompanhar as etapas executivas e solicitar os registros necessários à verificação da conformidade dos serviços com os projetos, memoriais, planilha orçamentária, especificações e demais documentos integrantes da contratação.

5.14.8. As verificações da Fiscalização serão definidas de acordo com a natureza de cada serviço e poderão compreender inspeções visuais, conferências dimensionais, levantamentos, testes, ensaios e análise documental, sem substituição da responsabilidade técnica da contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato. Para efeito deste termo, equipara-se ao contrato qualquer outro acordo firmado entre a administração pública municipal e outra pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ainda que com outra denominação, inclusive Ata de Registro de Preços, nota de empenho ou instrumento equivalente, e que estabeleça obrigações de dar, fazer ou entregar, entre outras admitidas em direito.

6.1.1. Nos termos do art. 8ª do Decreto Municipal nº 12.805/2022 ficam nomeados:

a) Fiscal do contrato:

- Andre Caetano Untaler Brum, sedeurb@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454 (Ramal 1050)

b) Gestor do contrato:

- Libânia Brito de Oliveira do Carmo, sedeurb@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-5454

6.2. A Equipe Técnica mínima exigida deverá ser apresentada ao fiscal do contrato após a contratação e deverá ser a mesma constante na composição de custo da Administração Local, que será objeto de medição.

6.3. A contratada deverá disponibilizar engenheiro civil legalmente habilitado e regularmente registrado no CREA, que assumirá a responsabilidade técnica pela execução da obra e

permanecerá responsável pelo acompanhamento dos serviços durante toda a vigência contratual. Caso seja necessária a substituição do responsável técnico, esta poderá ocorrer mediante a indicação de outro profissional que possua qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional anteriormente indicado, observadas as exigências previstas no instrumento convocatório e mediante prévia autorização da Fiscalização do contrato, sendo vedada a sua substituição sem a anuência da Administração.

6.4. O fiscal do contrato poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer membro que justificadamente não tenha desempenho profissional condizente com os serviços.

6.5. Todos os funcionários deverão trabalhar uniformizados conforme orientado pela FISCALIZAÇÃO na emissão da Ordem de Serviço.

6.6. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.7. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.9. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.11. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.12. O Contratado não necessitará manter preposto da empresa de forma contínua no local da execução do objeto, entretanto, deverá mantê-lo disponível para contato e comparecimento imediato sempre que solicitado pela fiscalização.

6.13. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.14. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização

6.15. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.16. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.17. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.18. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.19. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.20. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.21. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.22. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

6.23. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.23.1. A fiscalização poderá determinar a paralisação imediata de qualquer serviço executado em desacordo com o projeto, memorial descritivo, normas técnicas ou determinações da Administração, sem que isso gere direito à indenização ou recomposição financeira.

6.24. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.25. Cabe ao gestor do contrato:

6.25.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.25.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.25.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.25.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.25.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.25.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.25.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Ao final de cada etapa da execução, conforme solicitação da Secretaria requisitante, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2. A medição será realizada por serviço, de acordo com as unidades e critérios constantes da planilha orçamentária e das especificações técnicas, considerando exclusivamente os quantitativos efetivamente executados, conferidos e aceitos pela Fiscalização. Cada medição deverá ser acompanhada de planilha, memória de cálculo e documentação técnica necessária à rastreabilidade e à comprovação da etapa executada.

7.3. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.4.1. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4.2. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.4.3. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período mensal de execução dos serviços.

7.5. Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.5.1. O fiscal do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.5.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.5.4. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.5.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1. O recebimento definitivo da obra ficará condicionado à aprovação dos ensaios de controle tecnológico, da documentação técnica exigida, dos laudos laboratoriais e da verificação da conformidade dos serviços executados com o projeto, memorial descritivo e demais documentos da contratação.

7.7.2. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.7.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.7.4. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.5. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.6. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A CONTRATADA deve informar na Nota Fiscal os dados bancários para pagamento (banco, conta corrente, nome, agência bancária), o número do processo e o número da Concorrência correspondente.

7.12.1. Os prejuízos por pagamentos incorretos devido à falta de informação são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;

II) a data da emissão;

III) os dados do contrato e do órgão contratante;

IV) o período respectivo de execução do contrato;

V) o valor a pagar; e

VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.16.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.16.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.17. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.19. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.21. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.23. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.25.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.26. Conforme Decreto Municipal nº 13.131/2023, a retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

7.26.1. Os documentos de cobrança emitidos em desacordo com o contido no Decreto Municipal nº 13.131/2023 não serão aceitos para fins de liquidação de despesa e pagamento.

7.27. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.28. O valor da execução de serviço também poderá ser revisto:

7.28.1. Os preços inicialmente contratados serão reajustados após o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data-base do orçamento estimado, correspondente a agosto de 2026, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), exclusivamente sobre as parcelas executadas após a aquisição do direito ao reajuste. O reajuste independe de termo aditivo e será formalizado por apostilamento.

7.28.2. O valor da execução dos serviços também poderá ser alterado em função de modificações que se façam necessárias durante a execução contratual, sendo a diferença apurada incorporada ou suprimida mediante termo aditivo, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

7.28.3. A revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser concedida quando ocorrerem fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, alheios à vontade das partes, que tornem excessivamente onerosa a execução do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, não se confundindo com o reajustamento ordinário.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 30% (trinta por cento) do valor da contratação, nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 12.764/2022.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de a 30% (trinta por cento) do valor da contratação, conforme art. 7º, inciso IV, alínea “g”, do Decreto Municipal nº 12.764/2022.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (cinco décimo por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação, conforme art. 7º, inciso IV, alínea “f”, do Decreto Municipal nº 12.764/2022.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação, nos termos do art. 7º, inciso III, do Decreto Municipal nº 12.764/2022, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

8.2.4.7.1. Deixar de entregar item solicitado em ordem de fornecimento sem comprovar motivo justo ou fator superveniente imprevisível.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos

na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.19. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I- Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II- II- Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III- III- Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9.20. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação, conforme definido no Termo de Justificativas Técnicas.

9.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

9.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.24. Certidão de Registro e Quitação do licitante junto à entidade profissional competente (CREA/CAU).

9.25. Certidão de Registro e Quitação do responsável técnico junto à entidade profissional competente (CREA/CAU).

9.26. Declaração de Responsabilidade Técnica, contendo nome, endereço, CPF e CREA/CAU do profissional responsável pela execução da obra, devidamente assinada pelo representante legal da licitante e pelo responsável técnico, devendo este figurar obrigatoriamente entre os profissionais responsáveis constantes da certidão exigida no item 9.27.

9.26.1. De modo a não restringir ou onerar desnecessariamente a participação de empresas na licitação, a comprovação de vínculo entre o licitante e o seu responsável técnico poderá ser apresentada junto com os demais documentos de habilitação ou quando da assinatura do contrato, podendo essa comprovação se dar por meio de carteira de trabalho anotada, ou cível, por meio de contrato de prestação de serviços, ou empresarial, por meio de estatuto ou contrato social, com a licitante.

9.27. Atestados de capacidade técnica da empresa licitante e do responsável técnico, correspondentes ao objeto licitado, conforme abaixo:

9.27.1. Capacidade técnico-operacional: serão exigidas comprovações quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas no Termo de Justificativas Técnicas, relacionadas à estrutura de concreto armado, alvenaria de vedação, drywall, piso de alta resistência, cobertura, passeio em concreto e infraestrutura para climatização.

- Os quantitativos mínimos exigidos, equivalentes a 50% dos quantitativos licitados, são os seguintes, conforme discriminados no Termo de Justificativas Técnicas: formas para vigas 404,35 m²; formas para pilares 160,45 m²; concretagem de elementos estruturais fck ≥ 30 MPa, com bomba, 69,60 m³; armação de aço CA-50 e CA-60, 4.962,35 kg; alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 14x19x39 cm, 444,38 m²; paredes em drywall ST, 25,25 m²; paredes em drywall RU com isolamento acústico, 61,11 m²; piso de alta resistência, mínimo 10 mm, polido, 228,84 m²; telhamento com telha metálica galvanizada, 308,28 m²; estrutura/trama de cobertura, em madeira ou metálica, 308,28 m²; passeio em concreto armado moldado in loco, 284,12 m²; e infraestrutura para climatização em dutos metálicos galvanizados, 375 kg.
- Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos, desde que os documentos sejam compatíveis com as parcelas exigidas e comprovem experiência efetiva nos respectivos serviços.
- Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, serão admitidos atestados referentes à execução de edificações de características tecnológicas e operacionais semelhantes às do objeto licitado, independentemente de sua destinação específica à área da saúde, desde que comprovem a efetiva execução

dos serviços exigidos e apresentem compatibilidade com as parcelas de maior relevância definidas pela Administração.

- A similaridade será avaliada considerando a natureza dos serviços, os sistemas construtivos empregados, as características técnicas e os quantitativos executados, não sendo exigido que a experiência anterior tenha sido necessariamente obtida na construção de hospitais, clínicas, Unidades Básicas de Saúde ou Centros de Atenção Psicossocial.
- As exigências de quantitativos mínimos deverão observar os limites e condições previstos no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como as justificativas técnicas constantes do Termo de Justificativas Técnicas.

9.28. A comprovação deverá observar as parcelas e quantitativos definidos para a contratação, admitindo-se experiências obtidas em diferentes obras quando tecnicamente compatíveis com a parcela objeto da comprovação.

9.28.1. As comprovações de capacidade técnico-operacional poderão ser realizadas por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, referentes à execução de obras e serviços de engenharia de características tecnológicas e operacionais semelhantes às do objeto desta contratação.

9.28.2. Serão aceitos atestados de edificações destinadas a diferentes finalidades, tais como institucionais, comerciais, educacionais, administrativas, hospitalares ou outras, desde que comprovem a efetiva execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica exigidas neste Termo de Referência.

9.28.3. A análise da compatibilidade deverá considerar a natureza dos serviços, os métodos construtivos, os sistemas empregados e os quantitativos executados, não podendo a destinação específica da edificação constituir requisito exclusivo para aceitação dos atestados.

Qualificação Técnico-Profissional

9.29. A capacidade técnico-profissional deverá guardar pertinência com as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto formalmente definidas para fins de habilitação, observadas as atribuições profissionais legalmente aplicáveis.

9.30. A capacidade técnico-profissional será comprovada mediante indicação de profissional legalmente habilitado, registrado no conselho profissional competente, com acervo técnico compatível com a execução de obra de edificação de características semelhantes às do objeto.

A capacidade técnico-profissional será comprovada mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhada do respectivo atestado, quando aplicável, emitida pelo conselho profissional competente, demonstrando que o profissional indicado possui experiência e responsabilidade técnica na execução de obras de edificação com características tecnológicas e operacionais semelhantes às do objeto desta contratação.

Serão aceitos acervos técnicos relativos a edificações de diferentes destinações, desde que comprovem experiência compatível com os sistemas construtivos e serviços de engenharia pertinentes ao empreendimento, não sendo exigida experiência exclusiva em obras destinadas à área da saúde.

A comprovação deverá observar as atribuições legais do profissional e a pertinência com as parcelas de maior relevância técnica definidas para a contratação.

Não será exigida a comprovação de quantitativos mínimos para a capacidade técnico-profissional, permanecendo aplicáveis os quantitativos mínimos estabelecidos para a capacidade técnico-operacional da empresa licitante, nos limites e condições previstos no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R$ 3.237.870,01 (Três milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais e um centavo), conforme planilha orçamentária de referência elaborada em 24 de agosto de 2026, com data-base de agosto de 2026.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

a) Função Programática: 02.07.10.302.0021.2563.4.4.90.51.00 Ficha Nº 414

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja

substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

12.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

12.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.9.1. A Administração terá o prazo de 30 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias.

12.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

12.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

12.15. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

12.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

12.17. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

13.1.2. Comunicar imediatamente ao fiscal qualquer fato que possa comprometer o cronograma de execução, com a devida comprovação.

13.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

13.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

13.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.1.8. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

13.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.

13.1.12. Manter durante toda a vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

13.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.1.13.1. Paralisações motivadas por condições climáticas deverão ser registradas no Diário de Obra e comprovadas mediante documentação idônea, não ensejando automaticamente prorrogação do prazo contratual, que dependerá de análise da fiscalização.

13.1.14. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.

13.1.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato/ Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021)

13.1.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.1.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto.

13.1.17.1. A fiscalização poderá exigir registros fotográficos georreferenciados, datados e identificados de todas as etapas executivas, como condição para aprovação das medições.

13.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

13.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.1.22. A contratada será a única responsável pela guarda, integridade, segurança e vigilância de seus equipamentos, materiais e demais bens mobilizados para a execução da obra. Eventuais danos, furtos ou roubos ocorridos durante o período de execução contratual, inclusive em vias públicas ou áreas utilizadas como canteiro de obras, não gerarão qualquer responsabilidade à Administração Pública, cabendo exclusivamente à contratada adotar as medidas preventivas necessárias à proteção de seu patrimônio.

13.2. A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início da execução dos serviços e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, a ART registrada e a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO, quando obrigatória.

13.2.1. A CONTRATADA deverá observar o prazo do parágrafo 1º do art. 27 da Resolução nº 1.137/2023 do CONFEA para o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

13.2.2. A CONTRATADA deverá também apresentar à FISCALIZAÇÃO no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da 1ª ordem de serviço a seguinte documentação:

13.2.2.1. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), quando for o caso, acompanhado dos documentos previstos na NR-01 e NR-18, e demais programas obrigatórios conforme legislação vigente.

13.2.2.2. Certificado de treinamento introdutório de 06 (seis) horas de acordo a NR-18 item 18.28.2, destinado a todos empregados.

13.2.2.3. Modelo de Ficha Técnica de Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual, devidamente preenchida, de todos empregados, com comprovante de entrega devidamente assinado pelo empregado.

13.2.2.4. Cópia de registro de todos os empregados nos serviços.

13.2.2.5. Registro do Técnico de Segurança.

13.2.3. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) com os atestados de Saúde Ocupacional (ASO) dos empregados nos serviços.

13.2.4. Cópia da(s) ordem(ns) de serviço sobre segurança e saúde no trabalho entregue(s) aos empregados, conforme o item 1.7.b da NR-1.

13.2.5. A fiscalização notificará formalmente a contratada para saneamento das irregularidades, fixando prazo compatível, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

13.3. O descumprimento injustificado dos prazos contratuais ou das determinações da fiscalização sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no contrato e neste Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos eventualmente causados.

13.4. A contratada deve reservar, nos termos da lei municipal nº 4.503/2021, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas necessárias para execução do contrato para: 1) Mulheres vítimas de violência doméstica, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 07.08.2006, com comprovada dependência financeira; 2) Pessoas oriundas ou egressas há no máximo 05 (cinco) anos do sistema prisional; 3) Travestis ou transexuais, 4) Pessoas em situação de rua.

13.5. Nas hipóteses em que a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) previsto no 13.4 resultar em número fracionário, efetuar-se-á o arredondamento para o número inteiro maior.

13.6. A exigência da reserva mencionada no 13.4 é restrita às contratações cuja execução exija 10 (dez) ou mais profissionais, incluindo todas as áreas, tanto administrativas, quanto operacionais, incluindo no cômputo estagiários, trainees e outras formas de contratação admitidas por lei.

13.7. As vagas reservadas serão distribuídas de forma igualitária entre os grupos descritos em 13.4.

13.8. Caso as divisões de vagas não puderem ser feitas de forma igualitária, a preferência para alocação de vagas observará a ordem de prioridade, primeiro, item 1, por último, item 3.

13.9. A empresa deverá apresentar no momento da contratação:

13.9.1. Para mulheres vítimas de violência doméstica:

13.9.1.1. Relatório médico ou assistencial ou certidão de órgão público que comprove essa condição, emitida por Delegacia, Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria Municipal de Saúde ou de Assistência Social, entre outros órgãos pertinentes, acompanhada da carteira de trabalho que ateste a condição de desempregada e de autodeclaração que confirme não exercer cargo ou emprego público e não possuir outra fonte de renda.

13.9.2. Para pessoas oriundas ou egressas do sistema prisional:

13.9.2.1. Documento emitido pelo sistema prisional.

13.9.3. Para travestis ou transexuais:

13.9.3.1. Autodeclaração.

13.10. A empresa deve garantir aos empregados o respeito à autodeclaração de gênero:

13.10.1. Por meio da utilização de nome social, sempre que requisitado e;

13.10.2. Com ampla liberdade de expressão da identidade de gênero, respeitando o modo de falar, vestir, falar, o uso do banheiro do gênero com o qual se identifica ou realização de modificações corporais e aparência física.

13.10.3. O descumprimento das cláusulas 13.4 a 13.10.2, incorrerá nas penalidades descritas no art. 3º da Lei Municipal nº 4.503/2021, desde que não comprove o cumprimento do procedimento previsto no art. 2º da Lei 4.503/2021.

13.11. A contratada deverá garantir que a geração de resíduos sólidos comuns às obras de construção civil terá previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002, devendo apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, comprovantes da destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

13.11.1. Sempre que solicitado pela fiscalização, a contratada deverá apresentar os comprovantes de transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução da obra.

13.11.1.1. A contratada responderá integralmente por quaisquer danos causados ao patrimônio público, às concessionárias de serviços públicos, aos imóveis lindeiros e a terceiros, decorrentes da execução da obra, independentemente da fiscalização exercida pela Administração.

14. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

14.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

14.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15. RESPONSÁVEIS

Elaborado por:

ANDRE CAETANO UNTALER BRUM

Assessor de Projetos Empreendedores / SEDEURB

Aprovado por:

KATIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS

Secretária Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Ponte Nova possui a necessidade de construir uma unidade própria destinada ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, equipamento integrante da Rede de Atenção Psicossocial e destinado à oferta de atendimento especializado em saúde mental à população.

A implantação da unidade é necessária para ampliar e qualificar a estrutura física disponível para a prestação dos serviços públicos de saúde mental, proporcionando ambiente adequado, seguro, acessível e funcional para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.

A contratação pretendida permitirá a execução da obra conforme a solução técnica definida nos projetos, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e nos demais documentos técnicos elaborados para o empreendimento, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades assistenciais, administrativas e de apoio.

A construção do CAPS Porte I e II contribuirá para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial do Município, possibilitando a organização dos fluxos de atendimento e a oferta de serviços em ambiente apropriado às necessidades dos usuários, dos profissionais e da comunidade.

A demanda consiste, portanto, na contratação de empresa especializada em engenharia para a execução integral da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, em terreno situado na Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para viabilizar a implantação da unidade pública de saúde mental, em observância ao interesse público e aos princípios do planejamento, da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos.

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Katia Jardim de Carvalho Irias

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG e garantir a eficiência, qualidade e economicidade dos serviços, os seguintes requisitos mínimos técnicos, operacionais e legais devem ser atendidos:

Natureza da Contratação:

Conforme Termo de Justificativas Técnicas, anexo deste Estudo Técnico Preliminar, o objeto a ser contratado é classificado como obra comum de engenharia.

Requisitos Técnicos da Contratação:

▪ Definição do local de execução dos serviços na Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG, conforme projetos e demais documentos técnicos do empreendimento;

▪ Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem empregados, dos equipamentos necessários e dos métodos executivos, de acordo com os projetos, memoriais, especificações técnicas e planilha orçamentária;

▪ Execução integrada e tecnicamente compatível das etapas construtivas, de modo que os serviços executados não comprometam as etapas posteriores e permitam a continuidade regular da obra até sua conclusão integral;

▪ Fornecimento, pela Contratada, de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, equipamentos de proteção e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços;

▪ Observância das normas técnicas aplicáveis, das disposições da legislação sanitária, das regras de acessibilidade, das normas de segurança do trabalho, das exigências do Corpo de Bombeiros, das concessionárias e demais disposições legais e regulamentares pertinentes;

▪ Comprovação de registro no conselho profissional competente e apresentação de responsável técnico habilitado para a execução da obra, com a correspondente responsabilidade técnica;

▪ Execução dos serviços em conformidade com o orçamento, projetos, memoriais, especificações e demais peças técnicas que integram a contratação;

▪ Adoção de procedimentos de controle de qualidade dos materiais e serviços, compatíveis com as especificações técnicas e com as etapas executivas previstas para o empreendimento;

▪ A medição dos serviços será realizada de acordo com as unidades constantes da planilha orçamentária, considerando os quantitativos efetivamente executados e aceitos pela Fiscalização, de forma compatível com o regime de empreitada por preço unitário;

▪ As medições deverão ser acompanhadas dos registros, memórias e demais elementos necessários à conferência dos serviços executados, observados os critérios específicos estabelecidos para cada item da planilha orçamentária;

▪ Observância das normas de segurança do trabalho, com fornecimento de equipamentos de proteção

individual e adoção das medidas de proteção coletiva aplicáveis às frentes de serviço;

▪ Manutenção de registros da execução, inclusive documentação técnica e registros fotográficos necessários ao acompanhamento e à fiscalização da obra.

Especificações Técnicas da Contratação:

A execução da obra deverá ocorrer em estrita observância aos projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, especificações técnicas e normas vigentes aplicáveis à construção da unidade do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II.

Os serviços orçados compreendem, de forma geral, serviços preliminares e indiretos, fundação, estrutura, alvenarias, vedações e divisórias, cobertura, impermeabilização, esquadrias, revestimentos de paredes, pisos e tetos, pintura, marmoraria, louças, metais e acessórios, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, infraestrutura e serviços previstos de climatização, dados e voz, urbanização e serviços complementares, nos limites definidos na planilha orçamentária.

Além disso, tem-se as seguintes recomendações:

▪ Execução das fundações, estrutura e demais elementos construtivos em conformidade com os respectivos projetos e especificações, respeitando a sequência executiva e as interfaces entre disciplinas;

▪ Compatibilização da execução das instalações hidrossanitárias, elétricas, de climatização e de dados e voz com os elementos estruturais, arquitetônicos e de acabamento previstos no empreendimento;

▪ Controle da qualidade dos materiais e serviços executados, com correção dos serviços que não atendam às especificações técnicas e aos critérios de aceitação definidos para a obra.

Condições Operacionais e Logísticas:

A execução dos serviços deverá observar as seguintes condições operacionais e logísticas, indispensáveis ao adequado atendimento das demandas da Administração:

▪ Disponibilidade de equipe técnica qualificada e de responsável técnico legalmente habilitado para acompanhamento da execução;

▪ Execução dos serviços dentro do prazo estabelecido, respeitando a sequência e os marcos definidos no cronograma físico-financeiro integrante da contratação;

▪ Utilização de equipamentos próprios ou locados, adequados às atividades executadas e mantidos em condições de funcionamento e segurança;

▪ Manutenção de comunicação com a Fiscalização para acompanhamento das frentes de serviço, conferência das etapas executadas e tratamento das ocorrências verificadas durante a obra;

▪ Implantação, manutenção e organização do canteiro de obras, dos acessos, das áreas de armazenamento e das medidas de proteção necessárias à execução segura dos serviços;

▪ Coleta, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes da execução, observadas as respectivas classes e as normas ambientais aplicáveis.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis, pois estabelecem as condições necessárias à caracterização do objeto, à organização da execução e ao controle da qualidade da obra, permitindo que a contratação seja conduzida com critérios técnicos objetivos.

Destaca-se que os requisitos técnicos, operacionais e legais definidos guardam relação direta com a execução integral de uma edificação destinada a serviço público de saúde, abrangendo disciplinas construtivas interdependentes e exigindo compatibilidade entre projetos, materiais, sistemas e etapas executivas. Dessa forma, os requisitos estabelecidos são adequados à solução pretendida e ao resultado esperado pela Administração.

Qualidade e Sustentabilidade:

▪ Emprego de materiais e métodos executivos compatíveis com os projetos e especificações, visando ao desempenho, à durabilidade e à adequada conservação da edificação;

▪ Aplicação de práticas ambientalmente responsáveis durante a execução, especialmente quanto à organização do canteiro, uso racional de recursos e destinação adequada dos resíduos da construção;

▪ Correção de falhas, vícios ou defeitos verificados na execução, nos termos das obrigações contratuais e legais aplicáveis.

Vistoria:

A vistoria técnica do local será facultada aos interessados, podendo o licitante conhecer previamente as condições aparentes do terreno e de acesso ao empreendimento ou apresentar declaração substitutiva na forma definida no instrumento convocatório. A vistoria não afasta a responsabilidade da Administração pelas informações e peças técnicas que integram a contratação, nem transfere ao licitante riscos decorrentes de condições ocultas ou de elementos que não sejam verificáveis por inspeção ordinária do local.

Subcontratação:

A eventual subcontratação deverá observar os limites e condições estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela execução do objeto, pela coordenação das parcelas executadas e pelo atendimento às exigências técnicas e legais da contratação.

Garantia da Execução:

A garantia de execução contratual, quando prevista no instrumento convocatório, observará as condições e limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, sem prejuízo das responsabilidades legais da Contratada pela qualidade, solidez e segurança dos serviços executados.

Critérios de Execução:

Os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas técnicas aplicáveis e com as peças técnicas que integram a contratação, especialmente projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, composições, cronograma físico-financeiro.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas características da necessidade apresentada e no enquadramento do objeto como obra comum de engenharia, foi possível chegar a duas soluções:

SOLUÇÃO 01: Terceirização dos serviços – Consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral da obra, abrangendo o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e demais recursos necessários à construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II.

SOLUÇÃO 02: Execução direta pela Administração – Prevê a realização da obra pela própria Administração, mediante gestão direta dos meios de produção, com aquisição de materiais e insumos, disponibilização ou locação de equipamentos e organização das equipes necessárias às diversas disciplinas construtivas.

CRITÉRIO	SOLUÇÃO 01 – Terceirização dos serviços	SOLUÇÃO 02 – Execução direta pela Administração
DESCRIÇÃO	Contratação de empresa especializada para execução integral da obra, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e demais recursos necessários.	Execução da obra diretamente pela Administração, com gestão própria dos meios de produção, materiais, equipamentos e equipes.
CUSTO ESTIMADO	Custos consolidados no orçamento de referência da obra e submetidos à competição no procedimento licitatório.	Exigiria aquisições, locações, mobilização e gestão direta dos diferentes recursos necessários à execução.
CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL	Execução por empresa especializada, com equipe técnica e recursos compatíveis com as disciplinas da obra.	Exige organização direta, pela Administração, das diferentes especialidades e frentes de serviço.
PRAZOS DE EXECUÇÃO	Mobilização e execução concentradas em uma única responsabilidade contratual, conforme cronograma da obra.	Depende da coordenação direta das aquisições, equipes, equipamentos e frentes necessárias ao empreendimento.
RISCOS OPERACIONAIS	Responsabilidades executivas definidas contratualmente, com gestão	Maior número de interfaces administrativas para suprimentos,

	e fiscalização pela Administração.	equipes, equipamentos e execução.
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	Administração atua na gestão, fiscalização, medição e recebimento da obra.	Administração acumula a execução direta com o controle dos meios produtivos e das etapas construtivas.
FLEXIBILIDADE ADMINISTRATIVA	Permite organizar a execução integral segundo os projetos, orçamento e cronograma contratados.	Demanda gestão direta e coordenada das necessidades de cada etapa da obra.
ALINHAMENTO COM O INTERESSE PÚBLICO	Adequada à execução integrada do empreendimento e à medição objetiva dos serviços contratados.	Alternativa possível em tese, mas exige estrutura direta de produção e coordenação de todas as disciplinas da obra.

Em síntese, a construção do CAPS Porte I e II envolve serviços preliminares e indiretos, fundação, estrutura, vedações, cobertura, impermeabilização, esquadrias, acabamentos, instalações prediais, infraestrutura de climatização, dados e voz, urbanização e serviços complementares, observados os limites do orçamento de referência.

Nesse contexto, a execução indireta permite concentrar em uma empresa especializada a mobilização dos recursos produtivos e a coordenação executiva das diferentes disciplinas, permanecendo sob responsabilidade da Administração as atividades de planejamento, gestão, fiscalização, medição e recebimento da obra. A execução direta, por sua vez, exigiria que a Administração promovesse diretamente a aquisição e a gestão dos insumos, equipamentos, mão de obra e frentes de serviço necessários ao empreendimento.

Logo, considerando a natureza integrada da obra, a diversidade de especialidades envolvidas, a necessidade de coordenação das interfaces construtivas e a possibilidade de definição objetiva dos serviços e respectivos critérios de medição, optou-se pela adoção da SOLUÇÃO 01 – Terceirização dos serviços, mediante contratação de empresa especializada para a execução integral do empreendimento.

Ademais, tratando-se de obra de edificação, a estimativa de custos foi estruturada a partir de sistemas referenciais e composições identificados na documentação orçamentária do empreendimento, com data-base de agosto de 2026.

A solução de execução indireta é usualmente ofertada pelo mercado da construção civil e permite a realização de procedimento competitivo entre empresas aptas à execução de edificações e respectivos sistemas construtivos. Assim, não se identifica necessidade de adoção de solução tecnológica diversa daquela definida nos projetos e demais peças técnicas do empreendimento.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as especificidades do objeto, conclui-se que a execução indireta, por meio da

contratação de empresa especializada, configura-se como solução adequada para executar o conjunto de serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II abrangido pelo orçamento de referência, reunindo em uma única execução contratual as disciplinas e etapas nele previstas.

Adicionalmente, o objeto apresenta serviços definidos em projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, com unidades de medida próprias para cada item, possibilitando a adoção de critérios objetivos de medição, fiscalização e controle. Dessa forma, a remuneração será vinculada aos quantitativos efetivamente executados e aceitos, em conformidade com o regime de empreitada por preço unitário.

A solução compreende a construção da unidade em terreno situado na Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG, contemplando a execução coordenada dos sistemas construtivos e das instalações necessárias ao funcionamento físico da edificação.

Sendo assim, a obra caracteriza-se como empreendimento de escopo definido pelas peças técnicas que integram o processo, abrangendo, entre outros, os seguintes grupos de serviços:

▪ Serviços preliminares e indiretos: implantação e manutenção do canteiro, instalações provisórias, administração local e demais serviços necessários ao desenvolvimento da obra;

▪ Infraestrutura e estrutura: fundações, elementos estruturais de concreto armado e demais componentes previstos nos projetos estruturais;

▪ Arquitetura e acabamentos: alvenarias, vedações, divisórias, cobertura, impermeabilização, esquadrias, revestimentos, pisos, forros, pintura, marmoraria, louças, metais e acessórios;

▪ Instalações e sistemas prediais: instalações hidrossanitárias, elétricas, infraestrutura e demais serviços de climatização previstos na planilha, dados e voz e demais sistemas incluídos no orçamento de referência;

▪ Urbanização e serviços complementares necessários à conclusão do empreendimento.

Trata-se, portanto, de contratação de obra com execução coordenada entre disciplinas e serviços individualmente mensuráveis segundo as unidades e quantitativos constantes da planilha orçamentária.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As estimativas das quantidades a serem contratadas estão previstas na Planilha Orçamentária e nos documentos técnicos que lhe dão suporte, elaborados a partir dos projetos, memoriais e demais peças técnicas do empreendimento.

O orçamento de referência apresenta os serviços por código, descrição, unidade, quantidade, preços unitários e totais, com data-base de agosto de 2026. Foram utilizados SINAPI (07/2026),

CPOS/CDHU (06/2026), SBC (08/2026), ORSE (05/2026), IOPES (04/2026), EMOP (06/2026), SETOP (04/2026), SEINFRA (028), AGETOP CIVIL (04/2026), AGESUL (06/2026) e EMBASA (06/2026), além de composições próprias e cotações constantes da documentação orçamentária. O BDI geral é de 27,21%.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS PORTE I E II	1,000	SERVIÇO
ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução integral da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, localizado na Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes da contratação.			

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R$): 3.237.870,01

O valor total estimado para a contratação do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de R$ 3.237.870,01 (Três milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais e um centavo), conforme orçamento de referência com data-base de agosto de 2026.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve avaliar, na fase de planejamento, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução, observando-se a divisibilidade do objeto, a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo à execução contratual.

No caso em análise, embora a planilha orçamentária seja composta por diversos serviços individualmente mensuráveis, optou-se pela realização da contratação da obra em lote único, não sendo recomendável o parcelamento da solução em contratações independentes.

Tal decisão decorre da natureza do empreendimento, cujas etapas possuem interfaces técnicas e sequência executiva entre fundações, estrutura, vedações, cobertura, impermeabilização, acabamentos, instalações prediais e urbanização. A contratação unificada favorece a coordenação dessas interfaces, a continuidade das frentes de serviço, a organização do canteiro e a definição de responsabilidade pela execução do conjunto.

Sob o aspecto operacional, o parcelamento em contratos autônomos exigiria compatibilização permanente de cronogramas, acessos, canteiro, frentes de trabalho e responsabilidades entre

diferentes executores, ampliando as interfaces de gestão e fiscalização sem alterar a unidade funcional do empreendimento.

Embora os serviços possuam unidades próprias de medição, todos estão inseridos em um único projeto de edificação e vinculados à mesma finalidade pública. A mensuração individual dos itens será preservada no regime de empreitada por preço unitário, sem necessidade de fragmentar a responsabilidade pela execução física do empreendimento.

Assim, conclui-se que a contratação em lote único é tecnicamente adequada à solução, preservando a unidade do empreendimento, a coordenação das disciplinas e a objetividade da medição dos serviços, sem prejuízo da competitividade do procedimento licitatório.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificou, nas peças que caracterizam o objeto, contratação autônoma cuja execução constitua condição técnica para a contratação da obra do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II. Os sistemas construtivos e instalações descritos nos documentos técnicos integram o escopo da solução a ser contratada.

11- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação, está devidamente alinhada ao Plano Plurianual (PPA) de Ponte Nova, bem como à Lei Orçamentária Anual (LOA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantindo a previsão e a disponibilidade orçamentária para as despesas.

.

12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação ora proposta tem por objeto a construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, visando à implantação de unidade própria destinada à prestação de atendimento especializado em saúde mental no Município de Ponte Nova/MG. A intervenção tem como objetivo disponibilizar estrutura física adequada, segura, acessível e funcional para usuários, profissionais e atividades assistenciais, administrativas e de apoio.

Sendo assim, tem-se os seguintes resultados a serem alcançados com a contratação:

Implantação de Unidade Própria de Atenção Psicossocial:

A execução da obra permitirá a implantação de edificação destinada ao funcionamento do CAPS Porte I e II, reunindo os ambientes e sistemas previstos nos projetos e demais documentos técnicos.

Qualificação da Estrutura Física:

A nova unidade proporcionará ambiente adequado às atividades assistenciais, administrativas e de apoio, com soluções construtivas e instalações concebidas para o funcionamento do equipamento

público de saúde.

Acessibilidade, Segurança e Funcionalidade:

A execução dos elementos arquitetônicos, instalações e sistemas previstos para a edificação permitirá a organização dos ambientes e fluxos de atendimento, observadas as exigências técnicas aplicáveis à acessibilidade e à segurança.

Eficiência na Execução e Controle dos Recursos:

A contratação sob o regime de empreitada por preço unitário permite vincular o pagamento aos quantitativos efetivamente executados e aceitos, de acordo com as unidades previstas na planilha orçamentária, favorecendo o controle físico e financeiro da execução.

Atendimento ao Interesse Público:

A implantação da unidade contribuirá para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial do Município, disponibilizando estrutura própria para a prestação dos serviços públicos de saúde mental e proporcionando ambiente apropriado às necessidades dos usuários, profissionais e comunidade.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Fiscalização da contratação será exercida por representante designado pela Administração, com atribuições compatíveis com o acompanhamento da obra.

A Administração adotará, previamente ao início e durante a execução, as providências necessárias à organização da gestão e fiscalização contratual, observadas as peças técnicas e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

I – Reunião de Alinhamento Inicial:

Após a formalização contratual e antes do início das frentes de serviço, deverá ser realizado alinhamento entre a Administração e a empresa contratada para apresentação da equipe de fiscalização, definição dos fluxos de comunicação e organização dos procedimentos de acompanhamento, medição e registro da execução.

II – Disponibilização das Peças Técnicas:

A execução deverá ser orientada pelos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, composições, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes da contratação, assegurando-se que as frentes de serviço sejam conduzidas de acordo com as peças formalmente disponibilizadas.

III – Registro Diário e Controle Documental da Execução:

A execução deverá ser acompanhada por registros compatíveis com a natureza da obra, incluindo Diário de Obras, documentação técnica, registros fotográficos, memórias de medição e demais

elementos necessários à rastreabilidade das etapas executadas e à conferência pela Fiscalização.

14- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II pode gerar impactos ambientais próprios das atividades de construção civil, os quais deverão ser controlados mediante medidas preventivas e mitigadoras compatíveis com as frentes de serviço.

Geração de Resíduos Sólidos:

A implantação do canteiro, as etapas de construção e os serviços de acabamento geram resíduos de diferentes classes, que deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada.

Emissão de Poeira, Ruído e Movimentação de Equipamentos:

Atividades de movimentação de materiais, cortes, perfurações, transporte e operação de equipamentos podem produzir poeira e ruído, devendo ser executadas com organização do canteiro e medidas de controle compatíveis com a natureza dos serviços.

Consumo de Recursos Naturais:

A execução da edificação demanda materiais, água e energia. O planejamento do canteiro e das atividades deverá buscar o uso racional desses recursos, evitando desperdícios durante a execução.

Risco de Contaminação do Solo e da Drenagem:

O armazenamento e manuseio de combustíveis, óleos, tintas, solventes e outros produtos empregados na obra deverão observar condições adequadas de acondicionamento e prevenção de derramamentos, evitando lançamentos no solo e nos sistemas de drenagem.

Medidas Mitigadoras:

Para minimizar os impactos ambientais, a execução deverá observar a legislação aplicável e adotar, conforme a natureza de cada serviço:

▪ Segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção;

▪ Organização e limpeza das áreas de trabalho e dos acessos ao canteiro;

▪ Controle de poeira e ruído durante as atividades que produzam tais impactos;

▪ Armazenamento adequado de materiais e produtos com potencial de contaminação;

▪ Uso racional de água, energia e materiais, evitando perdas e desperdícios.

Com a adoção dessas medidas, os impactos ambientais associados à execução poderão ser gerenciados durante as diferentes etapas da obra, compatibilizando a implantação do empreendimento com as práticas de controle ambiental aplicáveis à construção civil.

15- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de Planejamento da Contratação declara viável e adequada a contratação destinada à construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, no Município de Ponte Nova/MG. Restou evidenciado, ao longo das análises técnicas realizadas, que a solução proposta apresenta características construtivas e funcionais compatíveis com as necessidades da Administração Pública, sendo tecnicamente consistente, operacionalmente exequível e adequada à finalidade pretendida. A implantação da unidade proporcionará estrutura física apropriada, acessível, segura e funcional para o desenvolvimento das atividades assistenciais, administrativas e de apoio, contribuindo para a qualificação dos serviços especializados de saúde mental, o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e a melhoria das condições de acolhimento e atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde.

16- RESPONSÁVEIS

Despacho: Ciente e de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

Equipe de Planejamento da Contratação
André Caetano Untaler Brum Assessor de Projetos Empreendedores - Engenheiro Civil Mayra Couto Lopes Assessora de Projetos Empreendedores – Arquiteta Pedro da Mata Resende Amora Assessor Técnico de Manutenção - Engenheiro Civil Luana Luciano de Abreu Coordenadora de Cadastro Multifinalitario - Engenheira Civil

17- LISTA DE ANEXOS

- Anexo I – Planilhas Orçamentárias e respectivos demonstrativos;
- Anexo II – Projeto Arquitetônico e RRT;
- Anexo III – Projeto Estrutural e ART;
- Anexo IV – Projeto Elétrico e ART;
- Anexo V – Projeto Hidrossanitário e ART;
- Anexo VI – Memorial Descritivo – CAPS I e II;
- Anexo VII – Termo de Justificativas Técnicas;

- Anexo VIII – Matriz de Risco;
- Anexo IX - Levantamento Topográfico
- Anexo X – Plano Aprovado Saúde Ponte Nova MG

Anexo I

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

DADOS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Obra:	**Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²**
Local:	**Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos**
Região:	**Ponte Nova / MG**
Data Base:	**agosto-26**
BDI Geral (%):	**27,21%**
Área construída (m²):	**589,51**
Data:	**24/08/2026**
Revisão:	**00**
Responsável Técnico pelo Orçamento:	**Pedro da Mata Resende Amora**
Cargo Responsável Técnico:	**Engenheiro Civil - CREA MG 177.119/D**

_____

Pedro da Mata Resende Amora
Engenheiro Civil - CREA MG 177.119/D

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA RESUMO

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R$	349.144,38	10,78%
2	FUNDAÇÃO	R$	94.794,87	2,93%
3	ESTRUTURA	R$	554.684,85	17,13%
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R$	307.133,43	9,49%
5	COBERTURA	R$	146.046,50	4,51%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$	54.066,52	1,67%
7	ESQUADRIAS	R$	272.046,25	8,40%
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	R$	120.766,03	3,73%
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	R$	154.781,85	4,78%
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	R$	63.601,33	1,96%
11	REVESTIMENTO DE TETO	R$	49.872,49	1,54%
12	PINTURA	R$	103.782,81	3,21%
13	MARMORARIA	R$	22.662,51	0,70%
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$	93.587,76	2,89%
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$	223.244,24	6,89%
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	362.109,91	11,18%
17	CLIMATIZAÇÃO	R$	191.662,08	5,92%
18	DADOS E VOZ	R$	24.457,27	0,76%
19	URBANIZAÇÃO	R$	17.307,84	0,53%
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	32.117,09	0,99%
TOTAL		R$	3.237.870,01	100,00%

Pedro da Mata Resende Amora
Engenheiro Civil - CREA MG 177.119/D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

BDI

Secretaria Municipal de Saúde Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	**BDI Geral:** 27,21%	**Encargo Social Mensalista:** 55,49%	**Data:** 24/08/2026
Bancos: SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		**Encargo Social Horista:** 93,83%	Revisão: **00**

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] x100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%
2	Riscos	R	1,27%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%
5	Lucro	L	7,40%
6	Impostos	I	9,35%
6.1	PIS		0,65%
6.2	COFINS		3,00%
6.3	ISSQN		3,00%
6.4	CPRB		2,70%
BDI			**27,21%**

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISSQN conforme a Lei Complementar 2.058/1995 da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.
3. O valor do CPRB foi considerado baseado na Lei 14.973, de 16 de setembro de 2024, que alterou a Lei 12.546/2011 e institui a reoneração gradual da folha de pagamento entre 2025 e 2027. Para as empresas de construção civil, a alíquota-base da CPRB é de 4,5% sobre a receita bruta (vigente desde dezembro de 2015, em substituição aos 2,0% anteriores). Durante o período de transição, essa alíquota é aplicada de forma proporcional: 80% em 2025 (3,6%), 60% em 2026 (2,7%) e 40% em 2027 (1,8%), com extinção da CPRB em 2028. Considerando que este orçamento tem como ano-base 2026, aplica-se o percentual de 60% sobre a alíquota de 4,5%, resultando em 2,7%.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

_____

Pedro da Mata Resende Amora
Engenheiro Civil - CREA MG 177.119/D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS**					**R$ 349.144,38**
1.1			**CANTEIRO DE OBRAS**					**R$ 140.358,19**
1.1.1	CPU2526	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	UNXMÊS	18,00	R$ 998,56	R$ 1.270,32	R$ 22.865,76
1.1.2	CPU2527	Próprio	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	m²	15,00	R$ 266,57	R$ 339,12	R$ 5.086,80
1.1.3	CPU2528	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	18,00	R$ 1.112,70	R$ 1.415,53	R$ 25.479,54
1.1.4	CPU2529	Próprio	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	m²	13,00	R$ 1.194,23	R$ 1.519,24	R$ 19.750,12
1.1.5	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	R$ 649,38	R$ 826,11	R$ 826,11
1.1.6	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	R$ 161,97	R$ 206,06	R$ 206,06
1.1.7	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	R$ 2.205,04	R$ 2.805,15	R$ 2.805,15
1.1.8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	R$ 381,68	R$ 485,56	R$ 2.913,36
1.1.9	CPU2530	Próprio	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	140,00	R$ 113,82	R$ 144,80	R$ 20.272,00
1.1.10	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	361,12	R$ 87,40	R$ 111,19	R$ 40.153,29
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**R$ 189.872,15**
1.2.1	ACÓRDÃO N° 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15
1.3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**					**R$ 9.577,43**
1.3.1	CPU2531	Próprio	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1,00	R$ 7.528,54	R$ 9.577,43	R$ 9.577,43

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.4			**EQUIPAMENTOS DE APOIO**					**R$ 9.336,61**
1.4.1	CPU1926	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMÊS	273,40	R$ 26,84	R$ 34,15	R$ 9.336,61
2			**FUNDAÇÃO**					**R$ 94.794,87**
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	132,16	R$ 77,65	R$ 98,79	R$ 13.056,09
2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	67,28	R$ 14,25	R$ 18,13	R$ 1.219,70
2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	36,27	R$ 93,27	R$ 118,66	R$ 4.303,80
2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	4,52	R$ 219,47	R$ 279,20	R$ 1.260,59
2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	63,90	R$ 81,71	R$ 103,95	R$ 6.642,41
2.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	723,20	R$ 15,66	R$ 19,93	R$ 14.413,38
2.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	68,90	R$ 13,49	R$ 17,17	R$ 1.183,02
2.8	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	95,90	R$ 10,15	R$ 12,92	R$ 1.239,03
2.9	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	20,70	R$ 756,90	R$ 962,90	R$ 19.932,03
2.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	46,58	R$ 29,94	R$ 38,09	R$ 1.774,05
2.11	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	492,20	R$ 43,18	R$ 54,94	R$ 27.041,47

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2.12	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	20,70	R$ 103,64	R$ 131,85	R$ 2.729,30
3			**ESTRUTURA**					**R$ 554.684,85**
3.1			**PILARES**					**R$ 73.226,52**
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	320,90	R$ 76,15	R$ 96,88	R$ 31.088,80
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.088,80	R$ 10,11	R$ 12,87	R$ 14.012,86
3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	381,10	R$ 8,42	R$ 10,72	R$ 4.085,40
3.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	416,10	R$ 13,75	R$ 17,50	R$ 7.281,75
3.1.5	CPU2284	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	16,30	R$ 704,50	R$ 896,23	R$ 14.608,55
3.1.6	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	16,30	R$ 103,64	R$ 131,85	R$ 2.149,16
3.2			**VIGAS**					**R$ 242.684,98**
3.2.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	808,70	R$ 133,24	R$ 169,51	R$ 137.082,74
3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,50	R$ 12,57	R$ 16,00	R$ 1.352,00
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	101,10	R$ 11,50	R$ 14,63	R$ 1.479,10
3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.822,30	R$ 10,11	R$ 12,87	R$ 23.453,01
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	474,70	R$ 8,42	R$ 10,72	R$ 5.088,79

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,80	R$ 8,06	R$ 10,26	R$ 1.588,25
3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	725,50	R$ 13,75	R$ 17,50	R$ 12.696,25
3.2.8	CPU2283	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	58,20	R$ 705,99	R$ 898,13	R$ 52.271,17
3.2.9	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	58,20	R$ 103,64	R$ 131,85	R$ 7.673,67
3.3			**LAJES**					**R$ 234.572,76**
3.3.1	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.376,20	R$ 13,11	R$ 16,68	R$ 22.955,02
3.3.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.114,50	R$ 11,96	R$ 15,22	R$ 16.962,69
3.3.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	442,50	R$ 10,94	R$ 13,92	R$ 6.159,60
3.3.4	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	324,50	R$ 9,59	R$ 12,20	R$ 3.958,90
3.3.5	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	530,10	R$ 7,96	R$ 10,13	R$ 5.369,92
3.3.6	CPU2283	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	64,70	R$ 705,99	R$ 898,13	R$ 58.109,02
3.3.7	ED-48322	SETOP	LAJE SOBRE O SOLO, D = 8 CM, CONCRETO 1:3:6, CIMENTO, AREIA E BRITA	m²	616,57	R$ 66,71	R$ 84,87	R$ 52.328,30
3.3.8	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1.193,68	R$ 9,03	R$ 11,49	R$ 13.715,39
3.3.9	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	64,70	R$ 103,64	R$ 131,85	R$ 8.530,70
3.3.10	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	1.849,71	R$ 19,75	R$ 25,13	R$ 46.483,22
3.4			**BASE RESERVATÓRIO**					**R$ 4.200,59**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.4.1	97103	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_07/2026	m²	13,09	R$ 252,25	R$ 320,90	R$ 4.200,59
4			**ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS**					**R$ 307.133,43**
4.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**R$ 224.548,20**
4.1.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	888,77	R$ 91,60	R$ 116,53	R$ 103.568,37
4.1.2	CPU2535	Próprio	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	76,23	R$ 234,69	R$ 298,57	R$ 22.760,00
4.1.3	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	114,15	R$ 78,40	R$ 99,74	R$ 11.385,33
4.1.4	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	48,80	R$ 71,54	R$ 91,01	R$ 4.441,29
4.1.5	ED-50395	SETOP	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTURA DE 180CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) E PINGADEIRA EM CONCRETO	M	113,28	R$ 522,08	R$ 664,17	R$ 75.237,18
4.1.6	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	416,29	R$ 13,51	R$ 17,19	R$ 7.156,03
4.2			**DRYWALL**					**R$ 64.641,52**
4.2.1	CPU1942	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	107,07	R$ 121,92	R$ 155,11	R$ 16.607,63

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.2.2	CPU2286	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	91,66	R$ 189,53	R$ 241,11	R$ 22.100,15
4.2.3	CPU2520	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	10,56	R$ 300,45	R$ 382,22	R$ 4.036,25
4.2.4	CPU2522	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	50,50	R$ 271,51	R$ 345,41	R$ 17.443,21
4.2.5	96374	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	77,94	R$ 44,92	R$ 57,15	R$ 4.454,28
4.3			**DIVISÓRIAS**					**R$ 17.943,71**
4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	36,38	R$ 387,71	R$ 493,23	R$ 17.943,71
5			**COBERTURA**					**R$ 146.046,50**
5.1			**ESTRUTURA**					**R$ 20.599,61**
5.1.1	ED-20603	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	m²	616,57	R$ 26,26	R$ 33,41	R$ 20.599,61
5.2			**TELHAMENTO**					**R$ 78.119,42**
5.2.1	94207	SINAPI	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	616,57	R$ 99,59	R$ 126,70	R$ 78.119,42
5.3			**COMPLEMENTOS**					**R$ 47.327,47**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	154,40	R$ 179,20	R$ 227,97	R$ 35.198,57
5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	53,63	R$ 54,15	R$ 68,89	R$ 3.694,58
5.3.3	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2026	M	74,20	R$ 89,35	R$ 113,67	R$ 8.434,32
6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**R$ 54.066,52**
6.1	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	360,31	R$ 60,82	R$ 77,38	R$ 27.880,79
6.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	616,57	R$ 33,38	R$ 42,47	R$ 26.185,73
7			**ESQUADRIAS**					**R$ 272.046,25**
7.1			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**					**R$ 68.963,92**
7.1.1			**PORTAS DE MADEIRA**					**R$ 68.963,92**
7.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12,00	R$ 1.294,92	R$ 1.647,34	R$ 19.768,08
7.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	8,00	R$ 1.211,34	R$ 1.541,01	R$ 12.328,08
7.1.1.3	CPU2536	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS	m²	7,98	R$ 3.631,66	R$ 4.620,02	R$ 36.867,76
7.2			**ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**					**R$ 150.123,81**
7.2.1			**PORTAS DE ALUMÍNIO**					**R$ 129.864,11**
7.2.1.1	CPU2537	Próprio	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	m²	24,01	R$ 1.303,33	R$ 1.658,04	R$ 39.809,55
7.2.1.2	CPU2538	Próprio	PORTA DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	m²	2,00	R$ 1.381,47	R$ 1.757,44	R$ 3.514,88
7.2.1.3	CPU2541	Próprio	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	m²	1,68	R$ 1.615,51	R$ 2.055,17	R$ 3.452,69

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.2.1.4	CPU2543	Próprio	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	44,50	R$ 1.269,62	R$ 1.615,15	R$ 71.874,18
7.2.1.5	CPU2686	Próprio	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	m²	8,74	R$ 1.008,47	R$ 1.282,93	R$ 11.212,81
7.2.2			**JANELAS DE ALUMÍNIO**					**R$ 20.259,70**
7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	28,64	R$ 547,05	R$ 695,93	R$ 19.931,44
7.2.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,90	R$ 286,70	R$ 364,73	R$ 328,26
7.3			**ESQUADRIAS METÁLICAS**					**R$ 2.737,45**
7.3.1			**PORTAS METÁLICAS**					**R$ 2.737,45**
7.3.1.1	CPU2544	Próprio	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM,DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	m²	3,15	R$ 683,12	R$ 869,03	R$ 2.737,45
7.4			**ACESSÓRIOS**					**R$ 50.221,07**
7.4.1	CPU2545	Próprio	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	UN	4,00	R$ 731,18	R$ 930,18	R$ 3.720,72
7.4.2	CPU2547	Próprio	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M	106,60	R$ 144,34	R$ 183,63	R$ 19.574,96
7.4.3	CPU2548	Próprio	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4,00	R$ 1.832,86	R$ 2.331,68	R$ 9.326,72
7.4.4	CPU2549	Próprio	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	UN	21,00	R$ 327,03	R$ 416,04	R$ 8.736,84
7.4.5	CPU2550	Próprio	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	m²	0,50	R$ 530,12	R$ 674,39	R$ 337,20
7.4.6	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	UN	15,00	R$ 86,72	R$ 110,33	R$ 1.654,95

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.4.7	CPU2551	Próprio	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	UN	43,00	R$ 125,58	R$ 159,76	R$ 6.869,68
8			**REVESTIMENTO DE PAREDE**					**R$ 120.766,03**
8.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**					**R$ 81.382,11**
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.777,54	R$ 9,15	R$ 11,65	R$ 20.708,35
8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.591,19	R$ 26,90	R$ 34,23	R$ 54.466,44
8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	186,35	R$ 26,18	R$ 33,31	R$ 6.207,32
8.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO**					**R$ 39.383,92**
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	300,48	R$ 103,03	R$ 131,07	R$ 39.383,92
9			**REVESTIMENTO DE PISO INTERNO**					**R$ 154.781,85**
9.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**					**R$ 95.954,70**
9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	568,25	R$ 93,81	R$ 119,35	R$ 67.820,64
9.1.2	CPU2552	Próprio	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	m²	568,25	R$ 38,92	R$ 49,51	R$ 28.134,06
9.2			**GRANILITE**					**R$ 51.278,14**
9.2.1	CPU2553	Próprio	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	m²	457,67	R$ 77,80	R$ 98,98	R$ 45.300,18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.2.2	CPU2554	Próprio	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	m²	110,58	R$ 42,49	R$ 54,06	R$ 5.977,96
9.3			**RODAPÉ**					**R$ 7.549,01**
9.3.1	CPU2555	Próprio	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	290,57	R$ 20,42	R$ 25,98	R$ 7.549,01
10			**REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO**					**R$ 63.601,33**
10.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO E INTERTRAVADO**					**R$ 63.601,33**
10.1.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	40,45	R$ 762,32	R$ 969,79	R$ 39.228,01
10.1.2	ED-8914	SETOP	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO SEXTAVADO, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO	m²	178,69	R$ 107,22	R$ 136,40	R$ 24.373,32
11			**REVESTIMENTO DE TETO**					**R$ 49.872,49**
11.1			**FORRO**					**R$ 49.872,49**
11.1.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	502,19	R$ 78,06	R$ 99,31	R$ 49.872,49
12			**PINTURA**					**R$ 103.782,81**
12.1			**PAREDES**					**R$ 72.985,17**
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	553,81	R$ 4,72	R$ 6,01	R$ 3.328,40
12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1.442,83	R$ 13,25	R$ 16,86	R$ 24.326,12
12.1.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	553,81	R$ 21,85	R$ 27,80	R$ 15.395,92
12.1.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.442,83	R$ 10,47	R$ 13,32	R$ 19.218,50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
12.1.5	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	553,81	R$ 15,21	R$ 19,35	R$ 10.716,23
12.2			**TETO**					**R$ 23.688,31**
12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	502,19	R$ 23,97	R$ 30,50	R$ 15.316,80
12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	502,19	R$ 13,10	R$ 16,67	R$ 8.371,51
12.3			**ESQUADRIAS**					**R$ 7.109,33**
12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	107,83	R$ 31,31	R$ 39,84	R$ 4.295,95
12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	106,81	R$ 20,70	R$ 26,34	R$ 2.813,38
13			**MARMORARIA**					**R$ 22.662,51**
13.1	CPU2556	Próprio	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	m²	19,02	R$ 678,66	R$ 863,36	R$ 16.421,11
13.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	40,40	R$ 121,44	R$ 154,49	R$ 6.241,40
14			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**					**R$ 93.587,76**
14.1			**EQUIPAMENTOS**					**R$ 543,66**
14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 142,45	R$ 181,22	R$ 543,66
14.2			**LOUÇAS**					**R$ 26.429,69**
14.2.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	R$ 629,30	R$ 800,57	R$ 9.606,84
14.2.2	ED-6926	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO, VÁLVULA DE DESCARGA E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	2,00	R$ 637,07	R$ 810,45	R$ 1.620,90
14.2.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM	UN	9,00	R$ 466,38	R$ 593,31	R$ 5.339,79

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.2.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 1.028,08	R$ 1.307,88	R$ 3.923,64
14.2.5	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	R$ 855,14	R$ 1.087,87	R$ 2.175,74
14.2.6	CPU2557	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	R$ 653,48	R$ 831,32	R$ 831,32
14.2.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	14,00	R$ 164,59	R$ 209,39	R$ 2.931,46
14.3			**METAIS E ACESSÓRIOS**					**R$ 66.614,41**
14.3.1	CPU2558	Próprio	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	m²	1,48	R$ 1.796,48	R$ 2.285,39	R$ 3.382,38
14.3.2	CPU2559	Próprio	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 2.598,78	R$ 3.306,04	R$ 3.306,04
14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	R$ 216,57	R$ 275,51	R$ 2.755,10
14.3.4	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	R$ 133,46	R$ 169,79	R$ 848,95
14.3.5	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	R$ 57,16	R$ 72,72	R$ 290,88
14.3.6	CPU2560	Próprio	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	3,00	R$ 397,29	R$ 505,42	R$ 1.516,26
14.3.7	CPU2561	Próprio	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	UN	6,00	R$ 395,24	R$ 502,81	R$ 3.016,86
14.3.8	CPU2562	Próprio	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	24,00	R$ 360,09	R$ 458,09	R$ 10.994,16
14.3.9	CPU2690	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	UN	5,00	R$ 414,46	R$ 527,26	R$ 2.636,30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.3.10	CPU2563	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	UN	18,00	R$ 817,08	R$ 1.039,45	R$ 18.710,10
14.3.11	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	R$ 384,65	R$ 489,34	R$ 2.446,70
14.3.12	CPU2546	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	R$ 116,95	R$ 148,78	R$ 595,12
14.3.13	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	24,00	R$ 371,00	R$ 471,97	R$ 11.327,28
14.3.14	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 1.171,36	R$ 1.490,15	R$ 1.490,15
14.3.15	CPU2105	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	UN	19,00	R$ 110,75	R$ 140,89	R$ 2.676,91
14.3.16	CPU2564	Próprio	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR.FO RNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	R$ 244,16	R$ 310,61	R$ 621,22
15			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**R$ 223.244,24**
15.1			**HIDRÁULICA**					**R$ 90.114,96**
15.1.1	CPU2565	Próprio	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2""	UN	1,00	R$ 89,58	R$ 113,96	R$ 113,96
15.1.2	CPU2566	Próprio	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2´)	UN	1,00	R$ 1.113,24	R$ 1.416,21	R$ 1.416,21
15.1.3	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 57,88	R$ 73,64	R$ 73,64
15.1.4	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R$ 51,25	R$ 65,20	R$ 260,80
15.1.5	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R$ 55,07	R$ 70,06	R$ 70,06
15.1.6	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R$ 12,27	R$ 15,61	R$ 46,83
15.1.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R$ 31,64	R$ 40,26	R$ 644,16

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.1.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	148,37	R$ 34,29	R$ 43,63	R$ 6.473,39
15.1.9	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ 36,00	R$ 45,80	R$ 320,60
15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 270,99	R$ 344,74	R$ 344,74
15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	R$ 152,83	R$ 194,43	R$ 4.860,75
15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R$ 144,86	R$ 184,29	R$ 737,16
15.1.13	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1,00	R$ 127,34	R$ 162,00	R$ 162,00
15.1.14	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 8,12	R$ 10,33	R$ 41,32
15.1.15	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	54,00	R$ 3,90	R$ 4,97	R$ 268,38
15.1.16	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 19,82	R$ 25,22	R$ 25,22
15.1.17	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 8,93	R$ 11,37	R$ 68,22
15.1.18	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 10,95	R$ 13,94	R$ 13,94
15.1.19	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 16,63	R$ 21,16	R$ 63,48
15.1.20	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 8,14	R$ 10,36	R$ 20,72

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.1.21	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75,00	R$ 8,76	R$ 11,15	R$ 836,25
15.1.22	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 14,91	R$ 18,97	R$ 18,97
15.1.23	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 9,84	R$ 12,52	R$ 75,12
15.1.24	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	R$ 18,45	R$ 23,48	R$ 587,00
15.1.25	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	1,00	R$ 41,18	R$ 52,39	R$ 52,39
15.1.26	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	M	49,75	R$ 18,16	R$ 23,11	R$ 1.149,73
15.1.27	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	261,15	R$ 26,86	R$ 34,17	R$ 8.923,50
15.1.28	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52,56	R$ 36,98	R$ 47,05	R$ 2.472,95
15.1.29	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,07	R$ 18,97	R$ 24,14	R$ 1,69
15.1.30	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	41,00	R$ 11,62	R$ 14,79	R$ 606,39
15.1.31	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 22,78	R$ 28,98	R$ 289,80
15.1.32	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 22,79	R$ 29,00	R$ 290,00
15.1.33	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R$ 18,63	R$ 23,71	R$ 213,39

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.1.34	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	59,00	R$ 14,85	R$ 18,90	R$ 1.115,10
15.1.35	CPU2194	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	UN	1,00	R$ 10.882,46	R$ 13.844,12	R$ 13.844,12
15.1.36	CPU2475	Próprio	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA 25000L H <= 10M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 23.243,70	R$ 29.569,47	R$ 29.569,47
15.1.37	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 36,35	R$ 46,25	R$ 92,50
15.1.38	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 18,53	R$ 23,58	R$ 117,90
15.1.39	CPU2464	Próprio	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	UN	1,00	R$ 3.238,26	R$ 4.119,56	R$ 4.119,56
15.1.40	CPU2570	Próprio	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	CJ	1,00	R$ 7.635,54	R$ 9.713,55	R$ 9.713,55
15.2			**SANITÁRIA**					**R$ 70.616,52**
15.2.1	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 889,33	R$ 1.131,37	R$ 1.131,37
15.2.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	7,00	R$ 622,32	R$ 791,69	R$ 5.541,83
15.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	R$ 83,36	R$ 106,05	R$ 1.802,85
15.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 123,65	R$ 157,31	R$ 471,93

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.2.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 24,88	R$ 31,66	R$ 94,98
15.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	31,00	R$ 15,35	R$ 19,53	R$ 605,43
15.2.7	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	R$ 28,83	R$ 36,68	R$ 220,08
15.2.8	CPU2573	Próprio	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	2,00	R$ 220,11	R$ 280,02	R$ 560,04
15.2.9	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	37,00	R$ 11,37	R$ 14,47	R$ 535,39
15.2.10	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	11,00	R$ 78,32	R$ 99,64	R$ 1.096,04
15.2.11	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,00	R$ 49,27	R$ 62,68	R$ 940,20
15.2.12	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00	R$ 15,15	R$ 19,28	R$ 732,64
15.2.13	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 31,25	R$ 39,76	R$ 39,76
15.2.14	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35,00	R$ 12,00	R$ 15,27	R$ 534,45
15.2.15	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	R$ 17,21	R$ 21,90	R$ 876,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.2.16	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 25,98	R$ 33,06	R$ 99,18
15.2.17	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35,00	R$ 11,73	R$ 14,93	R$ 522,55
15.2.18	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	59,00	R$ 16,35	R$ 20,80	R$ 1.227,20
15.2.19	104355	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 53,42	R$ 67,96	R$ 67,96
15.2.20	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 47,64	R$ 60,61	R$ 424,27
15.2.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	R$ 57,16	R$ 72,72	R$ 581,76
15.2.22	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R$ 17,12	R$ 21,78	R$ 239,58
15.2.23	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 29,41	R$ 37,42	R$ 37,42
15.2.24	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 33,01	R$ 42,00	R$ 126,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.2.25	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 45,40	R$ 57,76	R$ 115,52
15.2.26	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 20,74	R$ 26,39	R$ 131,95
15.2.27	CPU2574	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	125,08	R$ 116,71	R$ 148,47	R$ 18.570,63
15.2.28	CPU2576	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	108,78	R$ 59,93	R$ 76,24	R$ 8.293,39
15.2.29	CPU2577	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,57	R$ 107,10	R$ 136,25	R$ 4.165,17
15.2.30	CPU2578	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	69,23	R$ 50,11	R$ 63,75	R$ 4.413,42
15.2.31	CPU2579	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	21,00	R$ 41,41	R$ 52,69	R$ 1.106,49
15.2.32	CPU2586	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	120,34	R$ 52,33	R$ 66,57	R$ 8.011,04
15.2.33	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 17,00	R$ 21,63	R$ 64,89
15.2.34	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 53,18	R$ 67,66	R$ 67,66
15.2.35	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R$ 10,67	R$ 13,58	R$ 54,32
15.2.36	CPU2688	Próprio	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm	UN	1,00	R$ 76,16	R$ 96,90	R$ 96,90
15.2.37	CPU2588	Próprio	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UN	5,00	R$ 4,80	R$ 6,10	R$ 30,50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.2.38	CPU2589	Próprio	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIÂM = 50MM	UN	4,00	R$ 24,60	R$ 31,30	R$ 125,20
15.2.39	CPU2590	Próprio	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	UN	1,00	R$ 4.481,73	R$ 5.701,44	R$ 5.701,44
15.2.40	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,34	R$ 481,35	R$ 612,35	R$ 208,20
15.2.41	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,00	R$ 12,87	R$ 16,38	R$ 311,22
15.2.42	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 43,84	R$ 55,78	R$ 55,78
15.2.43	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	18,00	R$ 18,83	R$ 23,96	R$ 431,28
15.2.44	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 39,98	R$ 50,87	R$ 152,61
15.3			**PLUVIAL**					**R$ 56.398,15**
15.3.1	CPU2591	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	un	5,00	R$ 803,71	R$ 1.022,44	R$ 5.112,20
15.3.2	CPU2689	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=12CM, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	UN	2,00	R$ 604,47	R$ 768,99	R$ 1.537,98
15.3.3	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	23,00	R$ 78,32	R$ 99,64	R$ 2.291,72
15.3.4	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 49,27	R$ 62,68	R$ 3.134,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.3.5	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 123,71	R$ 157,38	R$ 314,76
15.3.6	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	R$ 57,16	R$ 72,72	R$ 1.236,24
15.3.7	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	50,00	R$ 37,02	R$ 47,10	R$ 2.355,00
15.3.8	CPU2691	Próprio	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 200MM	UN	5,00	R$ 803,71	R$ 1.022,44	R$ 5.112,20
15.3.9	CPU2574	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	55,85	R$ 116,71	R$ 148,47	R$ 8.292,05
15.3.10	CPU2575	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,62	R$ 172,18	R$ 219,04	R$ 2.326,21
15.3.11	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	187,06	R$ 53,52	R$ 68,09	R$ 12.736,92
15.3.12	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	38,92	R$ 170,38	R$ 216,75	R$ 8.435,91
15.3.13	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 49,60	R$ 63,10	R$ 63,10
15.3.14	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 8,76	R$ 11,15	R$ 11,15
15.3.15	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$ 9,84	R$ 12,52	R$ 150,24
15.3.16	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	91,91	R$ 26,86	R$ 34,17	R$ 3.140,57

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.3.17	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	R$ 11,62	R$ 14,79	R$ 147,90
15.4			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)**					**R$ 6.114,61**
15.4.1	CPU2592	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	UN	7,00	R$ 17,77	R$ 22,61	R$ 158,27
15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	8,00	R$ 249,45	R$ 317,34	R$ 2.538,72
15.4.3	CPU2593	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UN	8,00	R$ 17,77	R$ 22,61	R$ 180,88
15.4.4	CPU2594	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	1,00	R$ 269,99	R$ 343,47	R$ 343,47
15.4.5	CPU2595	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00	R$ 27,96	R$ 35,57	R$ 213,42
15.4.6	CPU2596	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	2,00	R$ 27,96	R$ 35,57	R$ 71,14
15.4.7	CPU2597	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"	UN	2,00	R$ 54,14	R$ 68,88	R$ 137,76
15.4.8	CPU2598	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	38,00	R$ 24,91	R$ 31,69	R$ 1.204,22
15.4.9	CPU2599	Próprio	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UN	2,00	R$ 457,58	R$ 582,12	R$ 1.164,24
15.4.10	CPU2600	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	UN	2,00	R$ 33,56	R$ 42,69	R$ 85,38
15.4.11	CPU2601	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 13,44	R$ 17,11	R$ 17,11
16			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 362.109,91**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
16.1			**INFRAESTRUTURA**					**R$ 257.736,49**
16.1.1	CPU2602	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	3,00	R$ 2,15	R$ 2,74	R$ 8,22
16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	428,00	R$ 21,03	R$ 26,76	R$ 11.453,28
16.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	95,00	R$ 18,78	R$ 23,90	R$ 2.270,50
16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 19,21	R$ 24,44	R$ 48,88
16.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 27,78	R$ 35,35	R$ 35,35
16.1.6	CPU2678	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""	CJ	646,00	R$ 5,15	R$ 6,56	R$ 4.237,76
16.1.7	CPU2604	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	CJ	87,00	R$ 6,80	R$ 8,66	R$ 753,42
16.1.8	CPU2605	Próprio	CHUMBADOR CB 3/8""x2.1/2""+ PARAFUSO	UN	87,00	R$ 144,38	R$ 183,68	R$ 15.980,16
16.1.9	CPU2606	Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	384,00	R$ 1,14	R$ 1,46	R$ 560,64
16.1.10	CPU2607	Próprio	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	87,00	R$ 4,49	R$ 5,72	R$ 497,64
16.1.11	CPU2608	Próprio	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	87,00	R$ 22,03	R$ 28,03	R$ 2.438,61
16.1.12	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	76,10	R$ 70,76	R$ 90,02	R$ 6.850,53
16.1.13	101568	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	9,80	R$ 161,71	R$ 205,72	R$ 2.016,06
16.1.14	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	262,70	R$ 30,16	R$ 38,37	R$ 10.079,80
16.1.15	101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	97,10	R$ 31,52	R$ 40,10	R$ 3.893,71

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
16.1.16	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	R$ 48,64	R$ 61,88	R$ 618,80
16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.501,80	R$ 3,66	R$ 4,66	R$ 11.658,39
16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.031,10	R$ 5,34	R$ 6,80	R$ 27.411,48
16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.129,40	R$ 8,30	R$ 10,56	R$ 11.926,47
16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	193,60	R$ 11,61	R$ 14,77	R$ 2.859,48
16.1.21	CPU2612	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	UN	6,00	R$ 132,62	R$ 168,72	R$ 1.012,32
16.1.22	CPU2611	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	1,00	R$ 266,59	R$ 339,14	R$ 339,14
16.1.23	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 53,11	R$ 67,57	R$ 67,57
16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R$ 38,66	R$ 49,19	R$ 639,47
16.1.25	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 55,04	R$ 70,02	R$ 140,04
16.1.26	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	R$ 31,73	R$ 40,37	R$ 565,18
16.1.27	CPU2613	Próprio	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	41,00	R$ 17,76	R$ 22,60	R$ 926,60
16.1.28	CPU2614	Próprio	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	180,00	R$ 10,16	R$ 12,93	R$ 2.327,40
16.1.29	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$ 37,60	R$ 47,84	R$ 287,04
16.1.30	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 39,65	R$ 50,45	R$ 100,90

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
16.1.31	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 49,31	R$ 62,73	R$ 62,73
16.1.32	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 20,07	R$ 25,54	R$ 25,54
16.1.33	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$ 42,32	R$ 53,84	R$ 646,08
16.1.34	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	R$ 48,25	R$ 61,39	R$ 1.903,09
16.1.35	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	R$ 52,35	R$ 66,60	R$ 2.797,20
16.1.36	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 70,50	R$ 89,69	R$ 269,07
16.1.37	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	R$ 25,94	R$ 33,00	R$ 825,00
16.1.38	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	R$ 27,99	R$ 35,61	R$ 1.780,50
16.1.39	CPU2615	Próprio	SENSOR DE PRESENCA (LIGA/DESLIGA)	UN	1,00	R$ 247,11	R$ 314,36	R$ 314,36
16.1.40	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	9,00	R$ 28,20	R$ 35,88	R$ 322,92
16.1.41	CPU2616	Próprio	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 3 ATÉ 30S - 220V - 50/60HZ	UN	9,00	R$ 188,52	R$ 239,83	R$ 2.158,47
16.1.42	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	21,00	R$ 66,53	R$ 84,64	R$ 1.777,44
16.1.43	CPU2692	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	1,00	R$ 151,28	R$ 192,46	R$ 192,46
16.1.44	CPU2693	Próprio	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2,00	R$ 286,59	R$ 364,59	R$ 729,18
16.1.45	101894	SINAPI	DIDISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	R$ 181,20	R$ 230,52	R$ 922,08

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
16.1.46	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	R$ 66,53	R$ 84,64	R$ 338,56
16.1.47	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	R$ 68,66	R$ 87,35	R$ 349,40
16.1.48	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	R$ 70,67	R$ 89,91	R$ 269,73
16.1.49	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 78,15	R$ 99,42	R$ 99,42
16.1.50	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	R$ 106,99	R$ 136,11	R$ 408,33
16.1.51	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 83,38	R$ 106,08	R$ 106,08
16.1.52	CPU2694	Próprio	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA, REFERÊNCIA SIEMENS, SOPRANO, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	1,00	R$ 543,73	R$ 691,71	R$ 691,71
16.1.53	CPU2618	Próprio	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	UN	4,00	R$ 77,66	R$ 98,80	R$ 395,20
16.1.54	CPU2619	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	UN	8,00	R$ 567,10	R$ 721,44	R$ 5.771,52
16.1.55	CPU2621	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30MA) TETRAPOLAR 25A	UN	18,00	R$ 279,39	R$ 355,43	R$ 6.397,74
16.1.56	CPU2622	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	UN	1,00	R$ 402,98	R$ 512,65	R$ 512,65
16.1.57	CPU2623	Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	65,00	R$ 15,19	R$ 19,33	R$ 1.256,45
16.1.58	CPU2624	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	2,00	R$ 15,95	R$ 20,29	R$ 40,58
16.1.59	CPU2625	Próprio	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 100X100MM CHAPA 20	UN	2,00	R$ 60,68	R$ 77,20	R$ 154,40
16.1.60	CPU2626	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X100 CHAPA 22 SEM TAMPA	M	97,60	R$ 56,66	R$ 72,08	R$ 7.035,01
16.1.61	CPU2627	Próprio	SUPORTE VERTICAL 150 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	104,00	R$ 27,26	R$ 34,69	R$ 3.607,76
16.1.62	CPU2628	Próprio	TE VERTICAL DE SUBIDA PARA ELETROCALHA 100x100 CHAPA 20	UN	1,00	R$ 95,42	R$ 121,40	R$ 121,40

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
16.1.63	CPU2630	Próprio	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	UN	62,00	R$ 13,19	R$ 16,79	R$ 1.040,98
16.1.64	CPU2631	Próprio	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LI SA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 18,46	R$ 23,49	R$ 117,45
16.1.65	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	23,90	R$ 24,82	R$ 31,58	R$ 754,77
16.1.66	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.416,80	R$ 19,76	R$ 25,14	R$ 35.618,36
16.1.67	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	102,40	R$ 12,24	R$ 15,58	R$ 1.595,40
16.1.68	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00	R$ 20,47	R$ 26,05	R$ 52,10
16.1.69	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,80	R$ 28,89	R$ 36,76	R$ 176,45
16.1.70	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,90	R$ 49,07	R$ 62,43	R$ 305,91
16.1.71	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,00	R$ 74,01	R$ 94,16	R$ 94,16
16.1.72	CPU2632	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	M	1,00	R$ 76,71	R$ 97,59	R$ 97,59
16.1.73	CPU2633	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SI	UN	32,00	R$ 175,31	R$ 223,02	R$ 7.136,64
16.1.74	CPU2634	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	M	32,00	R$ 210,82	R$ 268,20	R$ 8.582,40

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
16.1.75	CPU2635	Próprio	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	102,00	R$ 14,81	R$ 18,84	R$ 1.921,68
16.1.76	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	2,00	R$ 42,38	R$ 53,92	R$ 107,84
16.1.77	97361	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 13.476,14	R$ 17.143,67	R$ 17.143,67
16.1.78	CPU2695	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R$ 2.550,57	R$ 3.244,71	R$ 3.244,71
16.1.79	CPU2636	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	R$ 325,14	R$ 413,64	R$ 827,28
16.1.80	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 928,15	R$ 1.180,75	R$ 1.180,75
16.1.81	CPU2638	Próprio	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO, EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO:1800X1100X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R$ 10.573,79	R$ 13.451,45	R$ 13.451,45
16.2			**ILUMINAÇÃO**					**R$ 56.674,09**
16.2.1	CPU2639	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	11,00	R$ 112,50	R$ 143,12	R$ 1.574,32
16.2.2	CPU2696	Próprio	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	98,00	R$ 126,95	R$ 161,50	R$ 15.827,00
16.2.3	CPU2697	Próprio	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, SOBREPOR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R$ 175,14	R$ 222,81	R$ 445,62
16.2.4	CPU2641	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR DE LED RETANGULAR, DIMENSÃO DE 60X20CM OU EQUIVALENTE. CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO OU SIMILAR. FIXADA ATRAVÉS DE PRESILHAS PARA GESSO. MONTADA COM LED INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE 24W BRANCO NEUTRO OU BRANCO FRIO 4500K - 6500K E DRIVER BIVOLT.	UN	98,00	R$ 159,34	R$ 202,71	R$ 19.865,58

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
16.2.5	CPU2642	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	11,00	R$ 80,65	R$ 102,60	R$ 1.128,60
16.2.6	CPU2643	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 36W, 60X60 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUSO CORTE NO FORRO	UN	21,00	R$ 216,17	R$ 275,00	R$ 5.775,00
16.2.7	CPU2645	Próprio	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	14,00	R$ 115,54	R$ 146,99	R$ 2.057,86
16.2.8	CPU2646	Próprio	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	UN	7,00	R$ 159,20	R$ 202,53	R$ 1.417,71
16.2.9	CPU2634	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	M	32,00	R$ 210,82	R$ 268,20	R$ 8.582,40
16.3			**SPDA**					**R$ 47.699,33**
16.3.1	CPU2649	Próprio	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1,00	R$ 386,20	R$ 491,30	R$ 491,30
16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 1.075,46	R$ 1.368,15	R$ 13.681,50
16.3.3	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	R$ 132,51	R$ 168,58	R$ 1.685,80
16.3.4	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R$ 156,29	R$ 198,83	R$ 198,83
16.3.5	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	R$ 186,70	R$ 237,52	R$ 475,04
16.3.6	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	40,00	R$ 29,47	R$ 37,50	R$ 1.500,00
16.3.7	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R$ 136,29	R$ 173,39	R$ 173,39
16.3.8	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1,00	R$ 27,98	R$ 35,60	R$ 35,60
16.3.9	CPU2650	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	279,20	R$ 41,51	R$ 52,81	R$ 14.744,56
16.3.10	CPU2651	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	M	147,80	R$ 70,32	R$ 89,46	R$ 13.222,19
16.3.11	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	16,00	R$ 63,25	R$ 80,47	R$ 1.287,52

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
16.3.12	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	20,00	R$ 8,00	R$ 10,18	R$ 203,60
17			**CLIMATIZAÇÃO**					**R$ 191.662,08**
17.1			**INFRAESTRUTURA**					**R$ 131.930,02**
17.1.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	84,00	R$ 40,98	R$ 52,14	R$ 4.379,76
17.1.2	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	91,00	R$ 65,97	R$ 83,93	R$ 7.637,63
17.1.3	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	6,00	R$ 86,34	R$ 109,84	R$ 659,04
17.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	35,00	R$ 106,49	R$ 135,48	R$ 4.741,80
17.1.5	CPU2652	Próprio	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	122,00	R$ 18,98	R$ 24,15	R$ 2.946,30
17.1.6	CPU2653	Próprio	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	14,00	R$ 800,07	R$ 1.017,82	R$ 14.249,48
17.1.7	CPU2654	Próprio	TOMADA AR EXTERIOR+VENEZIANA C/ REGISTRO EM ALUMINIO 500X400	UN	4,00	R$ 1.004,19	R$ 1.277,48	R$ 5.109,92
17.1.8	CPU2655	Próprio	TOMADA AR EXTERIOR+VENEZIANA C/ REGISTRO EM ALUMINIO 750X150	UN	1,00	R$ 977,16	R$ 1.243,09	R$ 1.243,09
17.1.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	0,22	R$ 657,91	R$ 836,97	R$ 184,14
17.1.10	CPU2656	Próprio	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	750,00	R$ 71,82	R$ 91,37	R$ 68.527,50
17.1.11	CPU2698	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 125MM 5""	UN	24,00	R$ 122,62	R$ 156,00	R$ 3.744,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
17.1.12	CPU2658	Próprio	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UN	140,00	R$ 93,74	R$ 119,26	R$ 16.696,40
17.1.13	CPU2659	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	72,00	R$ 3,06	R$ 3,89	R$ 280,08
17.1.14	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	46,00	R$ 26,16	R$ 33,28	R$ 1.530,88
17.2			**EQUIPAMENTOS**					**R$ 59.732,06**
17.2.1	CPU2660	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MODELO EC4-TN	UN	3,00	R$ 6.853,87	R$ 8.719,15	R$ 26.157,45
17.2.2	CPU2661	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1,00	R$ 9.164,35	R$ 11.658,44	R$ 11.658,44
17.2.3	CPU2663	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	2,00	R$ 3.856,71	R$ 4.906,32	R$ 9.812,64
17.2.4	CPU2664	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO COLARINHO COM BOCAL CVM2500	UN	1,00	R$ 4.910,68	R$ 6.247,13	R$ 6.247,13
17.2.5	CPU2662	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO MODELO: CAB-250N - 220V - S&P	UN	1,00	R$ 4.370,54	R$ 5.559,99	R$ 5.559,99
17.2.6	CPU2665	Próprio	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1,00	R$ 232,99	R$ 296,41	R$ 296,41
18			**DADOS E VOZ**					**R$ 24.457,27**
18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	R$ 21,03	R$ 26,76	R$ 856,32
18.2	CPU2678	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""	CJ	353,00	R$ 5,15	R$ 6,56	R$ 2.315,68
18.3	CPU2604	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	CJ	52,00	R$ 6,80	R$ 8,66	R$ 450,32
18.4	CPU2699	Próprio	CHUMBADOR 3/8"" X 2.1/2"" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	UN	52,00	R$ 31,07	R$ 39,53	R$ 2.055,56
18.5	CPU2606	Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	216,00	R$ 1,14	R$ 1,46	R$ 315,36
18.6	CPU2607	Próprio	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	52,00	R$ 4,49	R$ 5,72	R$ 297,44
18.7	CPU2608	Próprio	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	52,00	R$ 22,03	R$ 28,03	R$ 1.457,56
18.8	CPU2611	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	3,00	R$ 266,59	R$ 339,14	R$ 1.017,42
18.9	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	23,00	R$ 56,09	R$ 71,36	R$ 1.641,28
18.10	CPU2623	Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	28,00	R$ 15,19	R$ 19,33	R$ 541,24
18.11	CPU2624	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	26,00	R$ 15,95	R$ 20,29	R$ 527,54

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
18.12	CPU2669	Próprio	TÊ HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	5,00	R$ 30,64	R$ 38,99	R$ 194,95
18.13	CPU2667	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	46,20	R$ 80,51	R$ 102,42	R$ 4.731,81
18.14	CPU2668	Próprio	SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	52,00	R$ 15,09	R$ 19,20	R$ 998,40
18.15	CPU2670	Próprio	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50x50	UN	54,00	R$ 11,51	R$ 14,65	R$ 791,10
18.16	CPU2671	Próprio	TERMINAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	3,00	R$ 21,80	R$ 27,74	R$ 83,22
18.17	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	121,10	R$ 24,82	R$ 31,58	R$ 3.824,34
18.18	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,60	R$ 19,72	R$ 25,09	R$ 1.144,11
18.19	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	33,50	R$ 19,62	R$ 24,96	R$ 836,16
18.20	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,40	R$ 20,47	R$ 26,05	R$ 140,67
18.21	CPU2672	Próprio	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UN	9,00	R$ 20,68	R$ 26,31	R$ 236,79
19			**URBANIZAÇÃO**					**R$ 17.307,84**
19.1			**PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE**					**R$ 1.687,97**
19.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	8,13	R$ 163,30	R$ 207,75	R$ 1.687,97
19.2			**PAISAGISMO**					**R$ 5.458,79**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

Bancos:

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
27,21%	55,49%	24/08/2026
	Encargo Social Horista:	Revisão:
	93,83%	00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
19.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	147,55	R$ 18,76	R$ 23,87	R$ 3.522,02
19.2.2	8774	ORSE	CASCA DE PINUS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (18,00 kg/m²)	kg	213,30	R$ 7,13	R$ 9,08	R$ 1.936,77
19.3			**SINALIZAÇÃO**					**R$ 10.161,08**
19.3.1	CPU2673	Próprio	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO	UN	54,00	R$ 101,60	R$ 129,25	R$ 6.979,50
19.3.2	CPU2674	Próprio	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA	M	3,60	R$ 694,70	R$ 883,77	R$ 3.181,58
20			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 32.117,09**
20.1	CPU2675	Próprio	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	m²	1.233,14	R$ 15,17	R$ 19,30	R$ 23.799,61
20.2	CPU2676	Próprio	LIMPEZA GERAL	m²	1.237,72	R$ 5,28	R$ 6,72	R$ 8.317,48
							Totais ->	**R$ 3.237.870,01**

Total sem BDI	**R$ 2.544.966,75**
Total do BDI	**R$ 692.903,26**
Total Geral	**R$ 3.237.870,01**

PEDRO DA MATA RESENDE AMORA
Engenheiro Civil - CREA MG 177.119/D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.			Total
Composições Principais								
1.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2526	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UNXMÊS	1,000	998,56	998,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,320	R$ 23,58	R$ 31,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,320	R$ 26,51	R$ 34,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,990	R$ 32,13	R$ 31,81
Insumo	A.12.000.021099	CPOS/CDHU	Container depósito, módulo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x2,5m, vão livre, piso de concreto, cimentado, madeira ou material	Material	unxmês	1,000	R$ 900,63	R$ 900,63

Observação

Composição de Referência: 02.02.150 CPOS/CDHUA composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantic

1.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2527	Próprio	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,000	R$ 266,57	R$ 266,57
Composição Auxiliar	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA	COBE - COBERTURA	m²	1,000	R$ 46,05	R$ 46,05
Composição Auxiliar	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,000	R$ 77,81	R$ 77,81
Composição Auxiliar	92562	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA	COBE - COBERTURA	UN	0,030	R$ 3.450,56	R$ 103,52
Composição Auxiliar	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,000	R$ 4,10	R$ 4,10
Composição Auxiliar	100382	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM	COBE - COBERTURA	m²	1,000	R$ 35,09	R$ 35,09

Observação

Composição de Referência: ORSE 11703. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

1.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2528	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,000	R$ 1.112,70	R$ 1.112,70
Insumo	10777	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1	Equipamento	MES	1,000	R$ 1.112,70	R$ 1.112,70

Observação

Composição de Referência: ORSE 4656. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforr

1.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2529	Próprio	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,000	R$ 1.194,23	R$ 1.194,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,053	R$ 23,58	R$ 307,79
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,075	R$ 25,54	R$ 308,40
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,419	R$ 30,96	R$ 260,65
Insumo	20205	SINAPI	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,949	R$ 5,35	R$ 26,48
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,421	R$ 19,28	R$ 8,12
Insumo	39027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,680	R$ 19,26	R$ 32,36
Insumo	43614	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	6,260	R$ 24,38	R$ 152,62
Insumo	2420	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	0,480	R$ 13,32	R$ 6,39
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	10,120	R$ 7,61	R$ 77,01
Insumo	7213	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	M²	0,840	R$ 17,16	R$ 14,41

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	**BDI Geral:** 27,21%	**Encargo Social Mensalista:** 55,49%	**Data:** 24/08/2026
Bancos: SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		**Encargo Social Horista:** 93,83%	Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total

Observação
Composição de Referência: SBC 012208. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

1.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2530	Próprio	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA,	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m³	1,000	R$ 113,82	R$ 113,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,600	R$ 23,58	R$ 14,15
Insumo	A.05.000.020358	CPOS/CDHU	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³	Material		m³	1,000	R$ 99,67	R$ 99,67

Observação
Composição de Referência: CPOS/CDHU 05.07.040. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2531	Próprio	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,000	R$ 7.528,54	R$ 7.528,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	28,700	R$ 32,13	R$ 922,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	57,400	R$ 26,51	R$ 1.521,67
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	12,756	R$ 25,56	R$ 326,04
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	18,070	R$ 25,54	R$ 461,51
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	18,070	R$ 34,90	R$ 630,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	20,196	R$ 31,05	R$ 627,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	13,818	R$ 33,42	R$ 461,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	100,914	R$ 23,58	R$ 2.379,55
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,378	R$ 31,06	R$ 198,10

Observação
Composição de Referência: SBC 012689. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU1926	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE	ASTU - ASSENTAMENTO DE		M2XMÊS	1,000	R$ 26,84	R$ 26,84
Composição Auxiliar	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	0,416	R$ 21,26	R$ 8,84
Insumo	20193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE	Equipamento		M2/MES	1,000	R$ 18,00	R$ 18,00

Observação
Composição de Referência: SINAPI 97063 + INSUMO SINAPI 20193. Junção do insumo de locação de andaime m2xmÊS com a montagem e desmontagem do andaime em m2, sendo coeficiente de 0,416 que corresponde à 1m2 em proporção à área do andaime informado no insumo.

2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	FUES - FUNDAÇÕES E		m³	1,000	R$ 103,64	R$ 103,64
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,039	R$ 56,34	R$ 2,20
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,009	R$ 136,69	R$ 1,23
Insumo	8823	SBC	ENSAIO - ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	Material		UN	1,000	R$ 100,21	R$ 100,21

Observação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.			Total
Composição de Referência: SBC 000128. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor								
				Valor do BDI =>			Valor	

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2284	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	FUES - FUNDAÇÕES E		m³	1,000	R$ 704,50	R$ 704,50
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHI	0,130	R$ 0,60	R$ 0,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,345	R$ 23,58	R$ 31,72
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHP	0,094	R$ 1,59	R$ 0,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,224	R$ 30,96	R$ 6,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,224	R$ 31,67	R$ 7,09
Insumo	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO	Material		M³	1,103	R$ 597,03	R$ 658,52

Observação

Composição de Referência: SINAPI 103672. Utilizada composição de referência SINAPI e alterado o insumo 1527 para 1525 conforme especificação do projeto.

3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2283	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA -	FUES - FUNDAÇÕES E		m³	1,000	R$ 705,99	R$ 705,99
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHP	0,120	R$ 1,59	R$ 0,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,753	R$ 31,67	R$ 23,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,125	R$ 30,96	R$ 3,87
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHI	0,131	R$ 0,60	R$ 0,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,826	R$ 23,58	R$ 19,48
Insumo	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO	Material		M³	1,103	R$ 597,03	R$ 658,52

Observação

Composição de Referência: SINAPI 103675. Utilizada composição de referência SINAPI e alterado o insumo 1527 para 1525 conforme especificação do projeto.

3.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2100	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	13,01		m²	1,000	R$ 117,86	R$ 117,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,800	R$ 23,58	R$ 18,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,400	R$ 31,67	R$ 12,67
Insumo	C.06.000.022012	CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4) - SC = 300KGF/M²	Material		m²	1,000	R$ 86,33	R$ 86,33

Observação

Composição de Referência: CPOS 13.01.320. Exclusão dos insumos referentes à capa de concreto, os quais estão considerados em outro item da planilha, para atender às especificações do projeto.

3.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2534	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM,FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M,	FUES - FUNDAÇÕES E		m²	1,000	R$ 17,40	R$ 17,40
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 31,44	R$ 15,72
Insumo	12236	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	Material		m²	1,000	R$ 1,68	R$ 1,68

Observação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un.	Quant.			Total
Composição de Referência: ORSE 11380. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo									
4.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2535	Próprio	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,000	R$ 234,69	R$ 234,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,880	R$ 23,58	R$ 44,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,880	R$ 31,67	R$ 59,54
Insumo	11639	ORSE	Cobogo cimento, (elemento vazado,circular), 30 x 30 x 5cm	Material		un	11,120	R$ 11,60	R$ 128,99

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,004	R$ 170,39	R$ 0,68
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	1,470	R$ 0,78	R$ 1,15

Observação

Composição de Referência: ORSE 10783. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU1942	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,000	R$ 121,92	R$ 121,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,195	R$ 23,58	R$ 4,60
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,595	R$ 29,19	R$ 17,37
Insumo	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	0,912	R$ 6,75	R$ 6,15
Insumo	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	2,914	R$ 7,66	R$ 22,32
Insumo	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	0,793	R$ 2,98	R$ 2,36
Insumo	37586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material		CENTO	0,030	R$ 61,81	R$ 1,83
Insumo	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,544	R$ 0,29	R$ 0,16
Insumo	39417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	2,106	R$ 28,39	R$ 59,79
Insumo	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	20,187	R$ 0,12	R$ 2,42
Insumo	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,503	R$ 0,33	R$ 0,83
Insumo	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE	Equipamento		KG	1,098	R$ 3,73	R$ 4,09

Observação

Composição de Referência: SINAPI 96359. Substituição do insumo de chapa de gesso ST 00039413 SINAPI pelo insumo de chapa resistente à umidade 00039417 SINAPI

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2286	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,000	R$ 189,53	R$ 189,53
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,595	R$ 29,19	R$ 17,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,195	R$ 23,58	R$ 4,60
Composição Auxiliar	1979	ORSE	Isolamento acústico c/ painel em lã de vidro e = 50mm (isover-santa marina ref psi - 30/50mm ou similar)	Isolamento Acústico		m²	1,020	R$ 66,28	R$ 67,61
Insumo	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	20,187	R$ 0,12	R$ 2,42
Insumo	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,503	R$ 0,33	R$ 0,83
Insumo	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	0,793	R$ 2,98	R$ 2,36
Insumo	37586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material		CENTO	0,030	R$ 61,81	R$ 1,83
Insumo	39417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	2,106	R$ 28,39	R$ 59,79
Insumo	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	0,912	R$ 6,75	R$ 6,15
Insumo	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	2,914	R$ 7,66	R$ 22,32
Insumo	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,544	R$ 0,29	R$ 0,16
Insumo	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE	Equipamento		KG	1,098	R$ 3,73	R$ 4,09

Observação

Composição de Referência: SINAPI 96359. Substituição do insumo de chapa de gesso ST 00039413 SINAPI pelo insumo de chapa resistente à umidade 00039417 SINAPI e acrescentado a composição ORSE 1979 referente ao isolamento acustico.

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	**BDI Geral:** 27,21%	**Encargo Social Mensalista:** 55,49%	**Data:** 24/08/2026
Bancos: SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		**Encargo Social Horista:** 93,83%	Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Composição	CPU2520	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,000	R$ 300,45	R$ 300,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,310	R$ 23,58	R$ 7,31
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,948	R$ 29,19	R$ 27,67
Composição Auxiliar	1979	ORSE	Isolamento acústico c/ painel em lã de vidro e = 50mm (isover-santa marina ref psi - 30/50mm ou similar)	Isolamento Acústico		m²	1,020	R$ 66,28	R$ 67,61
Insumo	39437	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material		UN	20,187	R$ 0,27	R$ 5,45
Insumo	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,544	R$ 0,29	R$ 0,16
Insumo	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	20,187	R$ 0,12	R$ 2,42
Insumo	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	1,585	R$ 2,98	R$ 4,72
Insumo	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	1,823	R$ 6,75	R$ 12,31
Insumo	39417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	4,212	R$ 28,39	R$ 119,58
Insumo	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,503	R$ 0,33	R$ 0,83
Insumo	37586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material		CENTO	0,059	R$ 61,81	R$ 3,66
Insumo	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	5,828	R$ 7,66	R$ 44,64
Insumo	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE	Equipamento		KG	1,098	R$ 3,73	R$ 4,09

Observação

Composição de Referência: SINAPI 96369. Substituição do insumo de chapa de gesso ST 00039413 SINAPI pelo insumo de chapa resistente à umidade 00039417 SINAPI e acrescentado a composição ORSE 1979 referente ao isolamento acustico.

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2522	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,000	R$ 271,51	R$ 271,51
Composição Auxiliar	1979	ORSE	Isolamento acústico c/ painel em lã de vidro e = 50mm (isover-santa marina ref psi - 30/50mm ou similar)	Isolamento Acústico		m²	1,020	R$ 66,28	R$ 67,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,310	R$ 23,58	R$ 7,31
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,948	R$ 29,19	R$ 27,67
Insumo	39437	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material		UN	20,187	R$ 0,27	R$ 5,45
Insumo	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	5,828	R$ 7,66	R$ 44,64
Insumo	39413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	4,212	R$ 21,52	R$ 90,64
Insumo	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	20,187	R$ 0,12	R$ 2,42
Insumo	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,503	R$ 0,33	R$ 0,83
Insumo	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,544	R$ 0,29	R$ 0,16
Insumo	37586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material		CENTO	0,059	R$ 61,81	R$ 3,66
Insumo	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	1,585	R$ 2,98	R$ 4,72
Insumo	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	1,823	R$ 6,75	R$ 12,31
Insumo	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE	Equipamento		KG	1,098	R$ 3,73	R$ 4,09

Observação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.			Total
Composição de Referência: SINAPI 96369. Acrescentado a composição ORSE 1979 referente ao isolamento acustico.								

7.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2536	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS	ESQV -		m²	1,000	R$ 3.631,66	R$ 3.631,66
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	25,424	R$ 34,90	R$ 887,30
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	20,604	R$ 25,54	R$ 526,23
Insumo	39026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,030	R$ 21,67	R$ 0,65
Insumo	2202	SBC	TACO FIXACAO 5x10cm MADEIRA DE LEI	Material		UN	8,000	R$ 1,00	R$ 8,00
Insumo	13284	SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	Material		KG	6,200	R$ 0,70	R$ 4,34
Insumo	8643	SBC	TRILHO METALICO E ROLDANAS PARA ESQUADRIA DE CORRER 1,80m	Material		UN	2,000	R$ 219,90	R$ 439,80
Insumo	4992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA,	Material		UN	4,620	R$ 266,43	R$ 1.230,91
Insumo	11552	SINAPI	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL) E PESO	Material		M	2,000	R$ 8,56	R$ 17,12
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,012	R$ 168,20	R$ 2,02
Insumo	12724	SBC	FECHADURA 892 ESCOVADA EXTERNA COM ROSETA LA FONTE	Material		UN	1,000	R$ 335,90	R$ 335,90
Insumo	12748	SBC	RODIZIO DE SILICONE INCOLOR COM CHAPA SEM FREIO 50mm	Material		UN	6,000	R$ 29,90	R$ 179,40

Observação

Composição de Referência: SBC 110805. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

7.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2537	Próprio	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	ESQV -		m²	1,000	R$ 1.303,33	R$ 1.303,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,000	R$ 23,58	R$ 70,74
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,000	R$ 31,67	R$ 95,01
Insumo	H.05.000.031120	CPOS/CDHU	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO L 30, TIPO VENEZIANA DE GIRO, COMPLETA COM BATENTE E FERRAGEM, SOB	Material		m²	1,000	R$ 1.134,79	R$ 1.134,79
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	2,030	R$ 0,78	R$ 1,58
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,007	R$ 168,20	R$ 1,21

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 25.02.110. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

7.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2538	Próprio	PORTA DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	ESQV -		m²	1,000	R$ 1.381,47	R$ 1.381,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000	R$ 31,67	R$ 31,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,000	R$ 23,58	R$ 47,16
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	2,030	R$ 0,78	R$ 1,58
Insumo	H.04.000.031272	CPOS/CDHU	PORTA DE ABRIR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO, ONDULADA DE 1´ FIO 12, SOB MEDIDA	Material		m²	1,000	R$ 1.299,37	R$ 1.299,37
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,010	R$ 168,20	R$ 1,68

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 24.02.460. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

7.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	**BDI Geral:** 27,21%	**Encargo Social Mensalista:** 55,49%	**Data:** 24/08/2026
Bancos: SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		**Encargo Social Horista:** 93,83%	Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Composição	CPU2541	Próprio	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	ESQV -		m²	1,000	R$ 1.615,51	R$ 1.615,51
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	17,432	R$ 25,96	R$ 452,53
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	15,306	R$ 31,44	R$ 481,22
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,002	R$ 170,39	R$ 0,34
Insumo	1328	SBC	PORTA 1 FOLHA LAMBRIL ALUMINIO NATURAL LINHA 25	Material		m²	1,000	R$ 680,57	R$ 680,57
Insumo	13284	SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	Material		KG	1,200	R$ 0,70	R$ 0,84

Observação

Composição de Referência: SBC 112370. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

7.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2543	Próprio	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	ESQV -		m²	1,000	R$ 1.269,62	R$ 1.269,62
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,743	R$ 31,44	R$ 149,12
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,743	R$ 25,96	R$ 123,13
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,005	R$ 170,39	R$ 0,85
Insumo	13284	SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	Material		KG	2,400	R$ 0,70	R$ 1,68
Insumo	87329	SBC	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	Material		m²	1,000	R$ 770,00	R$ 770,00
Insumo	8644	SBC	SISTEMA DE PORTA DE CORRER 1 FOLHA 135 4 RODAS COM TRILHO	Material		M	2,200	R$ 102,20	R$ 224,84

Observação

Composição de Referência: SBC 112618. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

7.2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2686	Próprio	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	ESQV -		m²	1,000	R$ 1.008,47	R$ 1.008,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,000	R$ 23,58	R$ 70,74
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,000	R$ 31,44	R$ 94,32
Insumo	22	EMOP	ALUMINIO EM PERFIL TUBULAR EXTRUDADO, LI GA COMUM	Material		KG	23,000	R$ 36,67	R$ 843,41

Observação

Composição de Referência: EMOP 14.003.0205-0. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantid

Valor do BDI => Valor

7.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2544	Próprio	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90,	ESQV -		m²	1,000	R$ 683,12	R$ 683,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,380	R$ 31,67	R$ 75,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,900	R$ 23,58	R$ 44,80
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	4,600	R$ 0,78	R$ 3,59
Insumo	12929	ORSE	Porta corta fogo, duas folhas, abrir, classe P90, da DKS ou similar - inclusive batente	Material		m²	1,000	R$ 556,38	R$ 556,38
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,010	R$ 168,20	R$ 1,68
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		M³	0,010	R$ 129,25	R$ 1,29

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un.	Quant.			Total
Observação									
Composição de Referência: ORSE 12098. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo									
7.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2545	Próprio	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	ESQV -		UN	1,000	R$ 731,18	R$ 731,18
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,500	R$ 31,44	R$ 47,16
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,500	R$ 25,96	R$ 38,94
Insumo	H.08.000.031658	CPOS/CDHU	PUXADOR DUPLO PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, REF. DORMA MANET DE 350MM DA DORMA OU	Material		un	1,000	R$ 645,08	R$ 645,08
Observação									
Composição de Referência: CPOS/CDHU 28.20.650. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man									
7.4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2547	Próprio	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	ESQV -		M	1,000	R$ 144,34	R$ 144,34
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,754	R$ 25,96	R$ 45,53
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,754	R$ 31,44	R$ 55,15
Insumo	1609	SBC	ALIZAR/ PERFIL ARREMATE M18 18mm BRANCO TEXTURIZADO	Material		M	1,100	R$ 39,69	R$ 43,66
Observação									
Composição de Referência: SBC 112597. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor									
7.4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2548	Próprio	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	ESQV -		UN	1,000	R$ 1.832,86	R$ 1.832,86
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,825	R$ 25,54	R$ 21,07
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,825	R$ 34,90	R$ 28,79
Insumo	36546	SBC	MOLA AEREA UD94 COM CALHA/BRACO DESLIZANTE UDINESE	Material		UN	1,000	R$ 1.783,00	R$ 1.783,00
Observação									
Composição de Referência: SBC 140560. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor									
7.4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2549	Próprio	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	ESQV -		UN	1,000	R$ 327,03	R$ 327,03
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,500	R$ 25,54	R$ 38,31
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,500	R$ 34,90	R$ 52,35
Insumo	H.08.000.035019	CPOS/CDHU	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL E ROZETA, REF. VICTÓRIA ECOINOX 882 IXE EXTERNA DA	Material		un	1,000	R$ 236,37	R$ 236,37
Observação									
Composição de Referência: CPOS/CDHU 28.01.550. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man									
7.4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2550	Próprio	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	ESQV -		m²	1,000	R$ 530,12	R$ 530,12
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,299	R$ 25,54	R$ 84,26

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Unit	Quant.			Total
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,165	R$ 23,58	R$ 51,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,165	R$ 31,67	R$ 68,57
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,918	R$ 32,13	R$ 125,89
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,004	R$ 170,39	R$ 0,68
Insumo	1450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material		KG	0,037	R$ 21,76	R$ 0,81
Insumo	8624	SBC	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	Material		M	2,977	R$ 47,18	R$ 140,45
Insumo	1349	SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material		M	5,953	R$ 9,29	R$ 55,30
Insumo	2203	SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material		UN	1,860	R$ 1,00	R$ 1,86
Insumo	13284	SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	Material		KG	1,793	R$ 0,70	R$ 1,26

Observação
Composição de Referência: SBC 110108. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

7.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2551	Próprio	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E	ESQV -		UN	1,000	R$ 125,58	R$ 125,58
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,229	R$ 25,96	R$ 5,95
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,458	R$ 31,44	R$ 14,41
Insumo	MATED-29259	SETOP	FECHO PARA ABERTURA DE JANELA MAXIM-AR (REFERÊNCIA: FEC-009)	Material		un	1,000	R$ 25,22	R$ 25,22
Insumo	MATED-29257	SETOP	BRAÇO PARA JANELA MAXIM-AR (COMPRIMENTO: 400MM|LINHA: 25 OU 32|REFERÊNCIA: BRA-704|EMBALAGEM: PAR)	Material		un	2,000	R$ 40,00	R$ 80,00

Observação
Composição de Referência: SETOP ED-29451. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos c

9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2552	Próprio	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	PISO - PISOS		m²	1,000	R$ 38,92	R$ 38,92
Composição Auxiliar	100471	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 250 L.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,025	R$ 672,62	R$ 16,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,400	R$ 31,67	R$ 12,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,400	R$ 23,58	R$ 9,43

Observação
Composição de Referência: ORSE 2180. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2553	Próprio	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	PISO - PISOS		m²	1,000	R$ 77,80	R$ 77,80
Insumo	3077	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	Serviços		m²	1,000	R$ 70,00	R$ 70,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	10,000	R$ 0,78	R$ 7,80

Observação
Composição de Referência: ORSE 10168. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2554	Próprio	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO,	PISO - PISOS		m²	1,000	R$ 42,49	R$ 42,49

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	9,600	R$ 0,78	R$ 7,49
Insumo	8428	ORSE	Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=12mm, aplicado com juntas plásticas, sem polimento	Serviços		m²	1,000	R$ 35,00	R$ 35,00

Observação
Composição de Referência: ORSE 12623. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2555	Próprio	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	PISO - PISOS		M	1,000	R$ 20,42	R$ 20,42
Insumo	12112	ORSE	Rodape alta resistência, alt=10cm, meia-cana	Serviços		m	1,000	R$ 18,08	R$ 18,08
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	3,000	R$ 0,78	R$ 2,34

Observação
Composição de Referência: ORSE 11233. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

Valor do BDI => Valor

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2556	Próprio	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,000	R$ 678,66	R$ 678,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,650	R$ 31,67	R$ 20,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,140	R$ 23,58	R$ 26,88
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material		m	0,600	R$ 24,00	R$ 14,40
Insumo	7119	ORSE	Granito branco Siena e= 2cm	Material		m²	1,000	R$ 616,79	R$ 616,79

Observação
Composição de Referência: ORSE 12492. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

14.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2557	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,000	R$ 653,48	R$ 653,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,100	R$ 31,05	R$ 65,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,100	R$ 25,53	R$ 53,61
Insumo	69506	IOPES	ENGATE FLEXIVEL TRANÇADO INOX 1/2? X 30CM	Material		UN	1,000	R$ 39,01	R$ 39,01
Insumo	36521	SINAPI	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	Material		UN	1,000	R$ 183,41	R$ 183,41
Insumo	00038643	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	Material		UN	1,000	R$ 55,00	R$ 55,00
Insumo	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material		UN	1,000	R$ 220,00	R$ 220,00
Insumo	26550	IOPES	CONJUNTO PARAFUSO ACO INOX 304 ROSCA SOBERBA 7,2MM PARA FIXACAO DE BACIA/MICTORIOS	Material		UN	2,000	R$ 18,32	R$ 36,64
Insumo	00004376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	Material		UN	2,000	R$ 0,19	R$ 0,38
Insumo	69512	IOPES	FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	Material		M	0,840	R$ 0,26	R$ 0,22

Observação
Composição de Referência: IOPES 170124. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos cont

14.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2558	Próprio	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,000	R$ 1.796,48	R$ 1.796,48

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,100	R$ 25,96	R$ 2,60
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,500	R$ 30,96	R$ 46,44
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,500	R$ 25,54	R$ 38,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,000	R$ 31,67	R$ 63,34
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,100	R$ 31,44	R$ 3,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,000	R$ 23,58	R$ 70,74
Insumo	43681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X	Material		m²	0,330	R$ 32,59	R$ 10,75
Insumo	E.18.000.036519	CPOS/CDHU	Revestimento em aço inoxidável AISI304, liga18,8 em chapa 20 com espessura de 1mm, acabamento escovado - instalado	Material		m²	1,000	R$ 1.485,00	R$ 1.485,00
Insumo	C.04.000.020530	CPOS/CDHU	Concreto usinado fck= 15 MPa, slump 5 ± 1cm	Material		m³	0,050	R$ 453,21	R$ 22,66
Insumo	4415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE	Material		M	5,000	R$ 7,94	R$ 39,70
Insumo	39397	SINAPI	DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL	Material		L	0,100	R$ 15,81	R$ 1,58
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,200	R$ 18,95	R$ 3,79
Insumo	10917	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M,	Material		M²	1,050	R$ 8,02	R$ 8,42

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 44.02.200. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

14.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2559	Próprio	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,000	R$ 2.598,78	R$ 2.598,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 31,05	R$ 6,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 25,53	R$ 5,11
Insumo	13989	ORSE	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar	Material		un	1,000	R$ 2.587,46	R$ 2.587,46

Observação

Utilizada composição do ORSE visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado de Sergipe são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da composição ORSE que são SINAPI estão atualizados para

14.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2560	Próprio	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 397,29	R$ 397,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,300	R$ 31,05	R$ 9,32
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 25,53	R$ 12,77
Insumo	O.11.000.066025	CPOS/CDHU	Torneira clínica profissional, parede ou mesa tipo alavanca, fabricada em metal cromado com bico arejador	Material		un	1,000	R$ 375,16	R$ 375,16
Insumo	B.07.000.069552	CPOS/CDHU	Fita teflon de 18 mm	Material		m	0,280	R$ 0,19	R$ 0,05

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 44.03.300. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

14.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2561	Próprio	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 395,24	R$ 395,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,400	R$ 25,53	R$ 35,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,400	R$ 31,05	R$ 43,47
Insumo	O.11.000.066028	CPOS/CDHU	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO; REF. CERTIVA,	Material		UN	1,000	R$ 315,85	R$ 315,85
Insumo	B.07.000.069552	CPOS/CDHU	Fita teflon de 18 mm	Material		m	0,940	R$ 0,19	R$ 0,18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	**BDI Geral:** 27,21%	**Encargo Social Mensalista:** 55,49%	**Data:** 24/08/2026
Bancos: SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		**Encargo Social Horista:** 93,83%	Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.			Total

Observação
Composição de Referência: CPOS/CDHU 44.03.316. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

14.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2562	Próprio	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 360,09	R$ 360,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 23,58	R$ 11,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 31,05	R$ 15,53
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,500	R$ 0,30	R$ 0,15
Insumo	10053	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173, linha Decamatic Eco, DECA ou similar	Material		un	1,000	R$ 332,62	R$ 332,62

Observação
Composição de Referência: ORSE 9676. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforr

14.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2690	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR,	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 414,46	R$ 414,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,890	R$ 23,58	R$ 91,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 31,05	R$ 15,53
Insumo	12610	ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar	Material		un	1,000	R$ 289,22	R$ 289,22
Insumo	45334	SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA	Material		UN	1,000	R$ 17,84	R$ 17,84
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,500	R$ 0,30	R$ 0,15

Observação
Composição de Referência: ORSE 11747. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

14.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2563	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 817,08	R$ 817,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 31,05	R$ 15,53
Insumo	9833	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	Material		un	1,000	R$ 801,43	R$ 801,43
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,420	R$ 0,30	R$ 0,13

Observação
Composição de Referência: ORSE 9503. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforr

14.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2546	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,000	R$ 116,95	R$ 116,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,300	R$ 31,67	R$ 9,50
Insumo	2062	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material		un	1,000	R$ 107,45	R$ 107,45

Observação
Composição de Referência: ORSE 13110. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
14.3.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2105	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 110,75	R$ 110,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,864	R$ 31,05	R$ 26,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,864	R$ 25,53	R$ 22,06
Insumo	3389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material		UN	0,100	R$ 11,00	R$ 1,10
Insumo	21059	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	Material		UN	1,000	R$ 43,29	R$ 43,29
Insumo	386	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material		UN	0,200	R$ 25,90	R$ 5,18
Insumo	11731	SINAPI	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	Material		UN	1,000	R$ 12,29	R$ 12,29

Observação
Composição de Referência: SBC 053037. Alteração do insumo SBC 007506 para o insumo SINAPI 00021059

14.3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2564	Próprio	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR.FO RNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,000	R$ 244,16	R$ 244,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 32,13	R$ 16,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 23,58	R$ 11,79
Insumo	13301	EMOP	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO, HOSPITAL AR, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR	Material		UN	1,000	R$ 216,30	R$ 216,30

Observação
Composição de Referência: EMOP 18.050.0115-A. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantid

15.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2565	Próprio	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2""	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 89,58	R$ 89,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,109	R$ 25,53	R$ 2,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,109	R$ 31,05	R$ 3,38
Insumo	62090	SBC	JUNTA RAPID, LINHA SMU, DESTINADA PARA U NIAO E VEDACAO ENTRE EXTREMIDADES PONTA/ PONTA DE TUBOS E	Material		UN	1,000	R$ 59,11	R$ 59,11
Insumo	62248	SBC	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO RANHURADO DN 50mm	Material		UN	1,000	R$ 24,30	R$ 24,30

Observação
Composição de Referência: SBC 054668. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

15.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2566	Próprio	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2´)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 1.113,24	R$ 1.113,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,200	R$ 25,53	R$ 30,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,200	R$ 31,05	R$ 37,26
Insumo	O.09.000.063552	CPOS/CDHU	Hidrômetro em bronze, diâmetro 40 mm (1 1/2)	Material		un	1,000	R$ 1.045,34	R$ 1.045,34

Observação
Composição de Referência: CPOS/CDHU 45.03.110. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

15.1.34	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2194	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 10.882,46	R$ 10.882,46

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	**BDI Geral:** 27,21%	**Encargo Social Mensalista:** 55,49%	**Data:** 24/08/2026
Bancos: SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		**Encargo Social Horista:** 93,83%	Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,260	R$ 25,53	R$ 134,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,506	R$ 31,05	R$ 108,86
Insumo	COTACÃO 01	PRÓPRIA	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	Material		UN	1,000	R$ 10.639,31	R$ 10.639,31

Observação

Composição de Referência: COTAÇÃO + SBC 077390. Utilizada mão de obra de instalação do pressurizador conforme composição SBC e referência e insumo conforme cotação realizada.

15.1.35	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2475	Próprio	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA 25000L H <= 10M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 23.243,70	R$ 23.243,70
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,000	R$ 25,53	R$ 51,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000	R$ 31,05	R$ 31,05
Insumo	D300001021	EMBASA	RESERVATORIO METALICO EM ACO USI SAC41 CILINDRICO ELEVADO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 25.000l C/FUSTE DE	Material		UN	1,000	R$ 23.161,59	R$ 23.161,59

Observação

Composição de Referência: COTAÇÃO + CPOS 48.03.138. Utilizada mão de obra de acompanhamento da instalação conforme composição CPOS de referência e insumo conforme cotação realizada.

15.1.38	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2464	Próprio	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 3.238,26	R$ 3.238,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,260	R$ 25,53	R$ 134,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,506	R$ 31,05	R$ 108,86
Insumo	COTACÃO 02	PRÓPRIA	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	Material		UN	1,000	R$ 2.995,11	R$ 2.995,11

Observação

Composição de Referência: SBC 077390 + COTAÇÃO. Utilizada mão de obra de instalação do pressurizador conforme composição SBC de referência e insumo conforme cotação realizada.

15.1.39	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2570	Próprio	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		CJ	1,000	R$ 7.635,54	R$ 7.635,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000	R$ 31,05	R$ 31,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,500	R$ 25,53	R$ 63,83
Insumo	M.04.000.065082	CPOS/CDHU	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna), antioxidante e proteção anti UV, capacidade de 5.000 litros, com acessórios, ref.	Material		un	1,000	R$ 7.540,66	R$ 7.540,66

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 48.02.300. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

15.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2573	Próprio	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 220,11	R$ 220,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000	R$ 25,53	R$ 25,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,650	R$ 31,05	R$ 20,18
Insumo	I1861	SEINFRA	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	Material		UN	1,000	R$ 174,30	R$ 174,30
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material		M	0,280	R$ 0,36	R$ 0,10

Observação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un.	Quant.			Total
Composição de Referência: SEINFRA C2270. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos co									

15.2.27	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2574	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM,	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		M	1,000	R$ 116,71	R$ 116,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,100	R$ 31,05	R$ 34,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,100	R$ 25,53	R$ 28,08
Insumo	O.02.000.062561	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100MM	Material		m	1,300	R$ 37,06	R$ 48,18
Insumo	O.12.000.069527	CPOS/CDHU	LUBRIFICANTE PARA ANEL DE NEOPRENE	Material		kg	0,023	R$ 18,24	R$ 0,42
Insumo	O.02.000.069514	CPOS/CDHU	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC	Material		l	0,046	R$ 51,11	R$ 2,35
Insumo	299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,000	R$ 3,52	R$ 3,52

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 46.03.050. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

15.2.28	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2576	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 50 MM,	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		M	1,000	R$ 59,93	R$ 59,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,600	R$ 31,05	R$ 18,63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,600	R$ 25,53	R$ 15,32
Insumo	O.02.000.062558	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 50mm	Material		m	1,400	R$ 15,16	R$ 21,22
Insumo	20085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,000	R$ 2,22	R$ 2,22
Insumo	O.02.000.069514	CPOS/CDHU	Solução limpadora para PVC	Material		l	0,046	R$ 51,11	R$ 2,35
Insumo	O.12.000.069527	CPOS/CDHU	Lubrificante para anel de neoprene	Material		kg	0,010	R$ 18,24	R$ 0,18

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 46.03.038. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

15.2.29	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2577	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM,	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		M	1,000	R$ 107,10	R$ 107,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,100	R$ 25,53	R$ 28,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,100	R$ 31,05	R$ 34,16
Insumo	298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	2,330	R$ 2,70	R$ 6,29
Insumo	O.02.000.062560	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 75mm	Material		m	1,400	R$ 25,57	R$ 35,80
Insumo	O.02.000.069514	CPOS/CDHU	Solução limpadora para PVC	Material		l	0,046	R$ 51,11	R$ 2,35
Insumo	O.12.000.069527	CPOS/CDHU	Lubrificante para anel de neoprene	Material		kg	0,023	R$ 18,24	R$ 0,42

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 46.03.040. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

15.2.30	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2578	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		M	1,000	R$ 50,11	R$ 50,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 31,05	R$ 15,53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 25,53	R$ 12,77

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	**BDI Geral:** 27,21%	**Encargo Social Mensalista:** 55,49%	**Data:** 24/08/2026
Bancos: SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		**Encargo Social Horista:** 93,83%	Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Insumo	O.02.000.062504	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40mm (1 1/4´)	Material		m	1,500	R$ 13,89	R$ 20,84
Insumo	B.09.000.069513	CPOS/CDHU	Adesivo para tubos PVC	Material		kg	0,005	R$ 85,33	R$ 0,43
Insumo	O.02.000.069514	CPOS/CDHU	Solução limpadora para PVC	Material		l	0,007	R$ 51,11	R$ 0,36
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,070	R$ 2,82	R$ 0,20

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 46.01.040. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

15.2.31	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2579	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		M	1,000	R$ 41,41	R$ 41,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 25,53	R$ 12,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 31,05	R$ 15,53
Insumo	O.02.000.069514	CPOS/CDHU	Solução limpadora para PVC	Material		l	0,007	R$ 51,11	R$ 0,36
Insumo	O.02.000.062530	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, série normal, DN 40mm	Material		m	1,500	R$ 7,08	R$ 10,62
Insumo	20084	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 40 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,000	R$ 1,52	R$ 1,52
Insumo	B.09.000.069513	CPOS/CDHU	Adesivo para tubos PVC	Material		kg	0,005	R$ 85,33	R$ 0,43
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,070	R$ 2,82	R$ 0,20

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 46.02.010. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

15.2.32	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2586	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	ASTU - ASSENTAMENTO DE		M	1,000	R$ 52,33	R$ 52,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 25,53	R$ 12,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 31,05	R$ 15,53
Insumo	O.02.000.062554	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 40MM	Material		m	1,500	R$ 12,07	R$ 18,11
Insumo	00020084	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 40 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,000	R$ 1,52	R$ 1,52
Insumo	B.09.000.069513	CPOS/CDHU	ADESIVO PARA TUBOS PVC	Material		kg	0,005	R$ 85,33	R$ 0,43
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,070	R$ 2,82	R$ 0,20
Insumo	O.02.000.069514	CPOS/CDHU	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC	Material		l	0,007	R$ 541,00	R$ 3,79

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 46.03.080. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

15.2.36	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2688	Próprio	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 76,16	R$ 76,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,021	R$ 31,05	R$ 31,70
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,021	R$ 25,53	R$ 26,07
Insumo	002644	SBC	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC SERIE NORMAL 100x75mm	Material		UN	1,000	R$ 10,86	R$ 10,86
Insumo	00000119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material		UN	0,560	R$ 9,96	R$ 5,58
Insumo	000386	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material		UN	0,080	R$ 24,49	R$ 1,96

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.			Total

Observação
Composição de Referência: SBC 054091. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

15.2.37	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2588	Próprio	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 4,80	R$ 4,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,100	R$ 31,05	R$ 3,11
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,000	R$ 1,69	R$ 1,69

Observação
Composição de Referência: ORSE 3404. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

15.2.38	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2589	Próprio	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIÂM = 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 24,60	R$ 24,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,280	R$ 23,58	R$ 6,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,280	R$ 31,05	R$ 8,69
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,006	R$ 69,74	R$ 0,42
Insumo	00020149	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,000	R$ 7,87	R$ 7,87
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,014	R$ 72,41	R$ 1,01

Observação
Composição de Referência: ORSE 9760. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

15.2.39	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2590	Próprio	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 4.481,73	R$ 4.481,73
Composição Auxiliar	103801	SINAPI	CONCRETAGEM DE DISSIPADOR DE ENERGIA, FCK = 20 MPA, COM USO DE JERICAS E PREPARO EM BETONEIRA DE 600 L -	FUES - FUNDAÇÕES E		m³	2,160	R$ 753,03	R$ 1.626,54
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	15,000	R$ 93,27	R$ 1.399,05
Composição Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4	FUES - FUNDAÇÕES E		m²	20,300	R$ 70,79	R$ 1.437,04
Composição Auxiliar	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m²	5,000	R$ 3,82	R$ 19,10

Observação
Composição de Referência: ORSE 12646. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

15.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2591	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, COM GRELHA DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		un	1,000	R$ 803,71	R$ 803,71
Composição Auxiliar	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS:	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 622,32	R$ 622,32
Insumo	2602	ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 50cm	Material		un	1,000	R$ 181,39	R$ 181,39

Observação
Composição de Referência: ORSE 3234. Utilizada composição SINAPI 99253 para a caixa e grelha conforme ORSE 3234

15.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2689	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=12CM, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS		UN	1,000	R$ 604,47	R$ 604,47

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.			Total
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL.	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,025	R$ 576,00	R$ 14,52
Composição Auxiliar	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	2,800	R$ 155,92	R$ 436,58
Composição Auxiliar	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE	REVE - REVESTIMENTO E	m²	2,400	R$ 26,90	R$ 64,56
Composição Auxiliar	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER	REVE - REVESTIMENTO E	m²	2,400	R$ 9,65	R$ 23,16
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,704	R$ 93,27	R$ 65,66

Observação
Composição de Referência: ORSE 6409. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforr

15.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2691	Próprio	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 200MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,000	R$ 101,95	R$ 101,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,270	R$ 23,58	R$ 6,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,270	R$ 31,05	R$ 8,38
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,050	R$ 72,41	R$ 3,62
Insumo	8021	ORSE	Luva simples pvc sanitario d= 200mm	Material	un	1,000	R$ 64,79	R$ 64,79
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,080	R$ 36,74	R$ 2,94
Insumo	00000306	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	UN	1,000	R$ 15,85	R$ 15,85

Observação
Composição de Referência: ORSE 8061. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforr

15.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2575	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM,	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,000	R$ 172,18	R$ 172,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,100	R$ 25,53	R$ 28,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,100	R$ 31,05	R$ 34,16
Insumo	O.12.000.069527	CPOS/CDHU	LUBRIFICANTE PARA ANEL DE NEOPRENE	Material	kg	0,023	R$ 18,24	R$ 0,42
Insumo	O.02.000.069514	CPOS/CDHU	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC	Material	l	0,046	R$ 51,11	R$ 2,35
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000	R$ 12,18	R$ 12,18
Insumo	O.02.000.062562	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 150MM	Material	m	1,300	R$ 73,07	R$ 94,99

Observação
Composição de Referência: CPOS/CDHU 46.03.060. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

Valor do BDI => Valor

15.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2592	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,000	R$ 17,77	R$ 17,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200	R$ 23,58	R$ 4,72
Insumo	13656	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	Material	un	1,000	R$ 13,05	R$ 13,05

Observação
Composição de Referência: ORSE 12889. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
15.4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2593	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 17,77	R$ 17,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 23,58	R$ 4,72
Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Material		un	1,000	R$ 13,05	R$ 13,05

Observação

Composição de Referência: ORSE 12888. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

15.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2594	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 269,99	R$ 269,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,150	R$ 31,67	R$ 4,75
Insumo	S.04.000.039086	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC EXPANDIDO DE 70X20CM, ESPESSURA 3MM, ADESIVO DUPLA FACE SOBRE TODO O VERSO	Material		un	1,000	R$ 265,00	R$ 265,00
Insumo	S.04.000.026514	CPOS/CDHU	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE COM FENDA, ZINCADO BRANCO DE 9,5 X 2,9 MM	Material		un	6,000	R$ 0,04	R$ 0,24

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 97.02.210. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

15.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2595	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2*	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,000	R$ 27,96	R$ 27,96
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2*	Material		UN	1,000	R$ 27,96	R$ 27,96

Observação

Composição de Referência: ORSE 11853. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

15.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2596	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 16,02	R$ 16,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 23,58	R$ 4,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,100	R$ 31,67	R$ 3,17
Insumo	N.04.000.020305	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA, (150X200X2MM); REF. P00111C DA ADVCOMM,	Material		un	1,000	R$ 8,14	R$ 8,14

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 97.02.198. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

15.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2597	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 54,14	R$ 54,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,008	R$ 25,53	R$ 0,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,008	R$ 31,05	R$ 0,26
Insumo	H725	AGETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"	Material		un	1,000	R$ 53,67	R$ 53,67

Observação

Composição de Referência: AGETOP CIVIL 091046. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mant

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
15.4.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2598	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,000	R$ 24,91	R$ 24,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 23,58	R$ 4,72
Insumo	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência-	Material		un	1,000	R$ 20,19	R$ 20,19

Observação

Composição de Referência: ORSE 12884. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

15.4.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2599	Próprio	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,000	R$ 457,58	R$ 457,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000	R$ 23,58	R$ 23,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000	R$ 31,67	R$ 31,67
Insumo	11641	ORSE	Abrigo de sobrepor em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epoxi vermelha, dimensões 75x35x25cm	Material		un	1,000	R$ 402,33	R$ 402,33

Observação

Composição de Referência: ORSE 10785. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

15.4.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2600	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,000	R$ 33,56	R$ 33,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,300	R$ 23,58	R$ 7,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,300	R$ 31,67	R$ 9,50
Insumo	067090	IOPES	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO , CONFORME ABNT NBR 13434/2004 E NT14/2010-	Material		UN	1,000	R$ 16,38	R$ 16,38
Insumo	026664	IOPES	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 6MM	Material		UN	2,000	R$ 0,30	R$ 0,60

Observação

Composição de Referência: IOPES 160612. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos cont

15.4.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2601	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 13,44	R$ 13,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 31,67	R$ 6,33
Insumo	14735	EMOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE SINALIZACAO SEG.C ONTRA INCENDIO P/EQUIP.COMB.INC.E ALARME ,PVC	Material		UN	1,000	R$ 7,11	R$ 7,11

Observação

Composição de Referência: EMOP 05.054.0115-0. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantid

16.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2602	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 2,15	R$ 2,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,010	R$ 23,58	R$ 0,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,010	R$ 32,13	R$ 0,32
Insumo	10364	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 32mm, d=1 1/4"	Material		un	1,000	R$ 0,79	R$ 0,79
Insumo	10366	ORSE	Arruela em liga zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4 "	Material		un	1,000	R$ 0,80	R$ 0,80

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	**BDI Geral:** 27,21%	**Encargo Social Mensalista:** 55,49%	**Data:** 24/08/2026
Bancos: SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		**Encargo Social Horista:** 93,83%	Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.			Total

Observação
Composição de Referência: ORSE 9925. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforr

16.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2678	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""	ASTU - ASSENTAMENTO DE		CJ	1,000	R$ 5,15	R$ 5,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,108	R$ 32,13	R$ 3,47
Insumo	049818	IOPES	ARRUELA LISA EM LATAO 1/4"	Material		UN	1,000	R$ 1,57	R$ 1,57
Insumo	026554	IOPES	PORCA SEXTAVADA 1/4"	Material		UN	1,000	R$ 0,11	R$ 0,11

Observação
Composição de Referência: SBC 063445. Insumo descontinuado, portanto, utilizada composição SBC como referencia e alterado insumo 006359 para insumos IOPES 026554 e 049818

16.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2604	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	ASTU - ASSENTAMENTO DE		CJ	1,000	R$ 6,80	R$ 6,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,109	R$ 32,13	R$ 3,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,109	R$ 26,51	R$ 2,89
Insumo	028055	SBC	ARRUELA ACO 3/8" x 1/2"	Material		UN	1,000	R$ 0,14	R$ 0,14
Insumo	00004342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material		UN	1,000	R$ 0,27	R$ 0,27

Observação
Composição de Referência: SBC 063444. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2605	Próprio	CHUMBADOR CB 3/8""x2.1/2""+ PARAFUSO	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 144,38	R$ 144,38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,103	R$ 26,51	R$ 2,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,206	R$ 32,13	R$ 6,62
Insumo	002375	SBC	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2"+ PARAFUSO	Material		UN	1,000	R$ 135,03	R$ 135,03

Observação
Composição de Referência: SBC 063120. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2606	Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 1,14	R$ 1,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,013	R$ 26,51	R$ 0,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,013	R$ 32,13	R$ 0,42
Insumo	003563	SBC	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	Material		UN	1,000	R$ 0,38	R$ 0,38

Observação
Composição de Referência: SBC 063111. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2607	Próprio	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,000	R$ 4,49	R$ 4,49

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,021	R$ 32,13	R$ 0,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,021	R$ 26,51	R$ 0,56
Insumo	036580	SBC	SUPORTE PARA FIXACAO DE FITA DE ALUMINIO 7/8"x1/8" COM BASE	Material		UN	1,000	R$ 3,26	R$ 3,26

Observação
Composição de Referência: SBC 078583. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2608	Próprio	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	INEL - INSTALAÇÃO		M	1,000	R$ 22,03	R$ 22,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,309	R$ 32,13	R$ 9,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,309	R$ 26,51	R$ 8,19
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material		M	1,000	R$ 3,91	R$ 3,91

Observação
Composição de Referência: SBC 062690. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes.

16.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2612	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 132,62	R$ 132,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,424	R$ 32,13	R$ 45,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,424	R$ 26,51	R$ 37,75
Insumo	004949	SBC	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR 200x200mm BRANCA METAL IP-44 GOMES	Material		UN	1,000	R$ 49,12	R$ 49,12

Observação
Composição de Referência: SBC 061461. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2611	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 266,59	R$ 266,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,547	R$ 32,13	R$ 49,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,547	R$ 26,51	R$ 41,01
Insumo	004948	SBC	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA DE ACO DE EMBUTIR COM TAMPA APARAFUSADA 302x302x122 CEMAR	Material		UN	1,000	R$ 175,87	R$ 175,87

Observação
Composição de Referência: SBC 061462. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.27	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2613	Próprio	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 17,76	R$ 17,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,204	R$ 26,51	R$ 5,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,204	R$ 32,13	R$ 6,55
Insumo	003595	SBC	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL	Material		UN	1,000	R$ 5,80	R$ 5,80

Observação
Composição de Referência: SBC 059208. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un.	Quant.			Total
16.1.28	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2614	Próprio	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 10,16	R$ 10,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,049	R$ 32,13	R$ 1,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,049	R$ 26,51	R$ 1,30
Insumo	034530	SBC	PLACA 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	Material		UN	1,000	R$ 7,29	R$ 7,29

Observação

Composição de Referência: SBC 062568. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.39	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2615	Próprio	SENSOR DE PRESENCA (LIGA/DESLIGA)	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 247,11	R$ 247,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,068	R$ 32,13	R$ 98,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,068	R$ 26,51	R$ 81,33
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material		M	1,200	R$ 4,17	R$ 5,00
Insumo	00000983	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5	Material		M	8,600	R$ 1,19	R$ 10,23
Insumo	00039174	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material		UN	2,000	R$ 1,31	R$ 2,62
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,000	R$ 3,23	R$ 3,23
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material		UN	0,080	R$ 22,67	R$ 1,81
Insumo	044340	SBC	SENSOR DE PRESENCA LIGHTEX PARA PAREDE(LIGA/DESLIGA)	Material		UN	1,000	R$ 41,36	R$ 41,36
Insumo	00039212	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material		UN	2,000	R$ 1,47	R$ 2,94

Observação

Composição de Referência: SBC 060380. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.41	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2616	Próprio	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 3 ATÉ 30S - 220V - 50/60HZ	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 188,52	R$ 188,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000	R$ 32,13	R$ 32,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000	R$ 26,51	R$ 26,51
Insumo	P.29.000.042164	CPOS/CDHU	Relé de tempo eletrônico de 3 - 30seg 220V 50/60Hz	Material		un	1,000	R$ 129,88	R$ 129,88

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 40.11.240. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

16.1.43	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2692	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 151,28	R$ 151,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,600	R$ 26,51	R$ 15,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,600	R$ 32,13	R$ 19,28
Insumo	P.26.000.044617	CPOS/CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 60 até 100A, conforme selo de conformidade do INMETRO para os modelos de	Material		un	1,000	R$ 116,10	R$ 116,10

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 37.13.640. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un.	Quant.			Total
16.1.44	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2693	Próprio	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 286,59	R$ 286,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,825	R$ 32,13	R$ 26,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,825	R$ 26,51	R$ 21,87
Insumo	4892	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C SDD3C100 10KA STECK	Material		UN	1,000	R$ 238,21	R$ 238,21

Observação
Composição de Referência: SBC 064035. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

Valor do BDI => Valor

16.1.52	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2694	Próprio	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA, REFERÊNCIA SIEMENS,	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 543,73	R$ 543,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,500	R$ 32,13	R$ 48,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,500	R$ 26,51	R$ 39,77
Insumo	44793	IOPES	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA	Material		UN	1,000	R$ 455,77	R$ 455,77

Observação
Composição de Referência: IOPES 151334. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos cont

16.1.53	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2618	Próprio	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 77,66	R$ 77,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,516	R$ 26,51	R$ 13,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,516	R$ 32,13	R$ 16,58
Insumo	36571	SBC	DISJUNTOR - DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO DPS CLASSE II 45 KA TRIPOLAR 275V SOPRANO	Material		UN	1,000	R$ 47,40	R$ 47,40

Observação
Composição de Referência: SBC 064563. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.54	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2619	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 567,10	R$ 567,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,333	R$ 32,13	R$ 10,71
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,333	R$ 45,88	R$ 15,29
Insumo	P.12.000.049762	CPOS/CDHU	Dispositivo de proteção contra surto, classe 1, suportabilidade <= 4 kV, 2 polos; F+N, F+T ou F/PEN, 240V/415V, TN-C, TN-S, TT e IT,	Material		un	1,000	R$ 541,10	R$ 541,10

Observação
Composição de Referência: CPOS/CDHU 37.24.042. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

16.1.55	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2621	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30MA) TETRAPOLAR 25A	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 279,39	R$ 279,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,516	R$ 26,51	R$ 13,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,516	R$ 32,13	R$ 16,58

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Insumo	2415	SBC	DISJUNTOR - DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.25A SDR22530 STECK	Material		UN	1,000	R$ 249,13	R$ 249,13

Observação
Composição de Referência: SBC 064816. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.56	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2622	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 402,98	R$ 402,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,600	R$ 23,58	R$ 14,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,600	R$ 32,13	R$ 19,28
Insumo	39449	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	Material		UN	1,000	R$ 369,55	R$ 369,55

Observação
Composição de Referência: ORSE 13149. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

16.1.57	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2623	Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 15,19	R$ 15,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,155	R$ 32,13	R$ 4,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,155	R$ 26,51	R$ 4,11
Insumo	34533	SBC	ELETROCALHA - SAIDA HORIZONTAL PRE GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 2.1/2" CHAPA 16	Material		UN	1,000	R$ 6,10	R$ 6,10

Observação
Composição de Referência: SBC 062571. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.58	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2624	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 15,95	R$ 15,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,156	R$ 32,13	R$ 5,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,156	R$ 26,51	R$ 4,14
Insumo	35753	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/4"	Material		UN	1,000	R$ 6,80	R$ 6,80

Observação
Composição de Referência: SBC 063612. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.59	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2625	Próprio	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 100X100MM CHAPA 20	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 60,68	R$ 60,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,438	R$ 32,13	R$ 14,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,438	R$ 26,51	R$ 11,61
Insumo	4559	SBC	ELETROCALHA - CURVA DE INVERSAO 100x100mm CHAPA 20	Material		UN	1,000	R$ 35,00	R$ 35,00

Observação
Composição de Referência: SBC 059412. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.60	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Composição	CPU2626	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X100 CHAPA 22 SEM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO		M	1,000	R$ 56,66	R$ 56,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,516	R$ 32,13	R$ 16,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,516	R$ 26,51	R$ 13,68
Insumo	703	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100x100mm CHAPA 24 PRE-GALVANIZADA	Material		M	1,100	R$ 24,00	R$ 26,40

Observação

Composição de Referência: SBC 061108. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.61	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2627	Próprio	SUPORTE VERTICAL 150 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 27,26	R$ 27,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 23,58	R$ 4,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 32,13	R$ 6,43
Insumo	13318	ORSE	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material		un	1,000	R$ 16,12	R$ 16,12

Observação

Composição de Referência: ORSE 12488. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

16.1.62	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2628	Próprio	TE VERTICAL DE SUBIDA PARA ELETROCALHA 100x100 CHAPA 20	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 95,42	R$ 95,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,541	R$ 26,51	R$ 14,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,541	R$ 32,13	R$ 17,38
Insumo	47575	SBC	ELETROCALHA - TE VERTICAL DE SUBIDA 100x100mm CHAPA 20	Material		UN	1,000	R$ 63,70	R$ 63,70

Observação

Composição de Referência: SBC 063743. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.63	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2630	Próprio	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 13,19	R$ 13,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,144	R$ 26,51	R$ 3,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,144	R$ 32,13	R$ 4,63
Insumo	35758	SBC	ELETROCALHA - EMENDA INTERNA INTEGRAL "U" 100x100mm CHAPA 22	Material		UN	1,000	R$ 4,75	R$ 4,75

Observação

Composição de Referência: SBC 063617. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.1.64	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2631	Próprio	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LI SA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 18,46	R$ 18,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 23,58	R$ 4,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 32,13	R$ 6,43
Insumo	12302	EMOP	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO, PARA ELETRO CALHA PERFURADA OU LISA, 100X100MM, PRE- ZINCADA	Material		UN	1,000	R$ 7,32	R$ 7,32

Observação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Composição de Referência: EMOP 15.018.0952-0. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantid									

16.1.72	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2632	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE		M	1,000	R$ 76,71	R$ 76,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,800	R$ 32,13	R$ 25,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,800	R$ 26,51	R$ 21,21
Insumo	P.04.000.042173	CPOS/CDHU	ELETRODUTO COM COSTURA GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, DN = 1 1/4´ - NBR13057	Material		m	1,050	R$ 28,38	R$ 29,80

Observação
Composição de Referência: CPOS/CDHU 38.04.080. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

16.1.73	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2633	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 175,31	R$ 175,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 23,58	R$ 11,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 32,13	R$ 16,07
Insumo	12700	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si	Material		un	1,000	R$ 147,45	R$ 147,45

Observação
Composição de Referência: ORSE 11867. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

16.1.74	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2634	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE		M	1,000	R$ 210,82	R$ 210,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,400	R$ 32,13	R$ 12,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 26,51	R$ 5,30
Insumo	P.16.000.067001	CPOS/CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, AUTONOMIA DE 3 HORAS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS, FLUXO	Material		un	1,000	R$ 192,67	R$ 192,67

Observação
Composição de Referência: CPOS/CDHU 50.05.312. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

16.1.75	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2635	Próprio	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 14,81	R$ 14,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,150	R$ 23,58	R$ 3,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,150	R$ 32,13	R$ 4,82
Insumo	8928	ORSE	Soquete ou bocal de louça (porcelana) E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	Material		un	1,000	R$ 6,45	R$ 6,45

Observação
Composição de Referência: ORSE 8662. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforr

Valor do BDI => Valor

16.1.78	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2695	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN,	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 2.550,57	R$ 2.550,57
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,024	R$ 720,44	R$ 17,29

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,500	R$ 31,67	R$ 110,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	14,000	R$ 32,13	R$ 449,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,200	R$ 23,58	R$ 122,62
Insumo	8261	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material		un	1,000	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00

Observação

Composição de Referência: ORSE 12233. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

16.1.79	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2636	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN,	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 325,14	R$ 325,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,600	R$ 31,67	R$ 50,67
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,017	R$ 720,44	R$ 12,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,400	R$ 32,13	R$ 205,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,400	R$ 23,58	R$ 56,59
Insumo	9334	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 32 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material		un	1,000		R$ 0,00

Observação

Composição de Referência: ORSE 12228. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

16.1.81	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2638	Próprio	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO, EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO:1800X1100X250CM,	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 10.573,79	R$ 10.573,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,000	R$ 23,58	R$ 188,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,000	R$ 32,13	R$ 257,04
Insumo	11971	ORSE	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1800x1100x250cm, exclusive disjuntores	Material		un	1,000	R$ 10.128,11	R$ 10.128,11

Observação

Composição de Referência: ORSE 11112. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

16.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2639	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 112,50	R$ 112,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,031	R$ 26,51	R$ 27,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,031	R$ 32,13	R$ 33,13
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material		M	0,100	R$ 1,32	R$ 0,13
Insumo	050372	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	Material		UN	1,000	R$ 51,91	R$ 51,91

Observação

Composição de Referência: SBC 060121. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2696	Próprio	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR -	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 126,95	R$ 126,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,473	R$ 32,13	R$ 15,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,192	R$ 26,51	R$ 5,10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	**BDI Geral:** 27,21%	**Encargo Social Mensalista:** 55,49%	**Data:** 24/08/2026
Bancos: SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		**Encargo Social Horista:** 93,83%	Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Unif.	Quant.			Total
Insumo	1716	AGESUL	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR	Material		UN	1,000	R$ 106,65	R$ 106,65

Observação
Composição de Referência: AGESUL 1201001004. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantic

16.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2697	Próprio	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, SOBREPOR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR -	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 175,14	R$ 175,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,192	R$ 26,51	R$ 5,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,473	R$ 32,13	R$ 15,20
Insumo	1715	AGESUL	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, SOBREPOR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR	Material		UN	1,000	R$ 154,84	R$ 154,84

Observação
Composição de Referência: AGESUL 1201001003. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantic

16.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2641	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR DE LED RETANGULAR, DIMENSÃO DE 60X20CM OU EQUIVALENTE. CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 159,34	R$ 159,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,400	R$ 23,58	R$ 56,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,400	R$ 32,13	R$ 77,11
Insumo	13241	EMOP	LUMINARIA DE EMBUTIR, PARA LAMPADA LED D E 25W (INCLUSIVE LAMPADA)	Material		UN	1,000	R$ 25,64	R$ 25,64

Observação
Composição de Referência: EMOP 18.027.0430-A. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantid

16.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2642	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 80,65	R$ 80,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000	R$ 32,13	R$ 32,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 23,58	R$ 11,79
Insumo	13946	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	Material		un	1,000	R$ 36,73	R$ 36,73

Observação
Composição de Referência: ORSE 13157. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

16.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2643	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 36W, 60X60 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUSO CORTE NO FORRO	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 216,17	R$ 216,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,517	R$ 26,51	R$ 13,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,323	R$ 32,13	R$ 10,37
Insumo	4063	AGETOP	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE EMBUTIR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 36W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU	Material		un	1,000	R$ 192,10	R$ 192,10

Observação
Composição de Referência: AGETOP CIVIL 071695. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mant

16.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Composição	CPU2645	Próprio	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 115,54	R$ 115,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,315	R$ 32,13	R$ 42,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,754	R$ 26,51	R$ 46,50
Insumo	009551	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	Material		UN	1,000	R$ 26,79	R$ 26,79

Observação

Composição de Referência: SBC 060496. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2646	Próprio	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 159,20	R$ 159,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 32,13	R$ 16,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000	R$ 26,51	R$ 26,51
Insumo	B.07.000.049501	CPOS/CDHU	FITA ISOLANTE DE 20 M, REF. 3M SCOTH 33MR OU EQUIVALENTE - USO ESPECIAL	Material		un	0,010	R$ 34,01	R$ 0,34
Insumo	P.15.000.034123	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA LED REDONTA DE EMBUTIR TIPO BALIZADOR, PARA PISO, POTÊNCIA 6W, 300LM / 360 LM, TEMPERATURA DE COR	Material		UN	1,000	R$ 116,28	R$ 116,28

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 41.11.712. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

16.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2649	Próprio	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 386,20	R$ 386,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,500	R$ 32,13	R$ 48,20
Insumo	12141	ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	Material		un	1,000	R$ 338,00	R$ 338,00

Observação

Composição de Referência: ORSE 11273. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

16.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2650	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	INEL - INSTALAÇÃO		M	1,000	R$ 41,51	R$ 41,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,036	R$ 32,13	R$ 1,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,036	R$ 26,51	R$ 0,95
Insumo	012620	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2 (1AWG)	Material		M	1,000	R$ 39,40	R$ 39,40

Observação

Composição de Referência: SBC 078206. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

16.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2651	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	INEL - INSTALAÇÃO		M	1,000	R$ 70,32	R$ 70,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,036	R$ 32,13	R$ 1,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,036	R$ 26,51	R$ 0,95
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material		M	1,000	R$ 68,21	R$ 68,21

Observação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	**BDI Geral:** 27,21%	**Encargo Social Mensalista:** 55,49%	**Data:** 24/08/2026
Bancos: SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		**Encargo Social Horista:** 93,83%	Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un.	Quant.			Total
Composição de Referência: SBC 078212. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor									
17.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2652	Próprio	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO		M	1,000	R$ 18,98	R$ 18,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,110	R$ 23,58	R$ 2,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,110	R$ 32,13	R$ 3,53
Insumo	3162	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v	Material		m	1,020	R$ 12,60	R$ 12,85
Observação									
Composição de Referência: ORSE 11412. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo									
17.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2653	Próprio	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 800,07	R$ 800,07
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,556	R$ 34,90	R$ 54,30
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,315	R$ 25,54	R$ 33,59
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2*	Material		M²	1,460	R$ 467,16	R$ 682,05
Insumo	001349	SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material		M	3,160	R$ 9,29	R$ 29,36
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material		KG	0,060	R$ 12,90	R$ 0,77
Observação									
Composição de Referência: SBC 200065. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor									
17.1.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2654	Próprio	TOMADA AR EXTERIOR+VENEZIANA C/ REGISTRO EM ALUMINIO 500X400	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 1.004,19	R$ 1.004,19
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,371	R$ 33,88	R$ 80,33
Composição Auxiliar	88250	SINAPI	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,371	R$ 24,66	R$ 58,47
Insumo	077202	SBC	TOMADA AR EXTERIOR + VENEZIANA COM REGISTRO 500x400mm	Material		UN	1,000	R$ 865,39	R$ 865,39
Observação									
Composição de Referência: SBC 070909. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor									
17.1.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2655	Próprio	TOMADA AR EXTERIOR+VENEZIANA C/ REGISTRO EM ALUMINIO 750X150	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 977,16	R$ 977,16
Composição Auxiliar	88250	SINAPI	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,371	R$ 24,66	R$ 58,47
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	15,342	R$ 33,88	R$ 519,79
Insumo	000253	SBC	TOMADA AR EXTERIOR + VENEZIANA COM REGISTRO 750x150mm	Material		UN	1,000	R$ 398,90	R$ 398,90
Observação									
Composição de Referência: SBC 070313. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor									
17.1.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU2656	Próprio	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		KG	1,000	R$ 71,82	R$ 71,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 23,58	R$ 11,79

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,100	R$ 33,42	R$ 3,34
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,500	R$ 31,44	R$ 15,72
Insumo	00037394	SINAPI	FINCAPINO CURTO CALIBRE 22, CARGA MEDIA POTENCIA 5 (PARA FERRAMENTA DE ACAO DIRETA) COR VERMELHA	Material		CENTO	0,004	R$ 55,96	R$ 0,20
Insumo	14288	EMOP	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMINIO EXTRUDADO 1 5" X 15", TROPICAL OU SIMILAR	Material		UN	0,060	R$ 410,04	R$ 24,60
Insumo	14289	EMOP	GRELHA RETANGULAR DE SIMPLES DEFLEXAO, A LETAS VERTICAIS, EM ALUMINIO EXTRUDADO 4 00X150MM, TROPICAL OU	Material		UN	0,040	R$ 110,14	R$ 4,41
Insumo	07231	EMOP	CHAPA DE ACO CARBONO, GALVANIZADA, PARA USOS GERAIS, TAMANHO PADRAO, PRECO DE RE VENDEDOR, COM	Material		KG	1,000	R$ 11,56	R$ 11,56
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material		KG	0,025	R$ 8,02	R$ 0,20

Observação

Composição de Referência: EMOP 15.005.0280-0. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantid

17.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2698	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 125MM 5""	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 122,62	R$ 122,62
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,412	R$ 28,05	R$ 11,56
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,412	R$ 27,46	R$ 11,31
Insumo	036511	SBC	DUTO ALUMINIZADO FLEXIVEL SEM ISOLAMENTO 24" 610mm	Material		M	1,050	R$ 95,00	R$ 99,75

Observação

Composição de Referência: SBC 070662. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

17.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2658	Próprio	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 93,74	R$ 93,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,400	R$ 32,13	R$ 12,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,400	R$ 23,58	R$ 9,43
Insumo	13326	ORSE	Barra roscada bicromatizada ø 3/8" x 3000mm	Material		un	1,000	R$ 71,46	R$ 71,46

Observação

Composição de Referência: ORSE 12498. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

17.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2659	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 3,06	R$ 3,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,050	R$ 23,58	R$ 1,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,050	R$ 32,13	R$ 1,61
Insumo	00004342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material		UN	1,000	R$ 0,27	R$ 0,27

Observação

Composição de Referência: ORSE 721. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conform

17.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2660	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MODELO EC4-TN	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,000	R$ 6.853,87	R$ 6.853,87
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,691	R$ 28,05	R$ 47,43
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,691	R$ 27,46	R$ 46,43

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	**BDI Geral:** 27,21%	**Encargo Social Mensalista:** 55,49%	**Data:** 24/08/2026
Bancos: SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		**Encargo Social Horista:** 93,83%	Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Insumo	006408	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MODELO EC4-TN-2	Material		UN	1,000	R$ 6.760,00	R$ 6.760,00

Observação
Composição de Referência: SBC 070876. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

17.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2661	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,000	R$ 9.164,35	R$ 9.164,35
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,186	R$ 28,05	R$ 89,37
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,186	R$ 27,46	R$ 87,49
Insumo	036691	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3 ARRANJO 4	Material		UN	1,000	R$ 8.987,50	R$ 8.987,50

Observação
Composição de Referência: SBC 070901. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

17.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2663	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,000	R$ 3.856,71	R$ 3.856,71
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,155	R$ 27,46	R$ 141,56
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,155	R$ 33,88	R$ 174,65
Insumo	006442	SBC	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	Material		UN	1,000	R$ 3.540,50	R$ 3.540,50

Observação
Composição de Referência: SBC 070216. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

17.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2664	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO COLARINHO COM BOCAL CVM2500	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,000	R$ 4.910,68	R$ 4.910,68
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	31,782	R$ 27,46	R$ 872,73
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	28,494	R$ 33,88	R$ 965,38
Insumo	006441	SBC	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO COLARINHO COM BOCAL CVM2500	Material		UN	1,000	R$ 3.072,57	R$ 3.072,57

Observação
Composição de Referência: SBC 070213. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

17.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2662	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO MODELO: CAB-250N - 220V - S&P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,000	R$ 4.370,54	R$ 4.370,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,192	R$ 26,51	R$ 58,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,192	R$ 32,13	R$ 70,43
Insumo	204016	SBC	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250N- 220V - S&P	Material		UN	1,000	R$ 4.242,00	R$ 4.242,00

Observação
Composição de Referência: SBC 073411. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

17.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	**BDI Geral:** 27,21%	**Encargo Social Mensalista:** 55,49%	**Data:** 24/08/2026
Bancos: SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		**Encargo Social Horista:** 93,83%	Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un	Quant.			Total
Composição	CPU2665	Próprio	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,000	R$ 232,99	R$ 232,99
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,031	R$ 33,88	R$ 34,93
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,031	R$ 27,46	R$ 28,31
Insumo	060985	SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	Material		UN	1,000	R$ 169,75	R$ 169,75

Observação

Composição de Referência: SBC 070205. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

18.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2699	Próprio	CHUMBADOR 3/8"" X 2.1/2"" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 31,07	R$ 31,07
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,128	R$ 27,46	R$ 3,51
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,276	R$ 29,19	R$ 8,06
Insumo	002380	SBC	CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	Material		UN	1,000	R$ 19,50	R$ 19,50

Observação

Composição de Referência: SBC 040395. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

18.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2669	Próprio	TÊ HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 30,64	R$ 30,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 23,58	R$ 4,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 32,13	R$ 6,43
Insumo	9768	ORSE	Tê horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Material		un	1,000	R$ 19,50	R$ 19,50

Observação

Composição de Referência: ORSE 9426. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

18.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2667	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU	ASTU - ASSENTAMENTO DE		UN	1,000	R$ 80,51	R$ 80,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,300	R$ 32,13	R$ 9,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,300	R$ 23,58	R$ 7,07
Insumo	858	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 75/50 ge valemam ou similar)	Material		un	1,000	R$ 60,86	R$ 60,86
Insumo	3561	ORSE	Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso	Material		cartel	0,600	R$ 4,89	R$ 2,93

Observação

Composição de Referência: ORSE 749. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conform

18.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2668	Próprio	SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 15,09	R$ 15,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 32,13	R$ 6,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 23,58	R$ 4,72
Insumo	3638	ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	Material		un	1,000	R$ 3,95	R$ 3,95

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Un.	Quant.			Total

Observação

Composição de Referência: ORSE 8695. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforr

18.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2670	Próprio	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50x50	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 11,51	R$ 11,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,144	R$ 26,51	R$ 3,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,144	R$ 32,13	R$ 4,63
Insumo	037484	SBC	ELETROCALHA - EMENDA INTERNA INTEGRAL "U" 50x50mm CHAPA 22	Material		UN	1,000	R$ 3,07	R$ 3,07

Observação

Composição de Referência: SBC 063747. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confor

18.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2671	Próprio	TERMINAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 21,80	R$ 21,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,350	R$ 23,58	R$ 8,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,350	R$ 32,13	R$ 11,25
Insumo	2206	ORSE	Terminal 75 x 50 mm para eletrocalha perfurada metalica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	Material		un	1,000	R$ 2,30	R$ 2,30

Observação

Composição de Referência: ORSE 699. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conform

18.21	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2672	Próprio	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,000	R$ 20,68	R$ 20,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 32,13	R$ 6,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,200	R$ 26,51	R$ 5,30
Insumo	P.13.000.042351	CPOS/CDHU	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA, REF. LINHA TRII DA TRAMONTINA, SIMON, PIAL LEGRAND, OU EQUIVALENTE	Material		un	1,000	R$ 8,95	R$ 8,95

Observação

Composição de Referência: CPOS/CDHU 69.20.340. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram man

19.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2673	Próprio	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,000	R$ 101,60	R$ 101,60
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,250	R$ 31,67	R$ 7,92
Insumo	4876	ORSE	Letras aço inox 20 x 20cm	Material		un	1,000	R$ 93,68	R$ 93,68

Observação

Composição de Referência: ORSE 12043. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos confo

19.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2674	Próprio	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,000	R$ 694,70	R$ 694,70
Insumo	2683	AGETOP	LETRA CAIXA AÇO INOX ESCOVADO COLOCADA (ALTURA LETRASXNUM.LETRAS)	Material		m	1,000	R$ 694,70	R$ 694,70

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Unit	Quant.			Total

Observação

Composição de Referência: AGETOP CIVIL 271852. Utilizada composição AGETOP CIVIL visto que o SINAPI não possui composição adequada referente a esse serviço. Os preços praticados para esse serviço no estado do Goiás são referenciais e exequíveis para o orçamento em São Paulo. Os insumos da c

20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2675	Próprio	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,000	R$ 15,17	R$ 15,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,400	R$ 23,58	R$ 9,43
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material		KG	0,050	R$ 24,22	R$ 1,21
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,140	R$ 32,34	R$ 4,53

Observação

Composição de Referência: ORSE 2451. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforr

20.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU2676	Próprio	LIMPEZA GERAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,000	R$ 5,28	R$ 5,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,100	R$ 23,58	R$ 2,36
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material		kg	0,005	R$ 10,82	R$ 0,05
Insumo	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material		UN	0,050	R$ 57,31	R$ 2,87

PEDRO DA MATA RESENDE AMORA
Engenheiro Civil - CREA MG 177.119/D

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

COTAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral:
27,21%

Encargo Social Mens **Data:**
55,49% 20/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horis Revisão:
93,83% **00**

CÓDIGO	ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	LINK	PREÇO UNI	MÉDIA
COTAÇÃO 01	**PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V**	COMERCIAL MANBO BOMBAS	Pressurizador Rowa Max Press 270VF Mono 220V	https://www.manbobombas.com.br/pressurizador-rowa-max-press-	R$ 10.573,41	R$ 10.639,31
		CASA MIMOSA CONCEITO	Pressurizador Rowa MAX Press 270 VF sem Vaso de 220V Mono Ref. 0005-0680 Rowa	https://www.casamimosaconceito.com.br/pressurizador-rowa-max-	R$ 10.158,32	
		MÉRITO COMERCIAL	PRESSURIZADOR DE AGUA ROWA MAX PRESS 270 VF 220V COM TANQUE DE EXPANSAO 24 LITROS	https://www.meritocomercial.com.br/pressurizador-de-agua-rowa-max-press-270-vf-220v-com-tanque-de-	R$ 10.472,00	
		RICARDO BOMBAS	Pressurizador Rowa MAX PRESS 270 VF Monofásico 220V	RICARDO BOMBAS - Pressurizador Rowa MAX PRESS 270 VF Monofásico 220V	R$ 11.353,50	
COTAÇÃO 02	**PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E**	MÉRITO COMERCIAL	Pressurizador Rowa Max Press 20E 1/2CV Monofásico 220V	https://www.meritocomercial.com.br/pressurizador-rowa-max-press-	R$ 2.720,70	R$ 2.995,11
		EQUIPOOLS CASA E LAZER	Pressurizador Rowa Max Press 20e 0,5cv Monofásica	https://www.equipools.com.br/bomba-de-pressurizacao/pressurizador-	R$ 2.788,44	
		LEOMAR BOBMBAS	Pressurizador Rowa Max Press 20E 1/2CV Monofásico 220V	https://www.leomarbombas.com.br/bombas-de-agua/bombas-	R$ 3.245,70	
		BOMBAS SHOPPING	Pressurizador Pressostato Rowa MAX PRESS 20E 0,50CV 220V Mono Até 2 banheiros	https://www.bombashopping.com.br/sistema-de-	R$ 3.225,60	

Pedro da Mata Resende Amora
Engenheiro Civil - CREA MG 177.119/D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
3.2.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	808,70	R$ 133,24	R$ 169,51	R$ 137.082,74	4,23%	10,10%	A
4.1.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	888,77	R$ 91,60	R$ 116,53	R$ 103.568,37	3,20%	13,30%	A
5.2.1	94207	SINAPI	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	616,57	R$ 99,59	R$ 126,70	R$ 78.119,42	2,41%	15,71%	A
4.1.5	ED-50395	SETOP	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTURA DE 180CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) E PINGADEIRA EM CONCRETO	M	113,28	R$ 522,08	R$ 664,17	R$ 75.237,18	2,32%	18,03%	A
7.2.1.4	CPU2543	Próprio	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	44,50	R$ 1.269,62	R$ 1.615,15	R$ 71.874,18	2,22%	20,25%	A
17.1.10	CPU2656	Próprio	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	750,00	R$ 71,82	R$ 91,37	R$ 68.527,50	2,12%	22,37%	A
9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	568,25	R$ 93,81	R$ 119,35	R$ 67.820,64	2,09%	24,46%	A
3.3.6	CPU2283	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	64,70	R$ 705,99	R$ 898,13	R$ 58.109,02	1,79%	26,26%	A
8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	1591,19	R$ 26,90	R$ 34,23	R$ 54.466,44	1,68%	27,94%	A
3.3.7	ED-48322	SETOP	LAJE SOBRE O SOLO, D = 8 CM, CONCRETO 1:3:6, CIMENTO, AREIA E BRITA	m²	616,57	R$ 66,71	R$ 84,87	R$ 52.328,30	1,62%	29,56%	A
3.2.8	CPU2283	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	58,20	R$ 705,99	R$ 898,13	R$ 52.271,17	1,61%	31,17%	A
11.1.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	502,19	R$ 78,06	R$ 99,31	R$ 49.872,49	1,54%	32,71%	A
3.3.10	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m³	1849,71	R$ 19,75	R$ 25,13	R$ 46.483,22	1,44%	34,15%	A
9.2.1	CPU2553	Próprio	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	m²	457,67	R$ 77,80	R$ 98,98	R$ 45.300,18	1,40%	35,55%	A
1.1.10	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	361,12	R$ 87,40	R$ 111,19	R$ 40.153,29	1,24%	36,79%	A
7.2.1.1	CPU2537	Próprio	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	m²	24,01	R$ 1.303,33	R$ 1.658,04	R$ 39.809,55	1,23%	38,02%	A
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	300,48	R$ 103,03	R$ 131,07	R$ 39.383,92	1,22%	39,23%	A
10.1.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m³	40,45	R$ 762,32	R$ 969,79	R$ 39.228,01	1,21%	40,44%	A
7.1.1.3	CPU2536	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS	m²	7,98	R$ 3.631,66	R$ 4.620,02	R$ 36.867,76	1,14%	41,58%	A
5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2026	M	154,40	R$ 179,20	R$ 227,97	R$ 35.198,57	1,09%	42,67%	A
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	320,90	R$ 76,15	R$ 96,88	R$ 31.088,80	0,96%	43,63%	A
15.1.36	CPU2475	Próprio	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA 25000L H <= 10M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 23.243,70	R$ 29.569,47	R$ 29.569,47	0,91%	44,54%	A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO N° 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
9.1.2	CPU2552	Próprio	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	m²	568,25	R$ 38,92	R$ 49,51	R$ 28.134,06	0,87%	45,41%	A
6.1	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF 09/2023	m²	360,31	R$ 60,82	R$ 77,38	R$ 27.880,79	0,86%	46,27%	A
16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	4031,10	R$ 5,34	R$ 6,80	R$ 27.411,48	0,85%	47,12%	A
2.11	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	492,20	R$ 43,18	R$ 54,94	R$ 27.041,47	0,84%	47,95%	A
16.1.81	CPU2638	Próprio	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO, EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO:1800X1100X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R$ 10.573,79	R$ 13.451,45	R$ 13.451,45	0,42%	48,37%	A
16.1.66	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1416,80	R$ 19,76	R$ 25,14	R$ 35.618,36	1,10%	49,47%	A
6.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	616,57	R$ 33,38	R$ 42,47	R$ 26.185,73	0,81%	50,28%	A
17.2.1	CPU2660	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MODELO EC4-TN	UN	3,00	R$ 6.853,87	R$ 8.719,15	R$ 26.157,45	0,81%	51,09%	A
1.1.3	CPU2528	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	18,00	R$ 1.112,70	R$ 1.415,53	R$ 25.479,54	0,79%	51,87%	A
10.1.2	ED-8914	SETOP	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO SEXTAVADO, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO	m²	178,69	R$ 107,22	R$ 136,40	R$ 24.373,32	0,75%	52,63%	A
12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	1442,83	R$ 13,25	R$ 16,86	R$ 24.326,12	0,75%	53,38%	A
20.1	CPU2675	Próprio	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	m²	1233,14	R$ 15,17	R$ 19,30	R$ 23.799,61	0,74%	54,11%	A
3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1822,30	R$ 10,11	R$ 12,87	R$ 23.453,01	0,72%	54,84%	A
3.3.1	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1376,20	R$ 13,11	R$ 16,68	R$ 22.955,02	0,71%	55,55%	A
1.1.1	CPU2526	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	UNXMÊS	18,00	R$ 998,56	R$ 1.270,32	R$ 22.865,76	0,71%	56,25%	A
4.1.2	CPU2535	Próprio	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	76,23	R$ 234,69	R$ 298,57	R$ 22.760,00	0,70%	56,95%	A
4.2.2	CPU2286	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	91,66	R$ 189,53	R$ 241,11	R$ 22.100,15	0,68%	57,64%	A
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	1777,54	R$ 9,15	R$ 11,65	R$ 20.708,35	0,64%	58,28%	A
5.1.1	ED-20603	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	m²	616,57	R$ 26,26	R$ 33,41	R$ 20.599,61	0,64%	58,91%	A
1.1.9	CPU2530	Próprio	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	140,00	R$ 113,82	R$ 144,80	R$ 20.272,00	0,63%	59,54%	A
2.9	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO. ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	20,70	R$ 756,90	R$ 962,90	R$ 19.932,03	0,62%	60,15%	A
7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	m²	28,64	R$ 547,05	R$ 695,93	R$ 19.931,44	0,62%	60,77%	A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
7.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	UN	12,00	R$ 1.294,92	R$ 1.647,34	R$ 19.768,08	0,61%	61,38%	A
1.1.4	CPU2529	Próprio	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	m²	13,00	R$ 1.194,23	R$ 1.519,24	R$ 19.750,12	0,61%	61,99%	A
7.4.2	CPU2547	Próprio	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M	106,60	R$ 144,34	R$ 183,63	R$ 19.574,96	0,60%	62,60%	A
12.1.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	1442,83	R$ 10,47	R$ 13,32	R$ 19.218,50	0,59%	63,19%	A
14.3.10	CPU2563	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	UN	18,00	R$ 817,08	R$ 1.039,45	R$ 18.710,10	0,58%	63,77%	A
15.2.27	CPU2574	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	125,08	R$ 116,71	R$ 148,47	R$ 18.570,63	0,57%	64,34%	A
4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF 10/2025	m²	36,38	R$ 387,71	R$ 493,23	R$ 17.943,71	0,55%	64,89%	A
4.2.4	CPU2522	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	50,50	R$ 271,51	R$ 345,41	R$ 17.443,21	0,54%	65,43%	A
16.1.77	97361	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	R$ 13.476,14	R$ 17.143,67	R$ 17.143,67	0,53%	65,96%	A
3.3.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1114,50	R$ 11,96	R$ 15,22	R$ 16.962,69	0,52%	66,49%	A
17.1.12	CPU2658	Próprio	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UN	140,00	R$ 93,74	R$ 119,26	R$ 16.696,40	0,52%	67,00%	A
4.2.1	CPU1942	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS	m²	107,07	R$ 121,92	R$ 155,11	R$ 16.607,63	0,51%	67,52%	A
13.1	CPU2556	Próprio	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	m²	19,02	R$ 678,66	R$ 863,36	R$ 16.421,11	0,51%	68,02%	A
16.1.8	CPU2605	Próprio	CHUMBADOR CB 3/8""x2.1/2""+ PARAFUSO	UN	87,00	R$ 144,38	R$ 183,68	R$ 15.980,16	0,49%	68,52%	A
16.2.2	CPU2696	Próprio	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	98,00	R$ 126,95	R$ 161,50	R$ 15.827,00	0,49%	69,00%	A
12.1.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 03/2024	m²	553,81	R$ 21,85	R$ 27,80	R$ 15.395,92	0,48%	69,48%	A
12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	502,19	R$ 23,97	R$ 30,50	R$ 15.316,80	0,47%	69,95%	A
16.3.9	CPU2650	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	279,20	R$ 41,51	R$ 52,81	R$ 14.744,56	0,46%	70,41%	A
3.1.5	CPU2284	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	m³	16,30	R$ 704,50	R$ 896,23	R$ 14.608,55	0,45%	70,86%	A
2.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	723,20	R$ 15,66	R$ 19,93	R$ 14.413,38	0,45%	71,31%	A
17.1.6	CPU2653	Próprio	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	14,00	R$ 800,07	R$ 1.017,82	R$ 14.249,48	0,44%	71,75%	A
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1088,80	R$ 10,11	R$ 12,87	R$ 14.012,86	0,43%	72,18%	A
15.1.35	CPU2194	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	UN	1,00	R$ 10.882,46	R$ 13.844,12	R$ 13.844,12	0,43%	72,61%	A
3.3.8	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1193,68	R$ 9,03	R$ 11,49	R$ 13.715,39	0,42%	73,03%	A
16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF 12/2020	UN	10,00	R$ 1.075,46	R$ 1.368,15	R$ 13.681,50	0,42%	73,45%	A
16.3.10	CPU2651	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	M	147,80	R$ 70,32	R$ 89,46	R$ 13.222,19	0,41%	73,86%	A
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	132,16	R$ 77,65	R$ 98,79	R$ 13.056,09	0,40%	74,26%	A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%
Encargo Social Mensalista: 55,49%
Data: 24/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%
Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
15.3.11	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	187,06	R$ 53,52	R$ 68,09	R$ 12.736,92	0,39%	74,66%	A
3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	725,50	R$ 13,75	R$ 17,50	R$ 12.696,25	0,39%	75,05%	A
7.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	UN	8,00	R$ 1.211,34	R$ 1.541,01	R$ 12.328,08	0,38%	75,43%	A
16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1129,40	R$ 8,30	R$ 10,56	R$ 11.926,47	0,37%	75,80%	A
17.2.2	CPU2661	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1,00	R$ 9.164,35	R$ 11.658,44	R$ 11.658,44	0,36%	76,16%	A
16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	428,00	R$ 21,03	R$ 26,76	R$ 11.453,28	0,35%	76,51%	A
4.1.3	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF 03/2024	M	114,15	R$ 78,40	R$ 99,74	R$ 11.385,33	0,35%	76,86%	A
14.3.13	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	24,00	R$ 371,00	R$ 471,97	R$ 11.327,28	0,35%	77,21%	A
7.2.1.5	CPU2686	Próprio	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	m²	8,74	R$ 1.008,47	R$ 1.282,93	R$ 11.212,81	0,35%	77,56%	A
14.3.8	CPU2562	Próprio	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	24,00	R$ 360,09	R$ 458,09	R$ 10.994,16	0,34%	77,90%	A
12.1.5	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	553,81	R$ 15,21	R$ 19,35	R$ 10.716,23	0,33%	78,23%	A
16.1.14	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	262,70	R$ 30,16	R$ 38,37	R$ 10.079,80	0,31%	78,54%	A
17.2.3	CPU2663	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	2,00	R$ 3.856,71	R$ 4.906,32	R$ 9.812,64	0,30%	78,84%	A
15.1.40	CPU2570	Próprio	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	CJ	1,00	R$ 7.635,54	R$ 9.713,55	R$ 9.713,55	0,30%	79,14%	A
14.2.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	R$ 629,30	R$ 800,57	R$ 9.606,84	0,30%	79,44%	A
1.3.1	CPU2531	Próprio	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1,00	R$ 7.528,54	R$ 9.577,43	R$ 9.577,43	0,30%	79,74%	A
1.4.1	CPU1926	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMÊS	273,40	R$ 26,84	R$ 34,15	R$ 9.336,61	0,29%	80,03%	B
7.4.3	CPU2548	Próprio	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4,00	R$ 1.832,86	R$ 2.331,68	R$ 9.326,72	0,29%	80,31%	B
15.1.27	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	261,15	R$ 26,86	R$ 34,17	R$ 8.923,50	0,28%	80,59%	B
7.4.4	CPU2549	Próprio	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	UN	21,00	R$ 327,03	R$ 416,04	R$ 8.736,84	0,27%	80,86%	B
16.1.74	CPU2634	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	M	32,00	R$ 210,82	R$ 268,20	R$ 8.582,40	0,27%	81,12%	B
16.2.9	CPU2634	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	M	32,00	R$ 210,82	R$ 268,20	R$ 8.582,40	0,27%	81,39%	B
3.3.9	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	64,70	R$ 103,64	R$ 131,85	R$ 8.530,70	0,26%	81,65%	B
15.3.12	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	38,92	R$ 170,38	R$ 216,75	R$ 8.435,91	0,26%	81,91%	B
5.3.3	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 06/2026	M	74,20	R$ 89,35	R$ 113,67	R$ 8.434,32	0,26%	82,17%	B
12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	502,19	R$ 13,10	R$ 16,67	R$ 8.371,51	0,26%	82,43%	B
20.2	CPU2676	Próprio	LIMPEZA GERAL	m²	1237,72	R$ 5,28	R$ 6,72	R$ 8.317,48	0,26%	82,69%	B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%
Encargo Social Mensalista: 55,49%
Data: 24/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%
Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
15.2.28	CPU2576	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORCADA ´R´, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	108,78	R$ 59,93	R$ 76,24	R$ 8.293,39	0,26%	82,94%	B
15.3.9	CPU2574	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORCADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	55,85	R$ 116,71	R$ 148,47	R$ 8.292,05	0,26%	83,20%	B
15.2.32	CPU2586	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	120,34	R$ 52,33	R$ 66,57	R$ 8.011,04	0,25%	83,45%	B
3.2.9	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	58,20	R$ 103,64	R$ 131,85	R$ 7.673,67	0,24%	83,69%	B
17.1.2	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	M	91,00	R$ 65,97	R$ 83,93	R$ 7.637,63	0,24%	83,92%	B
16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2501,80	R$ 3,66	R$ 4,66	R$ 11.658,39	0,36%	84,28%	B
9.3.1	CPU2555	Próprio	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	290,57	R$ 20,42	R$ 25,98	R$ 7.549,01	0,23%	84,51%	B
3.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	416,10	R$ 13,75	R$ 17,50	R$ 7.281,75	0,22%	84,74%	B
4.1.6	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF 03/2024	M	416,29	R$ 13,51	R$ 17,19	R$ 7.156,03	0,22%	84,96%	B
19.3.1	CPU2673	Próprio	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO	UN	54,00	R$ 101,60	R$ 129,25	R$ 6.979,50	0,22%	85,18%	B
7.4.7	CPU2551	Próprio	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	UN	43,00	R$ 125,58	R$ 159,76	R$ 6.869,68	0,21%	85,39%	B
16.1.12	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	76,10	R$ 70,76	R$ 90,02	R$ 6.850,53	0,21%	85,60%	B
2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACÕES. AF 01/2024	m²	63,90	R$ 81,71	R$ 103,95	R$ 6.642,41	0,21%	85,80%	B
15.1.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 06/2022	M	148,37	R$ 34,29	R$ 43,63	R$ 6.473,39	0,20%	86,00%	B
16.1.55	CPU2621	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30MA) TETRAPOLAR 25A	UN	18,00	R$ 279,39	R$ 355,43	R$ 6.397,74	0,20%	86,20%	B
16.1.60	CPU2626	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X100 CHAPA 22 SEM TAMPA	M	97,60	R$ 56,66	R$ 72,08	R$ 7.035,01	0,22%	86,42%	B
17.2.4	CPU2664	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO COLARINHO COM BOCAL CVM2500	UN	1,00	R$ 4.910,68	R$ 6.247,13	R$ 6.247,13	0,19%	86,61%	B
13.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	40,40	R$ 121,44	R$ 154,49	R$ 6.241,40	0,19%	86,81%	B
8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	186,35	R$ 26,18	R$ 33,31	R$ 6.207,32	0,19%	87,00%	B
3.3.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	442,50	R$ 10,94	R$ 13,92	R$ 6.159,60	0,19%	87,19%	B
9.2.2	CPU2554	Próprio	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	m²	110,58	R$ 42,49	R$ 54,06	R$ 5.977,96	0,18%	87,37%	B
16.1.68	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2,00	R$ 20,47	R$ 26,05	R$ 52,10	0,00%	87,37%	B
16.2.6	CPU2643	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 36W, 60X60 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUSO CORTE NO FORRO	UN	21,00	R$ 216,17	R$ 275,00	R$ 5.775,00	0,18%	87,55%	B
16.1.54	CPU2619	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	UN	8,00	R$ 567,10	R$ 721,44	R$ 5.771,52	0,18%	87,73%	B
15.2.39	CPU2590	Próprio	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	UN	1,00	R$ 4.481,73	R$ 5.701,44	R$ 5.701,44	0,18%	87,91%	B
17.2.5	CPU2662	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO MODELO: CAB-250N - 220V - S&P	UN	1,00	R$ 4.370,54	R$ 5.559,99	R$ 5.559,99	0,17%	88,08%	B
15.2.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	7,00	R$ 622,32	R$ 791,69	R$ 5.541,83	0,17%	88,25%	B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
3.3.5	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	530,10	R$ 7,96	R$ 10,13	R$ 5.369,92	0,17%	88,41%	B
14.2.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	9,00	R$ 466,38	R$ 593,31	R$ 5.339,79	0,16%	88,58%	B
15.3.1	CPU2591	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	un	5,00	R$ 803,71	R$ 1.022,44	R$ 5.112,20	0,16%	88,74%	B
15.3.8	CPU2691	Próprio	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 200MM	UN	5,00	R$ 803,71	R$ 1.022,44	R$ 5.112,20	0,16%	88,90%	B
17.1.7	CPU2654	Próprio	TOMADA AR EXTERIOR+VENEZIANA C/ REGISTRO EM ALUMINIO 500X400	UN	4,00	R$ 1.004,19	R$ 1.277,48	R$ 5.109,92	0,16%	89,05%	B
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	474,70	R$ 8,42	R$ 10,72	R$ 5.088,79	0,16%	89,21%	B
1.1.2	CPU2527	Próprio	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	m²	15,00	R$ 266,57	R$ 339,12	R$ 5.086,80	0,16%	89,37%	B
15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	25,00	R$ 152,83	R$ 194,43	R$ 4.860,75	0,15%	89,52%	B
17.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	M	35,00	R$ 106,49	R$ 135,48	R$ 4.741,80	0,15%	89,66%	B
18.13	CPU2667	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	46,20	R$ 80,51	R$ 102,42	R$ 4.731,81	0,15%	89,81%	B
4.2.5	96374	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	77,94	R$ 44,92	R$ 57,15	R$ 4.454,28	0,14%	89,95%	B
4.1.4	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF 03/2024	M	48,80	R$ 71,54	R$ 91,01	R$ 4.441,29	0,14%	90,09%	B
15.2.30	CPU2578	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	69,23	R$ 50,11	R$ 63,75	R$ 4.413,42	0,14%	90,22%	B
17.1.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF 11/2021	M	84,00	R$ 40,98	R$ 52,14	R$ 4.379,76	0,14%	90,36%	B
2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	36,27	R$ 93,27	R$ 118,66	R$ 4.303,80	0,13%	90,49%	B
12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	107,83	R$ 31,31	R$ 39,84	R$ 4.295,95	0,13%	90,62%	B
16.1.6	CPU2678	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""	CJ	646,00	R$ 5,15	R$ 6,56	R$ 4.237,76	0,13%	90,75%	B
3.4.1	97103	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 07/2026	m²	13,09	R$ 252,25	R$ 320,90	R$ 4.200,59	0,13%	90,88%	B
15.2.29	CPU2577	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,57	R$ 107,10	R$ 136,25	R$ 4.165,17	0,13%	91,01%	B
15.1.39	CPU2464	Próprio	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	UN	1,00	R$ 3.238,26	R$ 4.119,56	R$ 4.119,56	0,13%	91,14%	B
3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	381,10	R$ 8,42	R$ 10,72	R$ 4.085,40	0,13%	91,26%	B
4.2.3	CPU2520	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	10,56	R$ 300,45	R$ 382,22	R$ 4.036,25	0,12%	91,39%	B
3.3.4	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	324,50	R$ 9,59	R$ 12,20	R$ 3.958,90	0,12%	91,51%	B
14.2.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	3,00	R$ 1.028,08	R$ 1.307,88	R$ 3.923,64	0,12%	91,63%	B
16.1.15	101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	M	97,10	R$ 31,52	R$ 40,10	R$ 3.893,71	0,12%	91,75%	B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
16.2.4	CPU2641	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR DE LED RETANGULAR, DIMENSÃO DE 60X20CM OU EQUIVALENTE. CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO OU SIMILAR. FIXADA ATRAVÉS DE PRESILHAS PARA GESSO. MONTADA COM LED INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE 24W BRANCO NEUTRO OU BRANCO FRIO 4500K - 6500K E DRIVER BIVOLT.	UN	98,00	R$ 159,34	R$ 202,71	R$ 19.865,58	0,61%	92,37%	B
18.17	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	121,10	R$ 24,82	R$ 31,58	R$ 3.824,34	0,12%	92,48%	B
17.1.11	CPU2698	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 125MM 5""	UN	24,00	R$ 122,62	R$ 156,00	R$ 3.744,00	0,12%	92,60%	B
7.4.1	CPU2545	Próprio	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	UN	4,00	R$ 731,18	R$ 930,18	R$ 3.720,72	0,11%	92,72%	B
5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2026	M	53,63	R$ 54,15	R$ 68,89	R$ 3.694,58	0,11%	92,83%	B
19.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	147,55	R$ 18,76	R$ 23,87	R$ 3.522,02	0,11%	92,94%	B
7.2.1.2	CPU2538	Próprio	PORTA DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	m²	2,00	R$ 1.381,47	R$ 1.757,44	R$ 3.514,88	0,11%	93,05%	B
16.1.42	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	21,00	R$ 66,53	R$ 84,64	R$ 1.777,44	0,05%	93,10%	B
7.2.1.3	CPU2541	Próprio	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	m²	1,68	R$ 1.615,51	R$ 2.055,17	R$ 3.452,69	0,11%	93,21%	B
14.3.1	CPU2558	Próprio	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	m²	1,48	R$ 1.796,48	R$ 2.285,39	R$ 3.382,38	0,10%	93,31%	B
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	553,81	R$ 4,72	R$ 6,01	R$ 3.328,40	0,10%	93,42%	B
14.3.2	CPU2559	Próprio	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 2.598,78	R$ 3.306,04	R$ 3.306,04	0,10%	93,52%	B
16.1.78	CPU2695	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R$ 2.550,57	R$ 3.244,71	R$ 3.244,71	0,10%	93,62%	B
19.3.2	CPU2674	Próprio	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA	M	3,60	R$ 694,70	R$ 883,77	R$ 3.181,58	0,10%	93,72%	B
15.3.16	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	91,91	R$ 26,86	R$ 34,17	R$ 3.140,57	0,10%	93,81%	B
15.3.4	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	50,00	R$ 49,27	R$ 62,68	R$ 3.134,00	0,10%	93,91%	B
16.1.61	CPU2627	Próprio	SUPORTE VERTICAL 150 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	104,00	R$ 27,26	R$ 34,69	R$ 3.607,76	0,11%	94,02%	B
14.3.7	CPU2561	Próprio	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	UN	6,00	R$ 395,24	R$ 502,81	R$ 3.016,86	0,09%	94,11%	B
17.1.5	CPU2652	Próprio	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	122,00	R$ 18,98	R$ 24,15	R$ 2.946,30	0,09%	94,21%	B
14.2.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	14,00	R$ 164,59	R$ 209,39	R$ 2.931,46	0,09%	94,30%	B
1.1.8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	6,00	R$ 381,68	R$ 485,56	R$ 2.913,36	0,09%	94,39%	B
16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	193,60	R$ 11,61	R$ 14,77	R$ 2.859,48	0,09%	94,47%	B
12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	106,81	R$ 20,70	R$ 26,34	R$ 2.813,38	0,09%	94,56%	B
1.1.7	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 12/2025	UN	1,00	R$ 2.205,04	R$ 2.805,15	R$ 2.805,15	0,09%	94,65%	B
16.1.35	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	42,00	R$ 52,35	R$ 66,60	R$ 2.797,20	0,09%	94,73%	B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	10,00	R$ 216,57	R$ 275,51	R$ 2.755,10	0,09%	94,82%	B
7.3.1.1	CPU2544	Próprio	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM,DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	m²	3,15	R$ 683,12	R$ 869,03	R$ 2.737,45	0,08%	94,90%	B
2.12	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	20,70	R$ 103,64	R$ 131,85	R$ 2.729,30	0,08%	94,99%	B
14.3.15	CPU2105	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	UN	19,00	R$ 110,75	R$ 140,89	R$ 2.676,91	0,08%	95,07%	C
14.3.9	CPU2690	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	UN	5,00	R$ 414,46	R$ 527,26	R$ 2.636,30	0,08%	95,15%	C
15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026 PE	UN	8,00	R$ 249,45	R$ 317,34	R$ 2.538,72	0,08%	95,23%	C
15.1.28	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	52,56	R$ 36,98	R$ 47,05	R$ 2.472,95	0,08%	95,31%	C
14.3.11	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	5,00	R$ 384,65	R$ 489,34	R$ 2.446,70	0,08%	95,38%	C
16.1.11	CPU2608	Próprio	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	87,00	R$ 22,03	R$ 28,03	R$ 2.438,61	0,08%	95,46%	C
16.1.80	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	R$ 928,15	R$ 1.180,75	R$ 1.180,75	0,04%	95,49%	C
15.3.7	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	50,00	R$ 37,02	R$ 47,10	R$ 2.355,00	0,07%	95,57%	C
15.3.10	CPU2575	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,62	R$ 172,18	R$ 219,04	R$ 2.326,21	0,07%	95,64%	C
18.2	CPU2678	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""	CJ	353,00	R$ 5,15	R$ 6,56	R$ 2.315,68	0,07%	95,71%	C
15.3.3	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	UN	23,00	R$ 78,32	R$ 99,64	R$ 2.291,72	0,07%	95,78%	C
16.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	95,00	R$ 18,78	R$ 23,90	R$ 2.270,50	0,07%	95,85%	C
16.1.28	CPU2614	Próprio	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	180,00	R$ 10,16	R$ 12,93	R$ 2.327,40	0,07%	95,92%	C
14.2.5	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	2,00	R$ 855,14	R$ 1.087,87	R$ 2.175,74	0,07%	95,99%	C
16.1.41	CPU2616	Próprio	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 3 ATÉ 30S - 220V - 50/60HZ	UN	9,00	R$ 188,52	R$ 239,83	R$ 2.158,47	0,07%	96,06%	C
3.1.6	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	16,30	R$ 103,64	R$ 131,85	R$ 2.149,16	0,07%	96,12%	C
16.1.71	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	1,00	R$ 74,01	R$ 94,16	R$ 94,16	0,00%	96,13%	C
16.2.7	CPU2645	Próprio	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	14,00	R$ 115,54	R$ 146,99	R$ 2.057,86	0,06%	96,19%	C
18.4	CPU2699	Próprio	CHUMBADOR 3/8"" X 2.1/2"" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	UN	52,00	R$ 31,07	R$ 39,53	R$ 2.055,56	0,06%	96,25%	C
16.1.22	CPU2611	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	1,00	R$ 266,59	R$ 339,14	R$ 339,14	0,01%	96,26%	C
16.1.13	101568	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2025	M	9,80	R$ 161,71	R$ 205,72	R$ 2.016,06	0,06%	96,33%	C
19.2.2	8774	ORSE	CASCA DE PINUS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (18,00 kg/m²)	kg	213,30	R$ 7,13	R$ 9,08	R$ 1.936,77	0,06%	96,39%	C
16.1.75	CPU2635	Próprio	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	102,00	R$ 14,81	R$ 18,84	R$ 1.921,68	0,06%	96,45%	C
16.1.34	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	31,00	R$ 48,25	R$ 61,39	R$ 1.903,09	0,06%	96,50%	C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
15.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	17,00	R$ 83,36	R$ 106,05	R$ 1.802,85	0,06%	96,56%	C
16.1.38	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	50,00	R$ 27,99	R$ 35,61	R$ 1.780,50	0,05%	96,61%	C
16.1.53	CPU2618	Próprio	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	UN	4,00	R$ 77,66	R$ 98,80	R$ 395,20	0,01%	96,63%	C
2.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	46,58	R$ 29,94	R$ 38,09	R$ 1.774,05	0,05%	96,68%	C
19.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	m²	8,13	R$ 163,30	R$ 207,75	R$ 1.687,97	0,05%	96,73%	C
16.3.3	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	10,00	R$ 132,51	R$ 168,58	R$ 1.685,80	0,05%	96,79%	C
7.4.6	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	UN	15,00	R$ 86,72	R$ 110,33	R$ 1.654,95	0,05%	96,84%	C
18.9	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	23,00	R$ 56,09	R$ 71,36	R$ 1.641,28	0,05%	96,89%	C
14.2.2	ED-6926	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO, VÁLVULA DE DESCARGA E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	2,00	R$ 637,07	R$ 810,45	R$ 1.620,90	0,05%	96,94%	C
16.1.63	CPU2630	Próprio	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	UN	62,00	R$ 13,19	R$ 16,79	R$ 1.040,98	0,03%	96,97%	C
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	154,80	R$ 8,06	R$ 10,26	R$ 1.588,25	0,05%	97,02%	C
16.2.1	CPU2639	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	11,00	R$ 112,50	R$ 143,12	R$ 1.574,32	0,05%	97,07%	C
15.3.2	CPU2689	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=12CM, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	UN	2,00	R$ 604,47	R$ 768,99	R$ 1.537,98	0,05%	97,12%	C
16.1.56	CPU2622	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	UN	1,00	R$ 402,98	R$ 512,65	R$ 512,65	0,02%	97,13%	C
17.1.14	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF 09/2023	M	46,00	R$ 26,16	R$ 33,28	R$ 1.530,88	0,05%	97,18%	C
14.3.6	CPU2560	Próprio	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	3,00	R$ 397,29	R$ 505,42	R$ 1.516,26	0,05%	97,23%	C
16.3.6	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	40,00	R$ 29,47	R$ 37,50	R$ 1.500,00	0,05%	97,27%	C
14.3.14	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	1,00	R$ 1.171,36	R$ 1.490,15	R$ 1.490,15	0,05%	97,32%	C
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	101,10	R$ 11,50	R$ 14,63	R$ 1.479,10	0,05%	97,36%	C
18.7	CPU2608	Próprio	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	52,00	R$ 22,03	R$ 28,03	R$ 1.457,56	0,05%	97,41%	C
16.2.8	CPU2646	Próprio	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	UN	7,00	R$ 159,20	R$ 202,53	R$ 1.417,71	0,04%	97,45%	C
15.1.2	CPU2566	Próprio	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2´)	UN	1,00	R$ 1.113,24	R$ 1.416,21	R$ 1.416,21	0,04%	97,50%	C
3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	84,50	R$ 12,57	R$ 16,00	R$ 1.352,00	0,04%	97,54%	C
16.3.11	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	16,00	R$ 63,25	R$ 80,47	R$ 1.287,52	0,04%	97,58%	C
2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	m³	4,52	R$ 219,47	R$ 279,20	R$ 1.260,59	0,04%	97,62%	C
17.1.8	CPU2655	Próprio	TOMADA AR EXTERIOR+VENEZIANA C/ REGISTRO EM ALUMINIO 750X150	UN	1,00	R$ 977,16	R$ 1.243,09	R$ 1.243,09	0,04%	97,65%	C
2.8	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	95,90	R$ 10,15	R$ 12,92	R$ 1.239,03	0,04%	97,69%	C
15.3.6	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	17,00	R$ 57,16	R$ 72,72	R$ 1.236,24	0,04%	97,73%	C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
15.2.18	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	59,00	R$ 16,35	R$ 20,80	R$ 1.227,20	0,04%	97,77%	C
16.1.47	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	4,00	R$ 68,66	R$ 87,35	R$ 349,40	0,01%	97,78%	C
2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	67,28	R$ 14,25	R$ 18,13	R$ 1.219,70	0,04%	97,82%	C
15.4.8	CPU2598	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	38,00	R$ 24,91	R$ 31,69	R$ 1.204,22	0,04%	97,85%	C
2.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	68,90	R$ 13,49	R$ 17,17	R$ 1.183,02	0,04%	97,89%	C
15.4.9	CPU2599	Próprio	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UN	2,00	R$ 457,58	R$ 582,12	R$ 1.164,24	0,04%	97,93%	C
15.1.26	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2026	M	49,75	R$ 18,16	R$ 23,11	R$ 1.149,73	0,04%	97,96%	C
18.18	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	45,60	R$ 19,72	R$ 25,09	R$ 1.144,11	0,04%	98,00%	C
15.2.1	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	1,00	R$ 889,33	R$ 1.131,37	R$ 1.131,37	0,03%	98,03%	C
15.1.34	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	59,00	R$ 14,85	R$ 18,90	R$ 1.115,10	0,03%	98,07%	C
15.2.31	CPU2579	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	21,00	R$ 41,41	R$ 52,69	R$ 1.106,49	0,03%	98,10%	C
15.2.10	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	UN	11,00	R$ 78,32	R$ 99,64	R$ 1.096,04	0,03%	98,14%	C
18.8	CPU2611	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	3,00	R$ 266,59	R$ 339,14	R$ 1.017,42	0,03%	98,17%	C
18.14	CPU2668	Próprio	SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	52,00	R$ 15,09	R$ 19,20	R$ 998,40	0,03%	98,20%	C
16.1.50	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	3,00	R$ 106,99	R$ 136,11	R$ 408,33	0,01%	98,21%	C
15.2.11	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	15,00	R$ 49,27	R$ 62,68	R$ 940,20	0,03%	98,24%	C
16.1.27	CPU2613	Próprio	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	41,00	R$ 17,76	R$ 22,60	R$ 926,60	0,03%	98,27%	C
16.1.45	101894	SINAPI	DIDISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	4,00	R$ 181,20	R$ 230,52	R$ 922,08	0,03%	98,30%	C
15.2.15	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	40,00	R$ 17,21	R$ 21,90	R$ 876,00	0,03%	98,32%	C
18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	32,00	R$ 21,03	R$ 26,76	R$ 856,32	0,03%	98,35%	C
16.1.62	CPU2628	Próprio	TE VERTICAL DE SUBIDA PARA ELETROCALHA 100x100 CHAPA 20	UN	1,00	R$ 95,42	R$ 121,40	R$ 121,40	0,00%	98,35%	C
14.3.4	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	5,00	R$ 133,46	R$ 169,79	R$ 848,95	0,03%	98,38%	C
15.1.21	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	75,00	R$ 8,76	R$ 11,15	R$ 836,25	0,03%	98,41%	C
18.19	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	33,50	R$ 19,62	R$ 24,96	R$ 836,16	0,03%	98,43%	C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO N° 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
14.2.6	CPU2557	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS. EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	R$ 653,48	R$ 831,32	R$ 831,32	0,03%	98,46%	C
1.1.5	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN	1,00	R$ 649,38	R$ 826,11	R$ 826,11	0,03%	98,48%	C
16.1.37	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	25,00	R$ 25,94	R$ 33,00	R$ 825,00	0,03%	98,51%	C
18.15	CPU2670	Próprio	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50x50	UN	54,00	R$ 11,51	R$ 14,65	R$ 791,10	0,02%	98,53%	C
16.1.43	CPU2692	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	1,00	R$ 151,28	R$ 192,46	R$ 192,46	0,01%	98,54%	C
16.1.65	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	23,90	R$ 24,82	R$ 31,58	R$ 754,77	0,02%	98,56%	C
16.1.7	CPU2604	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	CJ	87,00	R$ 6,80	R$ 8,66	R$ 753,42	0,02%	98,59%	C
15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	R$ 144,86	R$ 184,29	R$ 737,16	0,02%	98,61%	C
15.2.12	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	38,00	R$ 15,15	R$ 19,28	R$ 732,64	0,02%	98,63%	C
16.1.44	CPU2693	Próprio	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2,00	R$ 286,59	R$ 364,59	R$ 729,18	0,02%	98,65%	C
16.1.52	CPU2694	Próprio	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA, REFERÊNCIA SIEMENS, SOPRANO, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	1,00	R$ 543,73	R$ 691,71	R$ 691,71	0,02%	98,67%	C
16.1.58	CPU2624	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	2,00	R$ 15,95	R$ 20,29	R$ 40,58	0,00%	98,68%	C
16.1.73	CPU2633	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SI	UN	32,00	R$ 175,31	R$ 223,02	R$ 7.136,64	0,22%	98,90%	C
17.1.3	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	M	6,00	R$ 86,34	R$ 109,84	R$ 659,04	0,02%	98,92%	C
16.1.33	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	12,00	R$ 42,32	R$ 53,84	R$ 646,08	0,02%	98,94%	C
15.1.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	16,00	R$ 31,64	R$ 40,26	R$ 644,16	0,02%	98,96%	C
16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	13,00	R$ 38,66	R$ 49,19	R$ 639,47	0,02%	98,98%	C
14.3.16	CPU2564	Próprio	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR.FO RNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	R$ 244,16	R$ 310,61	R$ 621,22	0,02%	99,00%	C
16.1.16	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	10,00	R$ 48,64	R$ 61,88	R$ 618,80	0,02%	99,01%	C
15.1.30	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	41,00	R$ 11,62	R$ 14,79	R$ 606,39	0,02%	99,03%	C
15.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	31,00	R$ 15,35	R$ 19,53	R$ 605,43	0,02%	99,05%	C
14.3.12	CPU2546	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	R$ 116,95	R$ 148,78	R$ 595,12	0,02%	99,07%	C
16.1.46	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	4,00	R$ 66,53	R$ 84,64	R$ 338,56	0,01%	99,08%	C
15.1.24	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	25,00	R$ 18,45	R$ 23,48	R$ 587,00	0,02%	99,10%	C
15.2.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	8,00	R$ 57,16	R$ 72,72	R$ 581,76	0,02%	99,12%	C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
16.1.70	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	4,90	R$ 49,07	R$ 62,43	R$ 305,91	0,01%	99,13%	C
16.1.26	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	14,00	R$ 31,73	R$ 40,37	R$ 565,18	0,02%	99,14%	C
16.1.9	CPU2606	Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	384,00	R$ 1,14	R$ 1,46	R$ 560,64	0,02%	99,16%	C
15.2.8	CPU2573	Próprio	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	2,00	R$ 220,11	R$ 280,02	R$ 560,04	0,02%	99,18%	C
14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	3,00	R$ 142,45	R$ 181,22	R$ 543,66	0,02%	99,20%	C
18.10	CPU2623	Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	28,00	R$ 15,19	R$ 19,33	R$ 541,24	0,02%	99,21%	C
15.2.9	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	37,00	R$ 11,37	R$ 14,47	R$ 535,39	0,02%	99,23%	C
15.2.14	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	35,00	R$ 12,00	R$ 15,27	R$ 534,45	0,02%	99,24%	C
18.11	CPU2624	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	26,00	R$ 15,95	R$ 20,29	R$ 527,54	0,02%	99,26%	C
15.2.17	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	35,00	R$ 11,73	R$ 14,93	R$ 522,55	0,02%	99,28%	C
16.1.10	CPU2607	Próprio	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	87,00	R$ 4,49	R$ 5,72	R$ 497,64	0,02%	99,29%	C
16.3.1	CPU2649	Próprio	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1,00	R$ 386,20	R$ 491,30	R$ 491,30	0,02%	99,31%	C
16.3.5	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	R$ 186,70	R$ 237,52	R$ 475,04	0,01%	99,32%	C
15.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	R$ 123,65	R$ 157,31	R$ 471,93	0,01%	99,34%	C
18.3	CPU2604	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	CJ	52,00	R$ 6,80	R$ 8,66	R$ 450,32	0,01%	99,35%	C
16.2.3	CPU2697	Próprio	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, SOBREPOR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R$ 175,14	R$ 222,81	R$ 445,62	0,01%	99,36%	C
15.2.43	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	18,00	R$ 18,83	R$ 23,96	R$ 431,28	0,01%	99,38%	C
15.2.20	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	R$ 47,64	R$ 60,61	R$ 424,27	0,01%	99,39%	C
16.1.79	CPU2636	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	R$ 325,14	R$ 413,64	R$ 827,28	0,03%	99,42%	C
16.1.49	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	R$ 78,15	R$ 99,42	R$ 99,42	0,00%	99,42%	C
15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R$ 270,99	R$ 344,74	R$ 344,74	0,01%	99,43%	C
15.4.4	CPU2594	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	1,00	R$ 269,99	R$ 343,47	R$ 343,47	0,01%	99,44%	C
7.4.5	CPU2550	Próprio	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	m²	0,50	R$ 530,12	R$ 674,39	R$ 337,20	0,01%	99,45%	C
7.2.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	m²	0,90	R$ 286,70	R$ 364,73	R$ 328,26	0,01%	99,46%	C
16.1.40	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	UN	9,00	R$ 28,20	R$ 35,88	R$ 322,92	0,01%	99,47%	C
15.1.9	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	7,00	R$ 36,00	R$ 45,80	R$ 320,60	0,01%	99,48%	C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
18.5	CPU2606	Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	216,00	R$ 1,14	R$ 1,46	R$ 315,36	0,01%	99,49%	C
15.3.5	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	R$ 123,71	R$ 157,38	R$ 314,76	0,01%	99,50%	C
16.1.39	CPU2615	Próprio	SENSOR DE PRESENCA (LIGA/DESLIGA)	UN	1,00	R$ 247,11	R$ 314,36	R$ 314,36	0,01%	99,51%	C
15.2.41	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	19,00	R$ 12,87	R$ 16,38	R$ 311,22	0,01%	99,52%	C
16.1.59	CPU2625	Próprio	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 100X100MM CHAPA 20	UN	2,00	R$ 60,68	R$ 77,20	R$ 154,40	0,00%	99,52%	C
18.6	CPU2607	Próprio	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	52,00	R$ 4,49	R$ 5,72	R$ 297,44	0,01%	99,53%	C
17.2.6	CPU2665	Próprio	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1,00	R$ 232,99	R$ 296,41	R$ 296,41	0,01%	99,54%	C
14.3.5	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	4,00	R$ 57,16	R$ 72,72	R$ 290,88	0,01%	99,55%	C
15.1.32	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10,00	R$ 22,79	R$ 29,00	R$ 290,00	0,01%	99,56%	C
15.1.31	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10,00	R$ 22,78	R$ 28,98	R$ 289,80	0,01%	99,57%	C
16.1.29	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00	R$ 37,60	R$ 47,84	R$ 287,04	0,01%	99,58%	C
16.1.67	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	102,40	R$ 12,24	R$ 15,58	R$ 1.595,40	0,05%	99,63%	C
17.1.13	CPU2659	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	72,00	R$ 3,06	R$ 3,89	R$ 280,08	0,01%	99,64%	C
16.1.36	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00	R$ 70,50	R$ 89,69	R$ 269,07	0,01%	99,65%	C
15.1.15	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	54,00	R$ 3,90	R$ 4,97	R$ 268,38	0,01%	99,65%	C
15.1.4	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	R$ 51,25	R$ 65,20	R$ 260,80	0,01%	99,66%	C
15.2.22	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	11,00	R$ 17,12	R$ 21,78	R$ 239,58	0,01%	99,67%	C
18.21	CPU2672	Próprio	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UN	9,00	R$ 20,68	R$ 26,31	R$ 236,79	0,01%	99,68%	C
15.2.7	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	6,00	R$ 28,83	R$ 36,68	R$ 220,08	0,01%	99,68%	C
15.4.5	CPU2595	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00	R$ 27,96	R$ 35,57	R$ 213,42	0,01%	99,69%	C
15.1.33	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	9,00	R$ 18,63	R$ 23,71	R$ 213,39	0,01%	99,70%	C
16.1.57	CPU2623	Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	65,00	R$ 15,19	R$ 19,33	R$ 1.256,45	0,04%	99,74%	C
15.2.40	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,34	R$ 481,35	R$ 612,35	R$ 208,20	0,01%	99,74%	C
1.1.6	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	R$ 161,97	R$ 206,06	R$ 206,06	0,01%	99,75%	C
16.3.12	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2025	UN	20,00	R$ 8,00	R$ 10,18	R$ 203,60	0,01%	99,75%	C
16.3.4	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R$ 156,29	R$ 198,83	R$ 198,83	0,01%	99,76%	C
18.12	CPU2669	Próprio	TÊ HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	5,00	R$ 30,64	R$ 38,99	R$ 194,95	0,01%	99,77%	C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
17.1.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	m²	0,22	R$ 657,91	R$ 836,97	R$ 184,14	0,01%	99,77%	C
15.4.3	CPU2593	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UN	8,00	R$ 17,77	R$ 22,61	R$ 180,88	0,01%	99,78%	C
16.1.69	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	4,80	R$ 28,89	R$ 36,76	R$ 176,45	0,01%	99,78%	C
16.3.7	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1,00	R$ 136,29	R$ 173,39	R$ 173,39	0,01%	99,79%	C
16.1.21	CPU2612	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	UN	6,00	R$ 132,62	R$ 168,72	R$ 1.012,32	0,03%	99,82%	C
15.1.13	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	M	1,00	R$ 127,34	R$ 162,00	R$ 162,00	0,01%	99,82%	C
15.4.1	CPU2592	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	UN	7,00	R$ 17,77	R$ 22,61	R$ 158,27	0,00%	99,83%	C
15.2.44	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	3,00	R$ 39,98	R$ 50,87	R$ 152,61	0,00%	99,83%	C
15.3.15	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	12,00	R$ 9,84	R$ 12,52	R$ 150,24	0,00%	99,84%	C
15.3.17	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	10,00	R$ 11,62	R$ 14,79	R$ 147,90	0,00%	99,84%	C
18.20	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	5,40	R$ 20,47	R$ 26,05	R$ 140,67	0,00%	99,85%	C
16.1.25	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	R$ 55,04	R$ 70,02	R$ 140,04	0,00%	99,85%	C
15.4.7	CPU2597	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"	UN	2,00	R$ 54,14	R$ 68,88	R$ 137,76	0,00%	99,86%	C
15.2.26	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	5,00	R$ 20,74	R$ 26,39	R$ 131,95	0,00%	99,86%	C
15.2.24	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	3,00	R$ 33,01	R$ 42,00	R$ 126,00	0,00%	99,86%	C
15.2.38	CPU2589	Próprio	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIÂM = 50MM	UN	4,00	R$ 24,60	R$ 31,30	R$ 125,20	0,00%	99,87%	C
15.1.38	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	R$ 18,53	R$ 23,58	R$ 117,90	0,00%	99,87%	C
16.1.64	CPU2631	Próprio	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LI SA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 18,46	R$ 23,49	R$ 117,45	0,00%	99,88%	C
15.2.25	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	R$ 45,40	R$ 57,76	R$ 115,52	0,00%	99,88%	C
15.1.1	CPU2565	Próprio	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2""	UN	1,00	R$ 89,58	R$ 113,96	R$ 113,96	0,00%	99,88%	C
16.1.76	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2025	UN	2,00	R$ 42,38	R$ 53,92	R$ 107,84	0,00%	99,89%	C
16.1.51	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	R$ 83,38	R$ 106,08	R$ 106,08	0,00%	99,89%	C
16.2.5	CPU2642	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	11,00	R$ 80,65	R$ 102,60	R$ 1.128,60	0,03%	99,92%	C
16.1.30	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	R$ 39,65	R$ 50,45	R$ 100,90	0,00%	99,93%	C
15.2.16	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	R$ 25,98	R$ 33,06	R$ 99,18	0,00%	99,93%	C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

BDI Geral: 27,21%

Encargo Social Mensalista: 55,49%

Data: 24/08/2026

Bancos:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

Encargo Social Horista: 93,83%

Revisão: **00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
16.1.72	CPU2632	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	M	1,00	R$ 76,71	R$ 97,59	R$ 97,59	0,00%	99,93%	C
15.2.36	CPU2688	Próprio	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm	UN	1,00	R$ 76,16	R$ 96,90	R$ 96,90	0,00%	99,94%	C
15.2.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	R$ 24,88	R$ 31,66	R$ 94,98	0,00%	99,94%	C
15.1.37	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R$ 36,35	R$ 46,25	R$ 92,50	0,00%	99,94%	C
16.1.48	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	3,00	R$ 70,67	R$ 89,91	R$ 269,73	0,01%	99,95%	C
15.4.10	CPU2600	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	UN	2,00	R$ 33,56	R$ 42,69	R$ 85,38	0,00%	99,95%	C
18.16	CPU2671	Próprio	TERMINAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	3,00	R$ 21,80	R$ 27,74	R$ 83,22	0,00%	99,96%	C
15.1.23	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	6,00	R$ 9,84	R$ 12,52	R$ 75,12	0,00%	99,96%	C
15.1.3	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R$ 57,88	R$ 73,64	R$ 73,64	0,00%	99,96%	C
15.4.6	CPU2596	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	2,00	R$ 27,96	R$ 35,57	R$ 71,14	0,00%	99,96%	C
15.1.5	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1,00	R$ 55,07	R$ 70,06	R$ 70,06	0,00%	99,96%	C
15.1.17	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	6,00	R$ 8,93	R$ 11,37	R$ 68,22	0,00%	99,97%	C
15.2.19	104355	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	R$ 53,42	R$ 67,96	R$ 67,96	0,00%	99,97%	C
15.2.34	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R$ 53,18	R$ 67,66	R$ 67,66	0,00%	99,97%	C
16.1.23	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	R$ 53,11	R$ 67,57	R$ 67,57	0,00%	99,97%	C
15.2.33	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	R$ 17,00	R$ 21,63	R$ 64,89	0,00%	99,97%	C
15.1.19	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	R$ 16,63	R$ 21,16	R$ 63,48	0,00%	99,98%	C
15.3.13	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	R$ 49,60	R$ 63,10	R$ 63,10	0,00%	99,98%	C
16.1.31	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	R$ 49,31	R$ 62,73	R$ 62,73	0,00%	99,98%	C
15.2.42	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	R$ 43,84	R$ 55,78	R$ 55,78	0,00%	99,98%	C
15.2.35	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	R$ 10,67	R$ 13,58	R$ 54,32	0,00%	99,98%	C
15.1.25	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2026	UN	1,00	R$ 41,18	R$ 52,39	R$ 52,39	0,00%	99,99%	C
16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	R$ 19,21	R$ 24,44	R$ 48,88	0,00%	99,99%	C
15.1.6	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	3,00	R$ 12,27	R$ 15,61	R$ 46,83	0,00%	99,99%	C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A
15.1.14	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	R$ 8,12	R$ 10,33	R$ 41,32	0,00%	99,99%	C
15.2.13	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R$ 31,25	R$ 39,76	R$ 39,76	0,00%	99,99%	C
15.2.23	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R$ 29,41	R$ 37,42	R$ 37,42	0,00%	99,99%	C
16.3.8	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	UN	1,00	R$ 27,98	R$ 35,60	R$ 35,60	0,00%	99,99%	C
16.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	R$ 27,78	R$ 35,35	R$ 35,35	0,00%	99,99%	C
15.2.37	CPU2588	Próprio	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UN	5,00	R$ 4,80	R$ 6,10	R$ 30,50	0,00%	100,00%	C
16.1.32	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	R$ 20,07	R$ 25,54	R$ 25,54	0,00%	100,00%	C
15.1.16	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	R$ 19,82	R$ 25,22	R$ 25,22	0,00%	100,00%	C
15.1.20	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R$ 8,14	R$ 10,36	R$ 20,72	0,00%	100,00%	C
15.1.22	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	R$ 14,91	R$ 18,97	R$ 18,97	0,00%	100,00%	C
15.4.11	CPU2601	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 13,44	R$ 17,11	R$ 17,11	0,00%	100,00%	C
15.1.18	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	R$ 10,95	R$ 13,94	R$ 13,94	0,00%	100,00%	C
15.3.14	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	R$ 8,76	R$ 11,15	R$ 11,15	0,00%	100,00%	C
16.1.1	CPU2602	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	3,00	R$ 2,15	R$ 2,74	R$ 8,22	0,00%	100,00%	C
15.1.29	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	0,07	R$ 18,97	R$ 24,14	R$ 1,69	0,00%	100,00%	C
							Totais ->	**R$ 3.237.870,01**	**100,00%**		

Classe	Corte
A	80%
B	95%
C	100%

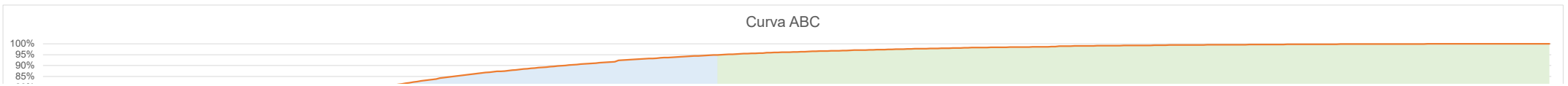

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²	27,21%	55,49%	24/08/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)		93,83%	**00**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
1.2.1	ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	6,23	R$ 2.395.713,78	R$ 3.047.706,98	R$ 189.872,15	5,86%	5,86%	A



PEDRO DA MATA RESENDE AMORA
Engenheiro Civil - CREA MG 177.119/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Secretaria Municipal de Sáude

Centro de Atenção Psicossocial - Portes 1 e 2 - Área Construída: 589,51 m²

SINAPI (07/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026)

		VALOR DA OBRA:	**R$**		**3.237.870,01**				**DATA:**		**24/08/2026**									
		LOCAL:							**PRAZO DA OBRA: 18 MESES**											
ITEM	**ETAPAS/DESCRIÇÃO**	**FÍSICO/ FINANCEIRO**	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**	**MÊS 7**	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**	**MÊS 13**	**MÊS 14**	**MÊS 15**	**MÊS 16**	**MÊS 17**	**MÊS 18**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS**	Físico %	**36,38%**	**17,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**	**2,86%**
		Financeiro	R$ 127.018,73	R$ 62.357,19	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53	R$ 9.985,53
2	**FUNDAÇÃO**	Físico %		**20,00%**	**60,00%**	**20,00%**														
		Financeiro		R$ 18.958,97	R$ 56.876,92	R$ 18.958,97														
3	**ESTRUTURA**	Físico %				**16,00%**	**34,00%**	**40,00%**	**10,00%**											
		Financeiro				R$ 88.749,58	R$ 188.592,85	R$ 221.873,94	R$ 55.468,49											
4	**ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS**	Físico %							**32,19%**	**32,19%**						**17,81%**	**17,81%**			
		Financeiro							R$ 98.866,25	R$ 98.866,25						R$ 54.700,46	R$ 54.700,46			
5	**COBERTURA**	Físico %									**14,00%**	**53,00%**	**33,00%**							
		Financeiro									R$ 20.446,51	R$ 77.404,65	R$ 48.195,35							
6	**IMPERMEABILIZAÇÃO**	Físico %								**100,00%**										
		Financeiro								R$ 54.066,52										
7	**ESQUADRIAS**	Físico %										**15,00%**	**35,00%**	**25,00%**	**25,00%**					
		Financeiro										R$ 40.806,94	R$ 95.216,19	R$ 68.011,56	R$ 68.011,56					
8	**REVESTIMENTO DE PAREDE**	Físico %								**33,69%**	**33,69%**	**32,62%**								
		Financeiro								R$ 40.686,08	R$ 40.686,08	R$ 39.393,88								
9	**REVESTIMENTO DE PISO INTERNO**	Físico %									**18,20%**	**29,27%**	**8,71%**					**43,82%**		
		Financeiro									R$ 28.170,30	R$ 45.304,65	R$ 13.481,50					R$ 67.825,41		
10	**REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO**	Físico %															**100,00%**			
		Financeiro															R$ 63.601,33			
11	**REVESTIMENTO DE TETO**	Físico %											**75,00%**	**25,00%**						
		Financeiro											R$ 37.404,37	R$ 12.468,12						
12	**PINTURA**	Físico %													**5,00%**	**30,00%**	**35,00%**	**20,00%**	**10,00%**	
		Financeiro													R$ 5.189,14	R$ 31.134,84	R$ 36.323,98	R$ 20.756,56	R$ 10.378,28	
13	**MARMORARIA**	Físico %													**100,00%**					
		Financeiro													R$ 22.662,51					
14	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**	Físico %															**33,00%**	**45,00%**	**22,00%**	
		Financeiro															R$ 30.883,96	R$ 42.114,49	R$ 20.589,31	
15	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**	Físico %									**40,00%**	**32,00%**	**25,50%**	**2,50%**						
		Financeiro									R$ 89.297,70	R$ 71.438,16	R$ 56.927,28	R$ 5.581,11						
16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	Físico %						**5,00%**				**35,00%**	**25,00%**		**12,96%**			**20,00%**	**2,04%**	
		Financeiro						R$ 18.105,50				R$ 126.738,47	R$ 90.527,48		R$ 46.929,44			R$ 72.421,98	R$ 7.387,04	
17	**CLIMATIZAÇÃO**	Físico %												**30,00%**	**38,80%**			**25,00%**	**6,20%**	
		Financeiro												R$ 57.498,62	R$ 74.364,89			R$ 47.915,52	R$ 11.883,05	
18	**DADOS E VOZ**	Físico %											**25,00%**	**25,00%**				**25,00%**	**25,00%**	
		Financeiro											R$ 6.114,32	R$ 6.114,32				R$ 6.114,32	R$ 6.114,32	
		Físico %															**30,00%**	**30,00%**	**30,00%**	**10,00%**

19	**URBANIZAÇÃO**	Financeiro														R$ 5.192,35	R$ 5.192,35	R$ 5.192,35	R$ 1.730,78
20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	Físico %																**50,00%**	**50,00%**
		Financeiro																R$ 16.058,55	R$ 16.058,55
TOTAL		**Físico %**	**3,92%**	**2,51%**	**2,07%**	**3,63%**	**6,13%**	**7,72%**	**5,07%**	**6,29%**	**5,82%**	**12,70%**	**11,05%**	**4,93%**	**7,02%**	**2,96%**	**6,20%**	**8,41%**	**2,71%**	**0,86%**
		Financeiro	**R$ 127.018,73**	**R$ 81.316,16**	**R$ 66.862,45**	**R$ 117.694,08**	**R$ 198.578,38**	**R$ 249.964,96**	**R$ 164.320,27**	**R$ 203.604,38**	**R$ 188.586,11**	**R$ 411.072,26**	**R$ 357.852,00**	**R$ 159.659,26**	**R$ 227.143,07**	**R$ 95.820,84**	**R$ 200.687,62**	**R$ 272.326,16**	**R$ 87.588,42**	**R$ 27.774,86**
TOTAL GERAL:		**3.237.870,01**																	

Pedro da Mata Resende Amora
Engenheiro Civil - CREA MG 177.119/D

Anexo II

IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1/100



QUADRO DE ÁREAS - ZR3

AFASTAMENTO LATERAL	AFASTAMENTO FRONTAL	ÁREA MÍNIMA LOTE	TESTADA MÍNIMA LOTE	COEFICIENTE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA PERMEÁVEL	GABARITO
*	1,5 m	250 m²	10 m	2,6	85'% 75'%	10%	6
1,50 m	15,05 m	1.237,72 m²	27,05 m	0,48	47,63%	27,32%	1

* - obrigatório afastamento perpendicular de 1,50m para aberturas nas divisas laterais e fundos do lote.

SELO APROVAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO

TÍTULO DO PROJETO:
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I e II

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CNPJ: 23.804.149/0001-29

ENDEREÇO:
AV. ERNESTO TRIVELLATO,
CHÁCARA VASCONCELLOS

ÁREA DO LOTE:	ÁREA A CONSTRUIR:	CONTEÚDO DA PRANCHA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1.237,72 m²	589,51 m²	IMPLANTAÇÃO QUADRO ZONEAMENTO	

DATA:	PRANCHA:	ESCALA:	
AGOSTO/2026	01/09	1/100	MAYRA COUTO LOPES CAU-MG: A110371-7

CONVENÇÕES ADOTADAS

- Alvenaria
- Parede em Drywall, com Placa Resistente a Umidade (RU) e lã de vidro.
- Parede em Drywall, com lã de vidro.

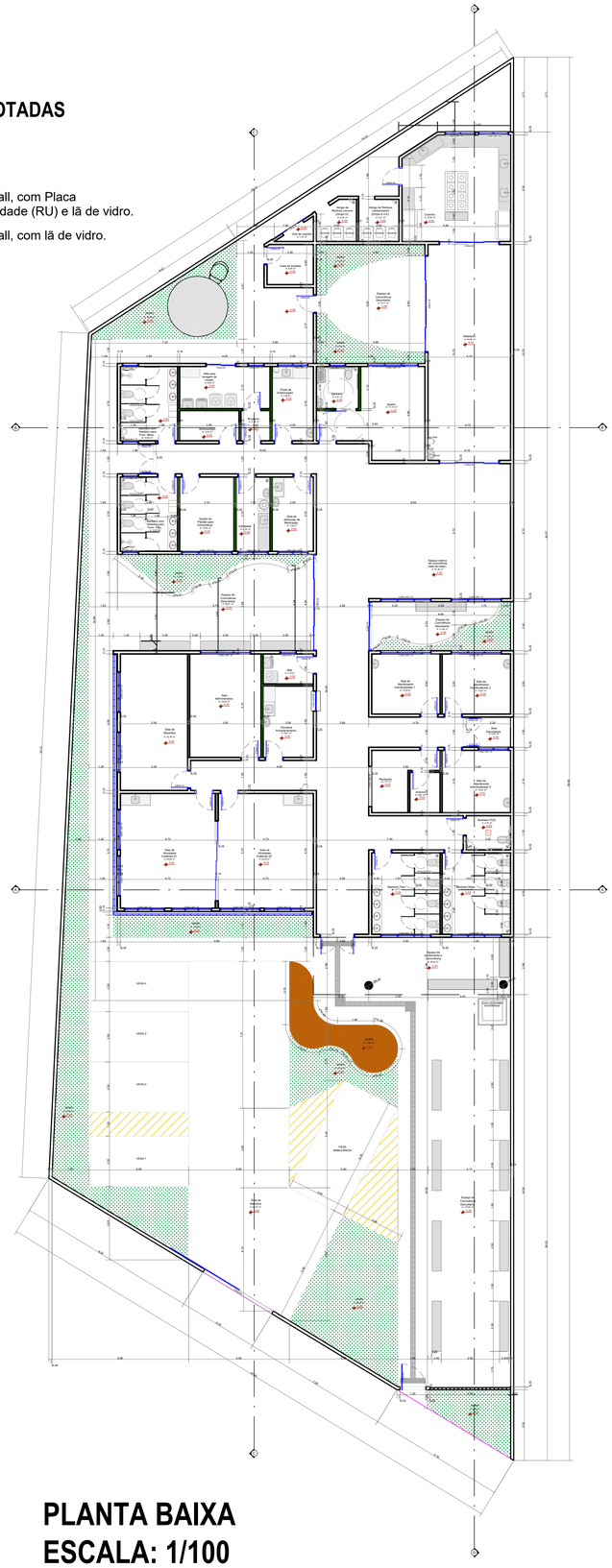

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA — CNPJ.: 23.804.149/0001-29

TÍTULO DO PROJETO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I e II

ENDEREÇO: AV. ERNESTO TRIVELLATO, CHÁCARA VASCONCELLOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAYRA COUTO LOPES — CAU-MG: A110371-7

ÁREA DO LOTE: 1.237,72 m²	ÁREA A CONSTRUIR: 599,51 m²	CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA	
DATA: AGOSTO/2026	PRANCHA: 02/09	ESCALA: 1/100	

SELO APROVAÇÃO



CONVENÇÕES ADOTADAS

AC — AMBIENTE COM AR CONDICIONADO

E — EXAUSTÃO

R — AMBIENTE COM RENOVAÇÃO DE AR

APARELHO DE AR CONDICIONADO

QUADRO DE MOBILIÁRIOS		
Cód.	Qnt.	Descrição
Aparador	01	Aparador, dimensões aproximadas 2.20x0.40x0.90 m.
Armário com chave	01	Armário de ferro fechado com cadeado.
Balcão	01	Mesa trabalho 1.20x0.60 m, com gavetas.
Beliche	01	Beliche.
Cama solteiro	02	Cama solteiro simples.
Container Grupo A1	03	Container Iixo 770l.
Container Orgânico	01	Container Iixo 770l.
Container Reciclável	02	Container Iixo 770l.
Estante de Aço	09	Estante de aço com 6 prateleiras.
Gaveteiro	01	Armário alto 3 portas.
GV61	02	Armário guarda volume com 8 portas.
GV175	01	Armário guarda volume com 20 portas.
MB.ARM01	01	Armário fechado médio, dimensões aproximadas 2.00x0.40x1.10 m.
MB.ARM02	02	Armário fechado médio, dimensões aproximadas 0.80x0.40x1.10 m.
MB.ARM03	01	Armário fechado alto, dimensões aproximadas 2.05x0.50x2.40 m.
MB.CD01	08	Cadeiras, modelo escritório, com braço, sem rodízio.
MB.CD02	09	Cadeiras, modelo escritório, com braço e rodízio.
MB.CD03	16	Cadeira base fixa.
MB.CD04	08	Cadeira base fixa.
MB.LG06	01	Longarina 06 assentos.
MB.MH	01	Maca hospitalar.
MB.MS120	06	Mesa de trabalho 1.20x0.60 m com gavetas.
MB.MS140	03	Mesa de trabalho 1.40x0.60 m com gavetas.
MB.MS300	01	Mesa grande 3.00x1.30 m.
MB.POL.01	03	Poltrona reclinável.
MB.POL.02	01	Poltrona de medicação reclinável.
MB.PUFF	04	Puff de centro 0.60x0.60 m.
MB.RF	04	Mesa refeitório 06 lugares, com braço acoplado.
MB.SF160	01	Sofá com 1.60 m de largura.
MB.SF220	04	Sofá com 2.20 m de largura.

PLANTA BAIXA - MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS
ESCALA: 1/100

QUADRO DE LOUÇAS E METAIS		
Cód.	Qnt.	Descrição
BA40	08	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Deverão ser instaladas nos banheiros PCD como suporte para uso dos equipamentos e nas portas.
BA70	22	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Deverão ser instaladas nos banheiros PCD como suporte para uso dos equipamentos.
BA80	05	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Deverão ser instaladas nos banheiros PCD como suporte para uso dos equipamentos.
BE1	02	Botão de emeergência, item de acessibilidade para banheiro (h=0,40 m).
BN.01	02	Banco articulado nos banheiros adaptados, com estrutura em aço inox, assento em polipropileno na cor branco, fixado na parede com sistema de travamento na vertical, dimensão 70x45, com estrutura que suporta até 150Kg.
CD.01	03	Cuba retangular, em aço inox, modelo industrial, dimensão 80x40 cm, ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e 60ø flexível em PVC.
CD.02	06	Cuba retangular, em aço inox, dimensão 40x34 cm, ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e 60ø flexível em PVC.
CD.03	14	Cuba de embutir oval, em louça, cor branco, dimensão de 40x30 cm, ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e 40ø flexível em PVC.
CH.01	03	Chuveiro elétrico - 220V.
DC01	02	Ducha higiênica com registro.
EXP	01	Pia de despejo/Expurgo hospitalar, em aço inox, com válvula de descarga tipo hobra ou similar.
LV.01	09	Lavatório de coluna suspença em louça, cor branco, com acabamento em coluna suspensa. Incluso válvula de metal cromado e 40ø flexível em PVC.
LV.02	01	Lavatório de canto em louça, cor branco, com acabamento em coluna suspensa. Incluso válvula de metal cromado e 40ø flexível em PVC.
TQ.01	03	Tanque em louça com coluna, cor branca.
MC.01	02	Mictório em louça, cor branca, com todos os acessórios.
RS01	20	Ralo sanfonado, dimensões 15x15cm, com tampa escamoteável.
T.M.01	06	Torneira de colovelo para bancada com acabamento e acessório de fixação e instalação cromados.
T.M.02	24	Torneira de mesa, acionamento de pressão, para bancada com acabamento e acessório de fixação e instalação cromados.
T.M.03	03	Torneira de mesa para cozinha industrial, com acabamento e acessório de fixação e instalação cromados.
T.PD.01	07	Torneira de jardim, bica baixa, com adaptador para mangueira, acabamento e acessório de fixação e instalação cromados.
T.PD.02	03	Torneira de parede, alavanca longa, acionamento pelo cotovelo, para tanque, com acabamento e acessório de fixação e instalação cromados.
VSQ1	14	Bacia sanitária, com caixa de descarga acoplada, na cor branco, incluindo assento, na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.
MB.PA01	01	Purificador de água.
MB.BE01	02	Bebedouro de água industrial, 25 L, inox.
EQ.GTERM	01	Refrigerador farmacêutico, 226 L.
EQ.LV	03	Máquina de lavar, 15 L.
EQ.TV42	01	Smart TV 42 polegadas.
EQ.TV65	01	Smart TV 65 polegadas.
EQ.FI	01	Fogão industrial 8 bocas, 40x40, 2 fornos.
EQ.GI	02	Geladeira industrial 4 portas.

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CNPJ.: 23.804.149/0001-29

TÍTULO DO PROJETO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I e II

ENDEREÇO: AV. ERNESTO TRIVELLATO, CHÁCARA VASCONCELLOS

ÁREA DO LOTE: 1.237,72 m²

ÁREA A CONSTRUIR: 589,51 m²

DATA: AGOSTO/2026

CONTEÚDO DA PRANCHA: MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

PRANCHA: 03/09

ESCALA: 1/100

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAYRA COUTO LOPES
CAU-MG: A1103717-7

SELO APROVAÇÃO

CONVENÇÕES ADOTADAS



QUADRO BANCADAS		
Cód.	Qnt.	Descrição
BIC.190d	01	Bancada em inox 1,90x0,60 m, com uma cuba em inox. Frontão direito.
BP.100e	01	Bancada em granito 1,00x0,55 m,. Frontão esquerdo.
BPC.100d	01	Bancada em granito 1,00x0,60 m, com uma cuba em inox. Frontão direito.
BPC.150d	01	Bancada em granito 1,50x0,60 m, com uma cuba em inox. Frontão direito.
BPC.150d-2	01	Bancada em granito 1,50x0,60 m, com uma cuba em inox. Frontão direito.
BPC.150e	01	Bancada em granito 1,50x0,60 m, com uma cuba em inox. Frontão esquerdo.
BPC.180d	01	Bancada em granito 1,80x0,60 m, com três cuba em cerâmica oval. Frontão direito.
BPC.180e	01	Bancada em granito 1,80x0,60 m, com três cubas em cerâmica oval. Frontão esquerdo.
BPC.205de	01	Bancada em granito 2,05x0,60 m, com uma cuba em inox. Frontão direito e esquerdo.
BPC.115	01	Bancada em granito 1,15x0,40 m, com pés em inox. Sl frontão.
BPC.de	01	Bancada em granito, formato em U, com três cubas industrial em inox. Frontal direito e esquerdo.
BPC.110de	02	Bancada em granito 1,10x0,62 m. Sl frontão.
BPC.240e	02	Bancada em granito 2,40x0,60 m, com quatro cubas em cerâmica oval. Frontão esquerdo.



PLANTA BAIXA - ACABAMENTOS
ESCALA: 1/100

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CNPJ.: 23.804.149/0001-29

TÍTULO DO PROJETO:
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I e II

ENDEREÇO:
AV. ERNESTO TRIVELLATO, CHÁCARA VASCONCELLOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MAYRA COUTO LOPES
CAU-MG: A1103717-7

CONTEÚDO DA PRANCHA:
ACABAMENTOS

ÁREA A CONSTRUIR:
1.237,72 m²

ÁREA DO LOTE:
589,51 m²

ESCALA:
1/100

PRANCHA:
04/09

DATA:
AGOSTO/2026

SELO APROVAÇÃO

QUADRO DE ÁREA DE PISOS		
Legenda	Descrição	Área (m²)
	Grama (área permeável)	147,55 m²
	Casca de pinus (área permeável)	11,85 m²
	Bloquete (área permeável)	178,69 m²
	Piso em concreto desempolado (piso externo)	294,19 m²
	Piso em granilite polido, com junta de dilação 2,00x2,00 m (piso interno)	351,06 m²
	Piso em granilite polido, com junta de dilação 2,05x2,20 m (piso interno - refeitório)	44,08 m²
	Piso em granilite sem polimento (piso interno)	97,54 m²

QUADRO DE RODAPÉ		
Legenda	Descrição	Área linear
	Rodapé interno meia cana com 10 cm de altura, em granilite	317,08 m linear

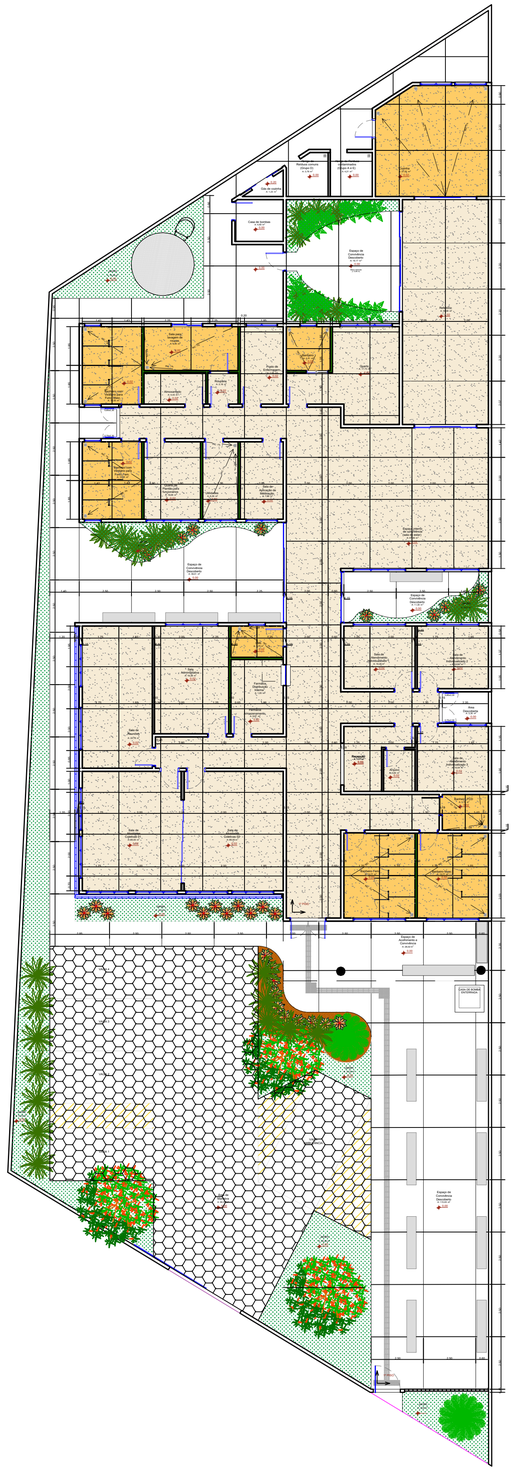

PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DO PISO
ESCALA: 1/100

PROJETO ARQUITETÔNICO

SELO APROVAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CNPJ.: 23.804.149/0001-29

TÍTULO DO PROJETO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I e II

ENDEREÇO: AV. ERNESTO TRIVELLATO, CHÁCARA VASCONCELLOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAYRA COUTO LOPES
CAU-MG: A110371-7

ÁREA DO LOTE:	CONTEÚDO DA PRANCHA:	ESCALA:
1.237,72 m²	PAGINAÇÃO DO PISO	1/100
ÁREA A CONSTRUIR:	PRANCHA:	
599,51 m²	05/09	
DATA:		
AGOSTO/2026		

Bloquete
(área permeável)

A área destinada ao estacionamento receberá pavimentação em bloco intertravado de concreto permeável, assentado sobre camada de areia e base granular devidamente compactada.
O sistema deverá permitir a infiltração das águas pluviais por meio das juntas entre as peças e das camadas granulares subjacentes, contribuindo para a redução do escoamento superficial, minimizando pontos de alagamento e recarga do solo, além de facilitar futuras intervenções.
Os blocos deverão apresentar resistência compatível ao tráfego de veículos leves, garantindo estabilidade, durabilidade e uniformidade de acabamento. Após a execução, as juntas deverão ser preenchidas com agregado adequado, assegurando o correto travamento das peças e o desempenho estrutural e hidráulico do pavimento.
A superfície final deverá apresentar caimentos, pomovendo adequado direcionamento das águas pluviais e evitando o acúmulo de água sobre o pavimento.

Piso em concreto
desempolado
(piso externo)

Toda a área externa receberá piso em concreto desempolado moldado in loco, executado sobre base devidamente regularizada e compacta.
O revestimento deverá apresentar superfície uniforme, plana e resistente, com acabamento desempenado, proporcionando elevada durabilidade, baixa necessidade de manutenção e adequado desempenho para a circulação de pedestres e atividades externas da edificação.
As juntas de dilatação deverão ser executadas conforme modulação prevista em projeto, com alinhamento regular e espaçamento compatível com as dimensões das placas, de forma a controlar as tensões decorrentes da retração do concreto e das variações térmicas, prevenindo o surgimento de fissuras.
O piso deverá ser executado com caimento voltados para as áreas de jardinagem, assegurando o adequado escoamento das águas pluviais sobre a superfície.

Piso em granilite polido,
com junta de dilação
2,00x2,00 m
(piso interno)

Os ambiente internos, com exceção das áreas molhadas, receberão revestimento em **granilite polido moldado in loco**. A paginação do piso terá início na entrada principal da edificação, desenvolvendo-se de forma continua pelos demais ambientes, buscando uniformidade estética e integração visual dos espaços.
Para controle das tensões decorrentes de retração e das variações térmicas, serão executadas **juntas de dilatação** formando peças com dimensões de **2,00x2,00 metros**, distribuídas de maneira regular e alinhadas à paginação do piso.

O revestimento deverá apresentar acabamento polido, superfície homogênea, perfeitamente nivelada e isenta de imperfeições, garantindo elevada resistência ao desgaste, facilidade de higienização e durabilidade, características compatíveis com a utilização da edificação.

Piso em granilite polido,
com junta de dilação
2,05x2,20 m
(piso interno - refeitório)

O refeitório receberá revestimento em **granilite polido moldado in loco**, com paginação desenvolvida a partir do eixo central do ambiente, garantindo simetria e equilíbrio visual na composição do piso.
As juntas de dilatação serão executadas em módulos de 2,20 metros, distribuídos longitudinalmente a partir de um painel centralizado na sala, de forma que a modulação se desenvolva em direção às extremidades, preservando a uniformidade da paginação. No sentido transversal, a distribuição foi igualmente definida a partir do centro do ambiente, resultando em faixas laterais de 2,05 metros junto às paredes.
O revestimento deverá apresentar superfície homogênea, perfeitamente nivelada e polida, com acabamento uniforme e juntas rigorosamente alinhadas, proporcionando elevada resistência mecânica, durabilidade, facilidades de higienização e qualidade estética compatíveis com o padrão arquitetônico adotado para a edificação.

Piso em granilite sem
polimento
(piso interno)

As áreas molhadas receberão revestimento em **granilite moldado in loco**, **sem polimento**, com acabamento antiderrapante, adequado às condições de umidade e às exigências de segurança dos usuários.
O piso deverá apresentar superfície homogênea, plana e regular, garantindo resistência ao desgaste, durabilidade e facilidades de higienização. O acabamento será obtido por desempeno e tratamento superficial, preservando a textura necessária para proporcionar maior aderência e reduzir o risco de escorregamento.
A modulação das juntas de dilatação foi definida de acordo com as dimensões e características de cada ambiente, visando o controle das trincas, a durabilidade do revestimento e a harmonia da paginação.
Nos banheiros masculino e feminino, cada ambiente foi subdividido em quatro partes iguais, resultado em uma distribuição simétrica das juntas.
No banheiro acessível, DML e sala de lavagem de roupas, cada ambiente foi subdividido em duas partes iguais, mantendo a regularidade da modulação.
Na cozinha, a paginação do piso foi compatibilizada com a do refeitório, mantendo o alinhamento das juntas de dilatação e adotando módulos de 2,20 metros, de forma a garantir continuidade visual entre os ambientes e uniformidade na composição do revestimento.

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CNPJ.: 23.804.149/0001-29

TÍTULO DO PROJETO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I e II

ENDEREÇO: AV. ERNESTO TRIVELLATO, CHÁCARA VASCONCELLOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAYRA COUTO LOPES
CAU-MG: A110371-7

CONTEÚDO DA PRANCHA: ILUMINAÇÃO

ÁREA DO LOTE: 1.237,72 m²

ÁREA A CONSTRUIR: 599,51 m²

ESCALA: 1/100

DATA: AGOSTO/2026

PRANCHA: 06/09

SELO APROVAÇÃO

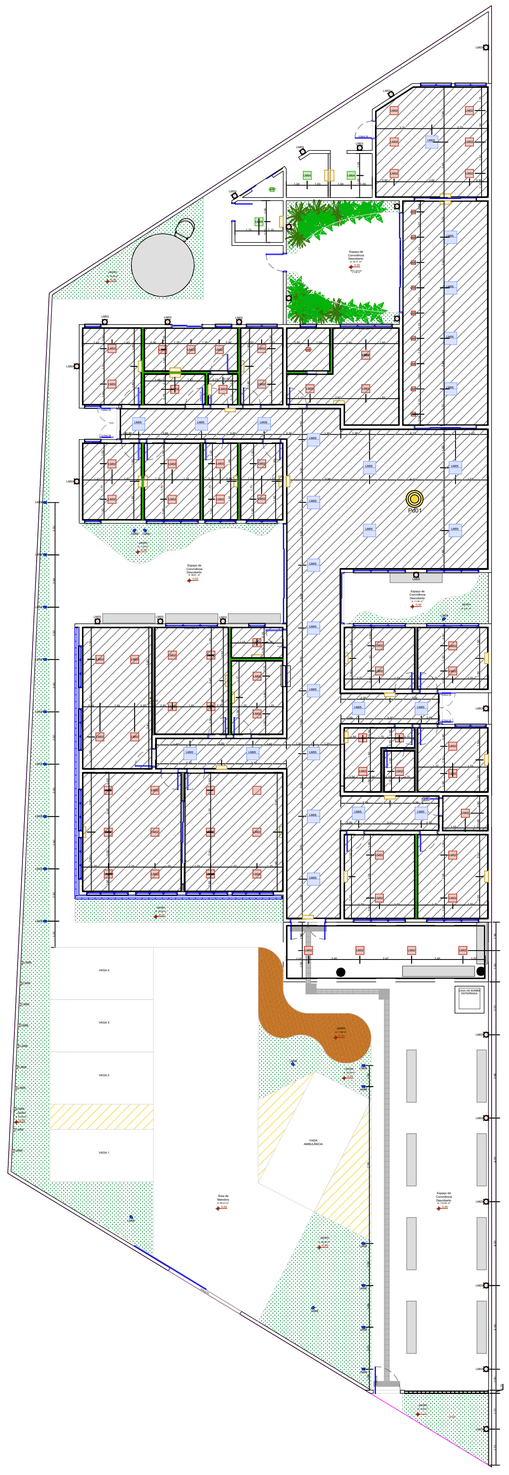

QUADRO ILUMINAÇÃO			
Legenda	Cód.	Qnt.	Descrição
	Iluminação de Emergência	32	Bloco autônomo iluminação emergência na parede
	Pd01	01	Pendente redondo triplo 80cm. Montada com LED integrado de alta performance 65W branco neutro ou branco frio 3000K e driver bivolt.
	LM01	10	Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 20x20 cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 19W branco neutro ou branco frio 4500K-6500K e driver bivolt.
	LM02	68	Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 40x40 cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 36W branco neutro ou branco frio 4500K-6500K e driver bivolt.
	LM03	25	Luminária de sobrepor tipo arandela tartaruga. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 40W branco neutro ou branco frio 4500K-6500K e driver bivolt.
	LM04	03	Luminária de sobrepor LED quadrado, dimensão de 40x40 cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 36W branco neutro ou branco frio 4500K-6500K e driver bivolt.
	LM05	26	Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 60x60 cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 40W branco neutro ou branco frio 4500K-6500K e driver bivolt.
	LM06	10	Luminária tipo arandela quadrada. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 24W branco neutro ou branco frio 4500K-6500K e driver bivolt.
	LM07	01	Luminária de sobrepor LED quadrado, dimensão de 20x20 cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 19W branco neutro ou branco frio 4500K-6500K e driver bivolt.
	LM08	21	Luminária de piso. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 7W branco neutro ou branco frio 4000K e driver bivolt.

PLANTA ILUMINAÇÃO
ESCALA: 1/100


PREVISÃO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS PARA AQUECIMENTO SOLAR
A QUANTIDADE E LOCAL DE INSTALAÇÃO NO TELHADO DEVERÁ SER DEFINIDO APÓS ESTUDO DAS CONDIÇÕES BIOCLIMÁTICAS E DE INSOLAÇÃO DE CADA LOCALIDADE.
VERIFIQUE A RESISTÊNCIA DAS TELHAS QUANDO FOR INSTALADO PLACAS.
INCLINAÇÃO 10%
Telha em Fibrocimento
INCLINAÇÃO 10%
Telha em Fibrocimento
INCLINAÇÃO 10%
Telha em Fibrocimento
VAGA 4
VAGA 3
VAGA 2
VAGA 1
VAGA
ÁREA RECUADA
Área de Recreio Descoberta
Floreira de Convivência Descoberta
Floreira de Convivência Descoberta
Floreira de Convivência Descoberta
Área Recreação Descoberta
Área de Recreio Descoberta
Floreira de Convivência Descoberta
Floreira de Convivência Descoberta
Área Recreação Descoberta
Área Recreação Descoberta
Área Recreação

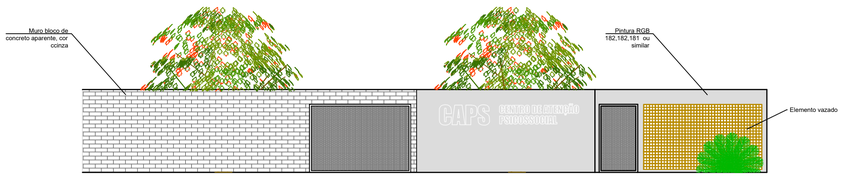

MURO
ESCALA: 1/100

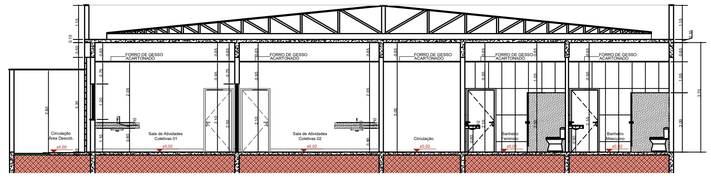

CORTE A-A
ESCALA: 1/100

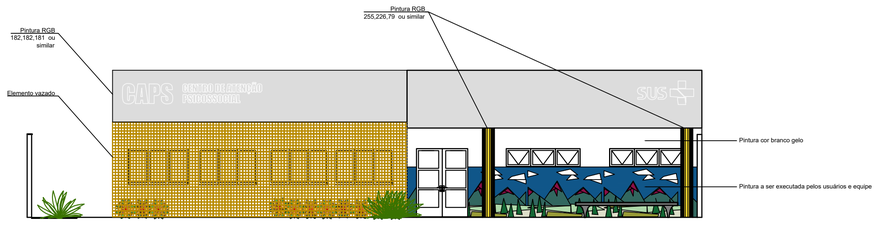

FACHADA FRONTAL S/ MURO
ESCALA: 1/100

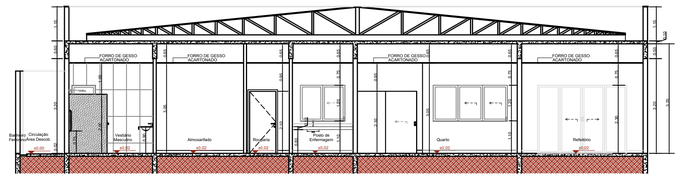

CORTE B-B
ESCALA: 1/100

SELO APROVAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO

TÍTULO DO PROJETO:
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I e II

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CNPJ: 23.804.149/0001-29

ENDEREÇO:
AV. ERNESTO TRIVELLATO, CHÁCARA VASCONCELLOS

ÁREA DO LOTE:	ÁREA À CONSTRUIR:	CONTEÚDO DA PRANCHA:
1.237,72 m²	589,51 m²	CORTE A-A CORTE B-B FACHADA E MURO FRONTAL

DATA:	PRANCHA:	ESCALA:
AGOSTO/2026	08/09	1/100

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MAYRA COUTO LOPES
CAU-MG: A110371-7

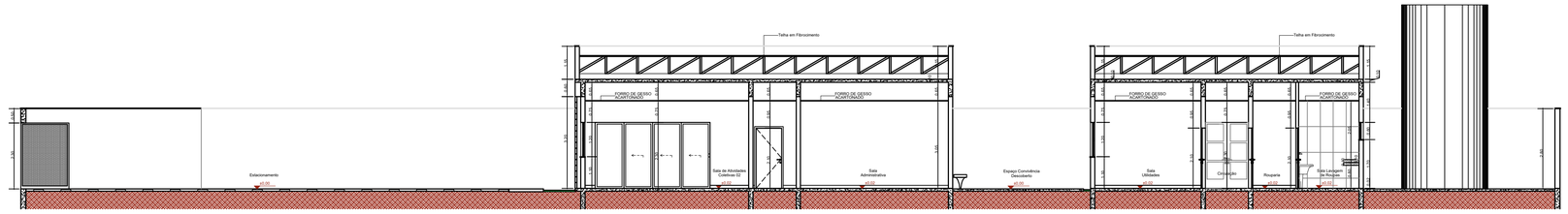

CORTE C-C
ESCALA: 1/100

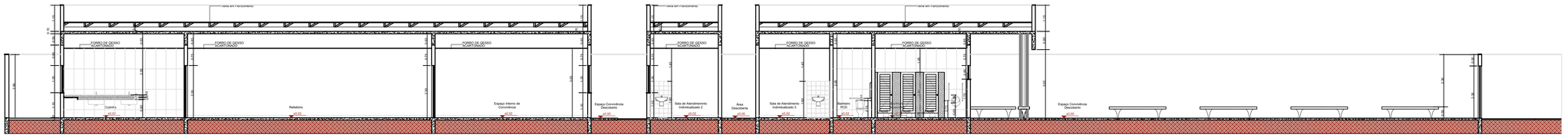

CORTE D-D
ESCALA: 1/100

SELO APROVAÇÃO	PROJETO ARQUITETÔNICO			
	TÍTULO DO PROJETO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I e II			PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA CNPJ: 23.804.149/0001-29
	ENDEREÇO: AV. ERNESTO TRIVELLATO, CHÁCARA VASCONCELLOS			
	ÁREA DO LOTE: 1.237,72 m²	ÁREA À CONSTRUIR: 589,51 m²	CONTEÚDO DA PRANCHA: CORTE C-C CORTE D-D	RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAYRA COUTO LOPES CAU-MG: A110371-7
	DATA: AGOSTO/2026	PRANCHA: 09/09	ESCALA: 1/100	

RRT 17506616

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MAYRA COUTO LOPES
CPF: 046.XXX.XXX-09
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1103717

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17506616I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 11/11/2026
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 12/11/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64
Boleto nº 25351792
Pago em: 12/11/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CPF/CNPJ: 23.XXX.XXX/0001-29
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 03/01/2027
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 31/01/2028

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 35430141
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: S/NÚMERO
Logradouro: ERNESTO TRIVELLATO
Complemento: ÁREA 4C
Bairro: TRIÂNGULO
Cidade/UF: PONTE NOVA/MG

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 589,51
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Instalado em um lote de 1.237,72m², localizado na Av. Ernesto Trivellato, Área 4C, na cidade de Ponte Nova, o CAPS terá área de 589,51m². O projeto foi elaborado tendo como base o projeto o projeto modelo nacional, sendo adequado ao lote que será implantado. A taxa de ocupação é de 47,63%, a área permeável é de 27,32%, a construção terá 1 pavimento.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17506616I00CT001	**Prefeitura Municipal de Ponte Nova**	**INICIAL**	**11/11/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MAYRA COUTO LOPES, registro CAU nº 00A1103717, na data e hora: 2026-11-11 09:44:22, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

Anexo III

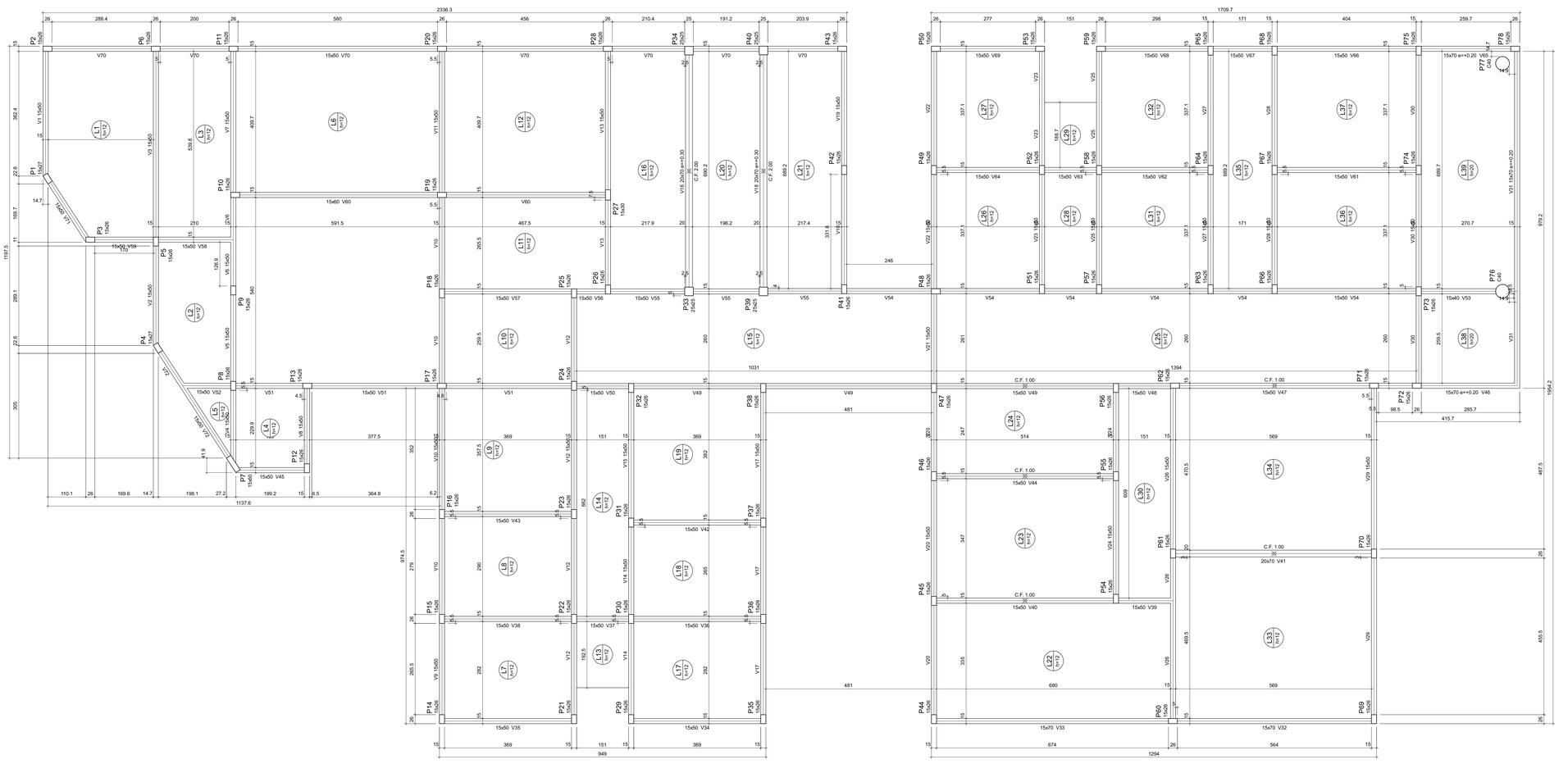

FORMA DO PAVIMENTO COBERTURA

Escala 1:50

Lajes								
		Dados				Sobrecarga (kN/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L2	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L3	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L4	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L5	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L6	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L7	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L8	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L9	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L10	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L11	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L12	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L13	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L14	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L15	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L16	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L17	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L18	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L19	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L20	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L21	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L22	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L23	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L24	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L25	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L26	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L27	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L28	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L29	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L30	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L31	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L32	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L33	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L34	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L35	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L36	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L37	Maciça	12	0.00	3.7	3.00	2.11	1.50	-
L38	Maciça	20	0.00	3.7	5.00	1.82	1.00	-
L39	Maciça	20	0.00	3.7	5.00	1.82	1.00	-

Características dos materiais

fck	Eca
(MPa)	(MPa)
30	26838

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x27	0.00	3.70
P2	15x26	0.00	3.70
P3	15x26	0.00	3.70
P4	15x27	0.00	3.70
P5	15x26	0.00	3.70
P6	15x26	0.00	3.70
P7	15x50	0.00	3.70
P8	15x26	0.00	3.70
P9	15x26	0.00	3.70
P10	15x26	0.00	3.70
P11	15x26	0.00	3.70
P12	15x26	0.00	3.70
P13	15x26	0.00	3.70
P14	15x26	0.00	3.70
P15	15x26	0.00	3.70
P16	15x26	0.00	3.70
P17	15x26	0.00	3.70
P18	15x26	0.00	3.70
P19	15x26	0.00	3.70
P20	15x26	0.00	3.70
P21	15x26	0.00	3.70
P22	15x26	0.00	3.70
P23	15x26	0.00	3.70
P24	15x26	0.00	3.70
P25	15x26	0.00	3.70
P26	15x26	0.00	3.70
P27	15x30	0.00	3.70
P28	15x26	0.00	3.70
P29	15x26	0.00	3.70
P30	15x26	0.00	3.70
P31	15x26	0.00	3.70
P32	15x26	0.00	3.70
P33	25x25	0.30	4.00
P34	25x25	0.30	4.00
P35	15x26	0.00	3.70
P36	15x26	0.00	3.70
P37	15x26	0.00	3.70
P38	15x26	0.00	3.70
P39	25x25	0.30	4.00
P40	25x25	0.30	4.00
P41	15x26	0.00	3.70
P42	15x26	0.00	3.70
P43	15x26	0.00	3.70
P44	15x26	0.00	3.70
P45	15x26	0.00	3.70
P46	15x26	0.00	3.70
P47	15x26	0.00	3.70
P48	15x26	0.00	3.70
P49	15x26	0.00	3.70
P50	15x26	0.00	3.70
P51	15x26	0.00	3.70
P52	15x26	0.00	3.70
P53	15x26	0.00	3.70
P54	15x26	0.00	3.70
P55	15x26	0.00	3.70
P56	15x26	0.00	3.70
P57	15x26	0.00	3.70
P58	15x26	0.00	3.70
P59	15x26	0.00	3.70
P60	15x26	0.00	3.70
P61	15x26	0.00	3.70
P62	15x26	0.00	3.70
P63	15x26	0.00	3.70
P64	15x26	0.00	3.70
P65	15x26	0.00	3.70
P66	15x26	0.00	3.70
P67	15x26	0.00	3.70
P68	15x26	0.00	3.70
P69	15x26	0.00	3.70
P70	15x26	0.00	3.70
P71	15x26	0.00	3.70
P72	15x26	0.20	3.90
P73	15x26	0.00	3.70
P74	15x26	0.00	3.70
P75	15x26	0.20	3.90
P76	Circ 40	0.00	3.70
P77	Circ 40	0.00	3.70
P78	15x26	0.20	3.90

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x60	0.00	3.70
V2	15x60	0.00	3.70
V3	15x60	0.00	3.70
V4	15x60	0.00	3.70
V5	15x60	0.00	3.70
V6	15x60	0.00	3.70
V7	15x60	0.00	3.70
V8	15x60	0.00	3.70
V9	15x60	0.00	3.70
V10	15x60	0.00	3.70
V11	15x60	0.00	3.70
V12	15x60	0.00	3.70
V13	15x60	0.00	3.70
V14	15x60	0.00	3.70
V15	15x60	0.00	3.70
V16	20x70	0.00	4.00
V17	15x60	0.00	3.70
V18	20x70	0.00	4.00
V19	15x60	0.00	3.70
V20	15x60	0.00	3.70
V21	15x60	0.00	3.70
V22	15x60	0.00	3.70
V23	15x60	0.00	3.70
V24	15x60	0.00	3.70
V25	15x60	0.00	3.70
V26	15x60	0.00	3.70
V27	15x60	0.00	3.70
V28	15x60	0.00	3.70
V29	15x60	0.00	3.70
V30	15x60	0.00	3.70
V31	15x70	0.20	3.90
V32	15x70	0.00	3.70
V33	15x70	0.00	3.70
V34	15x60	0.00	3.70
V35	15x60	0.00	3.70
V36	15x60	0.00	3.70
V37	15x60	0.00	3.70
V38	15x60	0.00	3.70
V39	15x60	0.00	3.70
V40	15x60	0.00	3.70
V41	20x70	0.00	3.70
V42	15x60	0.00	3.70
V43	15x60	0.00	3.70
V44	15x60	0.00	3.70
V45	15x60	0.00	3.70
V46	15x70	0.20	3.90
V47	15x60	0.00	3.70
V48	15x60	0.00	3.70
V49	15x60	0.00	3.70
V50	15x60	0.00	3.70
V51	15x60	0.00	3.70
V52	15x60	0.00	3.70
V53	15x40	0.00	3.70
V54	15x60	0.00	3.70
V55	15x60	0.00	3.70
V56	15x60	0.00	3.70
V57	15x60	0.00	3.70
V58	15x60	0.00	3.70
V59	15x60	0.00	3.70
V60	15x60	0.00	3.70
V61	15x60	0.00	3.70
V62	15x60	0.00	3.70
V63	15x60	0.00	3.70
V64	15x60	0.00	3.70
V65	15x70	0.20	3.90
V66	15x60	0.00	3.70
V67	15x60	0.00	3.70
V68	15x60	0.00	3.70
V69	15x60	0.00	3.70
V70	15x60	0.00	3.70
V71	15x60	0.00	3.70
V72	15x60	0.00	3.70

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivelato, Vila Centenária

Projetista
Pedro da Mata Resende Amora
MG 177.119/D

Proprietário
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto
Projeto Executivo: Estrutural

Folha
9

Descriminação
Cobertura
Planta de Forma

Conj. 1 | Fls./Conj. 18

Data 26/08/2026 | Escala Indicada | Desenho Pedro Amora | Conferência Revisor

V1
ESC 1:25

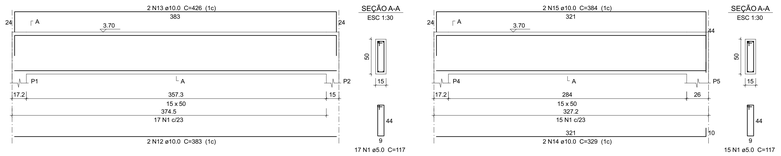

V2
ESC 1:25

V3
ESC 1:25

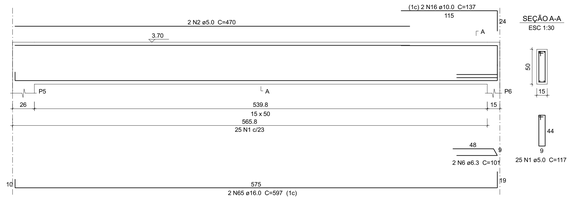

V4
ESC 1:25

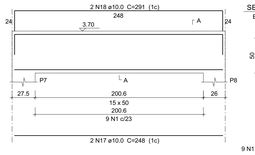

V5
ESC 1:25

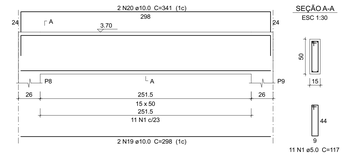

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10 % (Barras)	UNIT	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	16	2	12 m	4.3
	8.0	100.3	10	12 m	43.5
	10.0	426.3	40	12 m	289.1
	12.5	118.1	11	12 m	125.1
	16.0	26.4	3	12 m	45.7
CA60	5.0	792.5	-	rolo (170 kg)	129.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	507.6
CA60	129.3

Volume de concreto (C-30) = 10.39 m³
Área de forma = 128.88 m²

V6
ESC 1:25

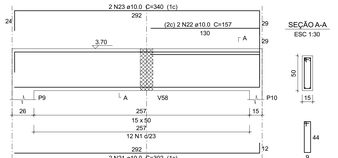

V7
ESC 1:25

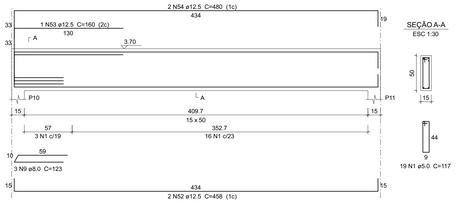

V8
ESC 1:25

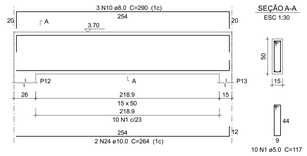

V9
ESC 1:25

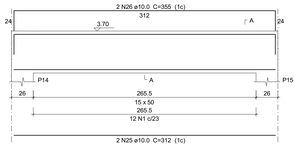

V11
ESC 1:25

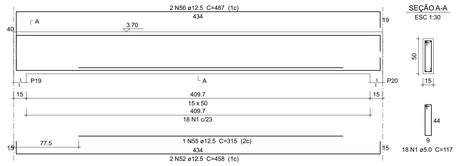

V39
ESC 1:25

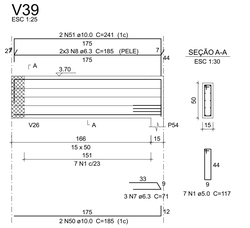

V10
ESC 1:25

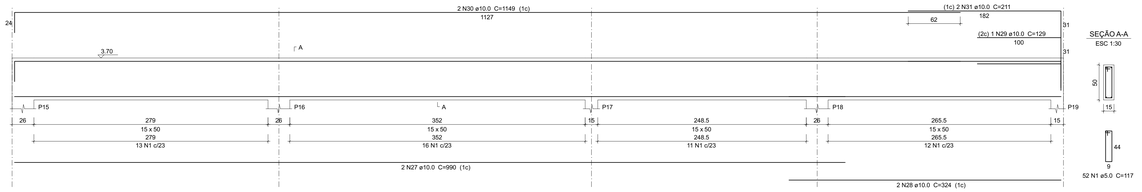

V13
ESC 1:25

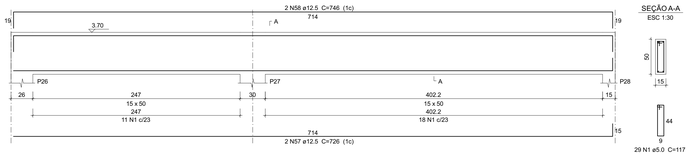

V37
ESC 1:25

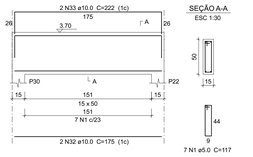

V12
ESC 1:25

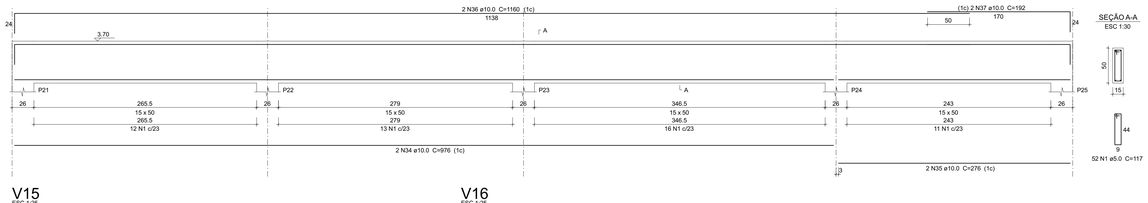

V14
ESC 1:25

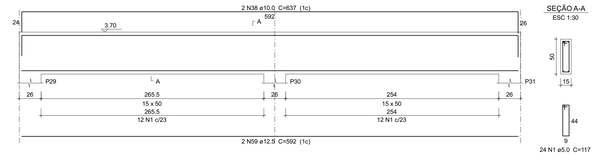

V21
ESC 1:25

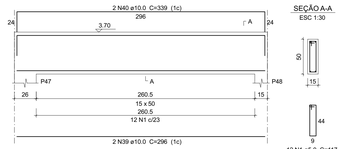

V15
ESC 1:25

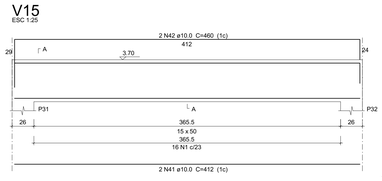

V16
ESC 1:25

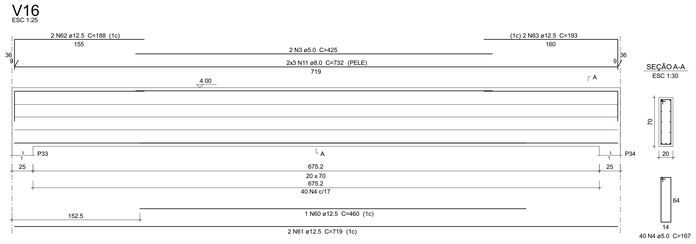

V17
ESC 1:25

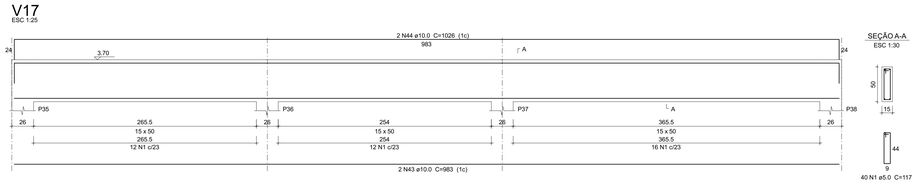

V18
ESC 1:25

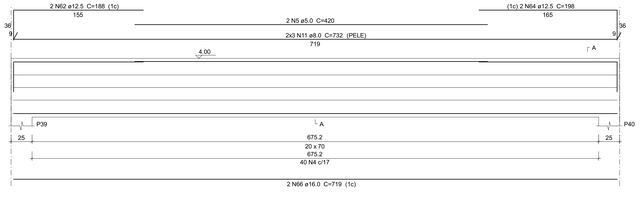

V19
ESC 1:25

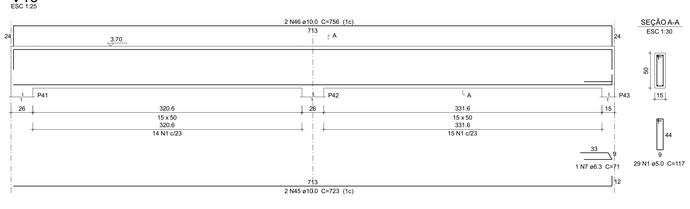

V22
ESC 1:25

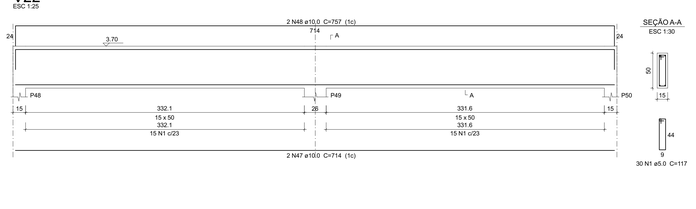

V20
ESC 1:25

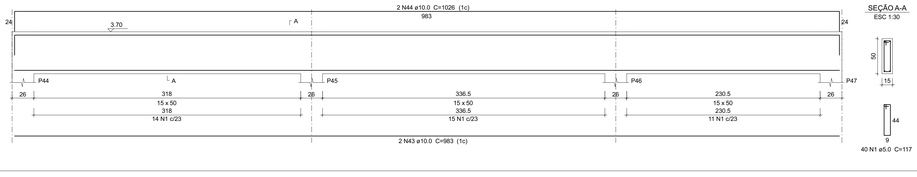

V23
ESC 1:25

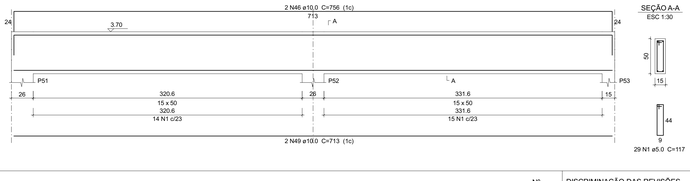

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivelato, Vila Centenária

Projetista: Pedro da Mata Resende Amora MG 177.119/D
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto: Projeto Executivo: Estrutural
Ficha: 5
Descriminação: Cobertura
Deatalhamento de Armações
Cons.: 1 | Fls./Cons.: 18

Data: 26/08/2026 | Escala: Indicada | Desenho: Pedro Amora | Conferência: Revisor

V24
ESC 1:25

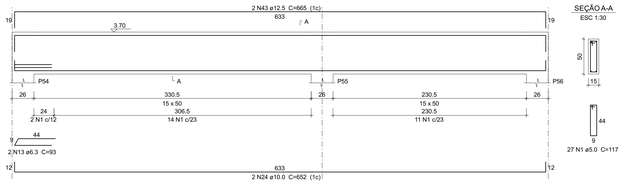

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

27 N1 ø5.0 C=117

V25
ESC 1:25

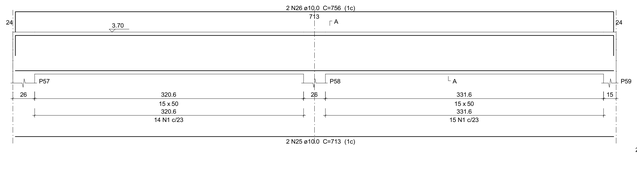

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

29 N1 ø5.0 C=117

V27
ESC 1:25

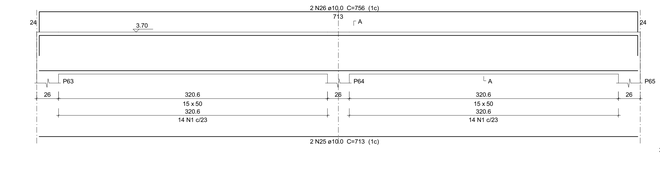

SEÇÃO A-A
ESC 1:30



28 N1 ø5.0 C=117

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10 % (Barras)	UNIT	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	172.7	16	12 m	46.5
	8.0	88.4	9	12 m	38.4
	10.0	269.1	25	12 m	182.5
	12.5	168	16	12 m	178
	16.0	35.2	4	12 m	61.1
CA60	5.0	740.8	-	rolo (170 kg)	125.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	506.4
CA60	125.6

Volume de concreto (C-30) = 9.65 m³
Área de forma = 119.54 m²

V26
ESC 1:25

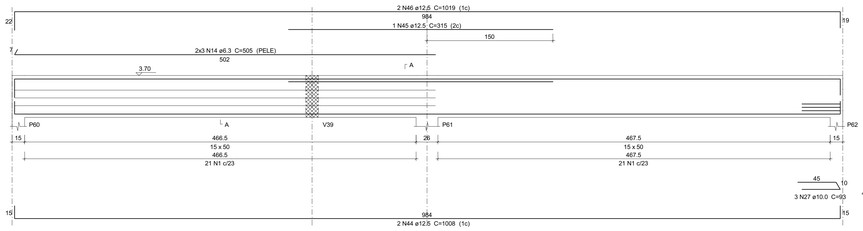

SEÇÃO A-A
ESC 1:30



42 N1 ø5.0 C=117

V28
ESC 1:25

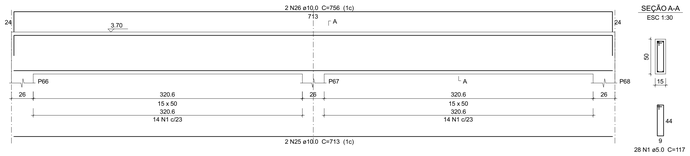

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

28 N1 ø5.0 C=117

V34
ESC 1:25

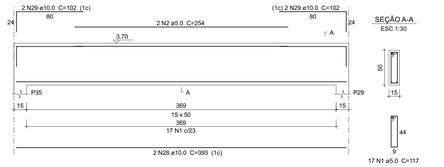

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

17 N1 ø5.0 C=117

V29
ESC 1:25

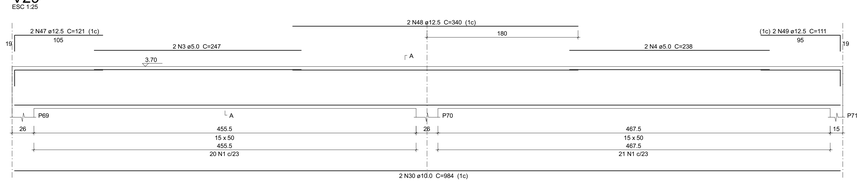

SEÇÃO A-A
ESC 1:30



41 N1 ø5.0 C=117

V30
ESC 1:25

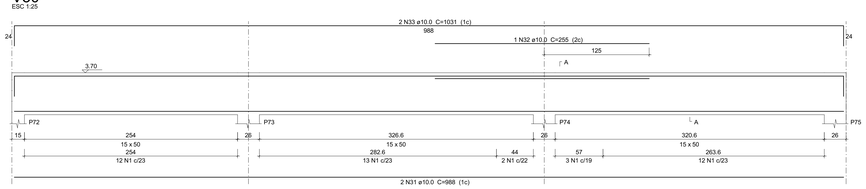

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

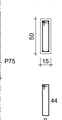

42 N1 ø5.0 C=117

V45
ESC 1:25

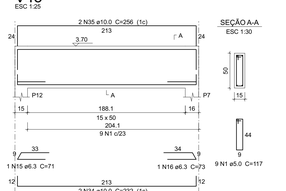

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

9 N1 ø5.0 C=117

V31
ESC 1:25

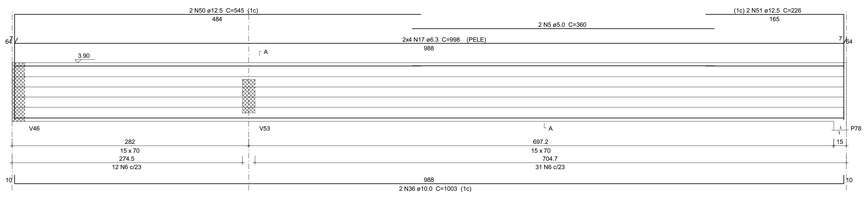

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

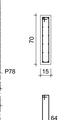

43 N6 ø5.0 C=157

V32
ESC 1:25

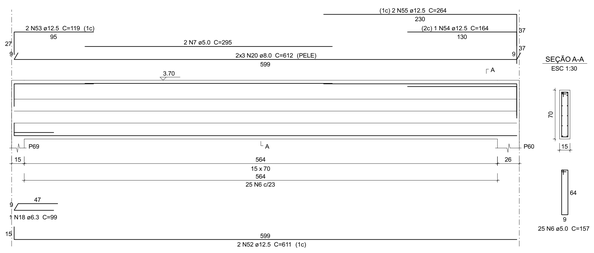

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

25 N6 ø5.0 C=157

V35
ESC 1:25

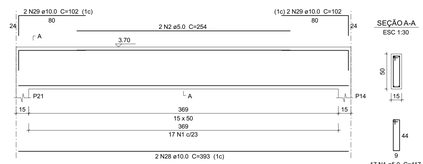

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

17 N1 ø5.0 C=117

V33
ESC 1:25

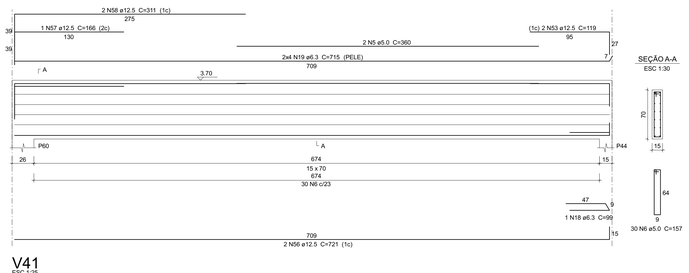

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

30 N6 ø5.0 C=157

V36
ESC 1:25

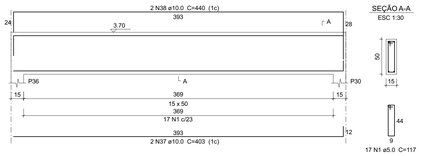

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

17 N1 ø5.0 C=117

V38
ESC 1:25

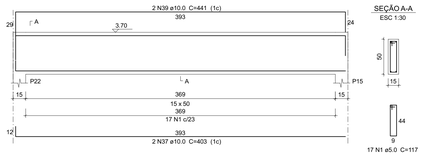

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

17 N1 ø5.0 C=117

V40
ESC 1:25

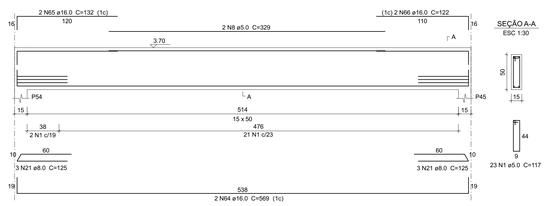

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

23 N1 ø5.0 C=117

V41
ESC 1:25

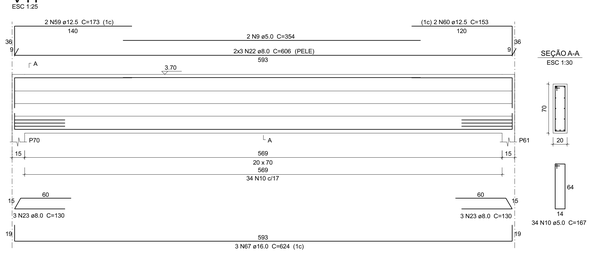

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

34 N10 ø5.0 C=167

V42
ESC 1:25

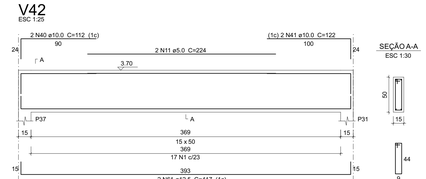

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

17 N1 ø5.0 C=117

V43
ESC 1:25

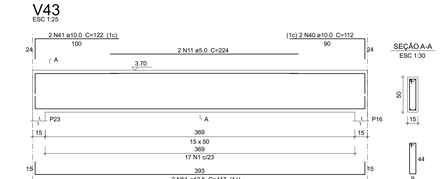

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

17 N1 ø5.0 C=117

V44
ESC 1:25

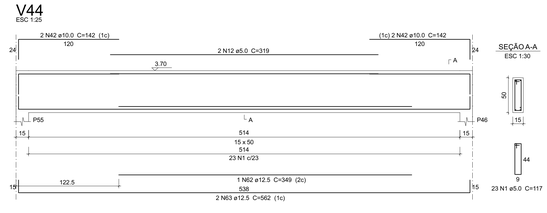

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

23 N1 ø5.0 C=117

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

PREFEITURA DE PONTE NOVA
GOVERNO DE CRISE, CUIDADO DE VOCÊ

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivelato, Vila Centenária

Projeto
Pedro da Mata Resende Amora
MG 177.119/D

Proprietário
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto
Projeto Executivo: Estrutural

Folha
6

Descriminação
Cobertura
Detalhamento de Armações

Conj. 1 | Pls./Conj. 18

Data	Escala	Desenho	Conferência
26/08/2026	Indicada	Pedro Amora	Revisor

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10 % (Barras)	UNIT	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	96.9	9	12 m	26.1
	8.0	10	1	12 m	4.3
	10.0	275.3	26	12 m	186.7
	12.5	89.9	9	12 m	95.2
	16.0	27.7	3	12 m	48
CA60	5.0	512	-	rolo (170 kg)	86.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	360.3
CA60	86.8

Volume de concreto (C-30) = 6.85 m³
Área de forma = 86.07 m²

V48
ESC 1:25

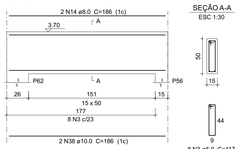

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V50
ESC 1:25

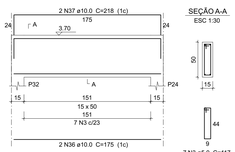

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V51
ESC 1:25

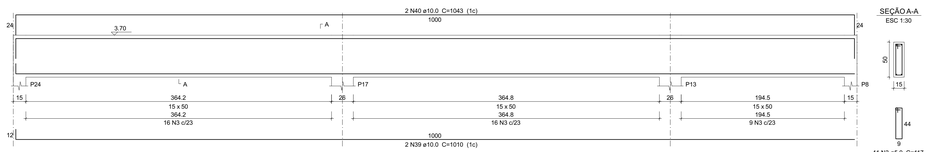

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V52
ESC 1:25

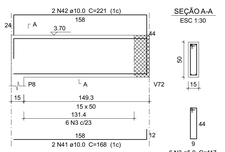

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V56
ESC 1:25

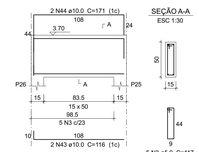

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V46
ESC 1:25

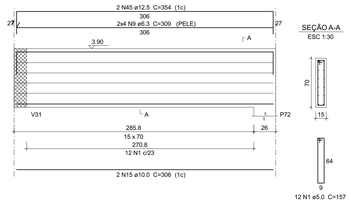

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V47
ESC 1:25

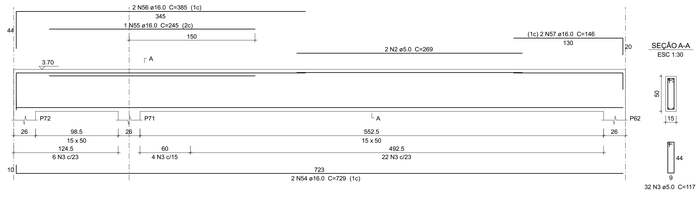

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V53
ESC 1:25

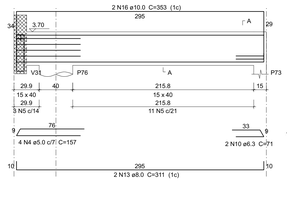

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

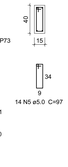

SUSPENSÃO V31
ESC 1:30



V57
ESC 1:25

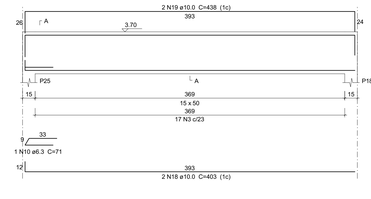

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

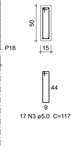

V49
ESC 1:25

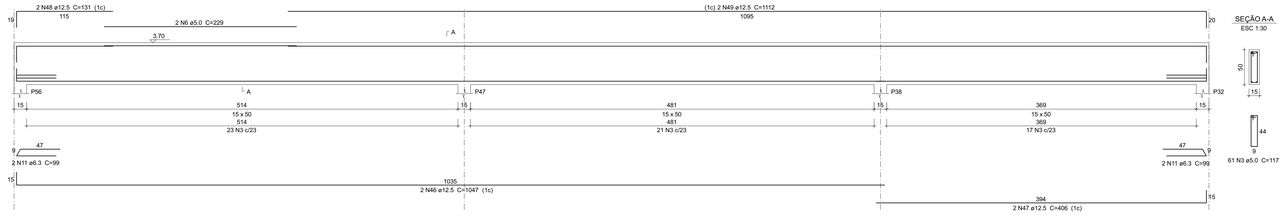

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V55
ESC 1:25

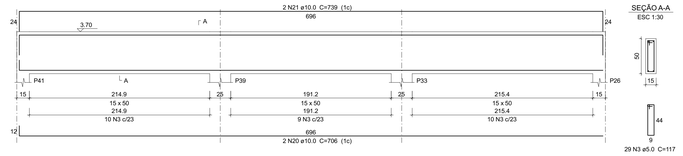

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V54
ESC 1:25

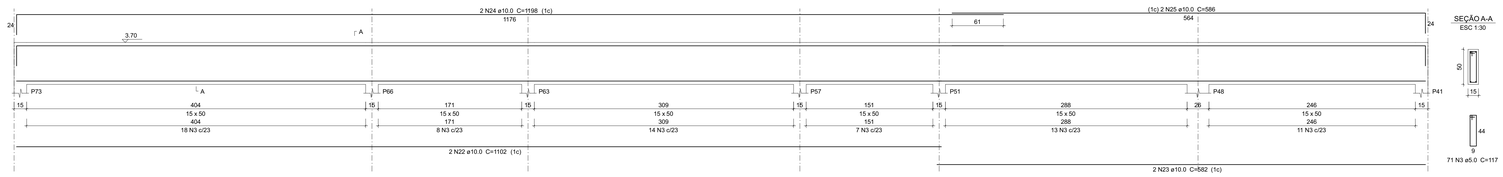

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V58
ESC 1:25

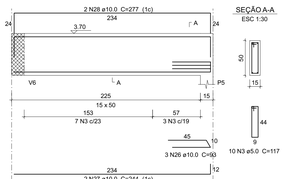

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V59
ESC 1:25

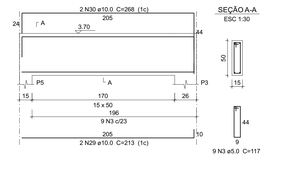

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V60
ESC 1:25

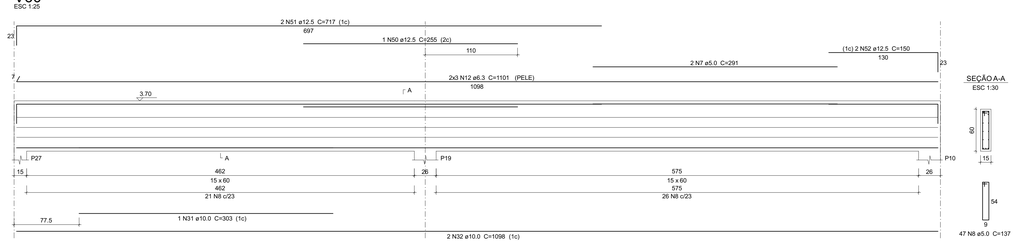

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V61
ESC 1:25

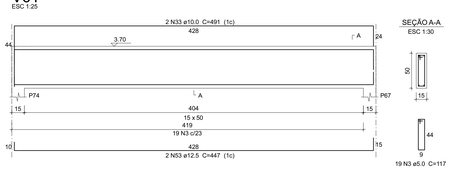

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V62
ESC 1:25

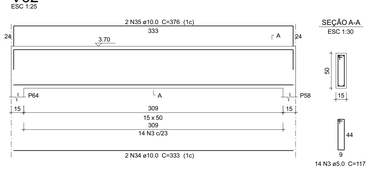

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V63
ESC 1:25

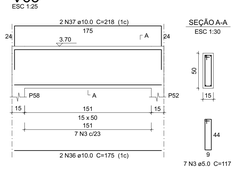

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

PREFEITURA DE PONTE NOVA
TRABALHO E AMOR, CRESCEM NO SOL

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivelato, Vila Centenária

Projeto
Pedro da Mata Resende Amora
MG 177.119/D

Proprietário
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto
Projeto Executivo: Estrutural

Folha
7

Descriminação
Cobertura
Detalhamento de Armações

Conj. 1 | Fls./Conj. 18

Data	Escala	Desenho	Conferência
26/08/2026	Indicada	Pedro Amora	Revisor

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10 % (Barras)	UNIT	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	24.9	3	12 m	6.7
	8.0	22	3	12 m	9.5
	10.0	119.3	11	12 m	80.9
	12.5	64.1	6	12 m	67.9
CA60	5.0	245.3	-	rolo (170 kg)	41.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	165
CA60	41.6

Volume de concreto (C-30) = 3.38 m³
Área de forma = 45.93 m²

V64
ESC 1:25

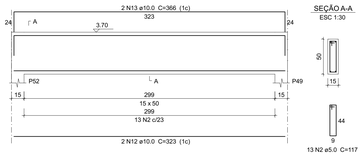

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V65
ESC 1:25

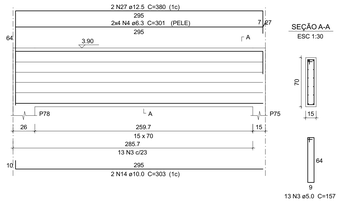

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V66
ESC 1:25

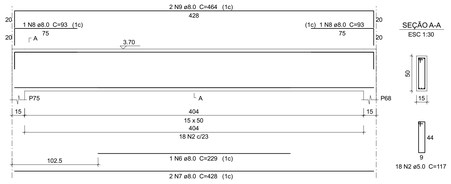

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V67
ESC 1:25

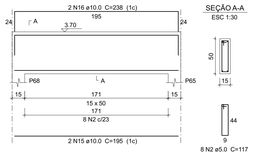

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V68
ESC 1:25

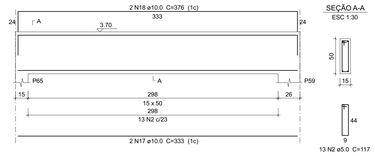

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V71
ESC 1:25

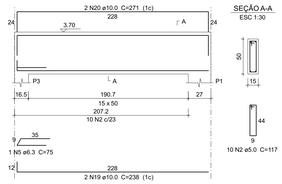

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V69
ESC 1:25

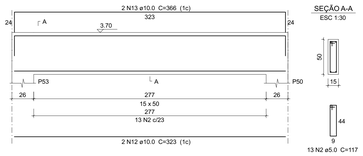

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

V72
ESC 1:25

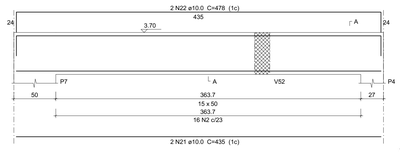

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

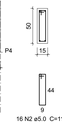

V70
ESC 1:25

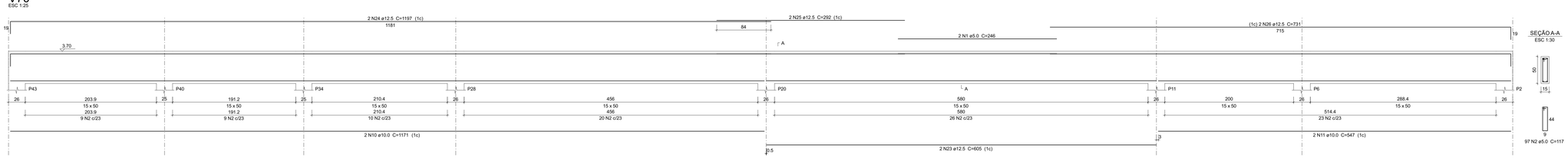

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

PREFEITURA DE PONTE NOVA
TRABALHO E AMOR, CUIDADO E RESPEITO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29

Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivelato, Vila Centenária

Projetista
Pedro da Mata Resende Amora
MG 177.119/D

Proprietário
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto
Projeto Executivo: Estrutural

Folha
8

Descriminação
Cobertura
Detalhamento de Armações

Conj. 1 | Fls./Conj. 18

Data 26/08/2026 | Escala Indicada | Desenho Pedro Amora | Conferência Revisor

P1=P4

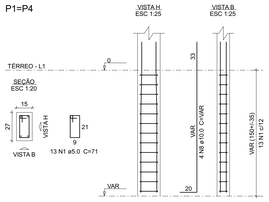

P2=P3=P5=P8=P9=P11=P12=P13=P14=P15=P16=P17=P18=P20=P21=P23=P24=P25=P26=P28=P29=P30=P31=P32=P35=P36=P37=P38=P41=P42=P43=P44=P47=P48=P49=P50=P51=P53=P56=P57=P59=P63=P64=P65=P66=P67=P68=P69=P72=P73=P75=P78

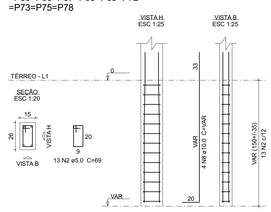

P6=P45

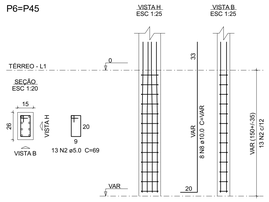

P7

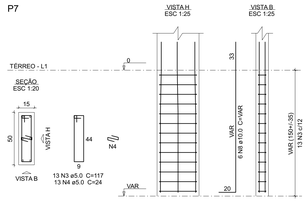

P10=P74

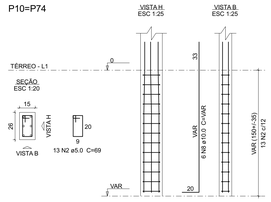

P19

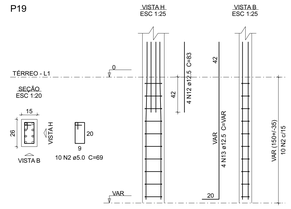

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10 % (Barras)	UNIT	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	1605.5	148	12 m	1088.8
	12.5	359.7	33	12 m	381.1
CA60	5.0	2454.5	-	rolo (170 kg)	416.1
PESO TOTAL (kg)					
CA50	1470				
CA60	416.1				

Volume de concreto (C-30) = 16.27 m³
Área de forma = 320.94 m²

P22=P46=P52=P55=P58=P60

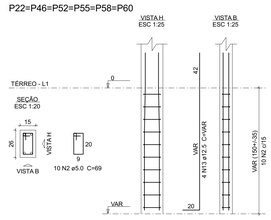

P27

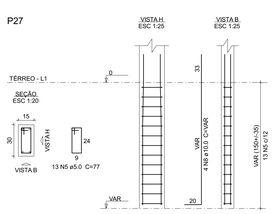

P33=P39

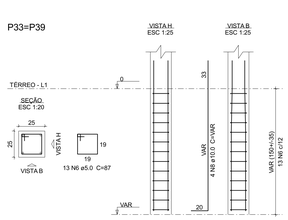

P34=P40

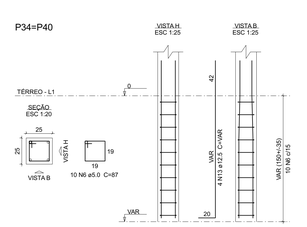

P54=P62=P70=P71

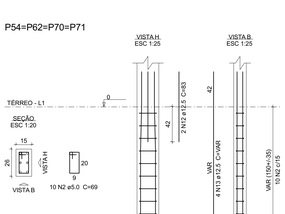

P61

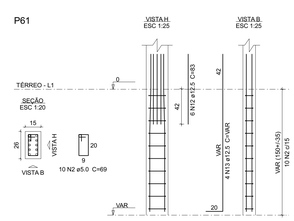

P76

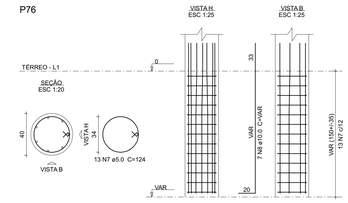

P77

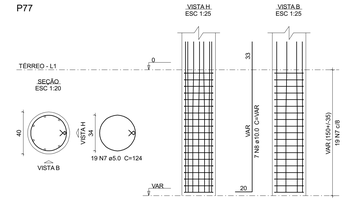

P1=P4

P2=P3=P5=P8=P9=P11=P12=P13=P14=P15=P16=P17=P18=P20=P21=P22=P23=P24=P25=P26=P28=P29=P30=P31=P32=P35=P36=P37=P38=P41=P42=P43=P44=P47=P48=P49=P50=P51=P52=P53=P56=P57=P58=P59=P63=P64=P65=P66=P67=P68=P69=P73

P6=P45

P7

P10=P74

P19

P27

P33=P39

P34=P40

P46=P55=P60

P54=P62=P70=P71

P61

P72=P75=P78

P76

P77

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivellato, Vila Centenário

Projeto: Pedro da Mata Resende Amora MG 177.119/D
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Descriminação: Projeto Executivo: Estrutural
Folha: 10

Conteúdo desta prancha
Conj.: 1 Pra./Conj.: 18

Data	Escala	Desenho	Conferência
26/08/2026	Escala	Pedro Amora	Revisor

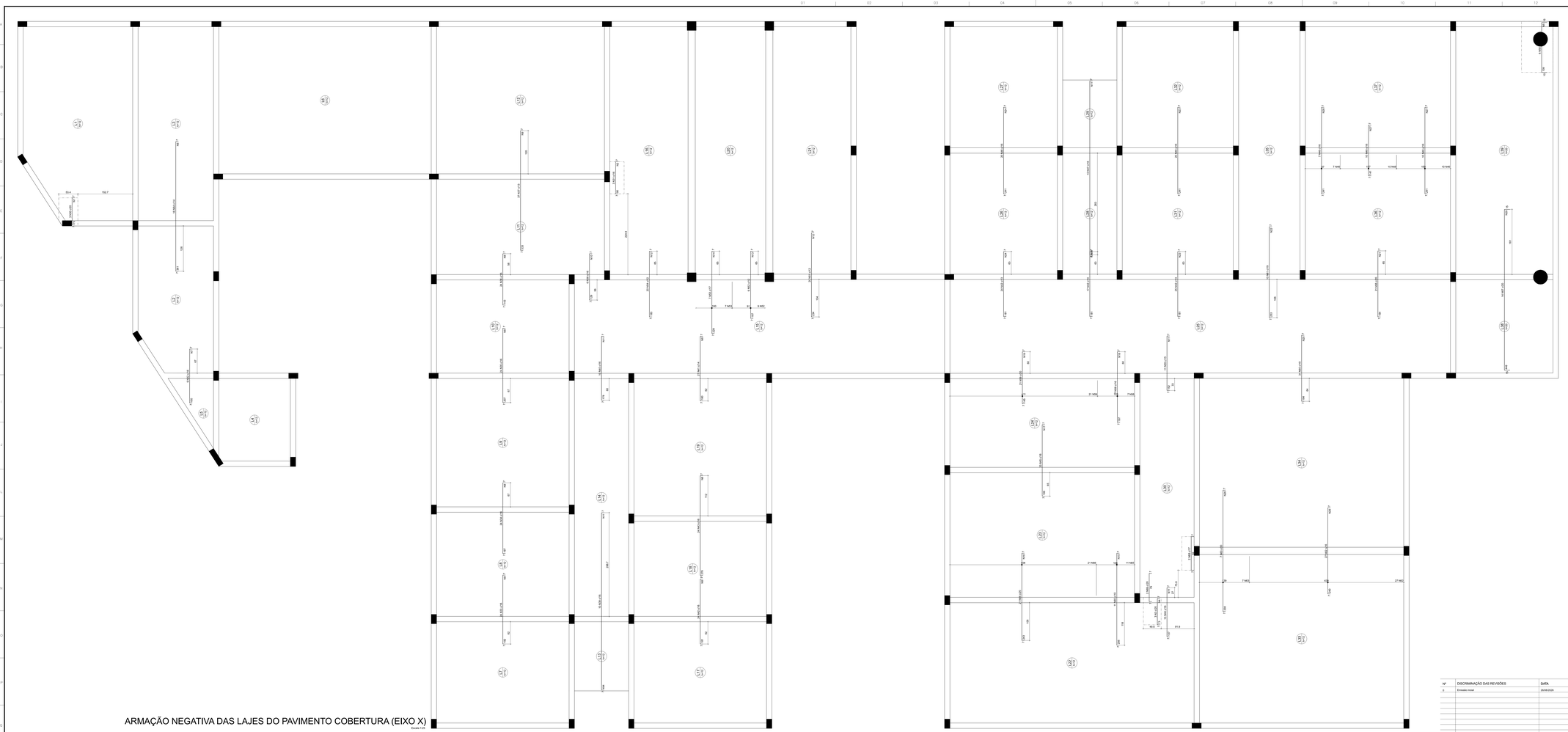

ARMAÇÃO NEGATIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO COBERTURA (EIXO X)
Escala 1:25

DETALHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

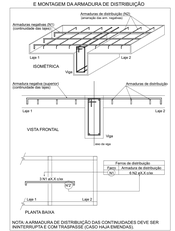

NOTA: A ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CONTINUIDADES DEVE SER ININTERRUPTA E COM TRASPASSE (CASO HAJA EMENDAS).

Resumo do aço

AÇO	DIAM. (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT. + 10 % (Barras)	UNIT (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	1007.4	92	12 m	280.8
	8.0	162.1	16	12 m	63.4
	10.0	234.4	21	12 m	152.1
	12.5	1008.1	84	12 m	570.7
CA60	5.0	1008.1	0	499.0 (TELA)	230.3
PESO TOTAL (kg)					
CA50	734.3				
CA60	230.3				

Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N26	8 N5 a6.0 c/20 C=53
N27	8 N5 a6.0 c/20 C=60
N28	8 N5 a6.0 c/20 C=67
N29	11 N5 a6.0 c/15 C=68
N30	11 N5 a6.0 c/15 C=75
N31	8 N5 a6.0 c/20 C=160
N32	8 N5 a6.0 c/20 C=167
N33	10 N5 a6.0 c/20 C=354
N34	10 N5 a6.0 c/20 C=361
N35	8 N5 a6.0 c/20 C=368
N36	8 N5 a6.0 c/20 C=375
N37	7 N5 a6.0 c/20 C=46
N38	7 N5 a6.0 c/20 C=53
N39	25 N11 a6.0 c/20 C=198
N40	12 N11 a6.0 c/20 C=204
N41	12 N13 a6.0 c/20 C=205
N42	10 N13 a6.0 c/20 C=212
N43	10 N13 a6.0 c/20 C=114
N44	10 N13 a6.0 c/20 C=120
N45	14 N8 a6.0 c/20 C=384
N46	8 N8 a6.0 c/20 C=391
N47	14 N8 a6.0 c/20 C=398
N48	7 N11 a6.0 c/20 C=159
N49	7 N11 a6.0 c/20 C=166
N50	16 N15 a6.0 c/16 C=613
N51	10 N17 a6.0 c/20 C=519
N52	10 N17 a6.0 c/20 C=526
N53	8 N19 a6.0 c/20 C=419
N54	8 N17 a6.0 c/20 C=180
N55	10 N21 a6.0 c/20 C=414
N56	10 N21 a6.0 c/20 C=421
N57	12 N23 a6.0 c/20 C=198
N58	8 N17 a6.0 c/20 C=198
N59	8 N24 a6.0 c/20 C=214
N60	8 N24 a6.0 c/20 C=221
N61	25 N17 a6.0 c/20 C=184
N62	12 N25 a6.0 c/20 C=204
N63	17 N25 a6.0 c/20 C=148
N64	12 N27 a6.0 c/20 C=157
N65	12 N27 a6.0 c/20 C=164
N66	12 N28 a6.0 c/20 C=155
N67	33 N28 a6.0 c/15 C=266

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.664.144/0001-09
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro - Ponte Nova/MG
CEP: 35.430-001

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Thiebaut, Vila Cemig/alto

Pedro da Mata Resende Amora
MG-177.116/D

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto Executivo: Estrutural

Cobertura
Lajes: Detalhamento de Armações

Folha 11 / 11

Data 26/08/2026 | Desenho | Verificado | Diagrama | Pedro Amora | Coordenação | Revisão

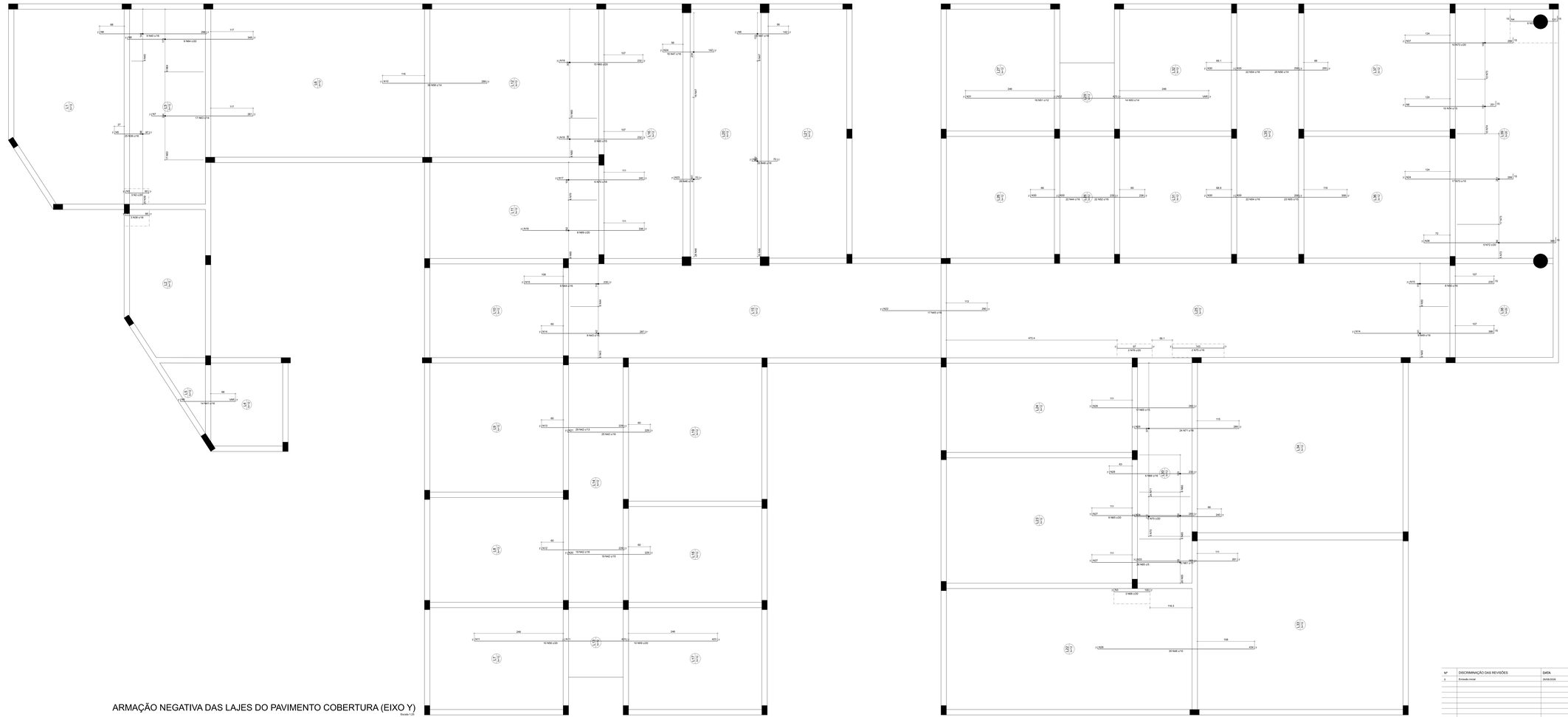

ARMAÇÃO NEGATIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO COBERTURA (EIXO Y)

Escala 1:25

DETALHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

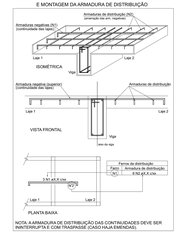

NOTA A ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CONTINUIDADES DEVE SER ININTERRUPTA E COM TRASPASSE (CASO HAJA EMENDAS).

Resumo do aço

AÇO	DIAM. (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT. C.TOTAL (Barras)	UNIT (m)	PESO = 10 % (kg)
CA50	6.3	2537.2	12 m	12 m	522.5
	8.0	279.4	28	12 m	121.5
	10.0	341.3	20	12 m	163.6
	12.5	1000.4	31	12 m	298.8
CA60	5.0	1000.4	x	499.07(Kg)	278.5

PESO TOTAL (kg)

CA50	862.8
CA60	278.5

Armaduras de distribuição

Armadura	Armadura de distribuição
N38	6 N1 a0.0 c/0 C=46
N39	7 N2 a0.0 c/0 C=46
N56	7 N3 a0.0 c/0 C=61
N57	10 N4 a0.0 c/13 C=60
N58	10 N5 a0.0 c/13 C=60
N60	15 N6 a0.0 c/20 C=153
N63	17 N7 a0.0 c/17 C=344
N64	8 N8 a0.0 c/0 C=1466
N67	8 N9 a0.0 c/0 C=1466
N58	10 N10 a0.0 c/20 C=429
N59	10 N11 a0.0 c/20 C=429
N62	12 N12 a0.0 c/0 C=836
N62	12 N13 a0.0 c/0 C=873
N63	12 N14 a0.0 c/0 C=873
N64	12 N15 a0.0 c/0 C=836
N69	21 N16 a0.0 c/16 C=170
N69	21 N17 a0.0 c/16 C=170
N60	15 N18 a0.0 c/20 C=153
N60	12 N19 a0.0 c/20 C=210
N62	12 N20 a0.0 c/20 C=280
N62	12 N21 a0.0 c/20 C=587
N63	17 N22 a0.0 c/17 C=344
N48	8 N23 a0.0 c/20 C=653
N47	8 N24 a0.0 c/20 C=552
N47	8 N25 a0.0 c/20 C=552
N47	8 N6 a0.0 c/20 C=701
N48	22 N26 a0.0 c/0 C=1060
N48	22 N27 a0.0 c/0 C=1060
N65	19 N28 a0.0 c/16 C=156
N66	12 N29 a0.0 c/0 C=103
N66	12 N30 a0.0 c/0 C=103
N66	28 N31 a0.0 c/0 C=148
N50	12 N15 a0.0 c/0 C=126
N50	12 N32 a0.0 c/0 C=126
N51	22 N33 a0.0 c/0 C=196
N52	12 N34 a0.0 c/0 C=263
N52	12 N35 a0.0 c/0 C=263
N61	14 N36 a0.0 c/0 C=137
N70	19 N37 a0.0 c/16 C=170
N70	19 N38 a0.0 c/16 C=170
N54	13 N39 a0.0 c/0 C=352
N54	13 N40 a0.0 c/0 C=352
N68	13 N41 a0.0 c/0 C=352
N68	13 N36 a0.0 c/0 C=352
N72	23 N39 a0.0 c/16 C=151
N73	23 N40 a0.0 c/16 C=151
N74	21 N6 a0.0 c/12 C=172
N73	19 N37 a0.0 c/16 C=201

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.664.144/0001-09
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro - Ponte Nova/MG
CEP: 35.430-001

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Thiebaut, Vila Cemig/MG

Projetista: Pedro da Mata Resende Amora
MG-177.116/D

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto Executivo: Estrutural

Cobertura
Lajes: Detalhamento de Armações

Data: 26/08/2026 | Desenho: | Verificado: | Diagrama: | Pedro Amora | Coordenação: | Revisão:

Folha: 12
Escala: 1/75 (1:50)
Formato: A0

ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO COBERTURA (EIXO X)

Escala 1:25

DETALHE DA ARMADURA
DE BORDO LIVRE DA LAJE

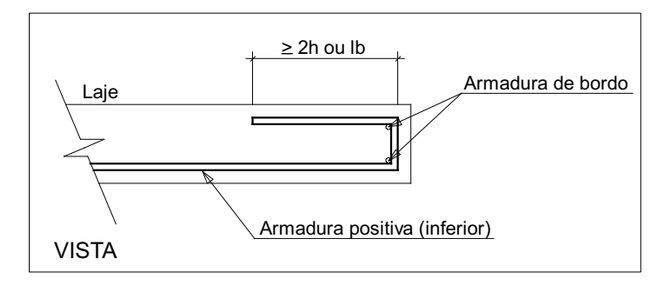

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10 % (Barras)	UNIT	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	1025.7	95	12 m	276.1
	8.0	322.6	30	12 m	140
CA60	5.0	2486.3	-	rolo (170 kg)	421.5

PESO TOTAL (kg)	
CA50	416.1
CA60	421.5

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL

N2	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	402	402	402
B	1	419	419	419
C	1	436	436	436
D	1	453	453	453
E	1	470	470	470
F	1	487	487	487
G	1	504	504	504
H	1	521	521	521
I	1	532	532	532

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL

N4	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	341	341	341
B	1	362	362	362
C	1	384	384	384
D	1	405	405	405
E	1	422	422	422
F	1	426	426	426

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL

N6	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	53	53	53
B	1	77	77	77
C	1	100	100	100
D	1	124	124	124
E	1	147	147	147
F	1	171	171	171
G	1	194	194	194
H	1	217	217	217

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL

N13	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	3	279	279	837
B	32	284	284	9088
C	30	285	285	8550

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL

N19	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	45	284	284	12780
B	43	285	285	12255

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

PREFEITURA DE PONTE NOVA

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivelato, Vila Centenária

Projeto
Pedro da Mata Resende Amora
MG 177.119/D

Proprietário
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto
Projeto Executivo: Estrutural

Descriminação
Cobertura
Lajes: Detalhamento de Armações

Folha
13

Conj. 1
Flo./Conj. 18

Data 26/08/2026 | Escala Indicada | Desenho Pedro Amora | Conferência Revisor

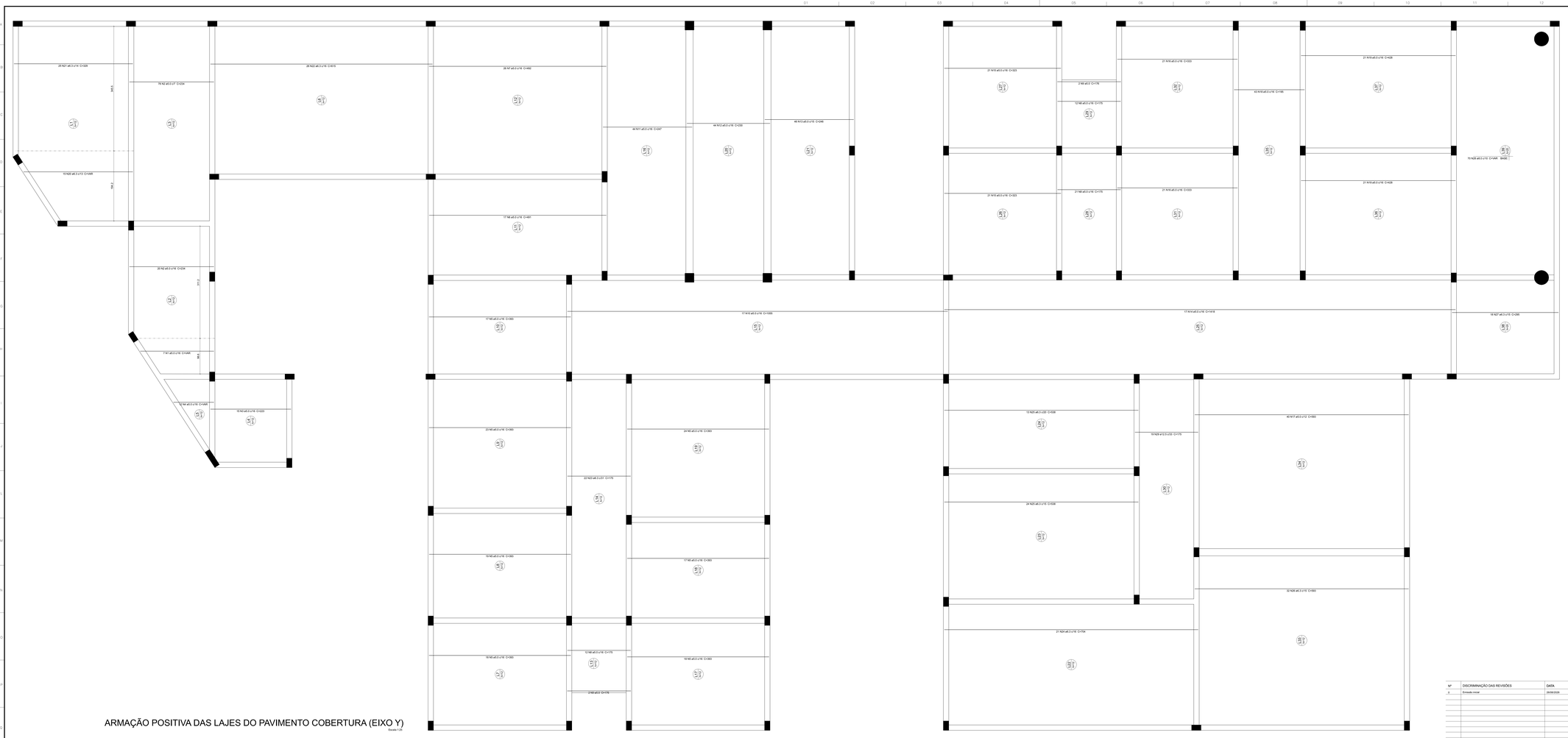

ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO COBERTURA (EIXO Y)

Escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE



Resumo do aço

AÇO	DIAM. (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT. + 10 % (Barras)		UNIT (kg/m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	4013.0	44	12 m		246.8
	8.0	225.4	21	12 m		87.8
	12.5	33.3	4	12 m		39.2
CA60	5.0	2642		486 (1170 kg)		441.8

PESO TOTAL (kg)

CA50	374.4
CA60	441.8

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL

NO.	QUANT.	C. MIN (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	227	227	227
B	1	227	227	227
C	1	249	249	249
D	1	249	249	249
E	1	252	252	252
F	1	252	252	252
G	1	255	255	255
H	1	276	276	276
I	1	276	276	276
J	1	299	299	299
K	1	303	303	303
L	1	320	320	320
M	1	333	333	333
N	1	326	326	326
O	1	330	330	330

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL

NO.	QUANT.	C. MIN (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	166	166	166
B	1	166	166	166
C	1	166	166	166
D	1	166	166	166
E	1	213	213	213
F	1	213	213	213
G	1	222	222	222

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL

NO.	QUANT.	C. MIN (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	46	46	46
B	1	46	46	46
C	1	46	46	46
D	1	76	76	76
E	1	76	76	76
F	1	86	86	86
G	1	108	108	108
H	1	108	108	108
I	1	118	118	118
J	1	128	128	128
K	1	138	138	138
L	1	146	146	146

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2025	Pedro Amora

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.604.144/0001-09
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro - Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Thiebaut, Vila Cemig/alto

Pedro da Mata Resende Amora
MG-117.116/D

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto Executivo: Estrutural

Cobertura
Lajes: Detalhamento de Armações

Folha: 14

Escala: 1:50 | Formato: A0

Data: 26/08/2025 | Desenho: Pedro Amora | Conferência: | Revisão:

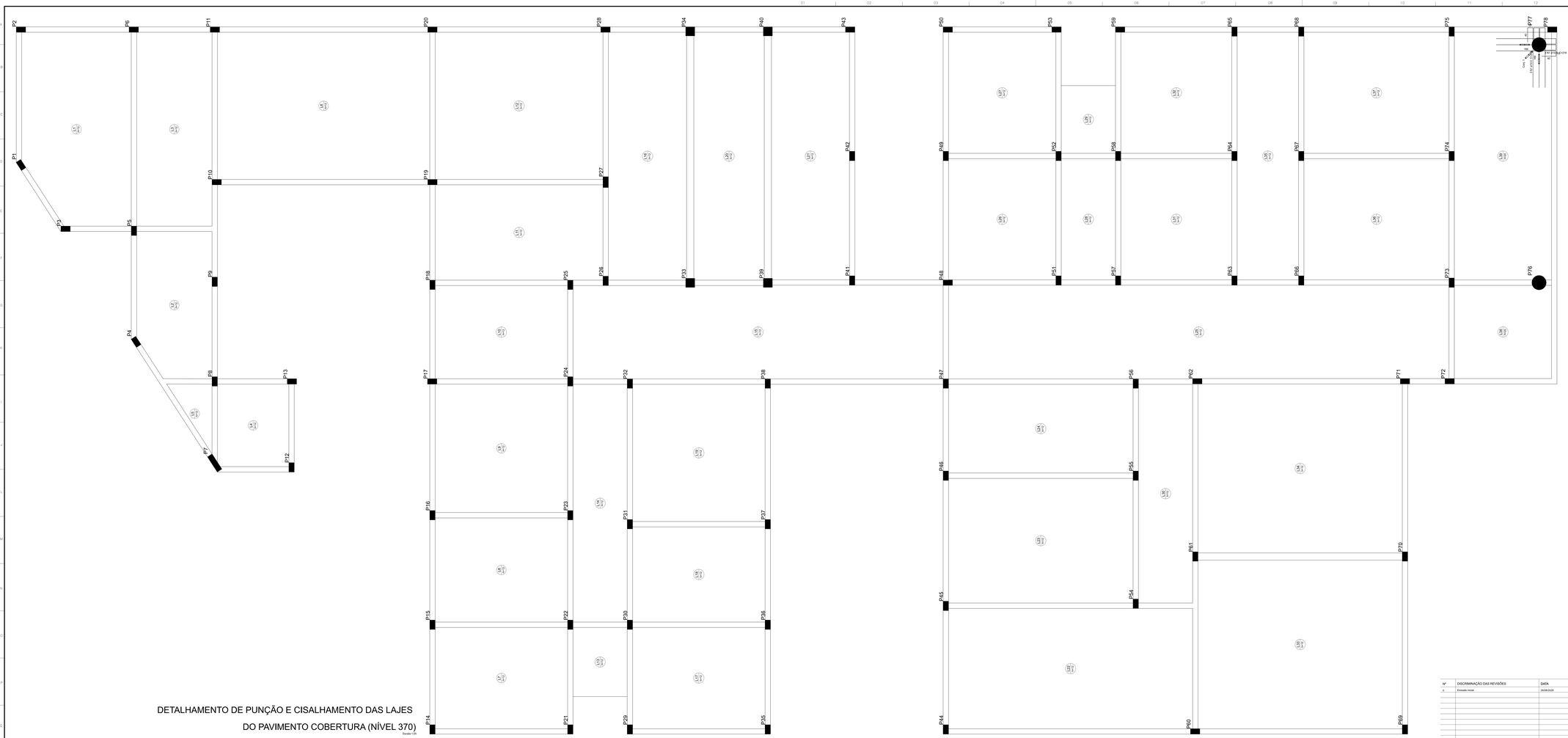
P2
P6
P11
P20
P28
P34
P40
P43
P50
P53
P59
P65
P68
P75
P77
P8
P1
P10
P19
P27
P42
P49
P52
P58
P64
P67
P74
P3
P5
P9
P18
P25
P26
P33
P39
P41
P48
P51
P57
P63
P66
P73
P76
P4
P8
P13
P17
P24
P32
P38
P47
P56
P62
P71
P72
P7
P12
P16
P23
P31
P37
P46
P55
P61
P70
P15
P22
P30
P36
P45
P54
P14
P21
P29
P35
P44
P60
P69
Resumo do aço
AÇO
DIAM (mm)
C.TOTAL (m)
QUANT. + 10 % (Barras)
UNIT
PESO + 10 % (kg)
CA50
10.0
13
2
12 m
6.8
PESO TOTAL (kg)
CA50
6.8
ARMADURA DE PUNÇÃO
Conjunto
Quant.
Dim. (mm) Altura
Características dos conectores
Quant. por Face
Quant. de Faces
1
1
CA50A
CA50
Aço
Diam. (mm)
Comp. (cm)
Rosas
Comprimento (cm)
Quant. por Conjunto
Quant. de Conjuntos
8.0
8.0
7.0
8
12
96
1
96
SET. DA ARMADURA CONTRA COLAPSO PROGRESSIVO
Pilar
Armaduras longitudinais contra colapso progressivo
PLANTA BAIXA
Laje
Armaduras longitudinais contra colapso progressivo
VISTA
Pilar
DETALHE DA ARMADURA DE PUNÇÃO
Placas de ancoragem superiores
Nós de Conectores metálicos por Placa
Área de arcoragem = 10 x área do pino
Diâmetro do pino – D
Solda
≥ 0,5D
Área = Área cisalhamento (0,5 x D)
Solda
Barra de ancoragem inferior
Conectores metálicos
Pilar
Armaduras longitudinais de flexão
Laje
Face Conectores
Pilar
Face Pilar
Laje
Face Conectores
Laje
Face Conectores
PLANTA BAIXA
VISTA
Pilar
DETALHAMENTO DE PUNÇÃO E CISALHAMENTO DAS LAJES
DO PAVIMENTO COBERTURA (NÍVEL 370)
Escala 1:25
Nº
DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES
DATA
APROVAÇÃO
0
Emissão inicial
26/08/2026
Pedro Amora
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.664.144/0001-09
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro - Ponte Nova/MG
CEP: 35.430-001
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
Pedro da Mata Resende Amora
MG-177.7165
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Tinoteli, Vila Cemiterio
Projeto Executivo: Estrutural
Cobertura
Lajes: Detalhamento das Armações
Escala
1:25
Folha
15
Data
26/08/2026
Desenho
Pedro Amora
Conferência
Revisão

S1=S2=S3=S4=S9=S12=S13=S14=S35=S41=S42 =S43=S50=S53=S65=S69

PLANTA
ESC 1:25

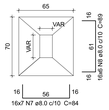

CORTE
ESC 1:25

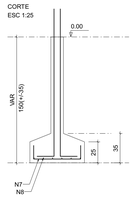

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

P1=P4

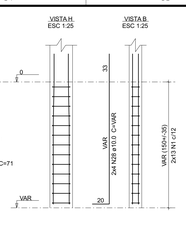

P2=P3=P9=P12=P13=P14=P35= =P41=P42=P43=P50=P53=P65= =P69

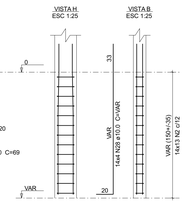

S5=S30

PLANTA
ESC 1:25

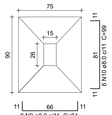

CORTE
ESC 1:25

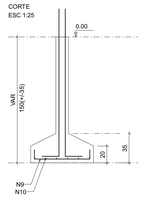

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

P5=P30

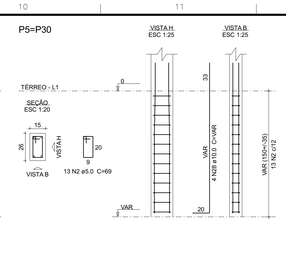

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10 % (Barras)	UNIT	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	934.6	86	12 m	405.6
	10.0	476.8	44	12 m	323.3
	12.5	83.8	8	12 m	88.8
CA60	5.0	592.6	-	rolo (170 kg)	100.5
PESO TOTAL (kg)					
CA50	817.7				
CA60	100.5				

Volume de concreto (C-30) = 15.5 m³
Área de forma = 110.23 m²

S6=S44

PLANTA
ESC 1:25

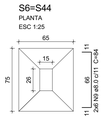

CORTE
ESC 1:25

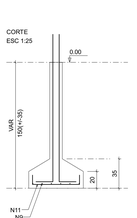

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

P44

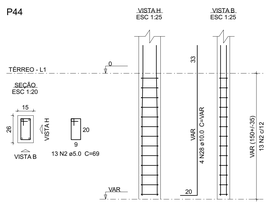

P6

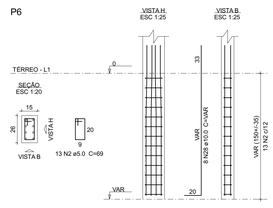

S7

PLANTA
ESC 1:25

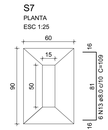

CORTE
ESC 1:25

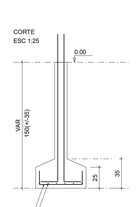

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

P7

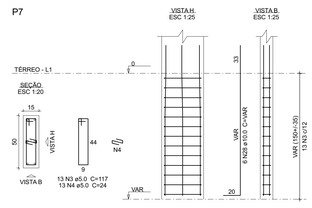

S8=S15=S16=S28=S32=S36=S37=S48=S49=S51 =S56=S57=S63=S68=S75

PLANTA
ESC 1:25

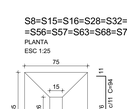

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

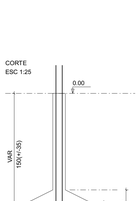

P8=P15=P16=P28=P32=P36= =P37=P48=P49=P51=P56=P57= =P63=P68=P75

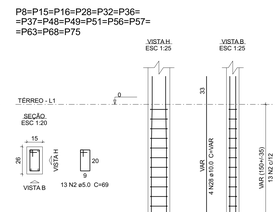

S10

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

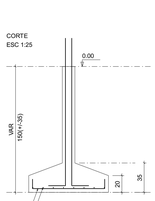

P10

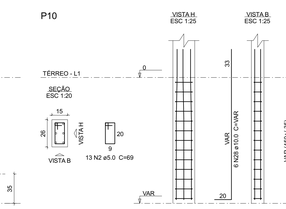

S11=S17=S23=S24=S31=S38=S45=S64=S66

PLANTA
ESC 1:25

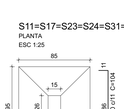

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

P11=P17=P23=P24=P31=P38= =P64=P66

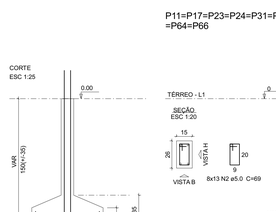

P45

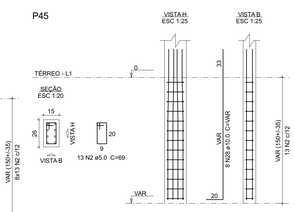

S18=S21=S29=S59

PLANTA
ESC 1:25

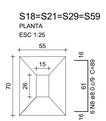

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

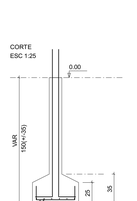

P18=P21=P29=P59

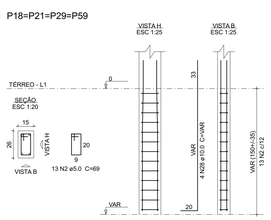

S19=S61

PLANTA
ESC 1:25

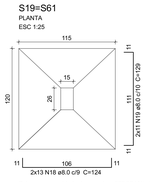

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

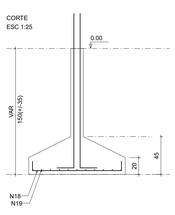

P19

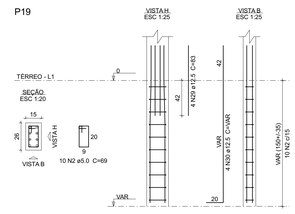

P61

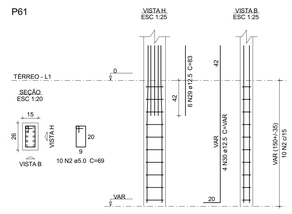

S20=S47=S73

PLANTA
ESC 1:25

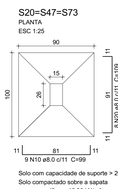

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

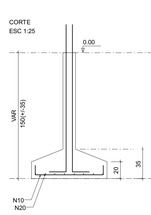

P20=P47=P73

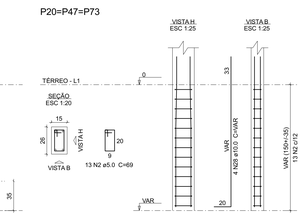

S22=S46

PLANTA
ESC 1:25

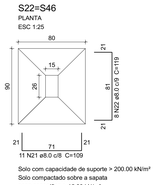

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

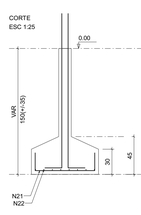

P22=P46

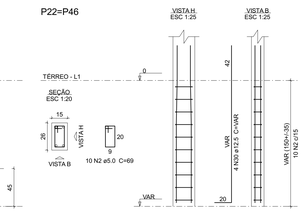

S27=S74

PLANTA
ESC 1:25

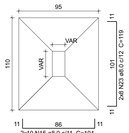

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

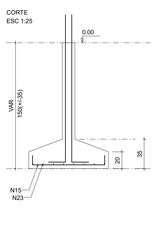

P27

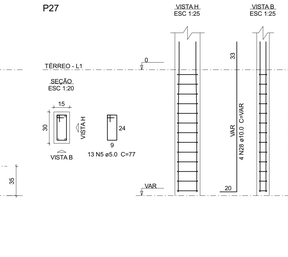

P74

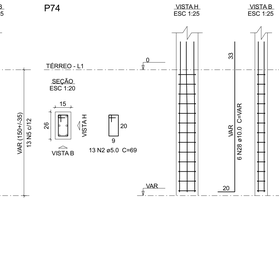

S33

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

P33

S34

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

P34

S39

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

P39

S40

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

P40

S52=S58=S62

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

P52=P58

P62

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

PREFEITURA DE PONTE NOVA
GOVERNO DE CIDADE, CUIDADO DE VOCÊ

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29

Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivelato, Vila Centenária

Projeto
Pedro da Mata Resende Amora
MG 177.119/D

Proprietário
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto
Projeto Executivo: Estrutural

Folha
16

Descriminação
Fundação
Sapata: Detalhamento de Armações

Escala: 1 | Fls./Cont.: 18

Data: 26/08/2026 | Tracou: Indicada | Desenho: Pedro Amora | Conferência: Revisor

S54
PLANTA
ESC 1:25

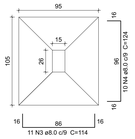

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

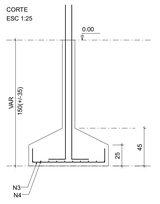

P54
VISTA H.
ESC 1:25
VISTA B.
ESC 1:25

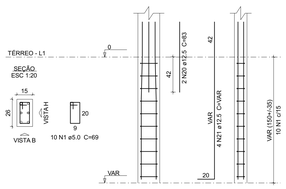

SEÇÃO
ESC 1:20

S55
PLANTA
ESC 1:25

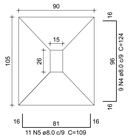

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

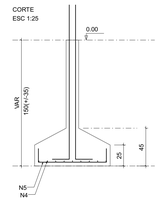

P55
VISTA H.
ESC 1:25
VISTA B.
ESC 1:25

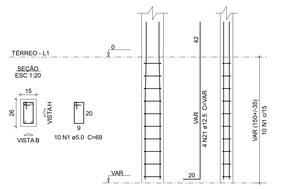

SEÇÃO
ESC 1:20

S72
PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

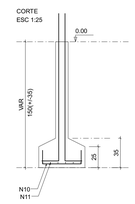

P72
VISTA H.
ESC 1:25
VISTA B.
ESC 1:25

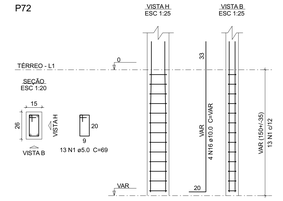

SEÇÃO
ESC 1:20

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10 % (Barras)	UNIT	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	229.8	22	12 m	99.7
	10.0	126	12	12 m	85.4
	12.5	90.8	9	12 m	96.1
CA60	5.0	119.1	-	rolo (170 kg)	20.2
PESO TOTAL (kg)					
CA50	281.3				
CA60	20.2				

Volume de concreto (C-30) = 4.11 m³
Área de forma = 22.55 m²

S67
PLANTA
ESC 1:25

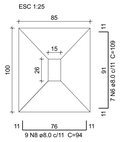

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

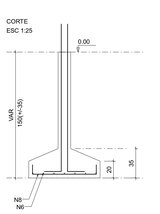

P67
VISTA H.
ESC 1:25
VISTA B.
ESC 1:25

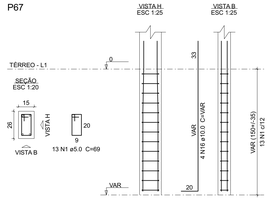

SEÇÃO
ESC 1:20

S71
PLANTA
ESC 1:25

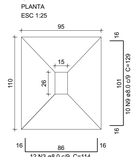

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

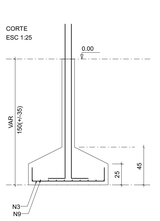

P71
VISTA H.
ESC 1:25
VISTA B.
ESC 1:25

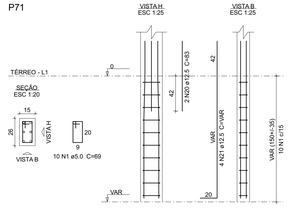

SEÇÃO
ESC 1:20

S60=S70
PLANTA
ESC 1:25

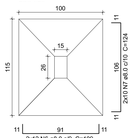

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

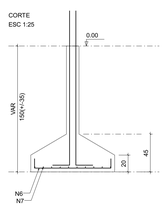

P60
VISTA H.
ESC 1:25
VISTA B.
ESC 1:25

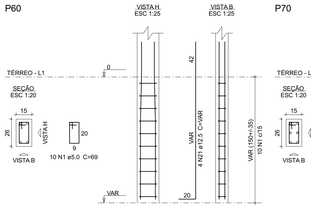

SEÇÃO
ESC 1:20

P70
VISTA H.
ESC 1:25
VISTA B.
ESC 1:25

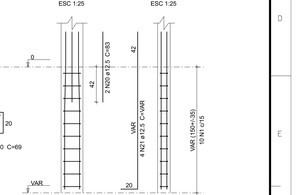

SEÇÃO
ESC 1:20

S76
PLANTA
ESC 1:25

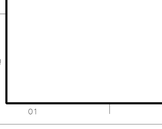

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25



P76
VISTA H.
ESC 1:25
VISTA B.
ESC 1:25



SEÇÃO
ESC 1:20

S25-26
PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25



P25=P26
VISTA H.
ESC 1:25
VISTA B.
ESC 1:25

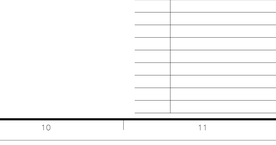

SEÇÃO
ESC 1:20

S77-78
PLANTA
ESC 1:25

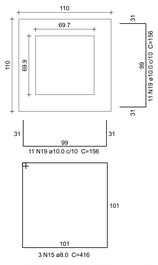

Solo com capacidade de suporte > 200.00 kN/m²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 16.00 kN/m³

CORTE
ESC 1:25

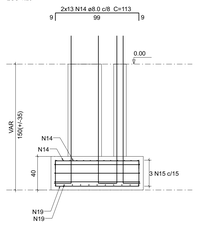

P77
VISTA H.
ESC 1:25
VISTA B.
ESC 1:25

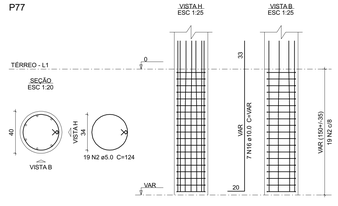

SEÇÃO
ESC 1:20

P78
VISTA H.
ESC 1:25
VISTA B.
ESC 1:25

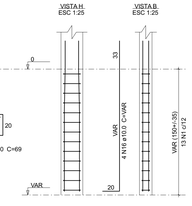

SEÇÃO
ESC 1:20

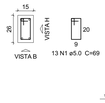

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivelato, Vila Centenária

Projetista
Pedro da Mata Resende Amora
MG 177.119/D

Proprietário
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto
Projeto Executivo: Estrutural

Ficha
17

Descriminação
Fundação
Sapata: Detalhamento das Armações

Cont. 1 | Fls./Cont. 18

Data 26/08/2026 | Escala Indicada | Desenho Pedro Amora | Conferência | Revisor

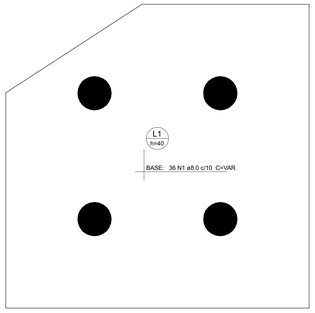

ARMAÇÃO SUPERIOR DO RADIER DO PAVIMENTO TÉRREO (EIXO X)

Escala 1:25

DETALHE DA ARMADURA DE MALHA BASE

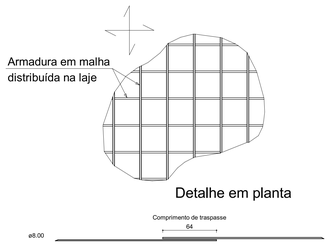

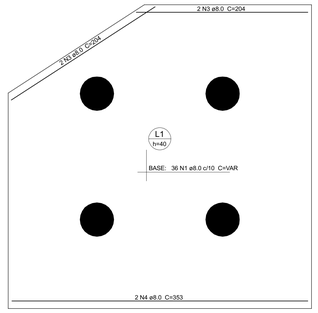

ARMAÇÃO INFERIOR DO RADIER DO PAVIMENTO TÉRREO (EIXO X)

Escala 1:25

DETALHE DA ARMADURA DE MALHA BASE

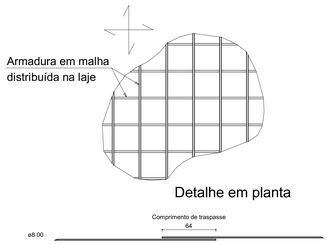

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10 % (Barras)	UNIT	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	501.9	47	12 m	217.8
	10.0	42.7	4	12 m	29
	12.5	45.8	5	12 m	48.5
PESO TOTAL (kg)					
CA50	295.3				

Volume de concreto (C-30) = 4.89 m³
Área de forma = 5.49 m²

DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE

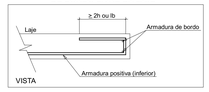

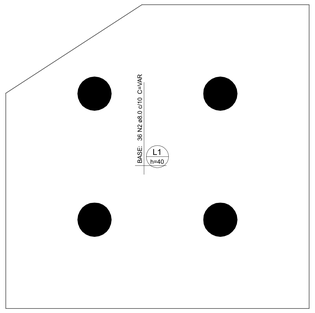

ARMAÇÃO SUPERIOR DO RADIER DO PAVIMENTO TÉRREO (EIXO Y)

Escala 1:25

DETALHE DA ARMADURA DE MALHA BASE

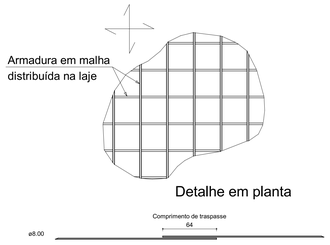

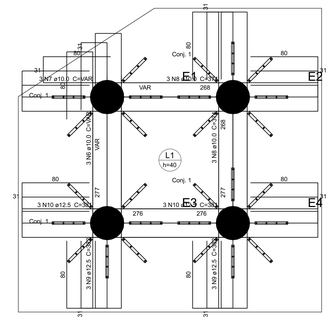

Conjunto	Quant.	Dim. chapa (cm)	ARMADURA DE PUNÇÃO Característica dos conectores Aço	Diam. (mm)	Comp. (cm)	Espaç. Pilar (cm)	Espaç. Conectores (cm)	Quant. por chapa	Quant. total
1	27	39.2x3.2	CA25	8.0	33.0	8	12	4	108

DET. DA ARMADURA CONTRA COLAPSO PROGRESSIVO



DETALHAMENTO DE PUNÇÃO E CISALHAMENTO DO RADIER DO PAVIMENTO TÉRREO (NÍVEL 0)

Escala 1:25

DETALHE DA ARMADURA DE PUNÇÃO

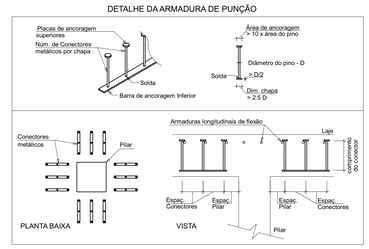

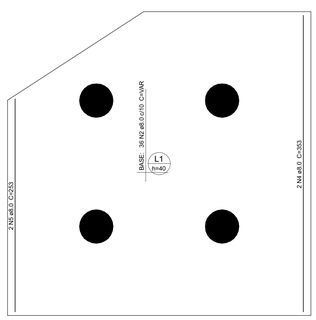

ARMAÇÃO INFERIOR DO RADIER DO PAVIMENTO TÉRREO (EIXO Y)

Escala 1:25

DETALHE DA ARMADURA DE MALHA BASE

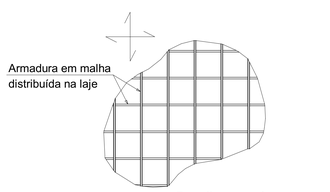

DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE



Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivelato, Vila Centenária

Projeto: Pedro da Mata Resende Amora MG 177.119/D
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto: Projeto Executivo: Estrutural
Folha: 18

Descriminação: Fundação
Radier: Detalhamento de Armações

Conj.: 1 | Fls./Conj.: 18

Data: 26/08/2026 | Escala: Indicada | Desenho: Pedro Amora | Conferência: Revisor

V1
ESC 1:25

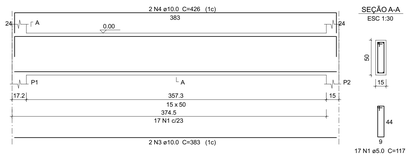

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

17 N1 ø5.0 C=117

V2
ESC 1:25

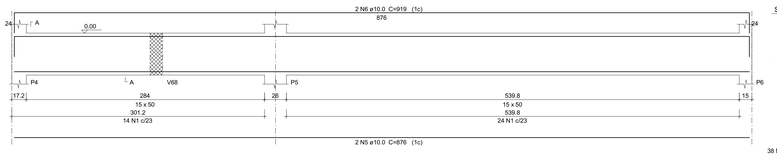

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

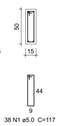

38 N1 ø5.0 C=117

V3
ESC 1:25

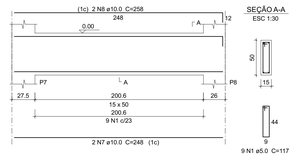

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

9 N1 ø5.0 C=117

V4
ESC 1:25

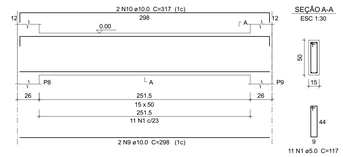

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

11 N1 ø5.0 C=117

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10 % (Barras)	UNIT	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	592.1	55	12 m	401.5
CA60	5.0	704.4	-	rolo (170 kg)	119.4
PESO TOTAL (kg)					
CA50	401.5				
CA60	119.4				

Volume de concreto (C-30) = 10 m³
Área de forma = 153.43 m²

V5
ESC 1:25

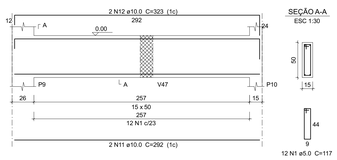

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

12 N1 ø5.0 C=117

V6
ESC 1:25

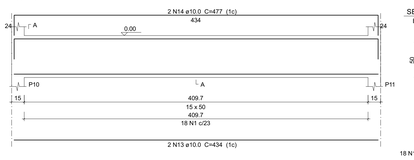

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

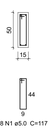

18 N1 ø5.0 C=117

V7
ESC 1:25

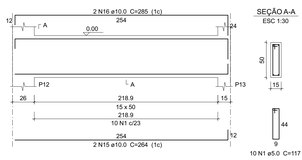

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

10 N1 ø5.0 C=117

V8
ESC 1:25

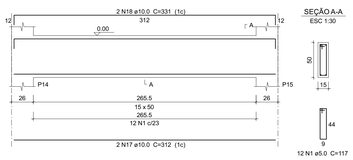

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

12 N1 ø5.0 C=117

V10
ESC 1:25

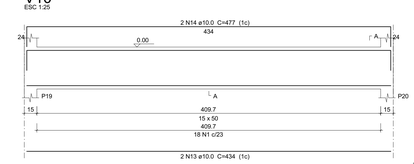

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

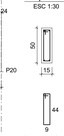

18 N1 ø5.0 C=117

V9
ESC 1:25

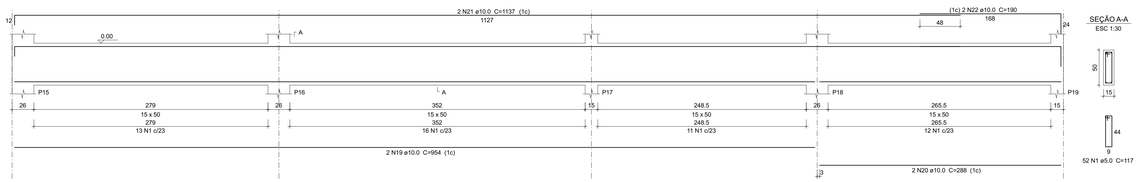

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

52 N1 ø5.0 C=117

V12
ESC 1:25

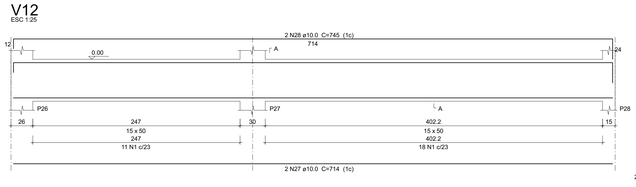

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

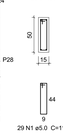

29 N1 ø5.0 C=117

V11
ESC 1:25

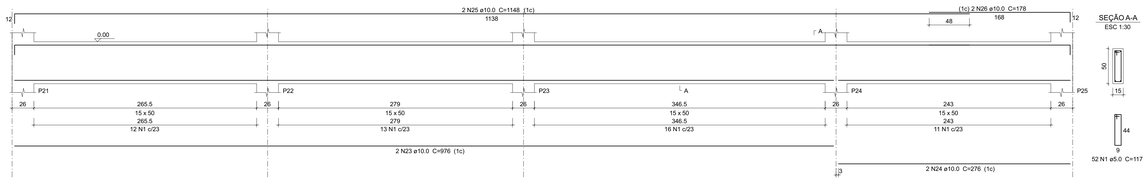

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

52 N1 ø5.0 C=117

V13
ESC 1:25

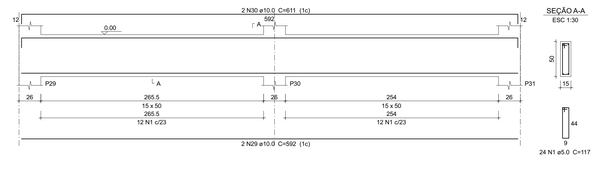

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

24 N1 ø5.0 C=117

V14
ESC 1:25

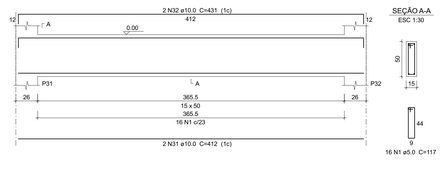

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

16 N1 ø5.0 C=117

V15
ESC 1:25

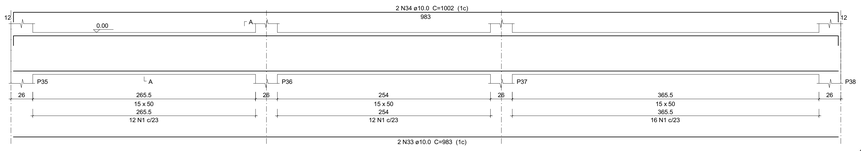

SEÇÃO A-A
ESC 1:30



40 N1 ø5.0 C=117

V16
ESC 1:25

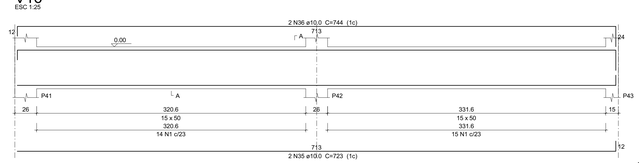

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

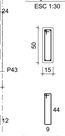

29 N1 ø5.0 C=117

V20
ESC 1:25

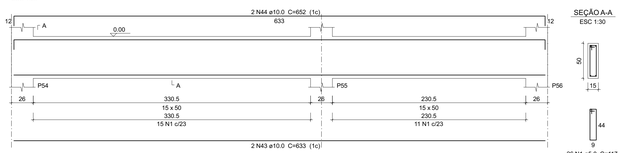

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

26 N1 ø5.0 C=117

V17
ESC 1:25

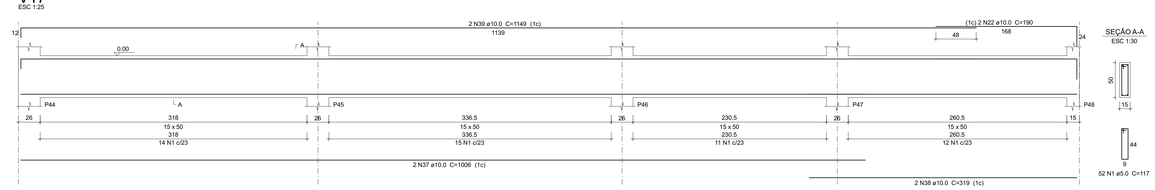

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

52 N1 ø5.0 C=117

V18
ESC 1:25

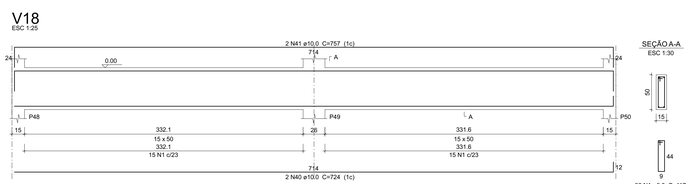

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

30 N1 ø5.0 C=117

V19
ESC 1:25

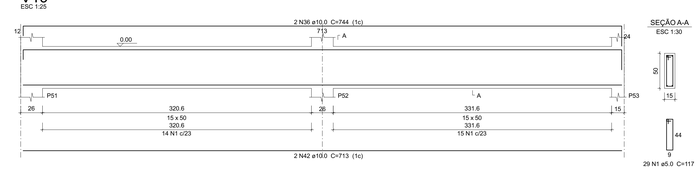

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

29 N1 ø5.0 C=117

V21
ESC 1:25

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

32 N1 ø5.0 C=117

V22
ESC 1:25

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

42 N1 ø5.0 C=117

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29

Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivelato, Vila Centenária

Projetista
Pedro da Mata Resende Amora
MG 177.119/D

Proprietário
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto
Projeto Executivo: Estrutural

Folha
1

Descriminação
Térreo
Detalhamento de Armações

Data: 26/08/2026 | Escala: Indicada | Desenho: Pedro Amora | Conferência | Revisor

Conj. 1 | Fls./Conj. 18

V23
ESC 1:25

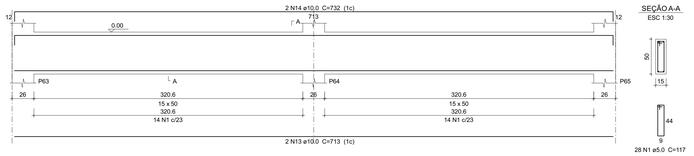

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

28 N1 ø5.0 C=117

V24
ESC 1:25

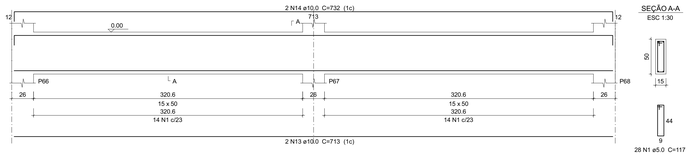

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

28 N1 ø5.0 C=117

V27
ESC 1:25

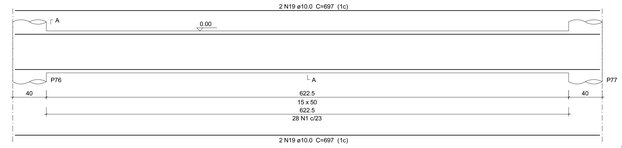

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

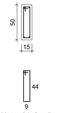

28 N1 ø5.0 C=117

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10 % (Barras)	UNIT	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	2.2	1	12 m	0.6
	8.0	12.3	2	12 m	5.3
	10.0	579.8	54	12 m	393.2
	12.5	8.1	1	12 m	8.5
CA60	5.0	682.4	-	rolo (170 kg)	115.7
PESO TOTAL (kg)					
CA50	407.7				
CA60	115.7				

Volume de concreto (C-30) = 9.09 m³
Área de forma = 139.4 m²

V25
ESC 1:25

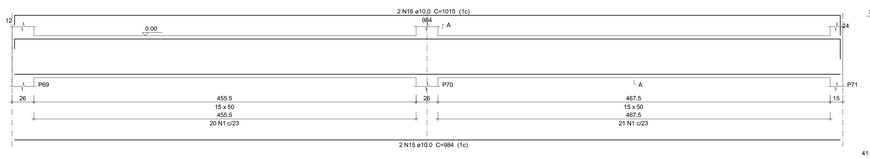

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

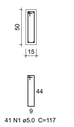

41 N1 ø5.0 C=117

V26
ESC 1:25

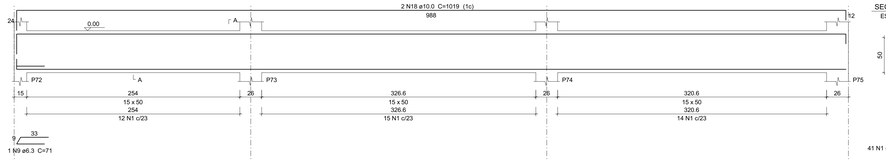

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

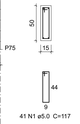

41 N1 ø5.0 C=117

V40
ESC 1:25

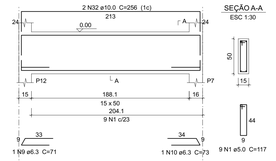

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

9 N1 ø5.0 C=117

V28
ESC 1:25

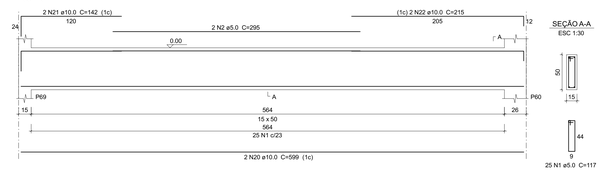

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

25 N1 ø5.0 C=117

V29
ESC 1:25

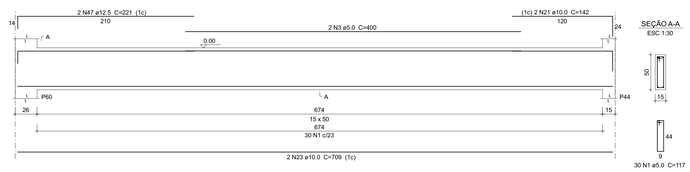

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

30 N1 ø5.0 C=117

V30
ESC 1:25

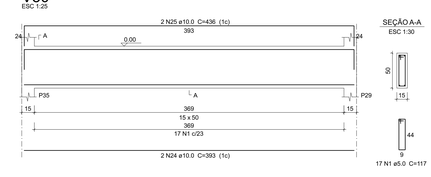

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

17 N1 ø5.0 C=117

V31
ESC 1:25

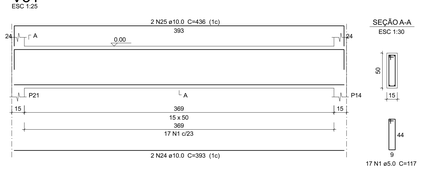

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

17 N1 ø5.0 C=117

V32
ESC 1:25

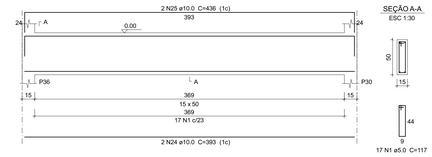

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

17 N1 ø5.0 C=117

V33
ESC 1:25

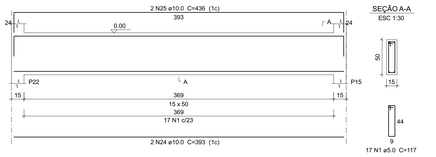

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

17 N1 ø5.0 C=117

V34
ESC 1:25

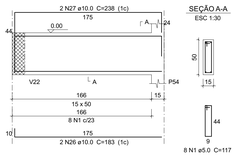

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

8 N1 ø5.0 C=117

V35
ESC 1:25

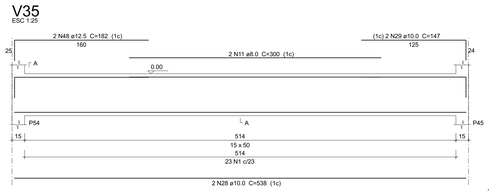

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

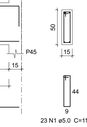

23 N1 ø5.0 C=117

V36
ESC 1:25

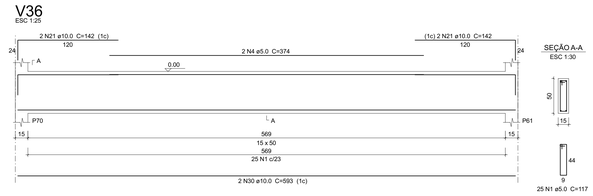

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

25 N1 ø5.0 C=117

V37
ESC 1:25

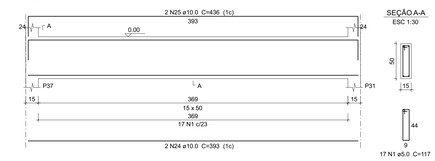

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

17 N1 ø5.0 C=117

V38
ESC 1:25

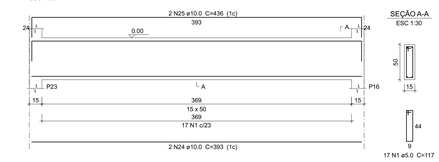

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

17 N1 ø5.0 C=117

V39
ESC 1:25

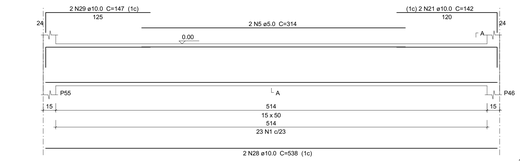

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

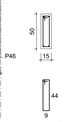

23 N1 ø5.0 C=117

V41
ESC 1:25

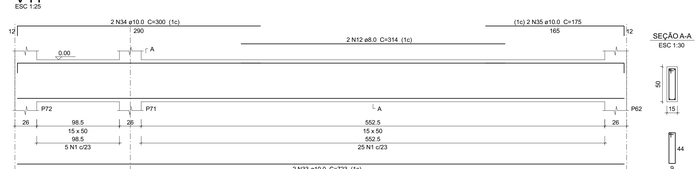

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

30 N1 ø5.0 C=117

V42
ESC 1:25

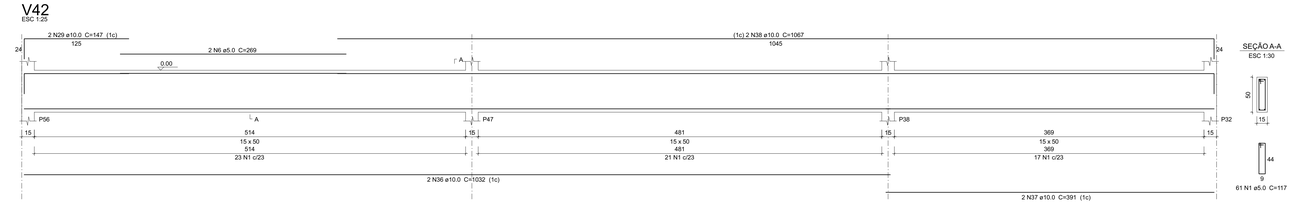

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

61 N1 ø5.0 C=117

V43
ESC 1:25

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

41 N1 ø5.0 C=117

V56
ESC 1:30

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

9 N50 ø5.0 C=101

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivelato, Vila Centenária

Projeto: Pedro da Mata Resende Amora MG 177.119/D
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto: Projeto Executivo: Estrutural
Folha: 2

Descriminação: Térreo
Detalhamento de Armações

Conj.: 1 | Fls./Conj.: 18

Data: 26/08/2026 | Escala: Indicada | Desenho: Pedro Amora | Conferência: Revisor

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10 % (Barras)	UNIT	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	1.5	1	12 m	0.4
	10.0	406.3	38	12 m	275.5
CA60	5.0	499.5	-	rolo (170 kg)	84.7
PESO TOTAL (kg)					
CA50	275.9				
CA60	84.7				

Volume de concreto (C-30) = 6.84 m³
Área de forma = 104.96 m²

V45
ESC 1:25

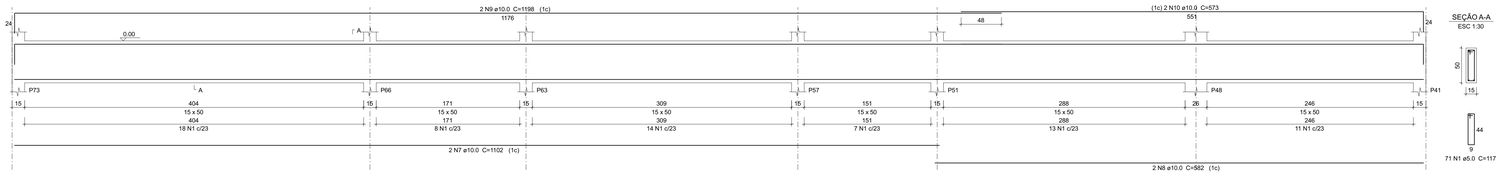

V46
ESC 1:25

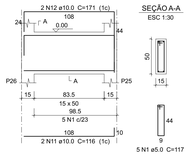

V47
ESC 1:25

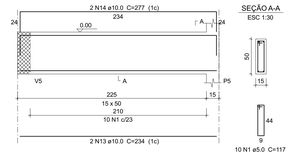

V48
ESC 1:25

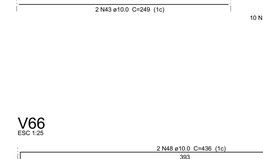

V49
ESC 1:25

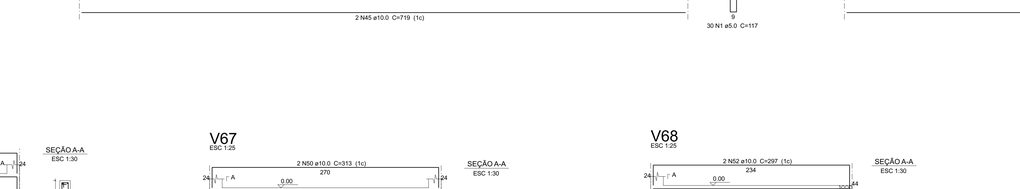

V50
ESC 1:25



V51
ESC 1:25

V52
ESC 1:25

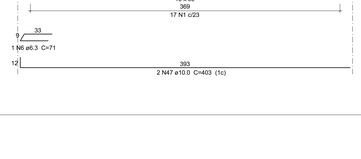

V53
ESC 1:25

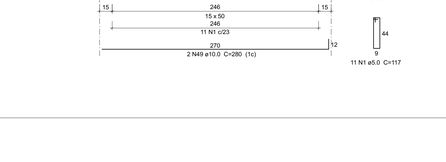

V54
ESC 1:25

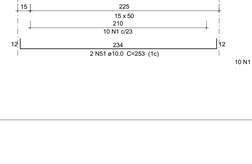

V55
ESC 1:25



V57
ESC 1:25



V58
ESC 1:25

V59
ESC 1:25

V60
ESC 1:25

V61
ESC 1:25

V62
ESC 1:25

V63
ESC 1:25

V64
ESC 1:25

V65
ESC 1:25

V66
ESC 1:25

V67
ESC 1:25

V68
ESC 1:25

V44
ESC 1:25

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivelato, Vila Centenária

Projetista
Pedro da Mata Resende Amora
MG 177.119/D

Proprietário
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto
Projeto Executivo: Estrutural

Folha
3

Descriminação
Térreo
Detalhamento de Armações

Cont. 1 | Fls./Cont. 18

Data	Escala	Desenho	Conferência
26/08/2026	Indicada	Pedro Amora	Revisor

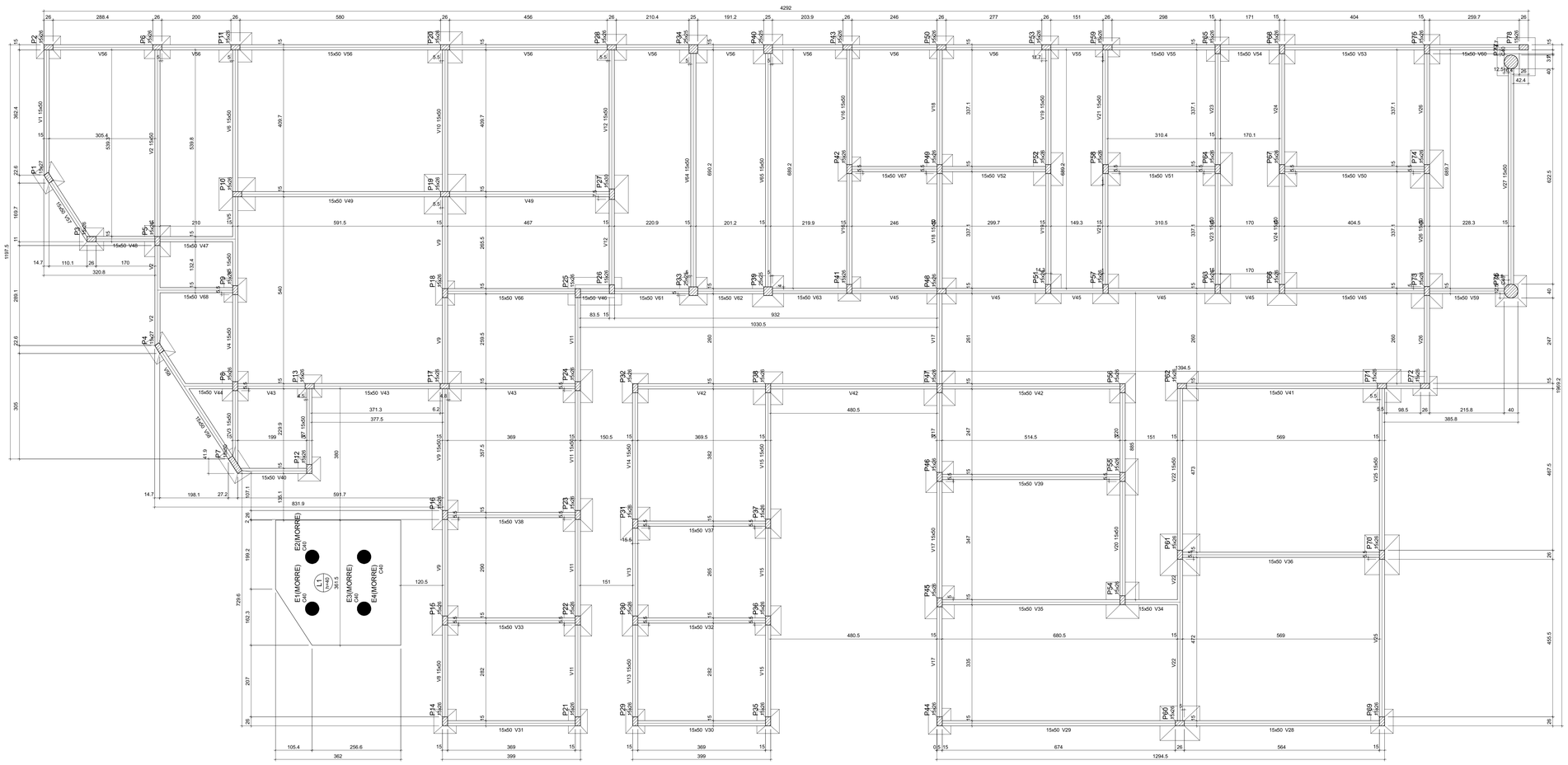

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x27	0.00	0.00
P2	15x26	0.00	0.00
P3	15x26	0.00	0.00
P4	15x27	0.00	0.00
P5	15x26	0.00	0.00
P6	15x26	0.00	0.00
P7	15x50	0.00	0.00
P8	15x26	0.00	0.00
P9	15x26	0.00	0.00
P10	15x26	0.00	0.00
P11	15x26	0.00	0.00
P12	15x26	0.00	0.00
P13	15x26	0.00	0.00
P14	15x26	0.00	0.00
P15	15x26	0.00	0.00
P16	15x26	0.00	0.00
P17	15x26	0.00	0.00
P18	15x26	0.00	0.00
P19	15x26	0.00	0.00
P20	15x26	0.00	0.00
P21	15x26	0.00	0.00
P22	15x26	0.00	0.00
P23	15x26	0.00	0.00
P24	15x26	0.00	0.00
P25	15x26	0.00	0.00
P26	15x26	0.00	0.00
P27	15x30	0.00	0.00
P28	15x26	0.00	0.00
P29	15x26	0.00	0.00
P30	15x26	0.00	0.00
P31	15x26	0.00	0.00
P32	15x26	0.00	0.00
P33	25x25	0.00	0.00
P34	25x25	0.00	0.00
P35	15x26	0.00	0.00
P36	15x26	0.00	0.00
P37	15x26	0.00	0.00
P38	15x26	0.00	0.00
P39	15x26	0.00	0.00
P40	25x25	0.00	0.00
P41	15x26	0.00	0.00
P42	15x26	0.00	0.00
P43	15x26	0.00	0.00
P44	15x26	0.00	0.00
P45	15x26	0.00	0.00
P46	15x26	0.00	0.00
P47	15x26	0.00	0.00
P48	15x26	0.00	0.00
P49	15x26	0.00	0.00
P50	15x26	0.00	0.00
P51	15x26	0.00	0.00
P52	15x26	0.00	0.00
P53	15x26	0.00	0.00
P54	15x26	0.00	0.00
P55	15x26	0.00	0.00
P56	15x26	0.00	0.00
P57	15x26	0.00	0.00
P58	15x26	0.00	0.00
P59	15x26	0.00	0.00
P60	15x26	0.00	0.00
P61	15x26	0.00	0.00
P62	15x26	0.00	0.00
P63	15x26	0.00	0.00
P64	15x26	0.00	0.00
P65	15x26	0.00	0.00
P66	15x26	0.00	0.00
P67	15x26	0.00	0.00
P68	15x26	0.00	0.00
P69	15x26	0.00	0.00
P70	15x26	0.00	0.00
P71	15x26	0.00	0.00
P72	15x26	0.00	0.00
P73	15x26	0.00	0.00
P74	15x26	0.00	0.00
P75	15x26	0.00	0.00
P76	Circ 40	0.00	0.00
P77	Circ 40	0.00	0.00
P78	15x26	0.00	0.00

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x50	0.00	0.00
V2	15x50	0.00	0.00
V3	15x50	0.00	0.00
V4	15x50	0.00	0.00
V5	15x50	0.00	0.00
V6	15x50	0.00	0.00
V7	15x50	0.00	0.00
V8	15x50	0.00	0.00
V9	15x50	0.00	0.00
V10	15x50	0.00	0.00
V11	15x50	0.00	0.00
V12	15x50	0.00	0.00
V13	15x50	0.00	0.00
V14	15x50	0.00	0.00
V15	15x50	0.00	0.00
V16	15x50	0.00	0.00
V17	15x50	0.00	0.00
V18	15x50	0.00	0.00
V19	15x50	0.00	0.00
V20	15x50	0.00	0.00
V21	15x50	0.00	0.00
V22	15x50	0.00	0.00
V23	15x50	0.00	0.00
V24	15x50	0.00	0.00
V25	15x50	0.00	0.00
V26	15x50	0.00	0.00
V27	15x50	0.00	0.00
V28	15x50	0.00	0.00
V29	15x50	0.00	0.00
V30	15x50	0.00	0.00
V31	15x50	0.00	0.00
V32	15x50	0.00	0.00
V33	15x50	0.00	0.00
V34	15x50	0.00	0.00
V35	15x50	0.00	0.00
V36	15x50	0.00	0.00
V37	15x50	0.00	0.00
V38	15x50	0.00	0.00
V39	15x50	0.00	0.00
V40	15x50	0.00	0.00
V41	15x50	0.00	0.00
V42	15x50	0.00	0.00
V43	15x50	0.00	0.00
V44	15x50	0.00	0.00
V45	15x50	0.00	0.00
V46	15x50	0.00	0.00
V47	15x50	0.00	0.00
V48	15x50	0.00	0.00
V49	15x50	0.00	0.00
V50	15x50	0.00	0.00
V51	15x50	0.00	0.00
V52	15x50	0.00	0.00
V53	15x50	0.00	0.00
V54	15x50	0.00	0.00
V55	15x50	0.00	0.00
V56	15x50	0.00	0.00
V57	15x50	0.00	0.00
V58	15x50	0.00	0.00
V59	15x50	0.00	0.00
V60	15x50	0.00	0.00
V61	15x50	0.00	0.00
V62	15x50	0.00	0.00
V63	15x50	0.00	0.00
V64	15x50	0.00	0.00
V65	15x50	0.00	0.00
V66	15x50	0.00	0.00
V67	15x50	0.00	0.00
V68	15x50	0.00	0.00

Lajes									
	Dados					Sobrecarga (kN/m²)			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental	Localizada	Água
L1	Maciça	40	0.00	0	10.00	1.37	3.00	-	20.85

Carac. dos materiais	
fck (MPa)	Ecs (MPa)
30	26838

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares	
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

FORMA DO PAVIMENTO TÉRREO

Escala 1:50

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial	26/08/2026	Pedro Amora

PREFEITURA DE PONTE NOVA
GUARDIÃ DA CIDADE, CUIDANDO DE VOCÊ

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29

Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Avenida Ernesto Trivelato, Vila Centenária

Projetista: Pedro da Mata Resende Amora, MG 177.119/D
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto: Projeto Executivo: Estrutural
Folha: 4

Descriminação: Térreo, Planta de Forma

Escala: Indicada | Desenho: Pedro Amora | Conferência: Revisor | Data: 26/08/2026 | Cont.: 1 | Fls./Cont.: 18

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265464062

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à MG20265299947

1. Responsável Técnico

PEDRO DA MATA RESENDE AMORA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPF: *****.925.356-****
RNP: **1413092039**
Registro: **MG0000177119D MG**

2. Dados do Contrato:

Contratante: **Municipio de Ponte Nova** CPF/CNPJ: **23.804.149/0001-29**
AVENIDA CAETANO MARINHO Nº: **230**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PONTE NOVA** UF: **MG** CEP: **35430001**

Contrato:: **Não especificado** Celebrado em: **19/05/2026**
Valor: **R$ 14.797,68** Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **TRIÂNGULO**
Cidade: **PONTE NOVA** UF: **MG** CEP: **35430141**
Data de Início: **17/08/2026** Previsão de término: **31/03/2027** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SAÚDE** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Municipio de Ponte Nova** CPF/CNPJ: **23.804.149/0001-29**
Crédito Rural: **Não**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	616,57	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER	12,23	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	20,70	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL E DE FUNDAÇÕES DA UNIDADE DO CAPS.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estar ciente de que os dados pessoais eventualmente inseridos na ART devem ser utilizados conforme a legislação vigente, não podendo a ART ser compartilhada com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou proprietário, exceto para cumprimento de dever legal. No caso de ART para PESSOA FÍSICA, declaro ter informado ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que serão cadastrados no sistema do Crea-MG os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço, sendo proibida a inserção de dados pessoais no campo Observação da ART, sejam meus ou de terceiros.

7. Entidade de Classe

A3EM - Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas de Ouro Preto

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PEDRO DA MATA RESENDE AMORA - CPF: *.925.356-****

Municipio de Ponte Nova - CNPJ: 23.804.149/0001-29

9. Informações

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265464062

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à MG20265299947

1. Responsável Técnico

PEDRO DA MATA RESENDE AMORA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPF: *****.925.356-****
RNP: **1413092039**
Registro: **MG0000177119D MG**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **17/11/2026**

Anexo IV

Legenda detalhada - Pavimento

2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Elétrico - embutido
- Placa 2x4" — 1pç
- Placa p/ 2 funções — 1pç
- S/ placa
- Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A — 1pç

2 Tomadas médias a 1,20m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Elétrico - embutido
- Placa 2x4" — 1pç
- Placa p/ 2 funções — 1pç
- S/ placa
- Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A — 1pç

3 Tomadas baixas a 0,30m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Elétrico - embutido
- Placa 2x4" — 1pç
- Placa p/ 3 funções — 1pç
- S/ placa
- Tomada hexagonal (NBR 14136) (3) 2P+T 20A — 1pç

Bloco autônomo ilum. emergência no teto
Iluminação de emergência
- Acessórios p/ bloco autônomo
- Caixa de embutir em forro — 1pç
- Bloco autônomo - aclaramento
- Autonomia 3h - 600lm — 1pç

Caixa de passagem 150x150x75 a 2,20 do piso
Caixa de passagem - embutir
- Aço pintada (ref Moratori) 150x150x75 mm — 1pç

Caixa de passagem 250x250x100 a 2,20 do piso
Caixa de passagem - embutir
- Aço pintada (ref Lukbox) 250x250x100 mm — 1pç

Caixa de passagem 250x250x100 no piso
Caixa de passagem - embutir
- Aço pintada (ref Lukbox) 250x250x100 mm — 1pç

Cotovelo reto 90°
Acessórios uso geral
- Arruela lisa galvan. 1/4" — 16pç
- Parafuso galvan. cabeça lentilha 1/4"x5/8" máquina rosca total — 16pç
- Porca sextavada galvan. 1/4" — 16pç

Eletrocalha furada tipo U pré-galv. quen
- Cotovelo reto 90° 50x25mm chapa 18 — 1pç
- Tala plana perfurada 25mm — 4pç
- Tampa p/ cotovelo reto 90° 50x25mm chapa 18 — 1pç

Entrada de serviço
Acessórios p/ eletrodutos
- Arruela zamak 1.1/4" — 2pç
- 3/4" — 1pç
- Bucha zamak 1.1/4" — 2pç
- 3/4" — 1pç
- Curva 180° PVC rosca 1.1/4" — 1pç
- Curva 90° PVC longa rosca 1.1/4" — 1pç
- Luva PVC rosca 1.1/4" — 2pç

Acessórios uso geral
- Fita isolante autofusão 20m — 1pç

Eletroduto PVC rosca
- Eletroduto, vara 3,0m 1.1/4" — 2m
- 3/4" — 1m

Material p/ entrada serviço
- Caixa de passagem concreto/alvenaria 300x300x400mm — 1pç
- 500x500x700mm — 1pç
- Caixa inspeção de aterramento 300x300x400mm — 1pç
- Cinta de alumínio para poste L=18mm, C=1,0m — 3pç
- Conector haste - cabo de latão estanhado — 1pç
- P/ 1 cabo de cobre 16-70mm² — 1pç
- Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m — 2pç
- Tubo aço galv. vara 6,0m 1.1/4" — 1pç

Espera para rede lógica a 0,30m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Lógica - embutir
- Placa 2x4
- Tomada redonda RJ45 — 1pç

Espera para rede lógica a 1,20m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Lógica - embutir
- Placa 2x4
- Tomada redonda RJ45 — 1pç

Espera para rede lógica a 2,75m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Lógica - embutir
- Placa 2x4
- Tomada redonda RJ45 — 1pç

Fotocélula
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Elétrico - embutido
- Placa 2x4" — 1pç
- Placa c/ furo — 1pç

Dispositivo de Comando
- Relé fotoelétrico fotocélula — 1pç

Interruptor paralelo 1 tecla - 1,20m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Elétrico - embutido
- Placa 2x4" — 1pç
- Interruptor paralelo - 1 tecla — 1pç

Interruptor paralelo 2 teclas - 1,20m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Elétrico - embutido
- Placa 2x4" — 1pç
- Interruptor paralelo - 2 teclas — 1pç

Interruptor sensor de presença a 2,20m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo de Comando
- Interruptor autom. por presença 220V - 1200W resistivo — 1pç

Interruptor simples 1 tecla - 1,20m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Elétrico - embutido
- Placa 2x4" — 1pç
- Interruptor simples - 1 tecla — 1pç

Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,20m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Elétrico - embutido
- Placa 2x4" — 1pç
- Placa p/ 2 funções — 1pç
- S/ placa
- Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136) — 1pç

Luminária LED 19W
Luminária e acessórios
- Luminária Led Embutir
- Ledvance Insert 18W — 1pç

Luminária LED 36W
Luminária e acessórios
- Luminária Led Embutir
- Ledvance Downlight 35W — 1pç

Luminária LED 40W
Luminária e acessórios
- Luminária Led Embutir
- Ledvance Downlight 35W — 1pç

Luminária LED 65W
Luminária e acessórios
- Luminária Led Embutir
- Ledvance Downlight 35W — 1pç

Luminária LED 7W
Luminária e acessórios
- Luminária Led Embutir
- Ledvance Insert 12W — 1pç

Motor monofásico a 0,30m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Elétrico - embutido
- Placa 2x4" — 1pç
- Placa c/ furo — 1pç

Ponto de TV a 1,20m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo TV/Som
- Placa 2x4 tomada TV/SAT — 1pç

Ponto genérico de luz 24W
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa de Luz 4"x2" 4"x 2" — 1pç

Ponto genérico de luz 40W
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa de Luz 4"x2" 4"x 2" — 1pç

Quadro de distribuição
Quadro distrib. plástico - embutir
- Barr. trif. - DIN
- Cap. 34 disj. unip. - In Pente 100A — 1pç

Quadro de medição
Quadro de medição - CELESC
- Unidade consumidora individual - embutir
- Caixa para medidor polifásico em policarbonato - MPP — 1pç

Saída dupla para eletroduto
Eletrocalha furada tipo U pré-galv. quen
- Acessórios para eletrocalha
- Saída dupla para eletroduto — 1pç

Saída horizontal para eletroduto
Eletrocalha furada tipo U pré-galv. quen
- Acessórios para eletrocalha
- Saída dupla para eletroduto — 1pç

T horizontal 90°
Acessórios uso geral
- Arruela lisa galvan. 1/4" — 24pç
- Parafuso galvan. cabeça lentilha 1/4"x5/8" máquina rosca total — 24pç
- Porca sextavada galvan. 1/4" — 24pç

Eletrocalha furada tipo U pré-galv. quen
- T horizontal 90° 100x75mm chapa 18 — 1pç
- Tala plana perfurada 75mm — 6pç
- Tampa p/ T horizontal 90° 100x75mm chapa 18 — 1pç

Terminal
Acessórios uso geral
- Arruela lisa galvan. 1/4" — 24pç
- Parafuso galvan. cabeça lentilha 1/4"x5/8" máquina rosca total — 24pç
- Porca sextavada galvan. 1/4" — 24pç

Eletrocalha furada tipo U pré-galv. quen
- Tala plana perfurada 25mm — 6pç
- Terminal 50x25mm chapa 18 — 1pç

Tomada alta a 2,20m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Elétrico - embutido
- Placa 2x4" — 1pç
- Placa c/ furo — 1pç

Tomada alta a 2,80m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Elétrico - embutido
- Placa 2x4" — 1pç
- Placa p/ 1 função — 1pç
- S/ placa
- Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A — 1pç

Tomada baixa a 0,30m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Elétrico - embutido
- Placa 2x4" — 1pç
- Placa p/ 1 função — 1pç
- S/ placa
- Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A — 1pç

Tomada média a 1,20m do piso
Acessórios p/ eletrodutos
- Caixa PVC 4x2" — 1pç

Dispositivo Elétrico - embutido
- Placa 2x4" — 1pç
- Placa p/ 1 função — 1pç
- S/ placa
- Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A — 1pç

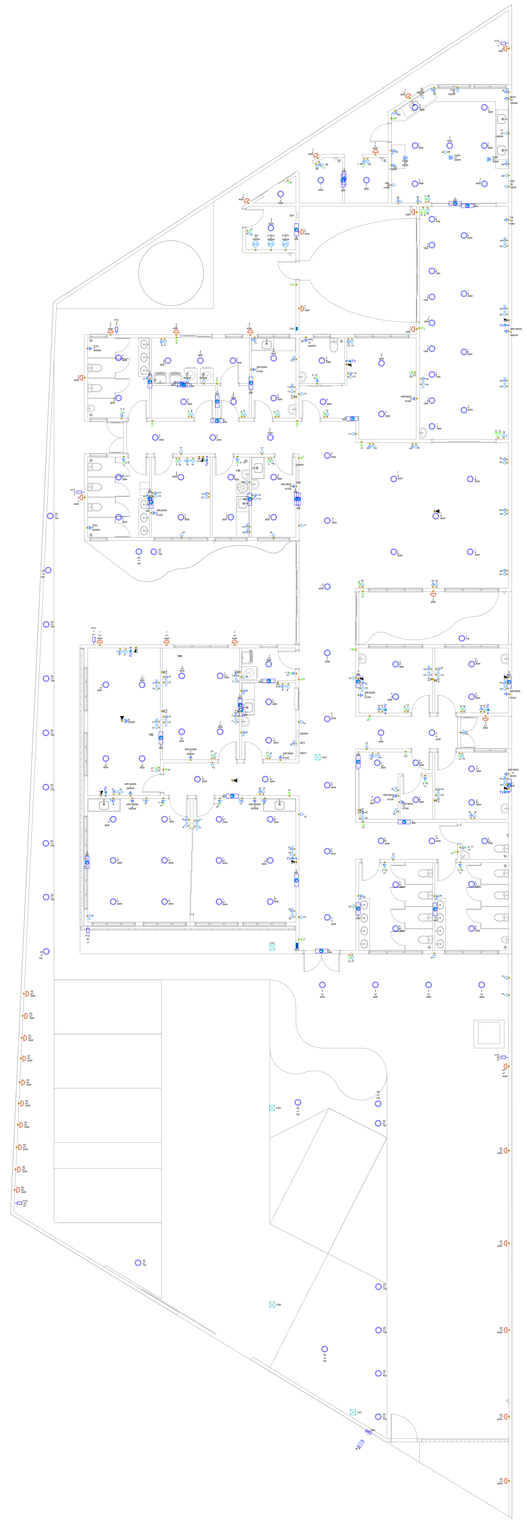

Legenda das indicações - Pavimento

2,25cv	Pontos de força - Uso específico - Bomba - 2,25cv monofásico
2cv	Pontos de força - Uso específico - Bomba - 2cv monofásico
CHU	Pontos de força - Uso específico - Chuveiro 5400 W
ARC24000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 24000BTU
ARC30000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 30000BTU
ARC36000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 36000BTU
ARC48000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 48000BTU
ARC9000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 9000BTU
FA	Pontos de força - Uso específico - Filtro de água
FOE	Pontos de força - Uso específico - Forno Elétrico
GEL	Pontos de força - Uso específico - Geladeira
LL	Pontos de força - Uso específico - Lavadora de louça
LS	Pontos de força - Uso específico - Lavadora/ seca roupa
MOO	Pontos de força - Uso específico - Microondas 1500W
Coifa	Pontos de força - Uso geral - Coifa 300W
FTC	Relé fotoelétrico - Fotocelula
CTR	Cotovelo reto 90° - 50x25mm
TH	T horizontal 90° - 50x25mm
TM	Terminal sem tampa - 50x25mm

Legenda - Pavimento

- 2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
- 2 Tomadas médias a 1,20m do piso
- 3 Tomadas baixas a 0,30m do piso
- Bloco autônomo ilum. emergência no teto
- Caixa de passagem 150x150x75 a 2,20 do piso
- Caixa de passagem 250x250x100 a 2,20 do piso
- Caixa de passagem 250x250x100 no piso
- Cotovelo reto 90°
- Entrada de serviço
- Espera para rede lógica a 0,30m do piso
- Espera para rede lógica a 1,20m do piso
- Espera para rede lógica a 2,75m do piso
- Fotocelula
- Interruptor paralelo 1 tecla - 1,20m do piso
- Interruptor paralelo 2 teclas - 1,20m do piso
- Interruptor sensor de presença a 2,20m do piso
- Interruptor simples 1 tecla - 1,20m do piso
- Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,20m do piso
- Luminária LED 19W
- Luminária LED 36W
- Luminária LED 40W
- Luminária LED 65W
- Luminária LED 7W
- Motor monofásico a 0,30m do piso
- Ponto de TV a 1,20m do piso
- Ponto genérico de luz 24W
- Ponto genérico de luz 40W
- Quadro de distribuição
- Quadro de medição
- Saída dupla para eletroduto
- Saída horizontal para eletroduto
- T horizontal 90°
- Terminal
- Tomada alta a 2,20m do piso
- Tomada alta a 2,80m do piso
- Tomada baixa a 0,30m do piso
- Tomada média a 1,20m do piso

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	Emissão inicial	<>	<>

Obra: **CAPS**
PONTE NOVA - MG

Projetista: LUANA LUCIANO DE ABREU
CREA-MG 434801/D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Projeto: **PROJETO ELÉTRICO CAPS**

Folha: 1

Descriminação: **Pavimento**
Conteúdo desta prancha

Cont. 1 | Fls./Cont. 7

Data: <> | Escala: Escala | Desenho: <> | Conferência: Revisor

Legenda detalhada - Pavimento	
2 Tomadas baixas a 0,30m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 2 funções	1pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	1pç
2 Tomadas médias a 1,20m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 2 funções	1pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	1pç
3 Tomadas baixas a 0,30m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 3 funções	1pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) (3) 2P+T 20A	1pç
Bloco autônomo ilum. emergência no teto	
Iluminação de emergência	
Acessórios p/ bloco autônomo	
Caixa de embutir em forro	1pç
Bloco autônomo - aclaramento	
Autonomia 3h - 600lm	1pç
Caixa de passagem 150x150x75 a 2,20 do piso	
Caixa de passagem - embutir	
Aço pintada (ref Moratori)	
150x150x75 mm	1pç
Caixa de passagem 250x250x100 a 2,20 do piso	
Caixa de passagem - embutir	
Aço pintada (ref Ludbox)	
250x250x100 mm	1pç
Caixa de passagem 250x250x100 no piso	
Caixa de passagem - embutir	
Aço pintada (ref Ludbox)	
250x250x100 mm	1pç
Cotovelo reto 90°	
Acessórios uso geral	
Arruela lisa galvan.	
1/4"	16pç
Parafuso galvan. cabeça lentilha	
1/4"x5/8" máquina rosca total	16pç
Porca sextavada galvan.	
1/4"	16pç
Eletrocalha furada tipo U pré-galv. quen	
Cotovelo reto 90°	
50x25mm chapa 18	1pç
Tala plana perfurada	
25mm	4pç
Tampa p/ cotovelo reto 90°	
50x25mm chapa 18	1pç
Entrada de serviço	
Acessórios p/ eletrodutos	
Arruela zamak	
1.1/4"	2pç
3/4"	1pç
Bucha zamak	
1.1/4"	2pç
3/4"	1pç
Curva 180° PVC rosca	
1.1/4"	1pç
Curva 90° PVC longa rosca	
1.1/4"	1pç
Luva PVC rosca	
1.1/4"	2pç
Acessórios uso geral	
Fita isolante autofusão	
20m	1pç
Eletroduto PVC rosca	
Eletroduto, vara 3,0m	
1.1/4"	2m
3/4"	1m
Material p/ entrada serviço	
Caixa de passagem concreto/alvenaria	
300x300x400mm	1pç
500x500x700mm	1pç
Caixa inspeção de aterramento	
300x300x400mm	1pç
Cinta de alumínio para poste	
L=18mm, C=1.0m	3pç
Conector haste - cabo de latão estanhado	
P/ 1 cabo de cobre 16-70mm²	1pç
Haste de aterramento aço/cobre	
D=15mm, comprimento 2,4m	2pç
Tubo aço galv. vara 6,0m	
1.1/4"	1pç
Espera para rede lógica a 0,30m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Lógica - embutir	
Placa 2x4	
Tomada redonda RJ45	1pç
Espera para rede lógica a 1,20m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Lógica - embutir	
Placa 2x4	
Tomada redonda RJ45	1pç
Espera para rede lógica a 2,75m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Lógica - embutir	
Placa 2x4	
Tomada redonda RJ45	1pç
Fotocelula	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa c/ furo	1pç
Dispositivo de Comando	
Relé fotoelétrico	
fotocelula	1pç
Interruptor paralelo 1 tecla - 1,20m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor paralelo - 1 tecla	1pç
Interruptor paralelo 2 teclas - 1,20m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor paralelo - 2 teclas	1pç
Interruptor sensor de presença a 2,20m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo de Comando	
Interruptor autom. por presença	
220V - 1200W resistivo	1pç

Legenda detalhada - Pavimento	
Interruptor simples 1 tecla - 1,20m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função	1pç
S/ placa	
Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,20m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 2 funções	1pç
S/ placa	
Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	1pç
Luminária LED 19W	
Luminária e acessórios	
Luminária Led Embutir	
Ledvance Insert 18W	1pç
Luminária LED 36W	
Luminária e acessórios	
Luminária Led Embutir	
Ledvance Downlight 35W	1pç
Luminária LED 40W	
Luminária e acessórios	
Luminária Led Embutir	
Ledvance Downlight 35W	1pç
Luminária LED 65W	
Luminária e acessórios	
Luminária Led Embutir	
Ledvance Downlight 35W	1pç
Luminária LED 7W	
Luminária e acessórios	
Luminária Led Embutir	
Ledvance Insert 12W	1pç
Motor monofásico a 0,30m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa c/ furo	1pç
Ponto de TV a 1,20m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo TV/Som	
Placa 2x4	
tomada TV/SAT	1pç
Ponto genérico de luz 24W	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa de Luz 4"x2"	
4"x 2"	1pç
Ponto genérico de luz 40W	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa de Luz 4"x2"	
4"x 2"	1pç
Quadro de distribuição	
Quadro distrib. plástico - embutir	
Barr. trif., - DIN	
Cap. 34 disj. unip. - In Pente 100A	1pç
Quadro de medição	
Quadro de medição - CELESC	
Unidade consumidora individual - embutir	
Caixa para medidor polifásico em policarbonato - MPP	1pç
Saída dupla para eletroduto	
Eletrocalha furada tipo U pré-galv. quen	
Acessórios para eletrocalha	
Saída dupla para eletroduto	1pç
Saída horizontal para eletroduto	
Eletrocalha furada tipo U pré-galv. quen	
Acessórios para eletrocalha	
Saída dupla para eletroduto	1pç
T horizontal 90°	
Acessórios uso geral	
Arruela lisa galvan.	
1/4"	24pç
Parafuso galvan. cabeça lentilha	
1/4"x5/8" máquina rosca total	24pç
Porca sextavada galvan.	
1/4"	24pç
Eletrocalha furada tipo U pré-galv. quen	
T horizontal 90°	
100x75mm chapa 18	1pç
Tala plana perfurada	
75mm	6pç
Tampa p/ T horizontal 90°	
100x75mm chapa 18	1pç
Terminal	
Acessórios uso geral	
Arruela lisa galvan.	
1/4"	24pç
Parafuso galvan. cabeça lentilha	
1/4"x5/8" máquina rosca total	24pç
Porca sextavada galvan.	
1/4"	24pç
Eletrocalha furada tipo U pré-galv. quen	
Tala plana perfurada	
25mm	6pç
Terminal	
50x25mm chapa 18	1pç
Tomada alta a 2,20m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa c/ furo	1pç
Tomada alta a 2,80m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função	1pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	1pç
Tomada baixa a 0,30m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função	1pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	1pç
Tomada média a 1,20m do piso	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	1pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função	1pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	1pç

Legenda de fluxo - Pavimento - Parte 1

Legenda de fluxo - Pavimento - Parte 2

Legenda de fluxo - Pavimento - Parte 3

Legenda de fluxo - Pavimento - Parte 4

Legenda de fluxo - Pavimento - Parte 5

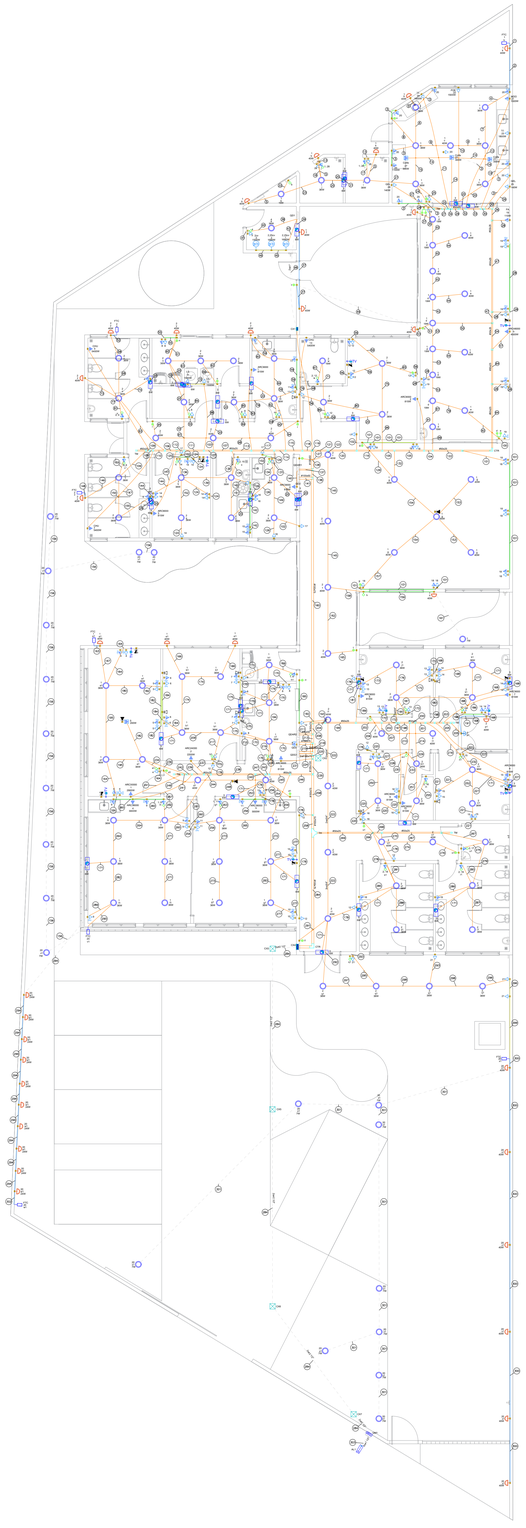

Legenda de fios
Neutro
Fase R
Fase S
Fase T
Terra
Retorno
Retorno campainha
Positivo
Negativo

Legenda de condutos - Pavimento
Elétrica
Direta
Teto
Alta
Média
Baixa
Piso

Legenda das indicações - Pavimento	
2.25ov	Pontos de força - Uso especifico - Bomba - 2,25cv monofásico
2ov	Pontos de força - Uso especifico - Bomba - 2cv monofásico
CHU	Pontos de força - Uso especifico - Chuveiro 5400 W
ARC24000	Pontos de força - Uso especifico - Condicionador de ar Split 24000BTU
ARC30000	Pontos de força - Uso especifico - Condicionador de ar Split 30000BTU
ARC36000	Pontos de força - Uso especifico - Condicionador de ar Split 36000BTU
ARC48000	Pontos de força - Uso especifico - Condicionador de ar Split 48000BTU
ARC9000	Pontos de força - Uso especifico - Condicionador de ar Split 9000BTU
FA	Pontos de força - Uso especifico - Filtro de água
FOE	Pontos de força - Uso especifico - Forno Elétrico
GEL	Pontos de força - Uso especifico - Geladeira
LL	Pontos de força - Uso especifico - Lavadora de louça
LS	Pontos de força - Uso especifico - Lavadora/ seca roupa
MOO	Pontos de força - Uso especifico - Microondas 1500W
Coifa	Pontos de força - Uso geral - Coifa 300W
FTC	Relé fotoelétrico - Fotocélula
CTR	Cotovelo reto 90° - 100x75mm
CTR	Cotovelo reto 90° - 50x25mm
TH	T horizontal 90° - 100x75mm
TM	Terminal sem tampa - 50x25mm

Legenda - Pavimento	
	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
	2 Tomadas médias a 1,20m do piso
	3 Tomadas baixas a 0,30m do piso
	Bloco autônomo ilum. emergência no teto
	Caixa de passagem 150x150x75 a 2,20 do piso
	Caixa de passagem 250x250x100 a 2,20 do piso
	Caixa de passagem 250x250x100 no piso
	Cotovelo reto 90°
	Entrada de serviço
	Espera para rede lógica a 0,30m do piso
	Espera para rede lógica a 1,20m do piso
	Espera para rede lógica a 2,75m do piso
	Fotocélula
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,20m do piso
	Interruptor paralelo 2 teclas - 1,20m do piso
	Interruptor sensor de presença a 2,20m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,20m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,20m do piso
	Luminária LED 19W
	Luminária LED 36W
	Luminária LED 40W
	Luminária LED 65W
	Luminária LED 7W
	Motor monofásico a 0,30m do piso
	Ponto de TV a 1,20m do piso
	Ponto genérico de luz 24W
	Ponto genérico de luz 40W
	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Saída dupla para eletroduto
	Saída horizontal para eletroduto
	T horizontal 90°
	Terminal
	Tomada alta a 2,20m do piso
	Tomada alta a 2,80m do piso
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,20m do piso

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	Emissão inicial	<>	<>

Obra
CAPS
PONTE NOVA - MG

Projeto
LUANA LUCIANO DE ABREU
CREA-MG 434801/D

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Projeto
PROJETO ELÉTRICO CAPS

Folha
2

Descriminação
Pavimento
Conteúdo desta prancha

Data	Escala	Desenho	Conferência
<>	Escala	<>	Revisor

Rev. 00 | Rev. Atual 1 | 7

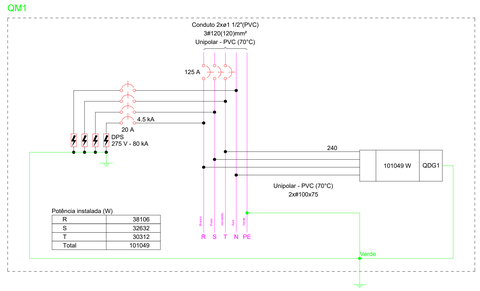

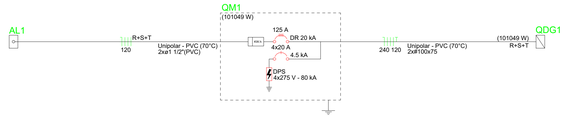

Quadro de Cargas (QM1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
QDG1		3F+N+T	B1	220/127 V	111085	101049	R+S+T	38106	32632	30312	1.00	0.41	615.2	252.2	240	370.0	20	125	0.57	0.70
TOTAL					111085	101049	R+S+T	38106	32632	30312										

Quadro de Demanda (QM1) - Pavimento

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Clínicas e hospitais)	43.79	40.00	17.52
Uso Específico	67.29	100.00	67.29
TOTAL			84.81

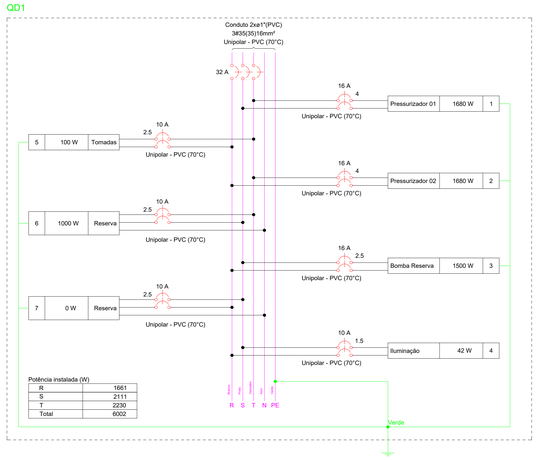

Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 6	Iluminação (W) 36	Tomadas (W) 100	Tomadas (W) 1500	Tomadas (W) 1680	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
1	Pressurizador 01	F+F+T	B1	220 V					1	2578	1680	S+T			840	840	1.00	0.70	16.7	11.7	4	32.0	3	16	0.57	2.14
2	Pressurizador 02	F+F+T	B1	220 V					1	2578	1680	R+T	840			840	1.00	0.70	16.7	11.7	4	32.0	3	16	0.40	1.97
3	Bomba Reserva	F+F+T	B1	220 V				1		2567	1500	R+S	750	750			1.00	0.70	16.7	11.7	2.5	24.0	3	16	0.69	2.26
4	Iluminação	F+F	B1	220 V	1	1				46	42	R+S	21	21			1.00	1.00	0.2	0.2	1.5	17.5	3	10	0.02	1.59
5	Tomadas	F+F+T	B1	220 V			1			111	100	R+T	50		50		1.00	1.00	0.5	0.5	2.5	24.0	3	10	0.05	1.61
6	Reserva	2F+N+T	B1	220/127 V						1000	1000	S+T		500	500		1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	21.0	5	10	0.00	0.00
7	Reserva	2F+N+T	B1	220/127 V						0	0	R+S					1.00	1.00	0.0	0.0	2.5	21.0	5	10	0.00	0.00
TOTAL					1	1	1	1	2	8881	6002	R+S+T	1661	2111	2230											

Quadro de Demanda (QD1) - Pavimento

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Clínicas e hospitais)	1.16	40.00	0.46
Uso Específico	7.72	100.00	7.72
TOTAL			8.19

N°	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	Emissão inicial	<>	<>

Obra
CAPS
PONTE NOVA - MG

Projeto
LUANA LUCIANO DE ABREU
CREA-MG 434801/D

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Projeto
PROJETO ELÉTRICO CAPS

Folha
3

Descriminação
Pavimento
Conteúdo desta prancha

Data <> | Escala | Desenho <> | Conferência | Revisor

Folha 1 | Fls. Acomp. 7

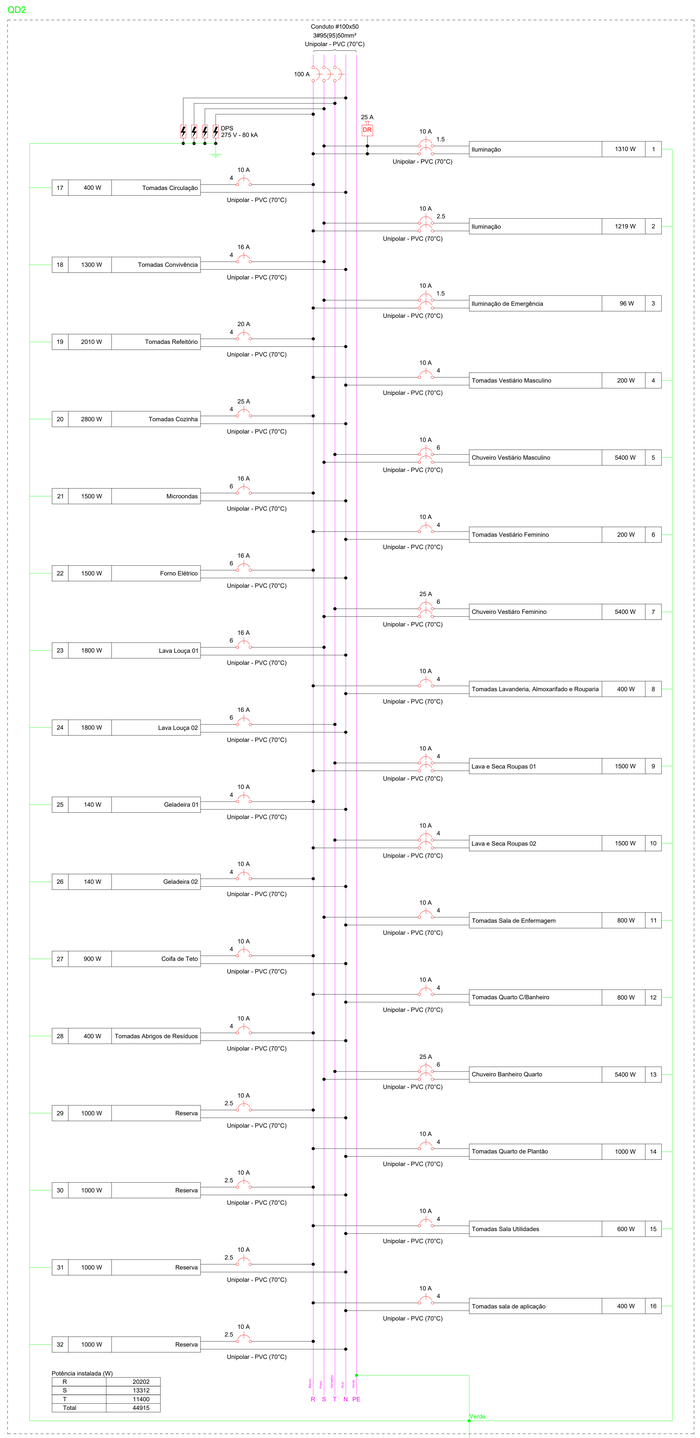

Potência instalada (W)

R	20202
S	13312
T	11400
Total	44915



Quadro de Cargas (QD2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 6	7	19	36	40	65	Tomadas (W) 100	110	140	300	1100	1500	1800	5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Iₙ² (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
1	Iluminação	F+F+T	B1	220 V		1	10	8	19	1									1410	1310	R+S	655	655		1.00	0.38	14.4	6.4	1.5	17.5	10	10	1.27	2.19
2	Iluminação	F+F+T	B1	220 V			1	20	12										1332	1219	R+S	610	610		1.00	0.38	13.5	6.1	2.5	24.0	10	10	0.23	1.14
3	Iluminação de Emergência	F+F	B1	220 V	16														96	96	R+S	48	48		1.00	0.38	2.0	0.4	1.5	17.5	10	10	0.07	0.98
4	Tomadas Vestiário Masculino	F+N+T	B1	127 V							2								222	200	R	200			1.00	0.38	4.6	1.7	4	32.0	3	10	0.22	1.13
5	Chuveiro Vestiário Masculino	F+F+T	B1	220 V													1	5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.38	64.6	24.5	6	41.0	10	10	1.39	2.30
6	Tomadas Vestiário Feminino	F+N+T	B1	127 V							2								222	200	R	200			1.00	0.38	4.6	1.7	4	32.0	10	10	0.37	1.28
7	Chuveiro Vestiário Feminino	F+F+T	B1	220 V													1	5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.38	64.6	24.5	6	41.0	4.5	25	0.48	1.39
8	Tomadas Lavanderia, Almoxarifado e Rouparia	F+N+T	B1	127 V							4								444	400	R	400			1.00	0.38	9.2	3.5	4	32.0	3	10	0.43	1.34
9	Lava e Seca Roupas 01	F+F+T	B1	220 V												1			1667	1500	R+T	750		750	1.00	0.38	19.9	7.6	4	32.0	3	10	0.55	1.46
10	Lava e Seca Roupas 02	F+F+T	B1	220 V												1			1667	1500	R+T	750		750	1.00	0.38	19.9	7.6	4	32.0	3	10	0.52	1.43
11	Tomadas Sala de Enfermagem	F+N+T	B1	127 V							8								889	800	S		800		1.00	0.38	18.4	7.0	4	32.0	3	10	0.56	1.47
12	Tomadas Quarto C/Banheiro	F+N+T	B1	127 V							8								889	800	R	800			1.00	0.38	18.4	7.0	4	32.0	3	10	0.66	1.57
13	Chuveiro Banheiro Quarto	F+F+T	B1	220 V													1	5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.38	64.6	24.5	6	41.0	3	25	0.30	1.21
14	Tomadas Quarto de Plantão	F+N+T	B1	127 V							10								1111	1000	R	1000			1.00	0.38	23.0	8.7	4	32.0	3	10	0.99	1.90
15	Tomadas Sala Utilidades	F+N+T	B1	127 V							6								667	600	R	600			1.00	0.38	13.8	5.2	4	32.0	3	10	0.60	1.51
16	Tomadas sala de aplicação	F+N+T	B1	127 V							4								444	400	R	400			1.00	0.38	9.2	3.5	4	32.0	3	10	0.26	1.18
17	Tomadas Circulação	F+N+T	B1	127 V							4								444	400	R	400			1.00	0.38	9.2	3.5	4	32.0	3	10	0.22	1.13
18	Tomadas Convivência	F+N+T	B1	127 V							13								1444	1300	S		1300		1.00	0.38	29.9	11.4	4	32.0	3	16	0.49	1.40
19	Tomadas Refeitório	F+N+T	B1	127 V							19	1							2233	2010	R	2010			1.00	0.38	46.3	17.6	4	32.0	3	20	0.93	1.85
20	Tomadas Cozinha	F+N+T	B1	127 V							17				1				3111	2800	R	2800			1.00	0.38	64.5	24.5	4	32.0	3	25	3.95	4.86
21	Microondas	F+N+T	B1	127 V												1			1667	1500	R	1500			1.00	0.38	34.5	13.1	6	41.0	3	16	1.32	2.23
22	Forno Elétrico	F+N+T	B1	127 V												1			1667	1500	R	1500			1.00	0.38	34.5	13.1	6	41.0	10	16	1.37	2.29
23	Lava Louça 01	F+N+T	B1	127 V													1		2000	1800	S		1800		1.00	0.38	41.4	15.7	6	41.0	3	16	1.52	2.43
24	Lava Louça 02	F+N+T	B1	127 V													1		2000	1800	T			1800	1.00	0.38	41.4	15.7	6	41.0	3	16	1.67	2.58
25	Geladeira 01	F+N+T	B1	127 V									1						156	140	R	140			1.00	0.38	3.2	1.2	4	32.0	3	10	0.27	1.18
26	Geladeira 02	F+N+T	B1	127 V									1						156	140	R	140			1.00	0.38	3.2	1.2	4	32.0	3	10	0.31	1.22
27	Coifa de Teto	F+N+T	B1	127 V										3					1000	900	R	900			1.00	0.38	20.7	7.9	4	32.0	3	10	1.77	2.68
28	Tomadas Abrigos de Resíduos	F+N+T	B1	127 V							4								444	400	R	400			1.00	0.38	9.2	3.5	4	32.0	3	10	0.90	1.81
29	Reserva	F+N+T	B1	127 V															1000	1000	R	1000			1.00	1.00	7.9	7.9	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00
30	Reserva	F+N+T	B1	127 V															1000	1000	R	1000			1.00	1.00	7.9	7.9	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00
31	Reserva	F+N+T	B1	127 V															1000	1000	R	1000			1.00	1.00	7.9	7.9	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00
32	Reserva	F+N+T	B1	127 V															1000	1000	R	1000			1.00	1.00	7.9	7.9	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00
TOTAL					16	1	11	28	31	1	101	1	2	3	1	4	2	3	47582	44915	R+S+T	20202	13312	11400										

Quadro de Demanda (QD2) - Pavimento

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Clínicas e hospitais)	19.40	40.00	7.76
Uso Específico	28.18	100.00	28.18
TOTAL			35.94

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	Emissão inicial	<>	<>

Obra
CAPS
PONTE NOVA - MG

Projetista
LUANA LUCIANO DE ABREU
CREA-MG 434801/D

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Projeto
PROJETO ELÉTRICO CAPS

Folha
4

Descriminação
Pavimento
Conteúdo desta prancha

Data <> | Escala | Desenho <> | Conferência | Revisor

Ger. 1 | Fls./Comp. 7

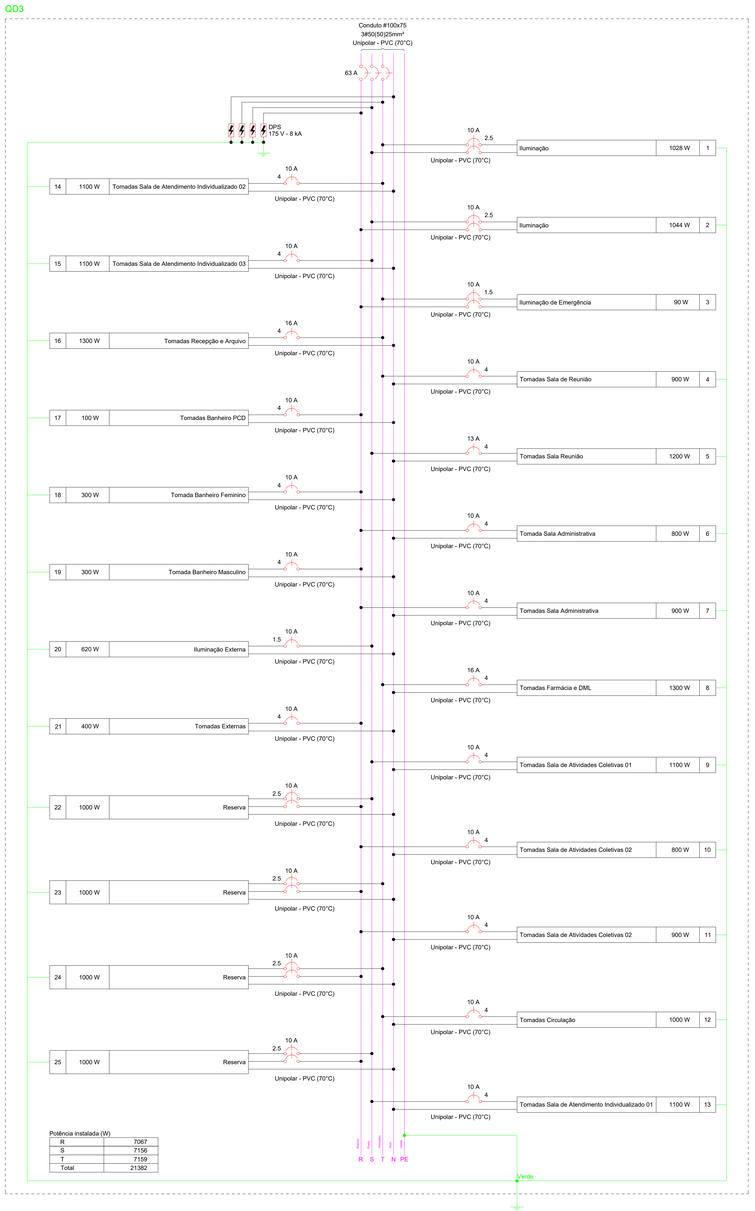



Quadro de Cargas (QD3) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 6	7	24	36	40	Tomadas (W) 100	200	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ir/ (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
1	Iluminação	F+F+T	B1	220 V				23	5			1129	1028	S+T		514	514	1.00	0.38	12.1	5.1	2.5	24.0	3	10	0.20	0.96
2	Iluminação	F+F+T	B1	220 V			19	9				1156	1044	R+S	522	522		1.00	0.38	13.8	5.3	2.5	24.0	3	10	0.22	0.98
3	Iluminação de Emergência	F+F	B1	220 V	15							90	90	R+T	45		45	1.00	0.38	1.1	0.4	1.5	17.5	3	10	0.01	0.77
4	Tomadas Sala de Reunião	F+N+T	B1	127 V					9			1000	900	T			900	1.00	0.38	20.7	7.9	4	32.0	3	10	1.17	1.92
5	Tomadas Sala Reunião	F+N+T	B1	127 V					10	1		1333	1200	S		1200		1.00	0.38	27.6	10.5	4	32.0	10	13	1.28	2.04
6	Tomada Sala Administrativa	F+N+T	B1	127 V					8			889	800	R	800			1.00	0.38	18.4	7.0	4	32.0	3	10	1.01	1.76
7	Tomadas Sala Administrativa	F+N+T	B1	127 V					9			1000	900	R	900			1.00	0.38	20.7	7.9	4	32.0	3	10	0.93	1.69
8	Tomadas Farmácia e DML	F+N+T	B1	127 V					13			1444	1300	T			1300	1.00	0.38	29.9	11.4	4	32.0	3	16	0.38	1.14
9	Tomadas Sala de Atividades Coletivas 01	F+N+T	B1	127 V					11			1222	1100	S		1100		1.00	0.38	25.3	9.6	4	32.0	3	10	1.06	1.82
10	Tomadas Sala de Atividades Coletivas 02	F+N+T	B1	127 V					8			889	800	R	800			1.00	0.38	18.4	7.0	4	32.0	3	10	0.70	1.46
11	Tomadas Sala de Atividades Coletivas 02	F+N+T	B1	127 V					9			1000	900	R	900			1.00	0.38	20.7	7.9	4	32.0	3	10	0.67	1.43
12	Tomadas Circulação	F+N+T	B1	127 V					10			1111	1000	T			1000	1.00	0.38	23.0	8.7	4	32.0	3	10	0.38	1.13
13	Tomadas Sala de Atendimento Individualizado 01	F+N+T	B1	127 V					11			1222	1100	S		1100		1.00	0.41	23.5	9.6	4	32.0	3	10	0.86	1.62
14	Tomadas Sala de Atendimento Individualizado 02	F+N+T	B1	127 V					11			1222	1100	T			1100	1.00	0.41	23.5	9.6	4	32.0	3	10	1.16	1.92
15	Tomadas Sala de Atendimento Individualizado 03	F+N+T	B1	127 V					11			1222	1100	S		1100		1.00	0.41	23.5	9.6	4	32.0	3	10	1.12	1.88
16	Tomadas Recepção e Arquivo	F+N+T	B1	127 V					13			1444	1300	T			1300	1.00	0.41	27.7	11.4	4	32.0	3	16	1.14	1.90
17	Tomadas Banheiro PCD	F+N+T	B1	127 V					1			111	100	R	100			1.00	0.38	2.3	0.9	4	32.0	3	10	0.13	0.88
18	Tomada Banheiro Feminino	F+N+T	B1	127 V					3			333	300	R	300			1.00	0.38	6.9	2.6	4	32.0	3	10	0.31	1.07
19	Tomada Banheiro Masculino	F+N+T	B1	127 V					3			333	300	R	300			1.00	0.38	6.9	2.6	4	32.0	3	10	0.41	1.16
20	Iluminação Externa	F+N+T	B1	127 V	20	10		6				636	620	S		620		1.00	0.38	13.2	5.0	1.5	17.5	3	10	1.44	2.20
21	Tomadas Externas	F+N+T	B1	127 V					4			444	400	R	400			1.00	0.41	8.5	3.5	4	32.0	3	10	0.67	1.43
22	Reserva	2F+N+T	B1	220/127 V								1000	1000	R+S	500	500		1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	21.0	5	10	0.00	0.00
23	Reserva	2F+N+T	B1	220/127 V								1000	1000	R+T	500		500	1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	21.0	5	10	0.00	0.00
24	Reserva	2F+N+T	B1	220/127 V								1000	1000	R+T	500		500	1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	21.0	5	10	0.00	0.00
25	Reserva	2F+N+T	B1	220/127 V								1000	1000	R+S	500	500		1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	21.0	5	10	0.00	0.00
TOTAL					15	20	10	42	20	144	1	23232	21382	R+S+T	7067	7156	7159										

Quadro de Demanda (QD3) - Pavimento

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Clínicas e hospitais)	23.23	40.00	9.29
TOTAL			9.29

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	Emissão inicial	<>	<>

Obra
CAPS
PONTE NOVA - MG

Projetista
LUANA LUCIANO DE ABREU
CREA-MG 434801/D

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Projeto
PROJETO ELÉTRICO CAPS

Folha
5

Descriminação
Pavimento
Conteúdo desta prancha

Cód. 1 | Rv. Folha 7

Data <> | Escala Escala | Desenho <> | Conferência Revisor

QDAR1

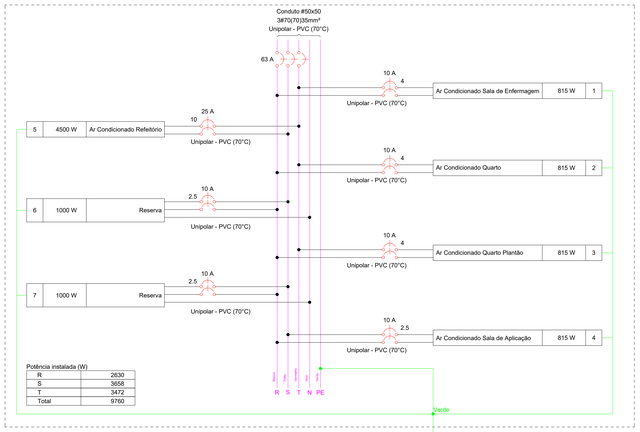

Quadro de Cargas (QDAR1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Tomadas (W) 815	Tomadas (W) 4500	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
1	Ar Condicionado Sala de Enfermagem	F+F+T	B1	220 V	1		906	815	R+T	408		408	1.00	0.38	10.8	4.1	4	32.0	4.5	10	0.21	1.17
2	Ar Condicionado Quarto	F+F+T	B1	220 V	1		906	815	R+T	408		408	1.00	0.38	10.8	4.1	4	32.0	4.5	10	0.23	1.18
3	Ar Condicionado Quarto Plantão	F+F+T	B1	220 V	1		906	815	R+T	408		408	1.00	0.38	10.8	4.1	4	32.0	4.5	10	0.27	1.22
4	Ar Condicionado Sala de Aplicação	F+F+T	B1	220 V	1		906	815	R+S	408	408		1.00	1.00	4.1	4.1	2.5	24.0	4.5	10	0.13	1.08
5	Ar Condicionado Refeitório	F+F+T	B1	220 V		1	5000	4500	S+T		2250	2250	1.00	0.38	59.8	22.7	10	57.0	4.5	25	0.50	1.45
6	Reserva	2F+N+T	B1	220/127 V			1000	1000	R+S	500	500		1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	21.0	5	10	0.00	0.00
7	Reserva	2F+N+T	B1	220/127 V			1000	1000	R+S	500	500		1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	21.0	5	10	0.00	0.00
TOTAL					4	1	10622	9760	R+S+T	2630	3658	3472										

Quadro de Demanda (QDAR1) - Pavimento

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Uso Específico	10.62	100.00	10.62
TOTAL			10.62

QDAR1

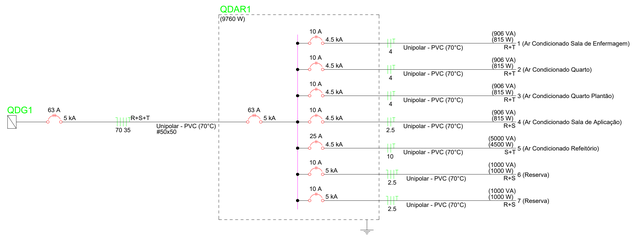

QDAR2

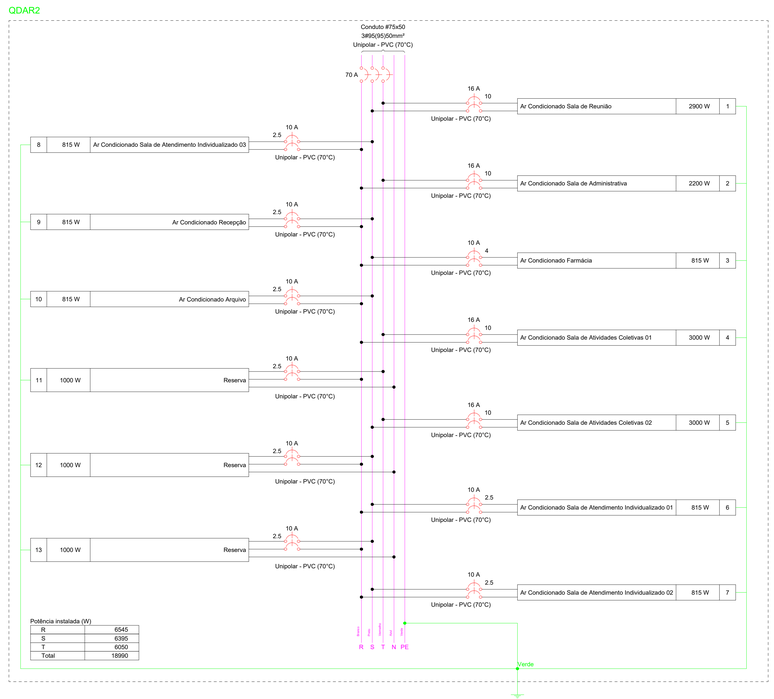

QDAR2

Quadro de Cargas (QDAR2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Tomadas (W) 815	Tomadas (W) 2200	Tomadas (W) 2900	Tomadas (W) 3000	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
1	Ar Condicionado Sala de Reunião	F+F+T	B1	220 V			1		3222	2900	S+T		1450	1450	1.00	0.38	38.5	14.6	10	57.0	4.5	16	0.39	1.21
2	Ar Condicionado Sala de Administrativa	F+F+T	B1	220 V		1			2444	2200	R+T	1100		1100	1.00	0.38	29.2	11.1	10	57.0	4.5	16	0.24	1.06
3	Ar Condicionado Farmácia	F+F+T	B1	220 V	1				906	815	R+S	408	408		1.00	0.38	10.8	4.1	4	32.0	4.5	10	0.12	0.94
4	Ar Condicionado Sala de Atividades Coletivas 01	F+F+T	B1	220 V				1	3333	3000	R+T	1500		1500	1.00	0.38	39.9	15.2	10	57.0	4.5	16	0.40	1.22
5	Ar Condicionado Sala de Atividades Coletivas 02	F+F+T	B1	220 V				1	3333	3000	S+T		1500	1500	1.00	0.38	39.9	15.2	10	57.0	4.5	16	0.27	1.09
6	Ar Condicionado Sala de Atendimento Individualizado 01	F+F+T	B1	220 V	1				906	815	R+S	408	408		1.00	0.45	9.1	4.1	2.5	24.0	4.5	10	0.24	1.05
7	Ar Condicionado Sala de Atendimento Individualizado 02	F+F+T	B1	220 V	1				906	815	R+S	408	408		1.00	0.45	9.1	4.1	2.5	24.0	4.5	10	0.42	1.24
8	Ar Condicionado Sala de Atendimento Individualizado 03	F+F+T	B1	220 V	1				906	815	R+S	408	408		1.00	0.45	9.1	4.1	2.5	24.0	4.5	10	0.43	1.25
9	Ar Condicionado Recepção	F+F+T	B1	220 V	1				906	815	R+S	408	408		1.00	0.45	9.1	4.1	2.5	24.0	4.5	10	0.36	1.17
10	Ar Condicionado Arquivo	F+F+T	B1	220 V	1				906	815	R+S	408	408		1.00	0.45	9.1	4.1	2.5	24.0	4.5	10	0.38	1.20
11	Reserva	2F+N+T	B1	220/127 V					1000	1000	R+T	500		500	1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	21.0	5	10	0.00	0.00
12	Reserva	2F+N+T	B1	220/127 V					1000	1000	R+S	500	500		1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	21.0	5	10	0.00	0.00
13	Reserva	2F+N+T	B1	220/127 V					1000	1000	R+S	500	500		1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	21.0	5	10	0.00	0.00
TOTAL					6	1	1	2	20767	18990	R+S+T	6545	6395	6050										

Quadro de Demanda (QDAR2) - Pavimento

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Uso Específico	20.77	100.00	20.77
TOTAL			20.77

N°	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	Emissão inicial	<>	<>

Obra: CAPS
PONTE NOVA - MG

Projeto: LUANA LUCIANO DE ABREU
CREA-MG 434601/D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Projeto: PROJETO ELÉTRICO CAPS

Folha: 6

Descriminação: Pavimento
Conteúdo desta prancha

Cont. 1 | Fls./Cont. 7

Data: <> | Escala: Escala | Desenho: <> | Conferência: Revisor

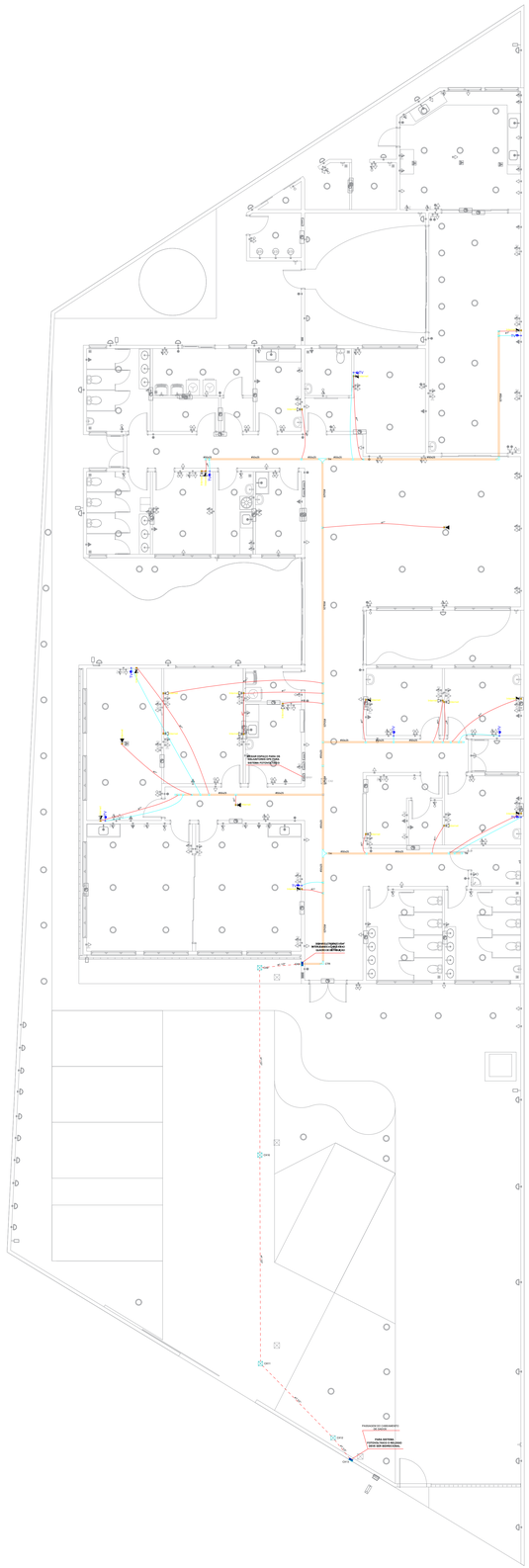

Legenda - Pavimento	
(2x)	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
(2x)	2 Tomadas médias a 1,20m do piso
(3x)	3 Tomadas baixas a 0,30m do piso
	Bloco autônomo ilum. emergência no teto
<>	Caixa de passagem 150x150x75 a 2,20 do piso
<>	Caixa de passagem 200x200x85 no piso
	Caixa de passagem 250x200 a 2,20 do piso
<>	Caixa de passagem 250x250x100 a 2,20 do piso
<>	Caixa de passagem 250x250x100 no piso
	Cotovelo reto 90°
	Entrada de serviço
	Espera para rede lógica a 0,30m do piso
	Espera para rede lógica a 1,20m do piso
	Espera para rede lógica a 2,75m do piso
	Fotocélula
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,20m do piso
	Interruptor paralelo 2 teclas - 1,20m do piso
	Interruptor sensor de presença a 2,20m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,20m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,20m do piso
	Luminária LED 19W
	Luminária LED 36W
	Luminária LED 40W
	Luminária LED 65W
	Luminária LED 7W
M	Motor monofásico a 0,30m do piso
TV	Ponto de TV a 1,20m do piso
	Ponto genérico de luz 24W
	Ponto genérico de luz 40W
	Quadro de distribuição
QD	Quadro de medição
	Saída dupla para eletroduto
	Saída horizontal para eletroduto
	T horizontal 90°
	Terminal
	Tomada alta a 2,20m do piso
	Tomada alta a 2,80m do piso
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,20m do piso

Legenda de condutos - Pavimento	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
Lógica	
	Teto
	Média
	Baixa
	Piso
TV Cabo	
	Teto

Legenda das indicações - Pavimento	
CTR	Cotovelo reto 90° - 50x25mm
TH	T horizontal 90° - 50x25mm
TM	Terminal sem tampa - 50x25mm

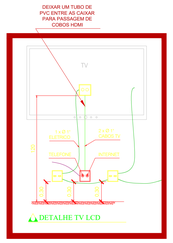



DETALHE DA INSTALAÇÃO DA FOTOVOLTAICA
ESCALA 1:50

Legenda		
RX	Caixa de passagem - Rede Lógica
FX	Caixa de passagem - Sistema Fotovoltaico
TX	Caixa de passagem - Telefônica

Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	Emissão inicial	<>	<>

Obra
CAPS
PONTE NOVA - MG

Projetista
LUANA LUCIANO DE ABREU
CREA-MG 434801/D

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Projeto
PROJETO ELÉTRICO CAPS

Folha
7

Descriminação
Pavimento
Conteúdo desta prancha

Folha (Cont.) 1 | Fls. (Total) 7

Data <> | Escala Escala | Desenho <> | Conferência Revisor

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265439135

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUANA LUCIANO DE ABREU
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
CPF: *****.050.926-****
RNP: **1423148770**
Registro: **434801MG**

2. Dados do Contrato:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ponte Nova** CPF/CNPJ: **23.804.149/0001-29**
AVENIDA CAETANO MARINHO Nº: **306**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PONTE NOVA** UF: **MG** CEP: **35430001**

Contrato:: **Não especificado** Celebrado em: **23/10/2026**
Valor: **R$ 1,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Orgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO Nº: **SN**
Complemento: **CHÁCARA VASCONCELLOS** Bairro: **TRIÂNGULO**
Cidade: **PONTE NOVA** UF: **MG** CEP: **35430141**
Data de Início: **10/11/2026** Previsão de término: **19/11/2027** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SAÚDE** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Ponte Nova** CPF/CNPJ: **23.804.149/0001-29**
Crédito Rural: **Não**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	589,51	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ELÉTRICO DA UNIDADE DO CAPS

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estar ciente de que os dados pessoais eventualmente inseridos na ART devem ser utilizados conforme a legislação vigente, não podendo a ART ser compartilhada com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou proprietário, exceto para cumprimento de dever legal. No caso de ART para PESSOA FÍSICA, declaro ter informado ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que serão cadastrados no sistema do Crea-MG os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço, sendo proibida a inserção de dados pessoais no campo Observação da ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA LUCIANO DE ABREU
Data: 11/11/2026 14:11:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUANA LUCIANO DE ABREU - CPF: *.050.926-****

Prefeitura Municipal de Ponte Nova - CNPJ: 23.804.149/0001-29

8. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

9. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **11/11/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8615238479**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xZ6x7
Impresso em: 11/11/2026 às 14:08:41 por: , ip: 177.47.193.157

Anexo V

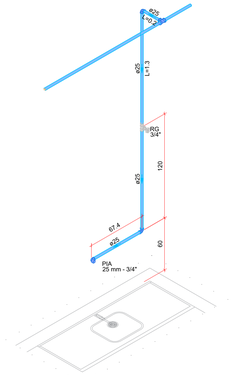

DETALHE HID-6
1:25

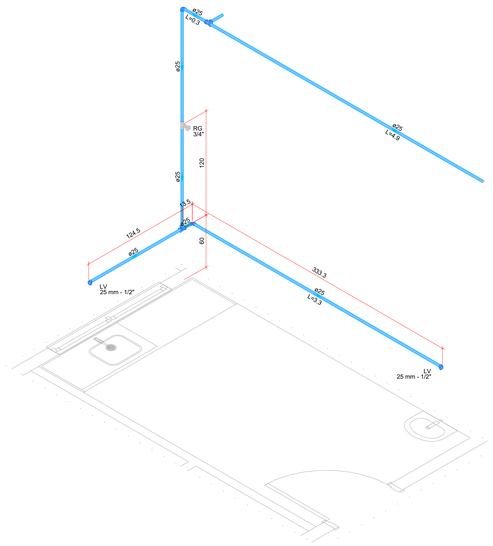

DETALHE HID-42
1:25

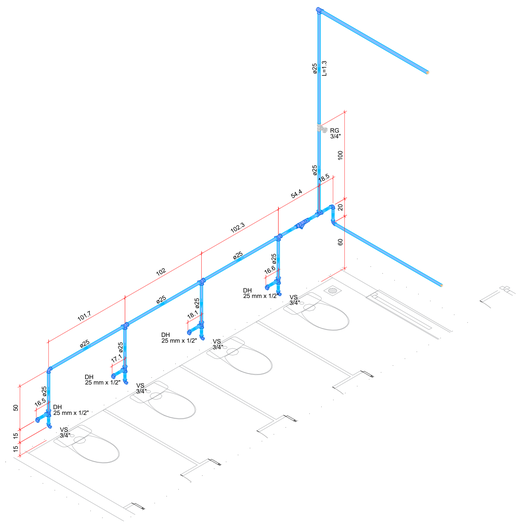

DETALHE HID-36
1:25

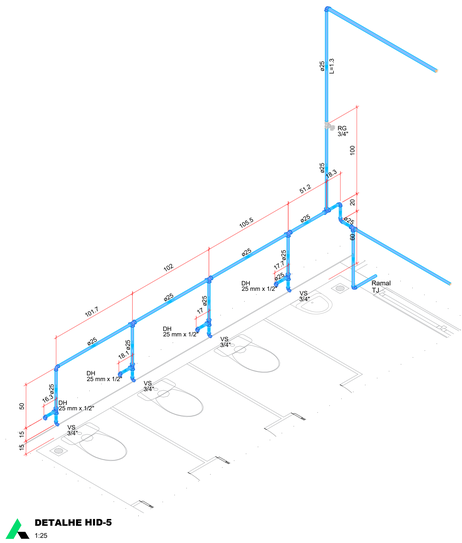

DETALHE HID-5
1:25

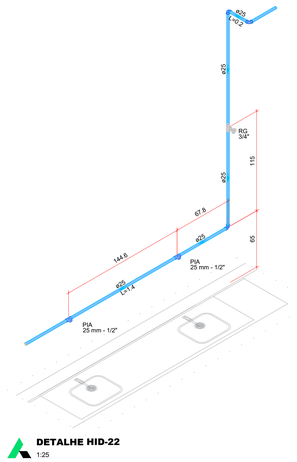

DETALHE HID-22
1:25

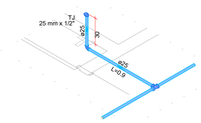

DETALHE HID-48
1:25

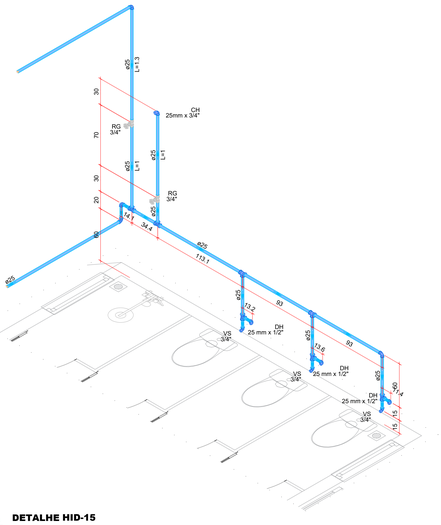

DETALHE HID-15
1:25

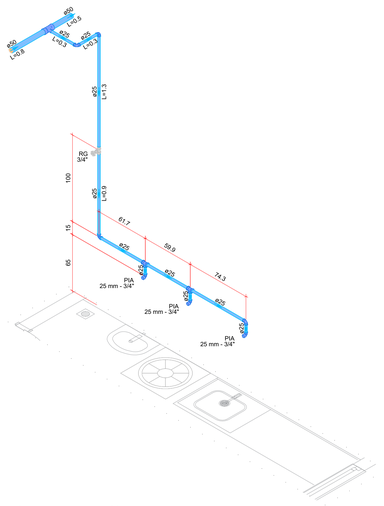

DETALHE HID-18
1:25

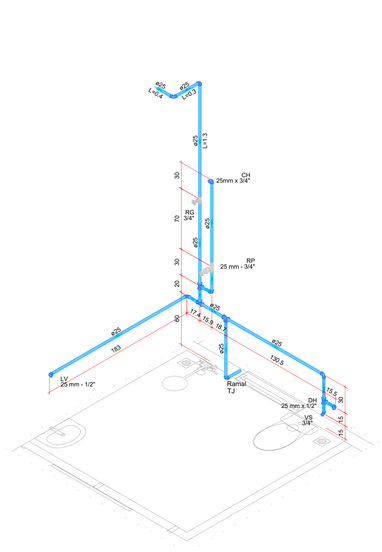

DETALHE HID-41
1:25

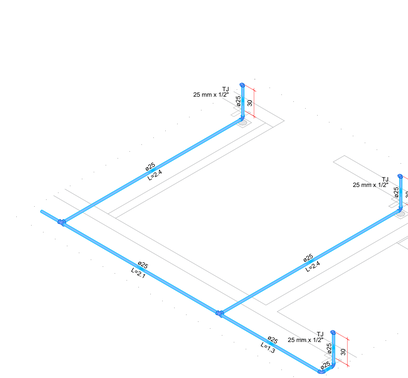

DETALHE HID-45
1:25



DETALHE HID-47
1:25



DETALHE HID-49
1:25

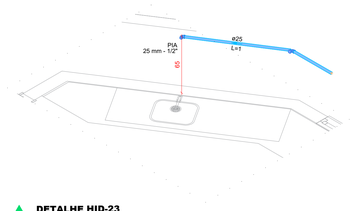

DETALHE HID-23
1:25

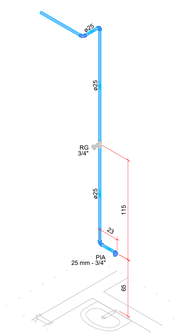

DETALHE HID-43
1:25

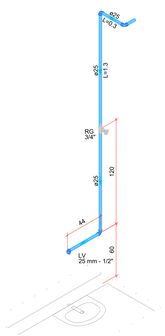

DETALHE HID-38
1:25

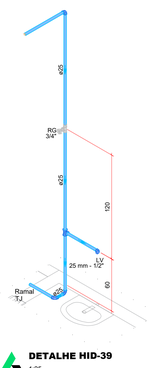

DETALHE HID-39
1:25

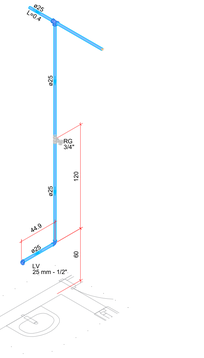

DETALHE HID-40
1:25

DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
	22/10/2026	André Untaler

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra: Centro de atenção psicossocial I e II - CAPS
Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova - MG

Projetista: André Caetano Untaler Brum
MG257490

Proprietário: Responsável Legal
Milton Teodoro Ines Júnior
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto: Projeto Executivo: Hidrossanitário - Água Fria

Folha: 1

Descriminação: Detalhamento Isométrico Parcial
Conteúdo desta prancha

Rev./Comp.: 0 / 6

Data	Escala	Desenho	Conferência
22/10/2026	Indicada	André Untaler	André Untaler

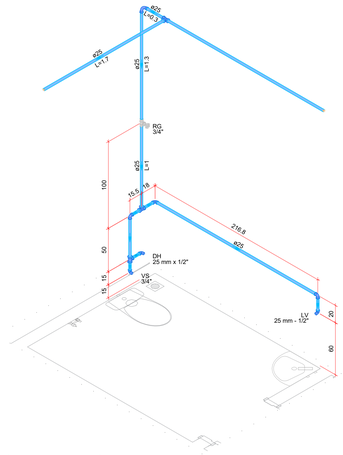

DETALHE HID-37
1:25

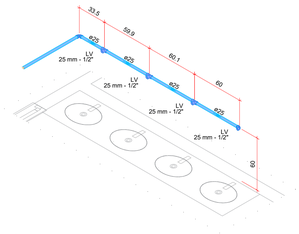

DETALHE HID-2
1:25

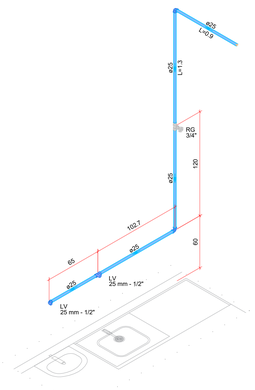

DETALHE HID-8
1:25

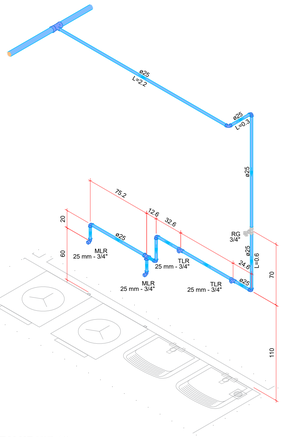

DETALHE HID-19
1:25

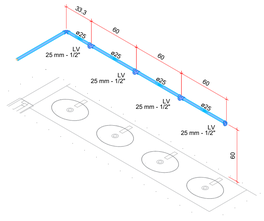

DETALHE HID-4
1:25

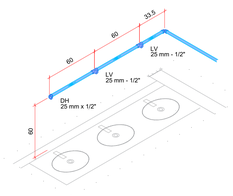

DETALHE HID-16
1:25

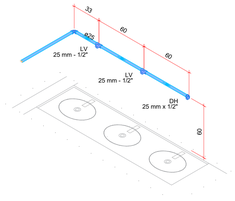

DETALHE HID-13
1:25

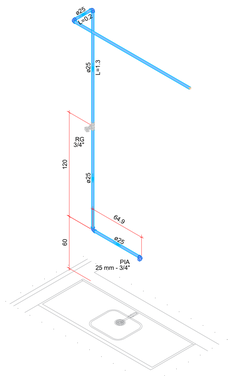

DETALHE HID-7
1:25

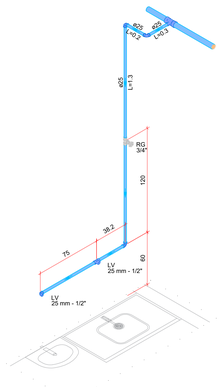

DETALHE HID-17
1:25

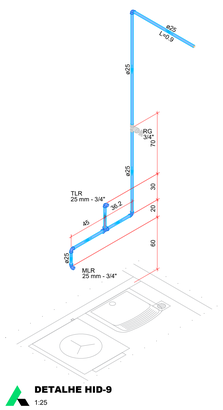

DETALHE HID-9
1:25

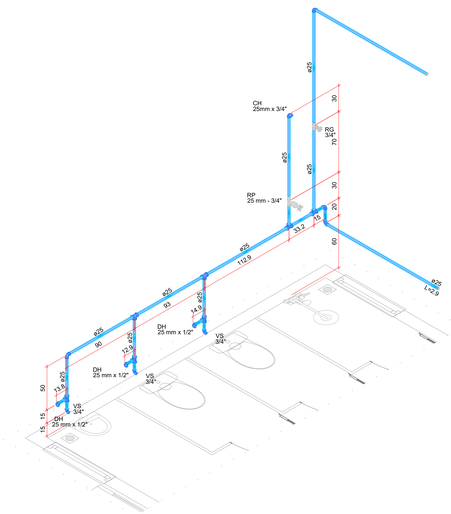

DETALHE HID-14
1:25

DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
	22/10/2026	André Untaler

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29

Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra: Centro de atenção psicossocial I e II - CAPS
Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova - MG

Projeto: André Caetano Untaler Brum
MG257490

Proprietário: Responsável Legal
Milton Teodoro Ines Júnior
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto: Projeto Executivo: Hidrossanitário - Água Fria

Folha: 2

Descriminação: Detalhamento Isométrico Parcial
Conteúdo desta prancha

Data	Escala	Desenho	Conferência
22/10/2026	Indicada	André Untaler	André Untaler

Conj.: 0 | Rev./Conj.: 6

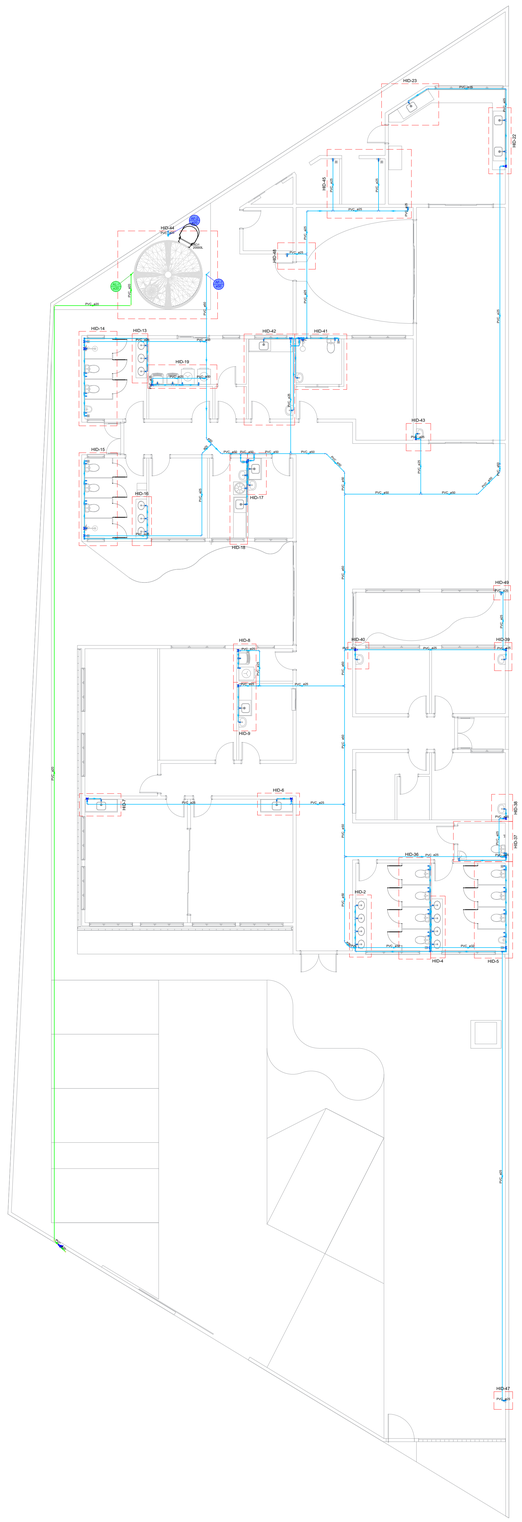

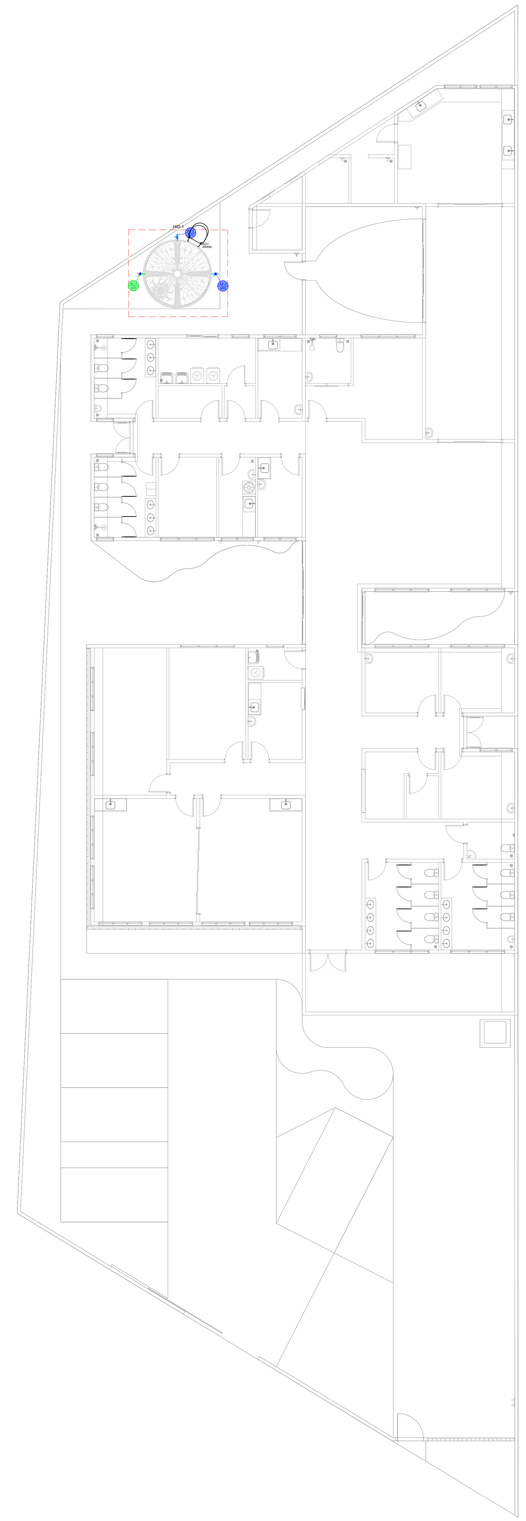

Lista de materiais - TERREO		
Alimentação		
PVC rígido soldável		
Curva 90 soldável		
50 mm	1 pç	
Joelho 90° soldável		
20 mm	6 pç	
Tubos		
20 mm	49.75 m	
Água fria		
Aparelho		
Chuveiro		
25mm x 3/4"	3 pç	
Ducha higiênica		
25mm x 1/2"	18 pç	
Máquina de Lavar Roupa		
25mm x 3/4"	3 pç	
Torneira de Jardim		
25 mm x 1/2"	6 pç	
Torneira de Pia de Cozinha		
25 mm - 1/2"	3 pç	
25mm - 3/4"	6 pç	
Torneira de Tanque de Lavar		
25mmx 3/4"	3 pç	
Torneira de lavatório		
25 mm - 1/2"	23 pç	
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada 1/2"	16 pç	
Metais		
Filtro em Y		
3/4"	1 pç	
Hidrômetro individual		
1,5 m³/h - 3/4"	1 pç	
Niple Duplo de latão		
3/4"	2 pç	
Registro de gaveta bruto ABNT		
3/4"	19 pç	
Registro de gaveta c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
Registro de pressão c/ canopla cromada		
3/4"	2 pç	
PVC Acessórios		
Engate flexível cobre cromado com canopla		
1/2 - 30cm	16 pç	
Engate flexível plástico		
1/2 - 30cm	23 pç	
PVC misto soldável		
Luva soldável c/ rosca		
25 mm -3/4"	4 pç	
PVC rígido roscável		
Tubete de polipropileno para hidrômetro		
3/4"	2 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	42 pç	
Bucha de redução sold. longa		
50 mm - 25 mm	3 pç	
50 mm - 32 mm	1 pç	
Curva 45 soldável		
50 mm	8 pç	
Curva 90 soldável		
25 mm	2 pç	
Joelho 45 soldável		
25 mm	1 pç	
Joelho 90° soldável		
20 mm	1 pç	
25 mm	79 pç	
Joelho de redução 90 soldável		
32 mm - 25 mm	1 pç	
Luva de redução soldável		
32 mm - 25 mm	2 pç	
Luva soldável		
20 mm	1 pç	
25 mm	1 pç	
50 mm	5 pç	
Tubos		
20 mm	0.52 m	
25 mm	245.29 m	
32 mm	6.78 m	
50 mm	43.51 m	
Tê 90 soldável		
25 mm	51 pç	
50 mm	3 pç	
Tê de redução 90 soldável		
32 mm - 25 mm	1 pç	
50 mm - 25 mm	9 pç	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho 90° soldável com bucha de latão		
25 mm - 3/4"	13 pç	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão		
25 mm- 1/2"	52 pç	
Luva sold c/ bucha latão		
25 mm -3/4"	2 pç	
Tê red.90 sold c/ bucha latão B central		
25 mm -1/2"	14 pç	
Tê sold c/ bucha latão bolsa central		
25 mm- 3/4"	2 pç	

Legenda de condutos - TERREO
Água fria
Alimentação

Lista de materiais - COBERTURA		
Alimentação		
Metais		
Registro esfera VS compacto soldável PVC		
20 mm	1 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold c/ flange fixo p cx. d´água		
20 mm - 1/2"	1 pç	
Curva 90 soldável		
20 mm	1 pç	
Luva soldável		
20 mm	1 pç	
Tubos		
20 mm	8.83 m	
Água fria		
Metais		
Registro esfera VS compacto soldável PVC		
20 mm	1 pç	
50 mm	1 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold c/ flange fixo p cx. d´água		
20 mm - 1/2"	2 pç	
50 mm - 1.1/2"	1 pç	
Curva 90 soldável		
50 mm	1 pç	
Joelho 90° soldável		
20 mm	1 pç	
Luva soldável		
50 mm	1 pç	
Tubos		
20 mm	8.78 m	
50 mm	2.71 m	
Tê 90 soldável		
20 mm	1 pç	
Reservatório cilíndrico		
Tampue		
20000 L	1 pç	

Legenda de condutos - COBERTURA
Água fria
Alimentação

DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
	22/10/2026	André Untaler

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29

Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra: Centro de atenção psicossocial I e II - CAPS
Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova - MG

Projeto: André Caetano Untaler Brum
MG257490

Proprietário: Responsável Legal
Mário Teodoro Vaz Júnior
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto: Projeto Executivo: Hidrossanitário - Água Fria

Folha: 3

Descriminação: Pav Térreo - Pav Cobertura - Detalhamento
Conteúdo desta prancha

Conj.: 0 | Fls./Conj.: 0

Data	Escala	Desenho	Conferência
22/10/2026	Indicada	André Untaler	André Untaler

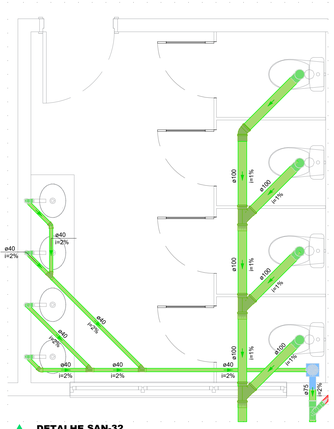

DETALHE SAN-32
1:25

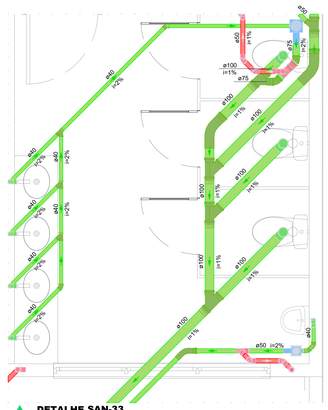

DETALHE SAN-33
1:25

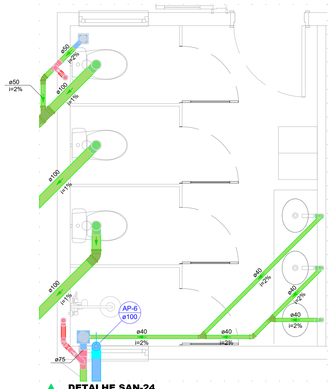

DETALHE SAN-24
1:25

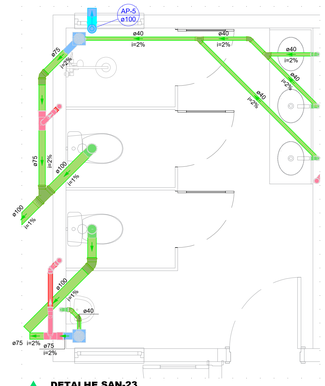

DETALHE SAN-23
1:25

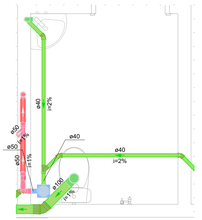

DETALHE SAN-34
1:25

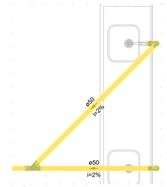

DETALHE SAN-21
1:25

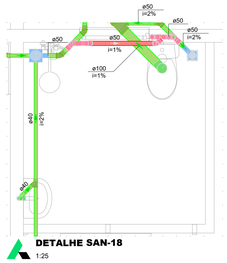

DETALHE SAN-18
1:25

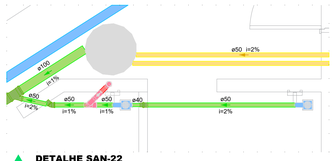

DETALHE SAN-22
1:25

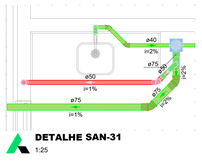

DETALHE SAN-31
1:25

ø50 i=1%
ø50 i=1%
ø50 i=2%
ø40 i=2%
ø40 i=2%
ø40 i=2%
ø40 i=2%
ø40 i=2%
ø40 i=2%
ø40

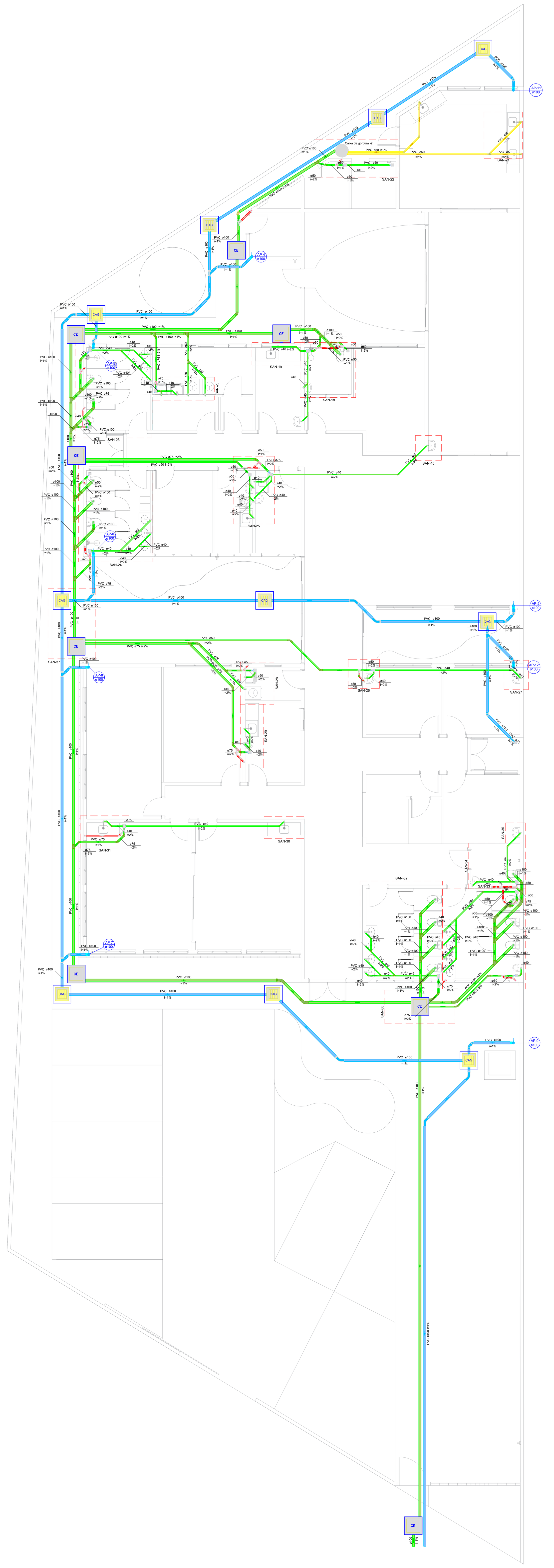

Lista de materiais - TERREO	
Esgoto	
Caixas de Passagem	
Caixa de inspeção esgoto simples	
CE- 60x60 cm	8 pç
PVC Acessórios	
Caixa sifonada	
100x100x50	5 pç
100x150x50	1 pç
150x150x50	4 pç
150x185x75	10 pç
Sifão de copo p/ pia e lavatório	
1" - 1.1/2"	35 pç
Sifão flexível p/ Mictório	
1.1/4"- 2"	1 pç
Válvula p/ lavatório e tanque	
1"	35 pç
PVC Esgoto	
Anel de borracha	
100mm - 4"	78 pç
50mm - 2"	56 pç
75mm - 3"	39 pç
Bucha de redução longa	
50 mm - 40 mm	2 pç
Curva 45 longa	
100 mm	5 pç
50 mm	4 pç
75 mm	3 pç
Curva 90 curta	
100 mm	1 pç
40 mm	36 pç
Joelho 45	
100 mm	7 pç
40 mm	31 pç
50 mm	10 pç
75 mm	12 pç
Joelho 90	
100 mm	13 pç
40 mm	1 pç
50 mm	11 pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	
40 mm - 1.1/2"	35 pç
Junção simples	
100 mm - 50 mm	6 pç
100 mm - 75 mm	6 pç
100 mm- 100 mm	11 pç
40 mm x 40 mm	16 pç
50 mm - 50 mm	1 pç
75 mm - 50 mm	1 pç
75 mm 75 mm	1 pç
Luva	
40 mm	49 pç
Luva simples	
100 mm	60 pç
50 mm	31 pç
75 mm	31 pç
Redução excêntrica	
75 mm - 50 mm	1 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa	
100 mm - 4"	109.78 m
40 mm	89.13 m
50 mm - 2"	37.47 m
75 mm - 3"	29.39 m
Tê sanitário	
50 mm - 50 mm	2 pç
75 mm - 50 mm	2 pç
Vedação p/ saída de vaso sanitário	
100 mm	14 pç
Esgoto (Gordura)	
PVC Acessórios	
Sifão de copo p/ pia e lavatório	
1" - 2"	3 pç
Válvula p/ pia	
1"	3 pç
PVC Esgoto	
Anel de borracha	
100mm - 4"	2 pç
50mm - 2"	14 pç
Joelho 45	
100 mm	1 pç
50 mm	2 pç
Joelho 90	
50 mm	7 pç
Junção simples	
50 mm - 50 mm	1 pç
Luva simples	
50 mm	6 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa	
50 mm - 2"	16.28 m
Tê sanitário	
100 mm - 50 mm	1 pç
Unidades de tratamento	
Alça	
Ferro	1 pç
Concreto	
Concreto	0.07 m³
Pluvial	
Caixas de Passagem	
Caixa de areia pluvial com grelha	
CAG- 60x60cm	10 pç
PVC Esgoto	
Anel de borracha	
100mm - 4"	45 pç
75mm - 3"	1 pç
Curva 45 longa	
100 mm	9 pç
Joelho 45	
100 mm	14 pç
Joelho 90	
100 mm	9 pç
Junção simples	
100 mm- 100 mm	5 pç
Luva simples	
100 mm	1 pç
Redução excêntrica	
100 mm - 75 mm	1 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa	
100 mm - 4"	134.26 m
75 mm - 3"	0.08 m
Ventilação	
PVC Esgoto	
Anel de borracha	
50mm - 2"	66 pç
75mm - 3"	7 pç
Joelho 45	
50 mm	10 pç
Joelho 90	
50 mm	29 pç
Junção simples	
50 mm - 50 mm	3 pç
Luva simples	
50 mm	1 pç
Terminal de ventilação	
50 mm	16 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa	
50 mm - 2"	75.83 m
Tê sanitário	
50 mm - 50 mm	7 pç
75 mm - 50 mm	7 pç

Legenda de condutos - TERREO
Esgoto
Esgoto (Gordura)
Pluvial
Ventilação

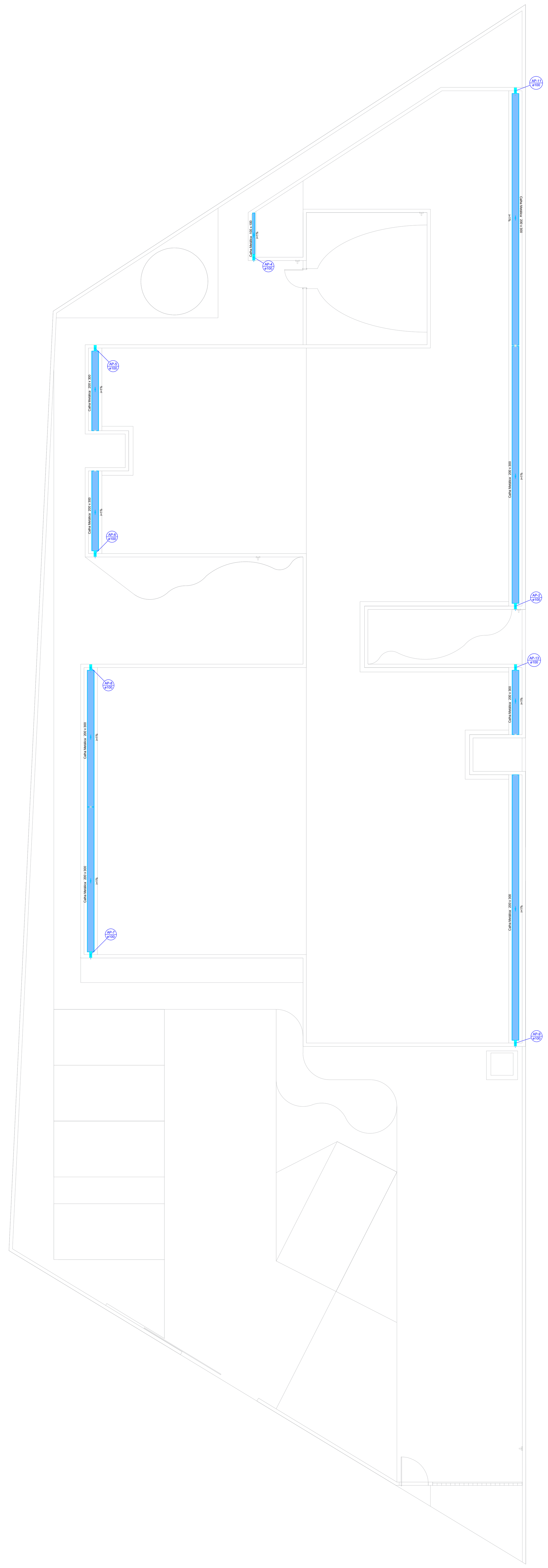

Lista de materiais - COBERTURA	
Pluvial	
Calha metálica	
Adaptador para bocal semi-circular	
100 mm x 100 mm	9 pç
Cabeceira retangular	
100 mm x 100 mm	9 pç
Calha retangular	
100 mm x 100 mm	60.23 m
Calha semi-circular	
100 mm	9 m
PVC Esgoto	
Tubo rígido c/ ponta lisa	
100 mm - 4"	37.4 m

Legenda de condutos - COBERTURA
Pluvial

DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
	22/10/2026	André Untaler

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29

Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra
Centro de atenção psicossocial I e II - CAPS
Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova - MG

Projeto
André Caetano Untaler Brum
MG257490

Proprietário
Responsável Legal
Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto
Projeto Executivo: Hidrossanitário - Esgoto

Descriminação
Pav Térreo - Pav Cobertura - Detalhamento
Conteúdo desta prancha

Folha: 5
Conj.: 0 | Fla./Conj.: 6

Data	Escala	Desenho	Conferência
22/10/2026	Indicada	André Untaler	André Untaler

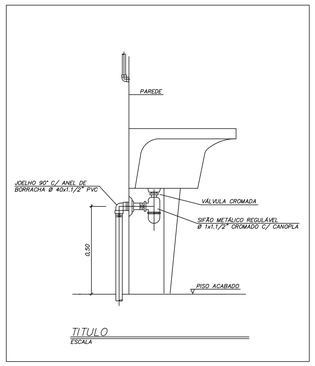

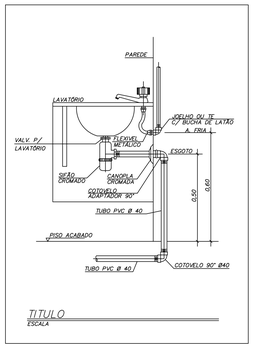

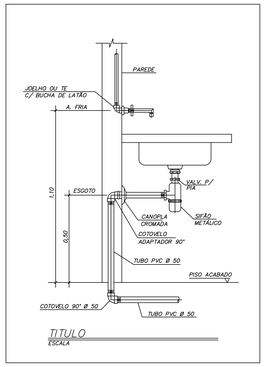

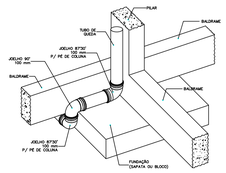

DETALHE DESVIO DE FUNDAÇÃO
Sem Escala

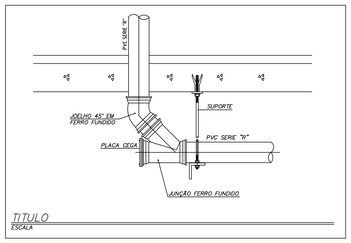

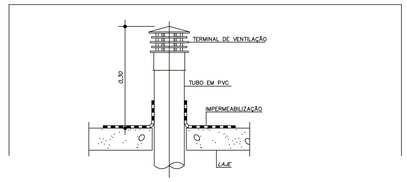

TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO NA COBERTURA
SEM ESCALA

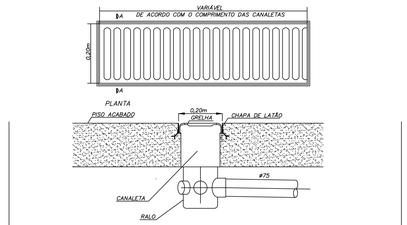

GRELHA DE PISO COM RALO PARA VESTIÁRIOS
SEM ESCALA

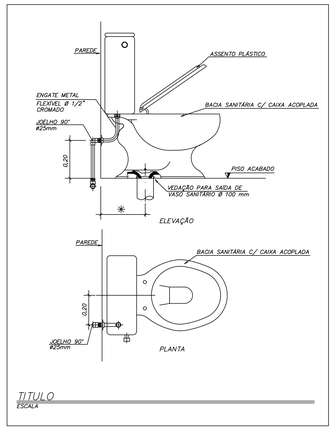

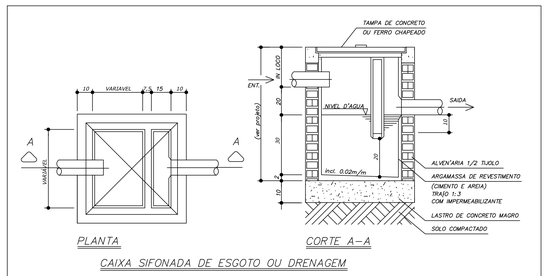

CAIXA SIFONADA DE ESGOTO OU DRENAGEM

DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
	22/10/2026	André Untaler

Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29

Avenida Caetano Marinho, 306
Centro, Ponte Nova - MG
CEP: 35.430-001

Obra: Centro de atenção psicossocial I e II - CAPS
Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova - MG

Projeto: André Caetano Untaler Brum MG257490

Proprietário: Responsável Legal Milton Teodoro Vale Júnior Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Projeto: Projeto Executivo: Hidrossanitário - Esgoto

Descriminação: Detalhamento

Folha: 6

Conteúdo desta prancha

Data	Escala	Desenho	Conferência	Conf.	Fls./Conf.
22/10/2026	Indicada	André Untaler	André Untaler	0	6

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265385874

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE CAETANO UNTALER BRUM

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPF: *****.165.336-****
RNP: **1419772805**
Registro: **257490MG**

2. Dados do Contrato:

Contratante: **MUNICIPIO DE PONTE NOVA** CPF/CNPJ: **23.804.149/0001-29**
AVENIDA CAETANO MARINHO Nº: **306**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PONTE NOVA** UF: **MG** CEP: **35430001**

Contrato:: **Não especificado** Celebrado em: **20/10/2026**
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO Nº: **S/N**
Complemento: **ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO DA UNIDADE DO CAPS** Bairro: **TRIÂNGULO**
Cidade: **PONTE NOVA** UF: **MG** CEP: **35430141**
Data de Início: **05/10/2026** Previsão de término: **30/10/2026** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE PONTE NOVA** CPF/CNPJ: **23.804.149/0001-29**
Crédito Rural: **Não**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.237,72	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.237,72	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.237,72	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.237,72	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1.237,72	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estar ciente de que os dados pessoais eventualmente inseridos na ART devem ser utilizados conforme a legislação vigente, não podendo a ART ser compartilhada com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou proprietário, exceto para cumprimento de dever legal. No caso de ART para PESSOA FÍSICA, declaro ter informado ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que serão cadastrados no sistema do Crea-MG os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço, sendo proibida a inserção de dados pessoais no campo Observação da ART, sejam meus ou de terceiros.

7. Entidade de Classe

A3EM - Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas de Ouro Preto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265385874

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE CAETANO UNTALER BRUM

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPF: *****.165.336-****
RNP: **1419772805**
Registro: **257490MG**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ANDRE CAETANO UNTALER BRUM - CPF: *.165.336-****

MUNICIPIO DE PONTE NOVA - CNPJ: 23.804.149/0001-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **21/10/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8615116354**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265385874

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE CAETANO UNTALER BRUM
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPF: *****.165.336-****
RNP: **1419772805**
Registro: **257490MG**

2. Dados do Contrato:

Contratante: **MUNICIPIO DE PONTE NOVA** CPF/CNPJ: **23.804.149/0001-29**
AVENIDA CAETANO MARINHO Nº: **306**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PONTE NOVA** UF: **MG** CEP: **35430001**

Contrato:: **Não especificado** Celebrado em: **20/10/2026**
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO Nº: **S/N**
Complemento: **ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO DA UNIDADE DO CAPS** Bairro: **TRIÂNGULO**
Cidade: **PONTE NOVA** UF: **MG** CEP: **35430141**
Data de Início: **05/10/2026** Previsão de término: **30/10/2026** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE PONTE NOVA** CPF/CNPJ: **23.804.149/0001-29**
Crédito Rural: **Não**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.237,72	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.237,72	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.237,72	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.237,72	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1.237,72	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estar ciente de que os dados pessoais eventualmente inseridos na ART devem ser utilizados conforme a legislação vigente, não podendo a ART ser compartilhada com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou proprietário, exceto para cumprimento de dever legal. No caso de ART para PESSOA FÍSICA, declaro ter informado ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que serão cadastrados no sistema do Crea-MG os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço, sendo proibida a inserção de dados pessoais no campo Observação da ART, sejam meus ou de terceiros.

7. Entidade de Classe

A3EM - Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas de Ouro Preto

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265385874

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE CAETANO UNTALER BRUM

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPF: *****.165.336-****
RNP: **1419772805**
Registro: **257490MG**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ANDRE CAETANO UNTALER BRUM - CPF: *.165.336-****

MUNICIPIO DE PONTE NOVA - CNPJ: 23.804.149/0001-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **21/10/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8615116354**

Anexo VI

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - PORTE I E II

Item	Informação
Empreendimento	Centro de Atenção Psicossocial — CAPS I e II
Proprietário	Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ	23.804.149/0001-29
Endereço	Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos
Área do lote	1.237,72 m²
Área a construir	589,51 m²
Responsável técnico pelo projeto arquitetônico	Mayra Couto Lopes
Registro profissional	CAU-MG A110371-7
Data do projeto	Agosto de 2026

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

Sumário

Sumário

1. APRESENTAÇÃO E OBJETO 7
2. CONCEITO, DIRETRIZES E PREMISSAS PROJETUAIS 8
1.1. ATOS NORMATIVOS 8
1.2. CARACTERIZAÇÃO E PREMISSAS PROJETUAIS 9
1.3. DESCRIÇÃO DOS NÚCLEOS TEMÁTICOS ASSISTENCIAIS 11
1.4. SOLUÇÃO DE SETORIZAÇÃO, FLUXOS E ACESSOS 15
1.5. PREMISSAS PROJETUAIS PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS 17
1.6. PROGRAMA DE NECESSIDADES 18
2 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES 21
3.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 21
3.2 MATERIAIS E MÃO DE OBRA 22
3.3 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E SEGURANÇA 22
3.4 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ENERGIA 23
3.5 SINALIZAÇÃO E TAPUMES 23
4 INFRAESTRUTURA 23
4.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA 23
4.1.1. PREPARAÇÃO DO TERRENO 23
4.1.2 ESCAVAÇÕES 23
4.1.3 ATERROS E REATERROS 24
4.1.4 COMPACTAÇÃO 24
4.2 LOCAÇÃO DA OBRA 25
5 FUNDAÇÕES 25
5.1 ESCAVAÇÕES 25
5.2 FUNDAÇÃO DIRETA 26
5.3 PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DE CARÁTER ESPECÍFICOS 26

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

5.4 MATERIAIS E COMPONENTES 27
5.5 LANÇAMENTO DO CONCRETO ARMADO 28
5.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES 28
5.7 ATERRO APILOADO 28
5.8 LASTRO DE CONCRETO MAGRO 29
5.9 CONTRAPISO ARMADO 29
6 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO 29
6.1 PROJETOS 29
6.2 AÇO 29
6.3 AGLOMERANTES 30
6.4 AGREGADOS (AREIA E BRITA) 30
6.5 ARAME 31
6.6 CONCRETO 31
6.7 DOSAGEM 32
6.8 PROCESSO EXECUTIVO 32
6.9 DISPOSIÇÕES GERAIS 32
6.9.1 REPAROS NO CONCRETO 33
6.9.2 LANÇAMENTO DE CONCRETO 33
6.9.3 ADENSAMENTO DO CONCRETO 34
6.9.4 CURA DO CONCRETO 34
6.9.5 DESFORMA 34
6.9.6 FORMAS E ESCORAMENTO 35
6.9.7 ARMADURA 36
6.10 PILARES 37
6.11 VIGAS 37
6.12 LAJE PRÉ MOLDADA 38
7 VEDAÇÕES 38
7.1 PAREDES EM BLOCOS CERÂMICOS 38
7.2 PAREDES DRYWALL 38

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

7.3 ELEMENTOS VAZADOS – COBOGÓ 39
8 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS 39
8.1 CHAPISCO 39
8.2 EMBOÇO 39
8.3 REBOCO 40
9 COBERTURA 40
9.1 ESTRUTURA EM AÇO 40
9.2 TELHA DE AÇO GALVANIZADO 40
9.3 CALHA E RUFOS 40
9.4 PERGOLADO METÁLICO 41
10 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM 41
10.1 REGISTROS E CANOPLAS 41
10.2 CAIXA DE GORDURA 41
10.3 CAIXA DE INSPEÇÃO 41
10.4 RALOS 41
10.5 RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA 42
10.6 RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS 42
10.7 BOMBAS 42
11 ELÉTRICA 42
11.1 CABEAMENTO, FIAÇÃO E COMPONENTES 42
12 FORRO 43
12.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO 43
13 REVESTIMENTOS DE PAREDE 44
13.1 REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 60x60CM 44
14 REVESTIMENTOS DE PISO 44
14.1 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE POLIDO 44
14.2 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE SEM POLIMENTO 44
15 PAVIMENTAÇÃO 45
15.1 PASSEIO EXTERNO 45

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

15.2 MEIO FIO 45
16 GRANITOS 45
16.1 PEITORIL 45
16.2 BANCADAS 45
17 ESQUADRIAS DE MADEIRA 46
17.1 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS 46
17.2 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM ITENS DE ACESSIBILIDADE 46
17.3 PORTAS DE MADEIRA LISA – RESISTENTE A UMIDADE 47
18 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO 48
18.1 PORTAS DE ALUMÍNIO 48
18.2 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO - MAXIM AR 49
18.3 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO – FIXA 50
19 LOUÇAS E METAIS 50
19.1 BACIA SANITÁRIA 50
19.2 DUCHA HIGIÊNICA 50
19.3 LAVATÓRIO DE PAREDE 50
19.4 LAVATÓRIO DE CANTO 50
19.5 CUBA REDONDA DE EMBUTIR 50
19.6 CUBA RETANGULAR INOX 51
19.7 PIA DE DESPEJO 51
19.8 TANQUE EM LOUÇA - DML 51
19.9 TORNEIRA DE PRESSÃO - BICA BAIXA 51
19.10 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA 51
19.11 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA (COZINHA) 51
19.12 TORNEIRA DE PAREDE – ALAVANCA COTOVELO 51
19.13 TORNEIRA DE PAREDE 51
19.14 CHUVEIRO 52
19.15 ENGATE FLEXÍVEL 52
20 METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE 52

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

20.1 BARRAS DE APOIO - FIXA 52
20.2 BARRAS DE APOIO - ARTICULÁVEL 52
20.3 BOTÃO DE EMERGÊNCIA 52
21 ILUMINAÇÃO 52
21.1 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 19W 52
21.2 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 40W 53
21.3. LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 19W 53
21.4. LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 36W 53
21.5. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 53
21.6. ARANDELA 54
21.7. ARANDELA 54
22. PINTURA 54
22.1. SELADOR ACRÍLICO 54
22.2. MASSA ACRÍLICA 54
22.3. FUNDO NIVELADOR 54
22.4. MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA 54
22.5. PINTURA ACRÍLICA - CORES CONVENCIONAIS E MISTURADAS 55
22.6. PINTURA PARA PISO - CORES CONVENCIONAIS 55
22.7. TEXTURA – TIPO BICO DE JACA 55
22.8. TEXTURA PROJETADA– REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA 55
23. SINALIZAÇÃO 55
24. LETRA CAIXA 55
25. PAISAGISMO 56
25.1. FORRAÇÃO 56
26. MARCO INAUGURAL 56
27. LIMPEZA GERAL 56
27.1. LIMPEZA DIÁRIA 56
27.2. LIMPEZA FINAL 57
28. OBSERVAÇÕES FINAIS 57

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

1. APRESENTAÇÃO E OBJETO

O presente Memorial Descritivo Executivo estabelece as diretrizes, critérios técnicos, métodos construtivos, materiais, serviços e padrões mínimos de qualidade para a construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, no imóvel situado na Avenida Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos.

A obra será executada em terreno com área de 1.237,72 m², contemplando edificação com área construída de 589,51 m², conforme o projeto arquitetônico, o projeto estrutural, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, este Memorial Descritivo e os demais documentos expressamente integrantes da contratação.

A execução compreenderá todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, transportes, encargos, medidas de proteção, ensaios, controles de qualidade, instalações provisórias e definitivas, limpeza, remoção de resíduos e demais serviços necessários à completa entrega da obra em condições adequadas de segurança, uso, funcionamento, acessibilidade, higiene e acabamento.

A Contratada deverá executar os serviços em estrita observância:

- ao projeto arquitetônico;
- ao projeto estrutural;
- à planilha orçamentária;
- ao cronograma físico-financeiro;
- às especificações deste Memorial Descritivo;
- às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- à legislação sanitária aplicável;
- às normas de segurança e saúde do trabalho;
- às exigências das concessionárias locais;
- às determinações da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

2. CONCEITO, DIRETRIZES E PREMISSAS PROJETUAIS

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS integra a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e constitui unidade destinada ao acolhimento, convivência, atendimento individual e coletivo, assistência multiprofissional, atividades terapêuticas, apoio administrativo e serviços complementares.

A edificação deverá proporcionar ambiente seguro, acessível, humanizado, funcional e compatível com as atividades assistenciais, administrativas e operacionais previstas no projeto arquitetônico.

A organização dos ambientes deverá assegurar:

• acolhimento organizado e acessível aos usuários;

• fluxos internos compatíveis com as atividades assistenciais;

• privacidade nos atendimentos individualizados;

• condições adequadas de iluminação, ventilação e conforto ambiental;

• áreas destinadas à convivência e às atividades coletivas;

• condições adequadas para armazenamento, limpeza, resíduos e apoio operacional;

• acessibilidade aos ambientes, equipamentos e rotas de circulação;

• segurança sanitária e segurança contra acidentes.

1.1. ATOS NORMATIVOS

A execução da obra deverá atender às normas técnicas vigentes, inclusive suas atualizações, revisões e substituições, especialmente:

1. Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001;

2. Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017;

3. RDC ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002;

4. RDC ANVISA nº 51, de 6 de outubro de 2011;

5. RDC ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011;

6. RDC ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018;

7. RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013;

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

8. ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
9. ABNT NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto;
10. ABNT NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;
11. ABNT NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto;
12. ABNT NBR 7480 – Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado;
13. ABNT NBR 5626 – Sistemas prediais de água fria e água quente;
14. ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário;
15. ABNT NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais;
16. ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
17. ABNT NBR 9077 – Saídas de emergência em edificações;
18. ABNT NBR 12693 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
19. normas regulamentadoras aplicáveis à construção civil;
20. normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
21. normas das concessionárias locais;
22. Código de Obras, normas urbanísticas e demais legislações aplicáveis no Município de Ponte Nova/MG.

Em caso de divergência entre os documentos técnicos da contratação, deverá ser adotada a solução tecnicamente mais segura, compatível com as normas aplicáveis e previamente autorizada pela Fiscalização Municipal.

1.2. CARACTERIZAÇÃO E PREMISSAS PROJETUAIS

A escolha do método construtivo para o projeto de referência do CAPS Porte II, que embasou o detalhamento do projeto arquitetônico e dos demais projetos complementares de engenharia, foi a construção convencional. Esse método foi escolhido devido ao seu histórico de ampla utilização em todas as regiões do país, o que amplia a oferta de mão de obra que atende aos critérios quali-quantitativos necessários para a operacionalidade profissional desde a análise preparatória, perpassando pela implantação das unidades, chegando a própria

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

manutenção pós entrada em funcionamento. O método consiste em supra estrutura e fundações elaboradas em concreto armado, com fechamento externo em blocos cerâmicos, e coberta em telhas de aço galvanizado com estrutura em aço. Internamente, os fechamentos verticais foram escolhidos com o uso de drywall.

Em consonância com os compromissos firmados pelo governo federal junto à ONU, que integram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) articulados pela Agenda 2030, este projeto promove a utilização de estratégias para a construção de edificações sustentáveis, visando garantir sua resiliência e adaptabilidade diante das mudanças climáticas. Além disso, a integração e o arranjo das áreas favorecem a iluminação e ventilação natural. Assim, o projeto foi desenvolvido com sistemas construtivos capazes de contribuir para a preservação e conservação do meio ambiente, reduzindo o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos e o consumo de energia. Seguem as principais premissas adotadas no projeto:

- **VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL**

Todos os ambientes com permanência prolongada possuem iluminação e ventilação natural para reduzir a climatização e iluminação artificial.

Foram previstos elementos vazados (tipo cobogós) na fachada principal, em áreas de uso coletivo, com o objetivo de minimizar a incidência solar direta, contribuindo assim para o conforto ambiental. No entanto, orienta-se a realização do estudo das condicionantes de cada terreno para implantação do edifício, de acordo com a melhor orientação solar e ventos predominantes de cada região.

- **ESTRATÉGIAS DE USO E REUSO RACIONAL DA ÁGUA**

No CAPS foram implementadas técnicas de reuso da água descartada através da captação dos drenos de ar-condicionado e água da chuva para utilização nas torneiras do jardim e limpeza. Além disso, foram selecionados acessórios com temporizadores como torneiras de pressão e com sensor, com o intuito de reduzir o desperdício de água.

- **ENERGIA RENOVÁVEL**

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

A recomendação de utilização de placas fotovoltaicas para a captação e geração de energia solar, cujo projeto deverá ser desenvolvido por técnicos habilitados e de acordo com a zona bioclimática e condições de insolação de cada localidade. Assim como do consumo de energia e das especificidades de cada concessionário local.

- **SISTEMA CONSTRUTIVO**

A utilização de um sistema construtivo enxuto (Lean Construction) para as vedações o que reduz significativamente a geração de resíduos de obra, otimizando o tempo e agregando valor a esta edificação. Assim como a recomendação de uso de materiais certificados com baixa emissão de carbono ou Zero Carbono, minimizando o efeito estufa.

1.3. DESCRIÇÃO DOS NÚCLEOS TEMÁTICOS ASSISTENCIAIS

A estrutura metodológica e organizacional foi desenvolvida por meio da criação de núcleos temáticos que classificam os ambientes em eixos, organizando as atividades assistenciais e de apoio em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. É importante destacar que esses núcleos representam núcleos de atividade, e não necessariamente núcleos espaciais contíguos, permitindo uma disposição funcional e estratégica dos ambientes. Essa abordagem fortalece a integralidade do cuidado, a gestão compartilhada e multiprofissional, além de promover o acolhimento, a acessibilidade e o bem-estar dos usuários, que são recebidos em um espaço com ambiência inclusiva e de fácil compreensão. A seguir, descrevem-se os núcleos de cuidado, suas localizações e inter-relações.

a) Núcleo de Convivência e Acolhimento

O núcleo de convivência e acolhimento constitui o coração das atividades de um CAPS, sendo a principal expressão de sua proposta de cuidado singularizado, de base comunitária e territorial. Em consonância com os princípios da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas e com os objetivos da Reforma Psiquiátrica, este núcleo reafirma o compromisso com o cuidado integral, o respeito à autonomia dos usuários e a promoção da

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

inclusão social, conforme preconizado pela Lei nº 10.216/2001. A estrutura desse núcleo é projetada para promover relações horizontais, fortalecer vínculos e estimular o protagonismo dos usuários, estabelecendo um ambiente acolhedor e integrador.

O espaço público de acolhimento e convivência é o ponto de entrada dos usuários, seus familiares ou acompanhantes no serviço, simbolizando a abertura do CAPS à comunidade e ao território. Configurado como uma praça coberta, o local serve como ambiente de espera e contemplação, convidando à permanência e promovendo a ideia do cuidado como algo acolhedor e não coercitivo. Além disso, a permanência de usuários durante o funcionamento do serviço e atividades de grupo abertas à comunidade podem ser realizadas nesse espaço, fortalecendo a interação social e a inclusão.

A articulação dos espaços do CAPS se dá por meio de um corredor central, mais largo do que o exigido pelas normas regulamentadoras, que vai além de sua função técnica de circulação e se integra ao conceito de convivência do CAPS. Este corredor amplo serve como um eixo conectivo e convivência, onde usuários e profissionais podem interagir de maneira informal, reforçando a ideia de acolhimento e pertencimento.

O núcleo é complementado por áreas específicas que atendem às necessidades de convivência e acolhimento. A recepção organiza o fluxo de atendimento, enquanto as salas de atendimento individualizado oferecem espaços reservados para escuta qualificada e abordagens personalizadas. As salas de atividades coletivas fomentam a interação social e o desenvolvimento de habilidades, em alinhamento com os objetivos terapêuticos do CAPS.

Os espaços de convivência são espaços de permanência prolongada, onde os usuários passam a maior parte do tempo. São essenciais e devem favorecer a interação, facilitando o vínculo. Os espaços de convivência interno são equipados como uma sala de estar, espaços de descanso e socialização. As áreas de convivência externa funcionam também devem estimular a permanência com conforto, podendo ter equipamentos como brinquedos pra crianças, bancos, hortas, entre outras atividades, sempre visando ambientes de socialização e troca de experiências em. Já o refeitório e a cozinha, que também podem ser utilizados como espaços

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

para oficinas terapêuticas, destacam-se como locais de integração e aprendizado, promovendo a inclusão por meio da participação ativa dos usuários em atividades cotidianas e comunitárias.

Esse núcleo tem como vocação reforçar a essência do CAPS como um serviço substitutivo ao modelo asilar, priorizando o cuidado singular, a acessibilidade e a convivência como estratégias fundamentais para a reabilitação psicossocial e o fortalecimento das redes de apoio no território.

b) Núcleo de Procedimentos e Assistência

O núcleo de procedimentos e assistência de um CAPS é estruturado para garantir o cuidado integral e o suporte necessário aos usuários, promovendo um atendimento eficiente, em conformidade com as diretrizes da RAPS. A sala de aplicação de medicamentos, ou sala de medicação, é destinada à administração de fármacos, proporcionando um ambiente seguro e controlado, conforme as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para ambientes de saúde. Esse espaço é projetado para permitir a monitorização imediata de reações adversas e para assegurar a eficácia e a segurança dos tratamentos farmacológicos.

A sala de enfermagem, essencial no núcleo, segue as regulamentações da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 50/2002 da ANVISA, garantindo infraestrutura adequada para triagens, atendimentos clínicos e monitoramento da saúde física e mental dos usuários. Além disso, esse espaço é preparado para procedimentos básicos de saúde, como curativos e aferições de sinais vitais, assegurando condições sanitárias e ergonomia para os profissionais. A conformidade com normas de biossegurança e controle de infecções também é priorizada nesse ambiente.

Complementando o núcleo, a farmácia e a sala de acolhimento/repouso atendem a normativas específicas, como a Lei nº 13.021/2014, que rege a organização e a dispensação de medicamentos, garantindo controle rigoroso de estoques e rastreabilidade. Já a sala de repouso (atenção a crise) é projetada em consonância com os princípios da Lei nº

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

10.216/2001, que assegura o cuidado humanizado no âmbito da saúde mental. Este ambiente acolhe os usuários em momentos críticos, oferecendo privacidade e conforto, fundamentais para a estabilização de crises e a promoção do bem-estar. Esses espaços, planejados com base em normativas técnicas e legais, asseguram o funcionamento eficaz do CAPS, em alinhamento com os princípios da atenção psicossocial.

c) Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe

Este núcleo corresponde as áreas de gestão do CAPS, gestão do cuidado, educação permanente e ensino, em consonância com o Art. 32 da RDC nº 63/2011 que cita:

"o serviço de saúde deve promover a capacitação de seus profissionais antes do início das atividades e de forma permanente em conformidade com as atividades desenvolvidas."

Assim como as áreas para apoio à Saúde Digital que contemplam estratégias como a telessaúde, além de áreas externas de descompressão da equipe. Os ambientes de apoio logístico para a equipe multiprofissional e banheiros foram inseridos no núcleo, que ainda conta com sala de reunião para a equipe e a sala de gestão administrativa.

É importante ressaltar que o apoio à Saúde Digital através da telessaúde, estarão presentes em outros espaços do CAPS, como nas salas de atendimento individual, propiciando assim a integração dos serviços em rede para teleconsulta, teleinterconsulta, teleconsultoria, telediagnóstico e outros serviços de telessaúde.

d) Núcleo de Serviços

O núcleo de serviços de um CAPS é composto por todas as estruturas essenciais para garantir seu funcionamento autônomo e independente. Inclui espaços como almoxarifado, DML (Depósito de Material de Limpeza) e abrigos para resíduos, que asseguram a organização e o gerenciamento adequado de materiais e resíduos gerados. Também são previstos ambientes voltados ao suporte operacional e ao atendimento das demandas gerais dos usuários, como rouparia, área de serviço e abrigo de GLP, contribuindo para a eficiência e a segurança das atividades realizadas no CAPS.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

1.4. SOLUÇÃO DE SETORIZAÇÃO, FLUXOS E ACESSOS

O novo projeto arquitetônico do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) foi concebido com base na divisão das atividades em núcleos temáticos, citados anteriormente, visando atender às necessidades específicas de convivência, assistência e administração, promovendo um espaço integrado e funcional. Além da distribuição das atividades em núcleos, o projeto adota dois eixos principais: o eixo de circulação, que proporciona uma visão ampla do CAPS desde a entrada principal, facilitando a orientação dos usuários e a organização dos fluxos; e os eixos de convivência e atividades, que substituindo o modelo tradicional de pátio central e distribuição radial, propondo uma abordagem mais integrada.

A distribuição das atividades do Núcleo de Convivência e Acolhimento foram pensadas para que o núcleo funcione como o coração do CAPS, centralizando os principais espaços de interação e cuidado, como salas de atendimento, áreas de convivência, refeitório e cozinha. O Eixo de circulação ampla, com largura de 3 metros, integra-se como espaço a esse núcleo, funcionando não apenas como via de distribuição, mas também como parte da convivência, reforçando a articulação entre os ambientes.

O projeto apresenta como premissa inovadora a criação do Espaço Público de acolhimento e convivência, conectada diretamente à cidade, permitindo atividades ao ar livre e promovendo a integração com a comunidade e o território. No interior do CAPS, as áreas de convivência interna e externa são interligadas, garantindo flexibilidade e privacidade. O refeitório, conectado a essas áreas, possibilita uma convivência ampliada, servindo também como espaço para eventos, assembleias e oficinas, como as de culinária. A desconstrução do modelo de pátio central foi essencial para criar um ambiente apropriável pelos usuários, eliminando referências a antigos espaços estigmatizados de cuidado e favorecendo a formação de vínculos, fundamentais para a atenção psicossocial.

Posicionado no centro do projeto para fácil acesso, o Núcleo de Procedimentos e Assistência, inclui a sala de aplicação de medicamentos, o posto de enfermagem e o quarto de repouso para crises. Já a farmácia foi estrategicamente localizada próxima à entrada principal, e

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

projetada para facilitar a dispensação de medicamentos, atendendo tanto aos usuários que buscam assistência interna quanto aos que vêm apenas retirar medicamentos.

O núcleo de acolhimento noturno foi projetado como uma área de hospitalidade dentro do CAPS, em modulo em espaço mais privado, e foi concebida para oferecer suporte temporário aos usuários em momentos de crise ou cujas famílias não possuem condições de realizar o acolhimento. Esse núcleo se diferencia por sua abordagem de atenção singular, com camas no lugar de leitos hospitalares, criando um ambiente acolhedor e confortável, mais próximo de um lar. Os usuários têm liberdade para sair e retornar à unidade, sempre acompanhados por profissionais do serviço, reforçando o caráter aberto e integrado ao território do cuidado. A permanência é limitada a um período máximo de 15 dias, garantindo suporte intensivo enquanto se busca restabelecer condições de segurança e estabilidade. Esse espaço desempenha um papel fundamental no atendimento a situações que demandam apoio imediato e contínuo, alinhando-se aos princípios de autonomia e fortalecimento dos vínculos comunitários, essenciais na atenção psicossocial.

Já as funções administrativas e os espaços destinados ao trabalho em equipe foram concentrados próximos à entrada, incluindo recepção, sala de reuniões e áreas administrativas. Esses ambientes estão estrategicamente posicionados próximos às áreas de assistência e convivência interna, promovendo maior integração entre as equipes e os usuários. A sala de repouso dos funcionários e os vestiários, localizados na área central, reforçam a funcionalidade do espaço. Também foi prevista uma entrada e saída exclusiva para ambulâncias, garantindo a organização e eficiência no atendimento emergencial.

Todas as portas de acesso da unidade foram projetadas em conformidade com o item 4. CIRCULAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS, da Parte III da RDC nº 50/2002 da ANVISA, além de atenderem às exigências da ABNT NBR 9050/2020. Em relação à norma de acessibilidade, o projeto oferece as condições espaciais necessárias para que os entes municipais, estaduais ou distritais possam realizar o projeto executivo de forma complementar, conforme detalhado nos memoriais publicados pelo Ministério da Saúde. Com essas especificações, os fluxos do

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

CAPS I e II foram organizados e hierarquizados de maneira a evitar deslocamentos desnecessários, proporcionando direcionamento claro e eficiente para o atendimento.

Por fim, as atividades de apoio, como DML, rouparia e sala de utilidades, foram distribuídas pelo serviço para atender de forma mais eficiente. Na área externa, foi planejada uma lavanderia equipada, que não apenas apoia o funcionamento interno do CAPS, mas também oferece suporte aos usuários, ampliando sua autonomia. Assim, o novo projeto do CAPS reflete um espaço flexível, acolhedor e integrado, que valoriza a convivência e os vínculos entre usuários e equipe, transformando-o em um ambiente verdadeiramente apropriável e voltado para o cuidado em saúde mental de forma humanizada e eficiente.

1.5. PREMISSAS PROJETUAIS PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

Em fortalecimento aos compromissos firmados pelo governo federal junto a ONU que fazem parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, articulados através da agenda 2030, este projeto promove a utilização de estratégias para construção de edificações sustentáveis, como forma de garantir a sua resiliência e adaptabilidade em meio às mudanças climáticas. Sendo assim ele foi desenvolvido com a utilização de sistemas construtivos capazes de contribuir para a preservação e conservação do meio ambiente, diminuindo o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos e o consumo de energia.

Figura 02: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Nações Unidas do Brasil, 2024.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

1.6. PROGRAMA DE NECESSIDADES

Os ambientes do CAPS foram dimensionados levando em consideração a equipe, equipamentos e mobiliários necessários para a realização dos serviços ofertados e possui todos os ambientes com dimensionamento adequado para suas atividades, garantindo o processo de trabalho, assim em consonância com as normativas e legislações exigidas para as ações desenvolvidas nestes ambientes.

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – PORTE II			
Ambientes	**Parâmetro Área mínima Unitária (m²) – Programa Arquitetônico Mínimo CAPS[1]**	**Quantidade de Ambientes**	**Área total (m²) –Solução do Projeto Referência**
Núcleo de Convivência e Acolhimento			
Espaço público de acolhimento e convivência (espera)	1,3/pessoa	01 com capacidade 30 pessoas	43,75
Recepção	5,5 /pessoa	01 área para 01 pessoa	5,69
Sanitário PCD	3,20	01	3,40
Sanitário Masculino	2,00	01	12,55
Sanitário Feminino	2,00	01	12,55
Sala de atividade coletiva	2,00 por pessoa	02	(26,53/26,53) = 53,06
Espaço interno de convivência (sala de estar)	1,3 por pessoa	01	40,32
Sala de atendimento individualizado	9,00	03	(10,38/10,40/10,40) = 31,18
Refeitório	1,00 por pessoa	01	46,66

[1] O projeto deve viabilizar as condições de uso ao público em conformidade com o preconizado pela norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 9050/2020 e demais normas locais em vigência.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

Cozinha	A depender da tecnologia	01	23,12
Área externa de conivência	40,00	01	46,08
Núcleo de Procedimentos e Assistência			
Farmácia - Armazenamento	7,00	01	7,3
Farmácia – Distribuição interna	10% da área de armazenamento		1,05
Sala de aplicação de Medicação	5,50	01	7,58
Posto de enfermagem	6,00	01	7,58
Área de embarque e desembarque de ambulância	21,00	01	29,20
Núcleo de Acolhimento Noturno			
Quarto coletivo	11,00	05[2]	(15,73/14,59/14,59/14,06/14,10) = 73,07
Sanitário PCD	3,20	05	(6,69/6,68/5,49/5,94/5,96) = 30,76
Núcleo de Serviços[3]			
Depósito de Material de Limpeza - DML	2,00	02	3,29
Rouparia	2,20	01	5,37
Sala de utilidades	6,00	01	6,29
Almoxarifado	A depender do equipamento	01	4,43
Sala para lavagem de roupas (uso misto - usuários + equipe)	8,00	01	6,21

2

3 Os ambientes do núcleo de serviços, tem suas áreas como recomendáveis, porém o gestor tem a prerrogativa de adequar as áreas, e de aumentar o espaço (quando couber), a fim de ajustá-lo à sua demanda, devendo respeitar o mínimo posto nas Normas supracitadas neste Relatório Técnico.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

Resíduos contaminados (Grupo A e E)	2,00	01	2,61
Resíduos Comum (Grupo D)	2,00	01	2,69
Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe[4]			
Sala de reunião da equipe	2,00 por pessoa	10 pessoas	22,61
Sala administrativa	5,50 por pessoa	03 estações de trabalho	17,93
Arquivo	A depender da tecnologia utilizada	01	3,27
Banheiro Masculino Funcionários	3,40 a cada 10 funcionários	01 banheiro coletivo com 03 bacias sanitárias, 03 lavatórios e 01 chuveiro)	10,55
Banheiro Feminino Funcionários	3,40 a cada 10 funcionários	01 banheiro coletivo com 03 bacias sanitárias, 03 lavatórios e 01 chuveiro)	10,54
Quarto de plantão para funcionário	5,00	01	10,00

[4]Os ambientes do Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe (exceto o embarque e desembarque coberto) foram dimensionados com base na força de trabalho de uma UBS Porte III, utilizando metodologia que segue os parâmetros mínimos estabelecidos pela Portaria específica da PNAB e a estimativa de profissionais de atividades de apoio por turno. No entanto, cabe ao gestor realizar estudos para adequar as áreas desses ambientes conforme as necessidades específicas de demanda da força de trabalho, respeitando as Normas estabelecidas, em especial a RDC nº 50/2002 da ANVISA e a NR 24/2019 Ministério do Trabalho e Emprego, que trata das condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

2 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Antes do início dos serviços, a Contratada deverá providenciar:

- ART e/ou RRT dos responsáveis técnicos pela execução;
- matrícula da obra perante os órgãos competentes, quando aplicável;
- alvará de construção, quando exigível;
- instalação da placa da obra;
- instalação do canteiro de obras;
- apresentação do plano de execução dos serviços;
- apresentação dos documentos de segurança do trabalho exigíveis;
- manutenção do Diário de Obra atualizado.

Deverão permanecer disponíveis no canteiro:

- projeto arquitetônico;
- projeto estrutural;
- Memorial Descritivo;
- planilha orçamentária;
- cronograma físico-financeiro;
- Diário de Obra;
- ART/RRT;
- alvarás e licenças aplicáveis;
- documentos de segurança do trabalho;

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

- relatórios de ensaios e controles de qualidade, quando exigidos.

3.2 MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação, danos de transporte, deformações, trincas, manchas ou condições que comprometam o desempenho, a durabilidade ou o acabamento.

A mão de obra deverá ser qualificada e compatível com a natureza de cada serviço. A Fiscalização poderá determinar a substituição de materiais, equipamentos ou trabalhadores que não atendam às exigências técnicas, de segurança ou de qualidade.

A substituição de materiais especificados somente poderá ocorrer mediante justificativa técnica e autorização prévia e expressa da Fiscalização Municipal.

3.3 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E SEGURANÇA

O canteiro de obras deverá ser instalado em local autorizado previamente, prevendo-se minimamente sanitários, vestiários, área para refeições, depósito de ferramentas e materiais, área para trabalho de carpintaria, ferragem, escritório e portaria. O canteiro deverá ser mantido sempre limpo, organizado e seguro.

A construtora contratada será responsável pela segurança da obra e de seus trabalhadores contratados diretos e /ou subcontratados, devendo observar todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, assim como disponibilizar e fiscalizar o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) garantindo a segurança e integridade física de todos os trabalhadores.

A placa de obra deve ser fixada em local visível e de destaque à frente da obra, preferencialmente no acesso ao Canteiro voltado para a via que favoreça a melhor visualização. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para adesivação nas placas.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

Atentar para que a placa e o canteiro de obra fiquem até o seu término. Além disso, a definição da localização do canteiro será realizada no início da obra pelo responsável técnico de execução da obra.

3.4 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ENERGIA

O projeto deverá obedecer às Normas da Concessionária Local, com instalação provisória de água em mureta de concreto e instalação elétrica aérea em poste galvanizado. Serão de responsabilidade do Construtor as providências e eventuais ônus quanto a fiscalização, vistorias e recebimento do serviço.

3.5 SINALIZAÇÃO E TAPUMES

Deverá ser instalado em todo o entorno da obra isolada placas de sinalização em chapa de aço galvanizado nas dimensões 70 x 50cm com aplicação de fundo anticorrosivo, 02 demãos de esmalte e aplicação de película refletiva auto-adesiva.

Deverá ser executado o fechamento de todo o perímetro da obra através de tapumes em telha trapezoidal em aço zincado sem pintura.

4 INFRAESTRUTURA

4.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

4.1.1. PREPARAÇÃO DO TERRENO

A PROPONENTE executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. A considerar o terreno e suas especificidades todos estes serviços de movimentação de terra ficarão sob inteira responsabilidade do PROPONENTE, podendo a mesma realizar contratação específica para isto.

4.1.2 ESCAVAÇÕES

As cavas para fundações, pisos, poços e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes de projeto de fundações

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

e os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho encetado.

As escavações, onde necessárias, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os taludes, caso necessário, receberão um capeamento protetor, a fim de evitar futuras erosões.

4.1.3 ATERROS E REATERROS

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, fossas sépticas, camada impermeabilizada, passeios, etc., serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis por recalque, das camadas aterradas. Os trabalhos de aterros e reaterros de partes escavadas serão executados com cuidados especiais, tendo em vista resguardar as estruturas de possíveis danos causados, que por carregamentos assimétricos e/ou exagerados, quer por impactos mecânicos causados pelos equipamentos.

4.1.4 COMPACTAÇÃO

Antes de iniciar aterros de grande porte, a CONTRATADA deverá submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação da FISCALIZAÇÃO, informando número de camadas, materiais a serem utilizados, tipo de controle, equipamento etc. Seguir as premissas da NBR 7182 – Ensaios de compactação de solos para obter a densidade máxima do maciço terroso, condição que otimiza o empreendimento com relação ao custo e ao desempenho estrutural e hidráulico, no qual consiste em se compactar uma amostra dentro

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

de um recipiente cilíndrico, com aproximadamente 1.000 cm³, em 3 camadas sucessivas, sob a ação de 25 golpes de um soquete pesando 2,5 kg, caindo de 30,5 cm de altura.

4.2 LOCAÇÃO DA OBRA

Com origem na topografia do terreno, será implantada uma rede de marcos auxiliares ao redor da área de trabalho, os quais serão utilizados na locação dos diversos serviços.

Para locação das estruturas, proceder-se-á um trabalho básico de locação pôr espelho, onde serão determinados eixos e níveis indicados no projeto e em relação ao RN adotado.

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que decidirá a respeito. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados as modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis, de acordo com o documento de contrato.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

5 FUNDAÇÕES

5.1 ESCAVAÇÕES

Todas as escavações necessárias para a execução rigorosa do projeto arquitetônico e estrutural, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

5.2 FUNDAÇÃO DIRETA

Entende-se por fundação direta para fins destas especificações aquela em que as tensões são transmitidas diretamente às camadas superficiais inferiores do solo. A profundidade para fins de assentamento da fundação será fixada pelo projeto e verificada no local pela fiscalização antes de qualquer execução. O fundo das cavas da fundação será isento de: pedras soltas, detritos orgânicos, etc, e será abundantemente molhado, com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes, formigueiros, etc.), sendo posteriormente apiloado. Dar-se-á especial atenção à colocação dos arranjos dos pilares quanto aos posicionamentos, bem como sua verticalidade (prumo).

5.3 PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DE CARÁTER ESPECÍFICOS

Generalidades: Será levada em conta, que os projetos estruturais estarão obedecendo às normas específicas da ABNT, em sua forma mais recente, aplicável ao caso, quando de sua leitura e interpretação, embora que qualquer parte da estrutura executada pelo construtor, implique em sua total e integral responsabilidade, quanto a sua estabilidade e resistência. Cumpre em vista do exposto anteriormente ao construtor, examinar o projeto estrutural e apresentar por escrito à fiscalização, qualquer observação sobre ele ou parte dele, com que não concorde ou iniba da responsabilidade de executar, sugerindo as soluções que julguem adequadas ao caso. O construtor locará a estrutura rigorosamente, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, cabendo-lhe por sua própria conta, qualquer correção ou demolição, decorrentes, julgadas, comprovadamente imperfeitos pela fiscalização. Antes de iniciar os serviços, o construtor deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo que a referência de nível (RN) quando não indicada expressamente no projeto, ou não aceito por motivo justificado pela fiscalização, será escolhido em acordo com ela.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

5.4 MATERIAIS E COMPONENTES

As barras de aço utilizadas para a armadura bem como sua montagem se regerão e atenderão às prescrições das normas brasileiras sobre a matéria. De modo geral, as barras de aço não deverão apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Serão utilizados agregados minerais logicamente inalteráveis. Possuirão partículas de dimensões o mais uniforme possível e dura, com distribuição granulométrica, de pureza e presença de finos adequados ao amassamento e mistura para concreto de alta qualidade. Os agregados serão fornecidos obedecendo às condições fixadas nas especificações brasileiras da ABNT e NBR 6118.

A água utilizada, no amassamento do concreto, será limpa e isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, materiais orgânicos ou quaisquer outras substâncias prejudiciais à mistura.

O cimento empregado no preparo do concreto satisfará as especificações e ensaios da ABNT. De maneira geral, a marca e procedência do cimento deverão ser os mais uniformes possíveis, no entanto, para concretos aparentes, será obrigatório o uso de uma única marca e de mesma procedência. O consumo será de, no mínimo, 300 Kg/m3, para qualquer concreto estrutural.

O construtor providenciará indicações adequadas ao preparo de todos os concretos necessários à obra, nas suas diferentes condições de qualidade fixadas em projeto e para garantir o cumprimento do Cronograma de Construção.

Indicações particulares poderão ser feitas pela fiscalização no que se refere às características de operação de betoneiras, tempo de mistura e outros aspectos correlatos, no caso de não usar o concreto usinado.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

5.5 LANÇAMENTO DO CONCRETO ARMADO

Toda a estrutura da edificação será em concreto armado, FCK mínimo 30MPa e deverá ser executada conforme projeto estrutural apresentado.

O recobrimento mínimo da armadura deverá seguir o recomendado através da NBR 6118. Será obrigatória a utilização de espaçadores de concreto ou plástico.

Durante o lançamento do concreto será obrigatória a utilização de vibrador, sendo obrigatório manter no local dois vibradores, sendo um de reserva.

Qualquer alteração do projeto durante a fase de execução dos serviços deverá ser comunicada ao Autor dos projetos e/ou fiscal da obra, devendo-se efetuar a anotação das ocorrências, as recomendações e soluções adotadas nas fichas de diário da obra com assinatura do responsável técnico.

5.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES

As faces superiores e laterais das vigas baldrames deverão receber impermeabilização. Não será admitido o assentamento da alvenaria sem a prévia Impermeabilização. Essa impermeabilização deverá ser feita com a aplicação de impermeabilizante betuminoso nas faces das vigas baldrames.

5.7 ATERRO APILOADO

Após a execução das vigas baldrames deverá ser executado aterro apiloado para posteriormente ser executado o contrapiso de concreto magro de espessura e=5cm e concreto armado com e=10cm conforme indicado em projeto executivo. Esse aterro deverá ser executado com material de 1ª categoria, perfeitamente compactado, utilizando-se para isso as melhores técnicas de compactação. Essa compactação deverá ser feita em camadas de no máximo 20cm, utilizando-se preferencialmente a compactação mecânica (“sapo”).

A superfície compactada deverá ser totalmente plana, em nível, de forma a ser obter posteriormente uma camada de concreto com espessura constante.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

5.8 LASTRO DE CONCRETO MAGRO

Após a execução do aterro apiloado e antes da execução do piso em concreto armado, deverá ser executado lastro de concreto magro, com espessura mínima de 5cm.

5.9 CONTRAPISO ARMADO

Após a execução do lastro de concreto magro e antes da execução do piso de alta resistência granilite, deverá ser executado laje de piso (10cm) em concreto armado, conforme indicado no Projeto Estrutural.

6 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

6.1 PROJETOS

Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Concreto Armado e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto, será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos.

6.2 AÇO

Conforme NBR-6118/2023 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos “danos” citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2023, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

6.3 AGLOMERANTES

De cimento, tipo:

Portland IVI - Alto forno, 30MPa; Branco; Comum; De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intactas. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

6.4 AGREGADOS (AREIA E BRITA)

AREIA - Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquescentes etc. A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

BRITA - A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT - Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

6.5 ARAME

De Aço Galvanizado: Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

De Aço Recozido: O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

6.6 CONCRETO

O concreto será o produto resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira. No caso de o concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 30 MPa) e sua consistência, está expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

O período mínimo de vibração é de 20 min/m3 de concreto.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno. Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

6.7 DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2023 ABNT.

Caso não haja conhecimento do desvio padrão Sn, a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2023 ABNT.

6.8 PROCESSO EXECUTIVO

A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua resistência e estabilidade. A execução das fôrmas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias a serem respeitados, o preparo do concreto, a concretagem, a cura, a retirada das fôrmas e do escoramento, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado na 3.ª parte da NBR-6118/2023/ABNT.

6.9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Nenhum conjunto de elementos estruturais - cintas, vigas, pilares, etc., poderá ser demolido ou concretado sem primordial e minuciosa verificação, pôr parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

armaduras correspondentes, bem assim como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa do concreto;

As furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão asseguradas pôr buchas ou caixas, adrede localizadas nas fôrmas, de acordo com o projeto. A localização e dimensões de tais furos serão de atento estudo pôr parte da CONTRATADA no sentido de evitar-se enfraquecimento prejudicial à segurança da estrutura;

Não deverão ser executados furos para passagem de tubulações superiores a 10cm, sem previsão em projeto.

6.9.1 REPAROS NO CONCRETO

Correrão pôr conta da CONTRATADA as despesas provenientes de reparos que se façam necessários em concreto endurecido provocados pôr erros ou inobservância das normas aplicáveis à espécie.

Na ocorrência de falhas de concretagem, o reparo consistirá na remoção do concreto defeituoso até que se atinja a parte em bom estado. As cavidades eventualmente formadas serão limpas e tratadas com adesivo estrutural após o que, sob a supervisão da FISCALIZAÇÃO, os vazios serão preenchidos com argamassa adequada.

A argamassa a ser utilizada (DRY PACK), consiste em uma mistura de cimento e areia, traço 1:2:5 ou 1:3, feita a seco com cimento Portland pozolâmico. No concreto aparente a argamassa será acrescida de cimento branco, em proporções ideais, de modo a se proporcionar a aparência uniforme com o concreto antigo.

6.9.2 LANÇAMENTO DE CONCRETO

Toda e qualquer concretagem somente será levada a efeito após expressa liberação da FISCALIZAÇÃO.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

A CONTRATADA não iniciará a concretagem sem que, previamente, a FISCALIZAÇÃO tenha procedido à verificação da conformidade das formas, armaduras, peças embutidas e superfícies das juntas de concretagem.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. Em peças de alta densidade de armadura o lançamento do concreto diretamente de encontro às mesmas será evitado. Neste caso o lançamento será efetuado pela parte lateral das formas, através de aberturas executadas com tal finalidade.

O concreto será aplicado em lances contínuos com espessura em torno de 30 cm.

O concreto será lançado próximo à sua posição definitiva evitando-se, desta forma, transportá-lo no interior da forma pôr meio de vibradores ou outro meio qualquer.

6.9.3 ADENSAMENTO DO CONCRETO

Deverão ser utilizados vibradores de imersão, com energia suficiente para o rápido adensamento do concreto. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

6.9.4 CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto, a aplicação iniciar-se-á tão logo termine a pega. A superfície do concreto deverá ser mantida permanentemente úmida, inclusive as fôrmas de madeira, com água de qualidade igual à utilizada no preparo do concreto.

Para o concreto preparado com cimento Portland comum, o período de cura não deverá ser inferior a 7 (sete) dias.

6.9.5 DESFORMA

A retirada das fôrmas deverá obedecer ao disposto nas normas da ABNT vigentes, devendo-se atentar para os prazos recomendados conforme NBR-6118/2023:

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

- Faces laterais: 03 dias;
- Faces inferiores: 14 dias;
- Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.

A CONTRATADA apresentará, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de desforma.

Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais quais: "ninhos de abelha", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a FISCALIZAÇÃO verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras e outras lesões provocadas por cura mal processada ou recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

6.9.6 FORMAS E ESCORAMENTO

As fôrmas serão de tábuas de madeiras resinada, com espessura de 2,50 cm, com reuso recomendado de cinco vezes, conforme EM-13/01.1. As fôrmas poderão igualmente ser confeccionadas em madeira compensada;

A posição das fôrmas - prumo e nível - será objeto de verificação rigorosa e permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessário, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras etc. Deverão ser previstas aberturas convenientemente dimensionadas para o lançamento eficaz e vibração do concreto. Quando for o caso, estas aberturas serão fechadas imediatamente após o lançamento e vibração do concreto, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil desejado para a peça.

Para garantir a estanqueidade das juntas poderá ser empregado o processo de sambladuras, do tipo mecha e encaixe. Esse processo só se recomenda quando não estiver previsto o reaproveitamento de fôrma.

A abertura correta das formas será mantida, preferencialmente, com a utilização de esticadores de concreto executados com a mesma dosagem do concreto que será lançado.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

Caso contrário, a estanqueidade das juntas será obtida com o ar e/ou preferencialmente elastômero, do tipo silicone, conforme EM-05/01. E. O emprego de gesso, para esse fim, não será permitido.

Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero referido no item anterior.

Para paredes armadas, a ligação das fôrmas internas e externas será efetuada por meio de tubos separadores e tensores atravessando a espessura do concreto.

Os tubos separadores, preferencialmente de plástico PVC, garantirão a espessura da parede sob o efeito da compressão e os tensores, preferencialmente metálicos, terão a mesma finalidade na hipótese de esforços de tração.

A localização dos tubos separadores e dos respectivos tensores será definida pelo arquiteto e pelo autor do projeto de estrutura, com a intervenção da FISCALIZAÇÃO.

Como regra geral, os tubos separadores serão dispostos em alinhamentos verticais e horizontais, sendo de 5mm o erro admissível em sua localização. Sempre que possível estarão situados em juntas rebaixadas (2 cm no mínimo), o que contribuirá para disfarçar a sua existência na superfície do concreto aparente.

Na hipótese de composições plásticas, a matriz negativa das esculturas será executada em gesso, em poliestireno expandido ou ainda em fibra de vidro, procedendo-se em seguida a sua incorporação à forma.

6.9.7 ARMADURA

O recobrimento das armaduras será igual a 25 mm, no caso de exposição ao ar livre e a 20mm, no caso contrário. Vide NBR 6118/2023, Tabela 7.2;

Para garantir os recobrimentos recomendados, serão empregados afastadores de armadura do tipo "clips" plásticos, ou similares, cujo contato com as formas se reduz a um ponto;

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

O emprego de "clips" plásticos será objeto de exame prévio, caso o concreto venha a ser submetido a tratamento de vapor, pois a elevada temperatura poderá acarretar a sua fusão;

Como os sinais de óxido de ferro nas superfícies de concreto aparente são de difícil remoção, as armaduras serão recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a sua colocação na fôrma e o lançamento do concreto;

No desenho das armaduras serão previstos "canais" que possibilitem a imersão do vibrador;

Os furos abertos para a colagem das ferragens nas paredes deverão ser rigorosamente limpos e isentos de poeira;

O produto recomendado para a colagem dos ferros nas paredes estruturais é da SIKA ou VEDACIT ou similar e de acordo com os critérios de construção deverá ser escolhido entre o mais fluido ou mais pastoso.

6.10 PILARES

Todos os pilares serão retangulares, executados em concreto armado de fck = 30Mpa e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, inclusive escoramento.

6.11 VIGAS

As vigas serão executadas em concreto armado de fck = 30Mpa e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, através de escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

6.12 LAJE PRÉ MOLDADA

As lajes pré-moldadas em concreto armado deverão seguir fabricação e montagem conforme dimensões especificadas em projeto estrutural. As vigotas serão do tipo treliçado, dimensionadas de acordo com vãos e carregamentos, utilizando blocos de enchimento em EPS, com armadura negativa, capa em concreto com espessura mínima de 5 cm e fck = 30Mpa.

7 VEDAÇÕES

7.1 PAREDES EM BLOCOS CERÂMICOS

As paredes serão em alvenaria com blocos vazados de cerâmicos na dimensão de 14x19x39cm e 09x19x39cm conforme alinhamento, distâncias e alturas indicadas no projeto. Os blocos deverão ser normatizados, bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa. Os blocos deverão ser molhados previamente, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. Os vãos de portas e janelas deverão levar vergas e contravergas (nas janelas) pré-moldadas de concreto armado. As contravergas, sob os vãos das janelas, terão a função de distribuir uniformemente as cargas concentradas sobre a alvenaria inferior. Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais à alvenaria.

7.2 PAREDES DRYWALL

Deverá ser executado conforme indicado em projeto executivo paredes em sistema drywall com chapas do tipo Standart (ST) ou Resistente a umidade (RU) para as áreas molhadas (placa verde) conforme indicação em projeto. Para as paredes que receberão proteção térmica e acústica será realizado o preenchimento interno com lã de vidro ou lã de rocha também conforme indicado em projeto.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

No caso de paredes no alinhamento de pilares, vigas ou alvenarias, deverá ser executada a colagem da placa sobre o elemento estrutural ou um desnível de no mínimo 25 mm, ou ainda criar um friso para evitar o surgimento de trincas ou fissuras no encontro de diferentes materiais. Tratamento das juntas: deverão ser realizadas com fita de papel microperfurado, massas específicas e cantoneiras especiais, de acordo com as técnicas especificadas pelo fabricante.

7.3 ELEMENTOS VAZADOS – COBOGÓ

As alvenarias com elementos vazados deverão ser executadas em Cobogó de concreto de dimensão 30x30x5cm com acabamento polido em ambos os lados, assentados através de argamassa preparada em betoneira. O assentamento será iniciado pela extremidade (cantos), colocando a primeira fiada do cobogó sobre uma camada de argamassa previamente executada.

Deverão ser assentados em fiadas horizontais consecutivas até o preenchimento do espaço determinado no projeto. Entre dois cantos ou extremos já levantados, será esticada uma linha que servirá como guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade de cada fiada.

8 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

8.1 CHAPISCO

Todas as paredes de alvenarias internas e externas deverão receber chapisco aplicado com colher de pedreiro em alvenaria (com e sem presença de vãos) com traço de 1:4. Todas as argamassas deverão ser preparadas em equipamento de mistura – misturador por bartelada ou contínuo.

8.2 EMBOÇO

Deverá ser aplicado camada de emboço, para recebimento de revestimento cerâmico nas áreas que irão ser revestidas, executado em argamassa de traço 1:2:8, preparo manual,

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

aplicado manualmente em faces internas de paredes, com espessura de 20mm e execução de taliscas.

8.3 REBOCO

Para recebimento da pintura nas alvenarias deverá ser executada massa única com argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente nas paredes internas com espessura de 20mm e nas paredes externas com espessura de 25mm. Conforme especificado em projeto executivo.

9 COBERTURA

9.1 ESTRUTURA EM AÇO

A estrutura de cobertura será em trama de aço, composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de aço galvanizado, devendo o fornecedor apresentar o projeto de instalação antes do início dos serviços.

9.2 TELHA DE AÇO GALVANIZADO

Para as coberturas indicadas em projeto, serão utilizadas telhas de aço galvanizado, com inclinação de 10%. A montagem deverá ser executada por mão de obra especializada, seguindo as orientações e detalhes do fabricante. Os rufos, cumeeiras e demais acessórios seguirão os modelos recomendados pelo fabricante. A fixação deve ser realizada perfurando a telha ondulada e a estrutura, sempre com o cuidado de utilizar as brocas apropriadas para cada superfície. Ao fixar os parafusos galvanizados com conjunto de vedação, deve-se certificar de não os apertar excessivamente, evitando assim trincar as telhas.

9.3 CALHA E RUFOS

Para a drenagem de águas pluviais deverá ser implantado, entre cobertura em telha de metálica e platibanda, calhas produzidas em chapa de aço galvanizado, na cor natural, com suportes e bocais. Os rufos deverão ser feitos com chapa metálica e fixados com rebites ou pregos.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

9.4 PERGOLADO METÁLICO

Pergolado metálico executado em tubos de alumínio com pintura eletrostática na cor branca, fixado por parafusos reforçados e tirantes em cabo de aço inox, com cobertura em chapa de policarbonato alveolar na cor cristal espessura 10mm. Os cálculos da estrutura de sustentação do pergolado ficam a cargo do executor.

10 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM

Todos os serviços hidrossanitários e de drenagem deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações e as especificações de materiais nele contido. A alimentação de água fria será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, conforme recomendações e exigências locais. Todas as tubulações devem ser de PVC rígido com dimensões e locação conforme indicada em projeto executivo.

10.1 REGISTROS E CANOPLAS

Instalação de registros e canoplas em Latão Roscável, dimensões e locação conforme projeto Hidrossanitário, acabamento cromado.

10.2 CAIXA DE GORDURA

Instalação de Caixas de Gordura com capacidade: 19l ou equivalente, formato circular em PVC ou similar.

10.3 CAIXA DE INSPEÇÃO

Instalação de Caixa de inspeção cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm.

10.4 RALOS

Instalação de Caixas e Ralos Sifonados com tampa e fechamento escamoteável, dimensões e formatos conforme indicado em projeto hidrossanitário.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

10.5 RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório do Tipo Taça Metálica com coluna seca para consumo, e de Reserva de Incêndio. Com filtragem através de Carvão ativo e areia.

10.6 RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório para retardo de águas pluviais em concreto pré-moldado.

10.7 BOMBAS

Deverá ser previsto para o reservatório de retardo de águas pluviais duas bombas submersíveis alternantes.

Para suporte da reserva de incêndio do reservatório Tipo Calice, deverá ser previsto Bomba Principal de Incêndio, além de Bomba Jockey.

11 ELÉTRICA

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais nele contido. O padrão de entrada será executado em mureta (conforme local indicado em projeto) onde também será instalada a caixa para medição e o disjuntor geral. O Padrão será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, seu ramal de ligação será aéreo, com fornecimento bifásico em condutores isolados de cobre e tensão nominal de 220/127V. Os aterramentos da caixa de medição e proteção, do neutro, das luminárias e equipamentos devem ser enterrados verticalmente em solo segundo determinado pelas normas da concessionária.

11.1 CABEAMENTO, FIAÇÃO E COMPONENTES

As especificações e execução das instalações elétricas e seus devidos componentes deverão acompanhar o recomendado em projeto elétrico. As tomadas, interruptores e Espelhos deverão ser na cor BRANCA, deverá ser dada preferência para a utilização da mesma

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

linha para os diversos itens, e em caso de não ser possível utilizar a mesma linha, deverá ser mantido o mesmo padrão estético a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12 FORRO

12.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO

Deverá ser utilizado forro em placas de gesso acartonado, com acabamento liso, em altura e ambientes conforme especificados em projeto executivo.

O forro de gesso acartonado será executado com painéis de gesso acartonado de espessura 12,5 mm. Esses painéis são pré-fabricados e produzidos a partir da gipsita natural e cartão duplex. Eles devem ser fixados em perfis longitudinais que são constituídos de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, sustentados por pendurais próprios reguláveis e devem ser fixados à estrutura existente. Os parafusos utilizados são autoperfurantes e autoatarrachantes, zincados ou fosNAOfatizados aplicados com parafusadeira. Parafusar as placas de 30 em 30 cm no máximo e no mínimo a 1 cm da borda das placas. A instalação dessas placas deve seguir as recomendações do fabricante.

Os serviços devem ter a coordenação do responsável da obra para não ocorrer nenhum dano ao produto no momento da instalação. Goteiras, vazamentos, vibrações, produtos químicos ou vapores podem danificar as placas do forro. Serão executadas aberturas para instalação de equipamentos tais como luminárias, difusores, sonofletores, detectores.

As portas de inspeção (alçapões) serão instaladas com reforços próprios, com modulação 625 x 625 mm. Nas aberturas os perfis estruturais serão cortados por inteiro na extensão da abertura e as rebarbas serão limadas. O forro deverá ser pintado com tinta acrílica acabamento fosco cor branca sobre massa corrida. Quando não for possível adequar a modulação das luminárias com as guias de sustentação do forro, as guias serão interrompidas nos limites da luminária e arrematadas por perfis de reforço (transversais), sem dobras ou arestas vivas. Serão utilizadas guias metálicas transversais às existentes, para reforço,

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

apoiadas entre as guias longitudinais. Serão executados alçapões de manutenção no forro de gesso com dimensão de 60x60cm em locais demarcados na planta de forro da arquitetura.

13 REVESTIMENTOS DE PAREDE

13.1 REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 60x60CM

Deverá ser aplicada nas paredes indicadas em projeto (áreas molhadas) revestimento cerâmico branco, com dimensão de 60x60cm, borda retificada, superfície polida ou acetinada. Aplicado com argamassa industrializada ACI, com rejuntamento de 1mm a 5mm, conforme especificado pelo fabricante.

14 REVESTIMENTOS DE PISO

14.1 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE POLIDO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes internos revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, na cor off white e azul, conforme indicado em prancha de paginação, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso com 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Inclusive RODAPÉ meia cana do mesmo material com altura de 10cm.

14.2 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE SEM POLIMENTO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes externos, revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina, com espessura de 8 mm, na cor off white, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso sem polimento. Sem rodapé. Conforme indicado em projeto executivo.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

15 PAVIMENTAÇÃO

15.1 PASSEIO EXTERNO

O piso dos passeios deverá ser executado após nivelamento e regularização do terreno natural, conforme níveis indicados em projeto, em concreto (Fck = 20 Mpa) desempolado moldado in loco, com espessura de 8cm, armado. Deve-se realizar a construção de juntas de dilatação seca de pelo menos 5 mm espaçadas a uma distância máxima de 2 m entre si, nas duas direções.

15.2 MEIO FIO

Os meios-fios deverão ser executados em concreto simples pré-fabricado com altura de 30cm, base de 15cm e comprimento de 1,00m. O concreto utilizado deverá possuir resistência mínima à compressão de 21 MPa. O alinhamento deve ser mantido garantindo seu alinhamento, nível e cotas. Os passeios devem ser executados previamente, à plataforma da via a ser implantada.

16 GRANITOS

16.1 PEITORIL

Todas as janelas deverão receber sob vão, peitoril em granito polido, tipo Branco Siena ou similar. Com acabamento para pingadeira externa de 2cm passando da parede acabada.

16.2 BANCADAS

As bancadas deverão ser executadas em granito polido Branco Siena ou similar, contendo testeira de 10cm e rodopia de 10cm, nos ambientes indicados, conforme dimensões do projeto.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

17 ESQUADRIAS DE MADEIRA

17.1 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira também poderão receber a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

17.2 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM ITENS DE ACESSIBILIDADE

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com acionamento abre e fecha interno.

As portas deverão receber grelha do tipo veneziana em alumínio na cor branca que deverá ser instalada na parte inferior conforme indicado em projeto executivo.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

17.3 PORTAS DE MADEIRA LISA – RESISTENTE A UMIDADE

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada naval de 35 mm, com miolo tipo colmeia, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

As fechaduras devem ser de giro simples com indicação de LIVRE e OCUPADO.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

18 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

Todas as portas e janelas devem seguir rigorosamente as locações indicadas em projeto, quando da inexistência de cotas considerar o eixo central do vão do ambiente para a locação das janelas e bonecas de 10cm para instalação das portas, protegendo as paredes das maçanetas e/ou puxadores.

18.1 PORTAS DE ALUMÍNIO

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. As folhas de porta deverão ser executada com perfil do tipo LAMBRI enrijecida. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento. Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser branco. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Deverá ser utilizado vidro aramado 6mm, fixado em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 mícra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado,

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca na cor branca e a fechadura do tipo tambor de Pino com chave. Para as portas das cabines dos vestiários deverão ser instalados fechadura tipo tarjeta cromada livre e ocupado. Para as portas com folha dupla deverá ser instalado além da fechadura em tambor de Pino, ferrolho interno na folha oposta a que for receber a fechadura. Para as portas de correr deverá ser instalado fecho tipo concha com chave na cor branca.

18.2 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO - MAXIM AR

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro comum 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco, com abertura tipo Maxim Ar.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 mícra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato. As ferragens deverão ser de acabamento branco e devem suportar o regime de trabalho que venha a ser submetido.

A fixação dos braços será com rebites reforçados e com parafusos nos pontos críticos, todos em aço inoxidável AISI 304, não magnéticos. No caso da utilização de rebites POP para a fixação de braços de janelas maxim ar estes deverão ser de liga especial. Para a definição do comprimento dos braços verificar a tabela do fornecedor levando em conta a altura da báscula, a carga máxima admitida, a espessura do vidro e a carga de vento que exercerá sobre a báscula. Para as janelas maxim ar usar fechos tipo alavanca. Para as folhas com largura maior e igual a 800 mm utilizar dois fechos sendo um à direita e outro à esquerda.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

18.3 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO – FIXA

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro aramado 6mm. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 mícra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

19 LOUÇAS E METAIS

19.1 BACIA SANITÁRIA

Bacia sanitária c/caixa de descarga acoplada, na cor branco, inclusive assento na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.

19.2 DUCHA HIGIÊNICA

Deverá ser instalado em todos os banheiros ducha higiênica com registro, a uma distância de 40cm do eixo da bacia.

19.3 LAVATÓRIO DE PAREDE

Lavatório louça branca suspensa, para torneira de mesa, incluso válvula de metal cromado, sifão flexível e engate em PVC.

19.4 LAVATÓRIO DE CANTO

Lavatório louça branca suspensa, para torneira de mesa, incluso válvula de metal cromado, sifão flexível e engate em PVC.

19.5 CUBA REDONDA DE EMBUTIR

Cuba de embutir redonda ou oval em louça, cor branco, dimensão de 30cm ou

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

19.6 CUBA RETANGULAR INOX

Cuba de embutir em aço inox, dimensão de 40 x 34cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

19.7 PIA DE DESPEJO

Funil para expurgo em aço inox, dimensão mínima de 30cm, com sifão inox, fixado em bancada de granito, com tampa e acionamento por Válvula de Descarga Hydra.

19.8 TANQUE EM LOUÇA - DML

Tanque com coluna em louça, cor branco, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, e válvula plástica.

19.9 TORNEIRA DE PRESSÃO - BICA BAIXA

Torneira de bancada, acionamento de pressão, bica baixa, acabamento cromado.

19.10 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA

Torneira de bancada com arejador e acionamento de ¼ de volta, bica alta, acabamento cromado.

19.11 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA (COZINHA)

Torneira de bancada com arejador e acionamento de ¼ de volta, bica alta, acabamento cromado.

19.12 TORNEIRA DE PAREDE – ALAVANCA COTOVELO

Torneira clínica de parede, contendo alavanca para acionamento com cotovelo, acabamento cromado.

19.13 TORNEIRA DE PAREDE

Torneira de parede para tanque e jardim, com adaptador para mangueira, acionamento de ½ de volta, acabamento cromado.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

19.14 CHUVEIRO

Chuveiro elétrico com ducha manual, acabamento plástico.

19.15 ENGATE FLEXÍVEL

Os engates flexíveis que serão utilizados para fazer a ligação entre o ponto de consumo de água na parede até a peça sanitária deverão ser de PVC com bitola de ½" e 40 cm de comprimento.

20 METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE

20.1 BARRAS DE APOIO - FIXA

Barras de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, l=70cm e l=80cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.

20.2 BARRAS DE APOIO - ARTICULÁVEL

Barras de apoio, reta, articulável, em aço inox, l=70cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.

20.3 BOTÃO DE EMERGÊNCIA

Deverão ser instalados conforme recomendado pela NBR 9050, botões de alarme nas instalações sanitárias com acessibilidade a pessoas com deficiência, com acionador e sirene áudio visual.

21 ILUMINAÇÃO

21.1 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 19W

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 20X20cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 19W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

21.2 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 40W

Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 60X60cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 24W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.

21.3. LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 19W

Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 20X20cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 19W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.

21.4. LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 36W

Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 40X40cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 36W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.

21.5. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Luminária de emergência retangular, dimensão de 6,5X20,5cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Com bateria em lítio, montada com LED integrado de alta performance 3W branco frio 6500K e driver bivolt.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

21.6. ARANDELA

Luminária Arandela tipo Tartaruga com grade de sobrepor. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada em alvenaria através de buchas e parafusos. Montada com lâmpada de LED performance 24W branco neutro ou branco frio 4000k e driver bivolt, sem reator. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

21.7. ARANDELA

Luminária tipo Arandela quadrada. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Montada com LED integrado de alta performance 6W neutra 4000K e driver bivolt.

22. PINTURA

22.1. SELADOR ACRÍLICO

Aplicação de fundo selador acrílico para as paredes e teto em 1 demão ou conforme indicação do fabricante.

22.2. MASSA ACRÍLICA

Preparação de superfície de alvenarias e concreto para pintura, em massa acrílica 2 demãos ou conforme indicação do fabricante.

22.3. FUNDO NIVELADOR

Aplicação de fundo nivelador alquídico branco para superfícies amadeiradas, aplicar nas portas de madeira, conforme indicado em projeto e caderno de especificação.

22.4. MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA

Preparação de superfície de madeira para pintura com aplicação 1 demão de Massa Acrílica para madeira.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

22.5. PINTURA ACRÍLICA - CORES CONVENCIONAIS E MISTURADAS

Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho, nas cores indicadas (RGB) no projeto de arquitetura e no caderno anexo de especificação de materiais.

22.6. PINTURA PARA PISO - CORES CONVENCIONAIS

Pintura de acabamento para exteriores, aplicado em 2 demãos, látex, na cor: Cinza Médio, Azul e Branco Neve. Nas demarcação da rampa de acesso PCD, cores conforme recomendação do DNIT para sinalização viária e NBR 9050 para acesso PCD.

22.7. TEXTURA – TIPO BICO DE JACA

Aplicação de textura acrílica do tipo bico de jaca na cor Branco Gelo, aplicado em 2 demãos, em todas as faces do muro externo, inclusive mureta da fachada principal.

22.8. TEXTURA PROJETADA– REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA

Aplicação de revestimento decorativo do tipo monocamada ou monocapa na cor cinza com efeito cimento queimado, em todas as faces do volume da fachada tipo pórtico indicado no projeto arquitetônico.

23. SINALIZAÇÃO

Deverão ser instaladas placas de sinalização fotoluminescente, dimensão 60x 80cm para o estacionamento reservado a Ambulância.

24. LETRA CAIXA

Deverá ser instalada na fachada principal letras caixa em ACM com altura de 50cm na cor branca para o logo SUS e a escrita " CAPS", a quantidade deverá ser verificada em projeto. Atentar para orientações de comunicação visual do Ministério da Saúde para utilização da Logo SUS.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

25. PAISAGISMO

Fica sob a responsabilidade do contratante e fiscalização de obra a indicação de espécies regionais adequadas quanto a manuseio, trato e porte que de forma similar se adeque as sugestões propostas em planta de paisagismo.

A PROPONENTE poderá executar de forma pontual a inserção de espécies arbóreas e ornamentais de forma a obedecer com similaridade a planta de paisagismo sugestiva apresentada, considerando espécies regionais e resistentes ao clima e ao solo da sua localidade.

25.1. FORRAÇÃO

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto a forração de grama esmeralda em placas e acabamento em mudas de barba de serpente, seguindo o orientado para distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do PROPONENTE.

26. MARCO INAUGURAL

Deverá ser fornecido e instalado placa de inauguração em chapa acrílica branco leitoso duplo, tipo sanduíche, com impressão em cores e proteção em chapa de PVC 3mm, para fixação em estrutura de concreto através de parafusos de acabamento inox esféricos. Informações para a impressão e instalação da Placa deverão ser solicitadas à gestão quando no momento de sua instalação.

27. LIMPEZA GERAL

27.1. LIMPEZA DIÁRIA

Será removido todo entulho, conforme as normas do Órgão Público responsável. Não poderá haver acúmulo de entulho na obra, sendo que sua retirada ocorrerá periodicamente.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

Não poderá haver acúmulo de entulho e/ou material nas áreas externas. Todo entulho deve ser retirado em horário estabelecido pela fiscalização.

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra. Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra. Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos porventura depositados ou existentes na obra durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

27.2. LIMPEZA FINAL

Todas as alvenarias, revestimentos, pavimentações, vidros, etc, serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de mármores e granitos será precedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos. As pavimentações e revestimentos destinados a polimento e lustração serão polidos em definitivo e lustrados. As superfícies de madeira serão lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo, se for o caso.

Deverão ser removidos salpicos de argamassa, manchas e salpicos de tinta em todos os revestimentos, inclusive vidros. Todos os produtos de limpeza que serão aplicados nos revestimentos deverão ser testados na superfície antes de sua utilização, verificando se não haverá alterações e danos aos seus acabamentos.

28. OBSERVAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser executada com rigor ténico, observando-se as boas práticas da construção civil, as normas da ABNT, as exigências legais, os projetos integrantes da contratação, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e este Memorial Descritivo.

AV. CAETANO MARINHO, 306 - CENTRO
PONTE NOVA-MG | CEP 35.430-001
PONTENOVA.MG.GOV.BR | 31 3819-5454

A Contratada deverá comunicar formalmente à Fiscalização Municipal qualquer incompatibilidade, omissão, dúvida técnica, divergência de medidas, interferência física ou condição imprevista identificada antes da execução do serviço correspondente.

Nenhum serviço em desacordo com os documentos da contratação poderá ser executado sem autorização prévia e expressa da Fiscalização Municipal.

A entrega da obra somente ocorrerá após a conclusão integral dos serviços contratados, realização das correções eventualmente apontadas pela Fiscalização, limpeza final, retirada do canteiro e comprovação das condições adequadas de segurança, funcionamento e acabamento.

Responsaveis Tecnicos:

Mayra Couto Lopes
Pedro Amora da Mata Resende

Anexo VII

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES
OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia

O objeto da presente contratação constitui (X) OBRA / ( ) SERVIÇO DE ENGENHARIA, sob a seguinte justificativa:

> Conforme Parecer n. 075/2010/DECOR/CGU/AGU, uma vez que haverá alteração substancial das características originais de bem imóvel, a classificação mais adequada para o objeto é obra de engenharia.

1.2. Classificação como obra comum ou especial

A obra de engenharia objeto da presente contratação é (X) COMUM / ( ) ESPECIAL, sob a seguinte justificativa:

> A obra objeto da presente contratação é classificada como OBRA COMUM DE ENGENHARIA, considerando as características construtivas do empreendimento, o grau de complexidade técnica envolvido e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade por meio dos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias que integram o processo licitatório.
>
> Trata-se da construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Porte I e II, cuja execução compreende serviços convencionais de engenharia civil, incluindo

infraestrutura e fundações, estruturas em concreto armado, alvenaria de vedação, revestimentos, sistemas de cobertura, instalações elétricas, hidrossanitárias e demais serviços complementares necessários à implantação da edificação.

Embora se trate de uma edificação destinada à prestação de serviços de saúde, com requisitos específicos de funcionalidade, acessibilidade, segurança e adequação dos ambientes, tais características não implicam, por si só, a existência de complexidade técnica extraordinária ou de soluções construtivas singulares. Os métodos executivos, materiais e sistemas construtivos previstos são amplamente conhecidos e disponíveis no mercado da construção civil, sendo passíveis de execução por empresas regularmente habilitadas e com experiência compatível com o objeto.

Ressalta-se que os padrões de desempenho e qualidade pretendidos pela Administração encontram-se previamente estabelecidos nos projetos de engenharia, projetos executivos, memoriais descritivos e especificações técnicas, permitindo a identificação dos serviços, a mensuração dos quantitativos, a definição dos critérios de execução e a fiscalização objetiva dos resultados, sem necessidade de desenvolvimento de soluções técnicas inovadoras ou de métodos construtivos não usuais.

Dessa forma, considerando que o empreendimento utiliza métodos construtivos consolidados, materiais e tecnologias usuais de mercado, bem como soluções de engenharia passíveis de especificação e controle objetivos, não apresentando características de elevada complexidade técnica, heterogeneidade ou singularidade que justifiquem seu enquadramento como obra especial, mantém-se a classificação como OBRA COMUM DE ENGENHARIA.

O enquadramento encontra respaldo no art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à definição de obra, e no art. 55, inciso II, alínea “a”, da mesma Lei, que estabelece prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das propostas, quando adotado o critério de julgamento de menor preço ou maior desconto, nas contratações de obras e serviços comuns de engenharia.

2. REGIMES DE EXECUÇÃO

Para a execução indireta do objeto, será adotado o seguinte regime, de acordo com a justificativa abaixo:

(X) empreitada por preço unitário

( ) empreitada por preço global

( ) empreitada integral

( ) contratação por tarefa

( ) contratação integrada

( ) contratação semi-integrada

( ) fornecimento e prestação de serviço associado

O regime de empreitada por preço unitário mostra-se adequado à execução da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, uma vez que a medição e o pagamento dos serviços serão realizados com base nos quantitativos efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, aplicando-se os preços unitários contratados. Esse modelo permite acompanhar e remunerar cada serviço conforme sua execução, em conformidade com os projetos, as especificações técnicas e a planilha orçamentária, conferindo maior precisão e transparência às medições e aos pagamentos ao longo da obra.

Uma vez adotado o regime de empreitada por preço unitário, o Projeto Básico (X) DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, segundo as diretrizes do Acórdão n. 1.977/2013-Plenário TCU, adotando os seguintes parâmetros descritos no documento abaixo identificado:

A adoção desse regime justifica-se pela natureza dos serviços de engenharia envolvidos na execução da obra, considerando a possibilidade de ocorrência de variações entre os quantitativos inicialmente estimados e aqueles efetivamente necessários à conclusão dos serviços, decorrentes de condições verificadas durante a execução, particularidades do terreno, adequações técnicas e demais interferências inerentes à implantação do empreendimento.

Nesse contexto, a empreitada por preço unitário permite que a remuneração da contratada ocorra com base nos quantitativos efetivamente executados e devidamente medidos, observados os preços unitários contratados, proporcionando maior compatibilidade entre o pagamento e os serviços realmente realizados, sem prejuízo do controle dos quantitativos, da fiscalização e dos limites legais e contratuais.

As premissas, os critérios de avaliação das possíveis variações quantitativas, bem como a identificação e a distribuição dos riscos técnicos relacionados à execução dos serviços, encontram-se detalhados na Matriz de Riscos, documento integrante do planejamento

da contratação, que deverá ser considerado em conjunto com o Projeto Básico, os projetos de engenharia e a planilha orçamentária.

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço unitário**, o Projeto Básico ( ) NÃO DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, sob a seguinte **justificativa**:

As subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços foram definidas na "Matriz de Riscos".

3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No presente feito, o (X) Projeto Básico / documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de (X) engenharia, (X) arquitetura ou ( ) técnico industrial, com a emissão da (X) ART, (X) RRT ou ( ) TRT.

No presente feito, embora o Projeto Básico / documentos técnicos tenham sido elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, ( ) **NÃO** houve a emissão da ART, RRT ou TRT, com base na seguinte **justificativa**:

Os documentos técnicos foram elaborados por profissionais habilitados de engenharia e arquitetura e houve emissão de ART.

No presente feito, o Projeto Básico / documentos técnicos **NÃO** foram elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, com base na seguinte **justificativa**:

Os documentos técnicos foram elaborados por profissionais habilitados de engenharia e arquitetura.

4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

Na presente contratação:

(X) FOI observada a ordem prioritária dos parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021;

(X) FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil;

( ) FORAM adotados custos unitários superiores aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento, conforme justificativa do relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos.

No orçamento da presente obra ou serviço, para os itens não contemplados no SINAPI, (X) FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecida:

(X) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso (*citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção*):

A maioria dos itens tiveram seus custos determinados pela planilha SINAPI 07/2026, as exceções obtiveram seus valores através das planilhas de referência CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (08/2026) - ORSE (05/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (06/2026) - SETOP (04/2026) - SEINFRA (028) - AGETOP CIVIL (04/2026) - AGESUL (06/2026) - EMBASA (06/2026), e somente foram utilizados itens quando a descrição da composição analítica era mais semelhante ao que será executado no local.

( ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa (*citar as fontes, justificar metodologia e juntar a pesquisa aos autos*):

Não foi adotado

( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento (*apresentar justificativa e documentar a pesquisa nos autos*)

Não foi adotado

5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento da presente obra ou serviço:

(X) foi/foram juntadas a(s) (X) planilha(s) sintética(s) e a(s) (X) planilha(s) analítica(s)

( ) NÃO foi/foram juntadas a(s) ( ) planilha(s) sintética(s) e a(s) ( ) planilha(s) analítica(s).

O documento de responsabilidade técnica relativo às planilhas orçamentárias:

(X) consta nos autos.

( ) NÃO consta nos autos.

Na presente contratação:

(X) foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

( ) NÃO foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento de referência da presente contratação:

( ) foram adotadas **apenas** composições de custos unitários oriundas do **SINAPI**, **sem** adaptações;

( ) foram adotadas composições "**adaptadas**" **do SINAPI**, nos termos do art. 8º do Decreto n. 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes;

(X) foram adotadas composições "**próprias**", extraídas de fontes **extra-SINAPI**, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

7. CUSTOS DIRETOS

No orçamento de referência da presente contratação, os custos diretos ( ) compreendem **apenas** os componentes de preço que podem ser devidamente identificados, quantificados e mensurados na planilha orçamentária.

Especificamente em relação ao custo direto de **administração local**:

(X) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

(X) adota o parâmetro do ( ) 1º quartil ou (X) médio ou ( ) 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

( ) adota percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Foi adotado quartil médio.

Em relação ao cronograma físico-financeiro:

(X) PREVÊ pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto ao de administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente a evolução da execução da obra, ao invés de reproduzir percentuais fixos.

Será necessário a inserção de administração local devido à complexidade da obra.

( ) NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os de administração local, para cada período de execução contratual, sob a seguinte justificativa:

8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

Na presente contratação:

(X) foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos (X) INSUMOS e (X) SERVIÇOS.

( ) NÃO foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos ( ) INSUMOS e aos ( ) SERVIÇOS, sob seguinte justificativa:

9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

Na presente contratação, serão adotados os custos de referência (X) DESONERADOS ou ( ) NÃO DESONERADOS, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos (*preencher, se necessário, para outras considerações*):

Será adotado os custos com DESONERAÇÃO por se tratar de uma opção mais vantajosa financeiramente para a Administração.

10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

Na presente contratação, o detalhamento do BDI: (X) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622, de 2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas para os casos em que não foi adotado o médio:

Administração central: ( ) 1º quartil ou (X) quartil médio ou ( ) 3º quartil:

Seguro e garantia: ( ) 1º quartil ou (X) quartil médio ou ( ) 3º quartil:

Risco: ( ) 1º quartil ou (X) quartil médio ou ( ) 3º quartil:

Despesa financeira: ( ) 1º quartil ou (X) quartil médio ou ( ) 3º quartil:

Lucro: ( ) 1º quartil ou (X) quartil médio ou ( ) 3º quartil:

Para determinado(s) item(ns) do BDI, em razão das peculiaridades do objeto licitado, foram adotados percentuais superiores ao 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Na presente contratação, ( ) SERÁ ou (X) NÃO SERÁ adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos, de acordo com a seguinte justificativa:

> Não será adotado o BDI especificamente sobre os custos dos materiais e equipamentos uma vez que se trata de obra de engenharia.

Caso seja adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos:

( ) foram observados os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

( ) foi adotado o parâmetro do ( ) 1º quartil ou ( ) médio ou ( ) 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas para os casos em que não foi adotado o médio:

( ) foi adotado percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro:

(X) FOI juntado aos autos

( ) NÃO foi juntado aos autos.

Na hipótese de ter sido adotado o regime de empreitada por preço global, o cronograma físico-financeiro:

(X) DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

( ) NÃO define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

13. PROJETO EXECUTIVO

(X) FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e serão divulgados com o edital da licitação;

( ) NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. Nessa hipótese, ( ) ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro da empresa no conselho profissional

Na presente contratação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao (X) CREA e/ou ao (X) CAU e/ou ao ( ) CRT, com base na seguinte justificativa técnica:

> Será exigida da empresa licitante a comprovação de registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme as atribuições profissionais e a natureza das atividades técnicas envolvidas no objeto, observadas as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.
>
> A exigência justifica-se pela natureza do empreendimento, que envolve a execução de edificação com estrutura de concreto armado, sistemas de vedação, cobertura, instalações prediais e demais serviços de engenharia, sendo necessário que a empresa esteja regularmente habilitada para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da contratação.

Capacidade técnico-operacional

Na presente contratação:

(X) serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

Construção de edificação em estrutura de concreto armado (formas, armação e concretagem); execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos; paredes em drywall ST e RU com isolamento acústico; execução de piso de alta resistência polido; execução de estrutura/trama de cobertura e telhamento metálico; execução de passeios em concreto armado; e infraestrutura para climatização com dutos metálicos galvanizados, conforme parcelas e quantitativos discriminados a seguir.

(X) SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

ESTRUTURAS DE CONCRETO: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 50% dos quantitativos licitados.
• Formas para vigas, pilares para pé-direito simples: vigas/404,35 m² pilares/160,45 m²;
• Concretagem de elementos estruturais fck ≥ 30 MPa (com bomba): 69,60 m³;
• Armação de aço CA-50 e CA-60: 4.962,35 kg

ALVENARIA E REVESTIMENTOS: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 50% dos quantitativos licitados.
• Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 14x19x39 cm: 444,38 m²
• Paredes em drywall ST: 25,25 m²;
• Paredes em drywall RU com isolamento acústico: 61,11 m²;
• Piso de alta resistência (mín. 10 mm), polido: 228,84 m².

COBERTURA E SERVIÇOS EXTERNOS: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 50% dos quantitativos licitados.
• Telhamento com telha metálica galvanizada: 308,28 m²;
• Estrutura/trama de cobertura (madeira ou metálica): 308,28 m²;
• Execução de passeio em concreto armado moldado in loco: 284,12 m².

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMAS COMPLEMENTARES: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 50% dos quantitativos licitados.
• Infraestrutura para climatização (dutos metálicos galvanizados): 375 Kg

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

A definição das parcelas de maior relevância técnica para fins de qualificação técnico-operacional considerou, além da representatividade econômica dos serviços na planilha orçamentária, suas características executivas, a necessidade de domínio de procedimentos específicos, a compatibilidade entre os sistemas construtivos e a influência direta na qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade da edificação.

No caso da estrutura de concreto armado, sua relevância decorre da responsabilidade direta pelo desempenho estrutural da edificação, exigindo experiência na execução de formas, armações e concretagem de elementos estruturais, com observância dos projetos, especificações e normas técnicas aplicáveis.

Quanto aos serviços de alvenaria de vedação e sistemas de drywall, sua importância está relacionada à conformação dos ambientes, à compatibilização com as instalações prediais, ao desempenho acústico e à adequada utilização de sistemas construtivos distintos, especialmente nas áreas que exigem condições específicas de funcionamento.

O piso de alta resistência polido apresenta particularidade executiva relacionada à preparação da base, aplicação, nivelamento, acabamento e desempenho superficial, sendo relevante para a durabilidade, resistência ao desgaste e facilidade de higienização dos ambientes.

Os serviços de cobertura, compreendendo estrutura de sustentação e telhamento metálico, são essenciais para a estanqueidade, proteção e desempenho da edificação, exigindo correta execução das estruturas, fixações, arremates e demais elementos componentes do sistema.

A execução de passeios em concreto armado, embora represente parcela de menor expressão financeira, possui relevância funcional e de acessibilidade, exigindo controle de execução, regularidade superficial, caimentos e condições adequadas de circulação e segurança dos usuários.

Por sua vez, a infraestrutura para climatização envolve a instalação de dutos metálicos galvanizados e sua compatibilização com os demais sistemas da edificação, sendo necessária a observância das condições de funcionamento, distribuição do ar, fixação, estanqueidade e integração com os equipamentos previstos em projeto.

Possibilidade de somatório de atestados

Na presente contratação, será (X) ACEITO ou ( ) VEDADO o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos demandados, com base na seguinte justificativa técnica:

Considerando que o objeto da presente licitação consiste na execução de obra de engenharia destinada à construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I e II, trata-se de empreendimento que envolve serviços especializados de engenharia, abrangendo, entre outros, a execução de fundações, estrutura de concreto armado, alvenarias, cobertura, impermeabilização, esquadrias, revestimentos, pisos, forros, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, de climatização, de dados e voz, bem como os demais serviços necessários à conclusão e ao adequado funcionamento da edificação. Embora a obra demande rigor técnico, planejamento e capacidade

operacional, a natureza dos serviços permite a aferição da qualificação da empresa por meio de experiências anteriores em obras de construção ou edificação de porte e complexidade semelhantes.

A aceitação do somatório de atestados de capacidade técnico-operacional, para fins de comprovação dos quantitativos mínimos eventualmente exigidos, mostra-se tecnicamente adequada e juridicamente razoável, considerando que a execução dos serviços integrantes da construção do CAPS não depende necessariamente da realização de uma única obra com quantitativos idênticos aos previstos na presente contratação. A experiência adquirida em diferentes contratos e frentes de serviço demonstra a capacidade da empresa para mobilizar mão de obra, equipamentos, materiais, recursos técnicos e estrutura operacional necessários à execução das diversas etapas da obra, desde os serviços iniciais até os acabamentos e instalações prediais.

A possibilidade de somatório deverá observar as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas no instrumento convocatório, não sendo admitida a utilização de atestados incompatíveis com o objeto ou que não comprovem experiência efetiva na execução dos serviços exigidos. Também deverão ser preservadas as exigências relativas à capacidade técnico-profissional e à indicação de responsável técnico habilitado, conforme as normas aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que a aceitação do somatório de atestados é tecnicamente justificável para a obra de construção do CAPS Porte I e II, pois amplia a competitividade do certame sem comprometer a capacidade técnica e operacional necessária à execução do empreendimento. A medida possibilita a participação de empresas que possuam experiência comprovada em diferentes obras de edificação e instalações prediais, assegurando que a Administração contrate empresa devidamente capacitada para executar a obra com segurança, qualidade, eficiência e adequado emprego dos recursos públicos.

Capacidade técnico-profissional

Na presente contratação:

( ) NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional.

(X) SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Para o profissional responsável técnico, Engenheiro(a) Civil ou outro profissional legalmente habilitado, conforme as atribuições profissionais aplicáveis, será exigida comprovação de experiência anterior na execução ou responsabilidade técnica por obras de construção de edificações com características tecnológicas e operacionais semelhantes às do objeto licitado, abrangendo, quando compatível com as atribuições profissionais, serviços de estrutura de concreto armado, alvenaria, cobertura e demais sistemas construtivos pertinentes.

Serão admitidos atestados e Certidões de Acervo Técnico – CAT referentes a edificações de uso institucional, comercial, educacional, administrativo, hospitalar ou outras destinações, desde que demonstrem efetiva compatibilidade técnica com as características e os serviços exigidos para a execução do empreendimento.

( ) SERÁ, excepcionalmente, exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos documentos de ART/RRT, com base na seguinte justificativa:

Exigências de instalações, aparelhamento e pessoal técnico

Na presente contratação, ( ) SERÁ exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados:

(x) Não será exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico.

15. VISTORIA

Na presente contratação, a realização de vistoria será (X) FACULTATIVA ou ( ) OBRIGATÓRIA, e o licitante (X) PODERÁ ou ( ) NÃO PODERÁ substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, com base na seguinte justificativa técnica:

Seguindo as diretrizes da Lei 14.133/2021, a visita técnica será facultativa, caso a CONTRATADA conheça real e plenamente as condições de execução do objeto poderá declarar que tem esse conhecimento em detrimento da realização de vistoria.

16. SUBCONTRATAÇÃO

O órgão assessorado ( ) NÃO ADMITIU ou (X) ADMITIU a subcontratação parcial na presente licitação, sob as seguintes condições e justificativas técnicas:

Nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, admite-se a subcontratação parcial do objeto, exclusivamente para os seguintes serviços:

- Execução de piso de alta resistência polido;
- Execução da infraestrutura para climatização;
- Execução das instalações de prevenção e combate a incêndio.

A autorização para subcontratação fica restrita aos serviços expressamente relacionados acima, observados os respectivos limites quantitativos e financeiros previstos na planilha orçamentária e no contrato, ficando vedada a subcontratação das demais parcelas do objeto, salvo alteração formal devidamente justificada e autorizada pela Administração, quando juridicamente admissível.

A possibilidade de subcontratação justifica-se pela natureza específica desses serviços, que demandam conhecimentos e procedimentos executivos especializados, sendo tecnicamente admissível sua execução por empresas com experiência específica, sem prejuízo da coordenação geral do empreendimento.

A subcontratação dependerá de prévia autorização da Administração, mediante apresentação da documentação que comprove a capacidade técnica da empresa subcontratada, para análise e aprovação, nos termos do § 1º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

A subcontratação não estabelecerá qualquer vínculo contratual entre a Administração e a empresa subcontratada, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução do objeto, pela coordenação dos serviços, pela qualidade, pelos prazos e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais.

17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

Na presente contratação, será exigida a comprovação de (X) CAPITAL MÍNIMO ou ( ) PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, no percentual de 5% (cinco) por cento sobre o valor total estimado da contratação, com base na seguinte justificativa técnica:

Na presente contratação, será exigida a comprovação de CAPITAL MÍNIMO no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado da contratação, exclusivamente na hipótese de a licitante apresentar resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), conforme estabelecido no Termo de Referência.

A exigência encontra respaldo no art. 69, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a Administração, nas contratações de obras e serviços de engenharia, a estabelecer exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação.

O percentual de 5% foi definido como medida de segurança econômico-financeira, buscando assegurar que a empresa licitante disponha de capacidade financeira mínima para suportar as obrigações decorrentes da execução contratual, especialmente quanto à mobilização de pessoal, aquisição de materiais, contratação de fornecedores e manutenção das atividades necessárias ao regular andamento da obra.

Dessa forma, a comprovação do capital mínimo não será exigida cumulativamente de todos os licitantes, mas somente daqueles que não alcançarem os índices contábeis superiores a 1 (um), observando-se a proporcionalidade da exigência e a preservação da competitividade do certame.

18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente contratação, será

( ) PERMITIDA a participação de consórcios. (*Não é necessário justificar*)

(X) VEDADA a participação de consórcios, com base na seguinte justificativa:

Não serão permitidas as participações de empresas reunidas em consórcio, pois as experiências práticas demonstram que as contratações que permitem essa participação, são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e alta complexidade técnica, o que não é o caso da presente contratação.

19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente contratação, será (X) VEDADA ou ( ) PERMITIDA a participação de cooperativas, com base na seguinte justificativa:

A participação de cooperativas pode dificultar a gestão e o controle da execução dos serviços, pois os cooperados possuem autonomia para atuar de forma independente, de acordo com as regras da cooperativa. Isso pode gerar conflitos e problemas na execução dos serviços.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Na presente contratação, será (X) EXIGIDA ou ( ) DISPENSADA a apresentação de garantia de execução contratual, com base na seguinte justificativa:

Será exigida a prestação de garantia contratual no percentual de 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato. Este percentual possibilita a transferência de riscos decorrentes de inexecução contratual.

No caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

21. DA SUSTENTABILIDADE

No tocante à promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável previsto nos arts. 5º, e 11, IV, da Lei n. 14.133, de 2021, nesta licitação foram tomadas as seguintes medidas quando do planejamento de obras e serviços de engenharia:

(X) definiu os critérios e práticas sustentáveis, objetivamente e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada, e/ou requisito de habilitação/qualificação previsto em lei especial

( ) verificou se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame;

( ) verificou a incidência de normas de acessibilidade (Decreto n. 6.949, de 2009 e Lei n. 13.146, de 2015); e

( ) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Nesta licitação, o órgão assessorado entendeu que os serviços objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, sob a seguinte justificativa:

Os critérios e práticas sustentáveis foram definidos.

André Caetano Untaler Brum
Assessor de Projetos Empreendedores – Responsável Técnico (Engenheiro Civil)

Anexo VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA | MG

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Construção do Centro de Atenção Psicossocial — CAPS Porte I e II

Objeto	Execução integral da obra, conforme projetos, memorial, planilha e documentos técnicos.	**Órgão demandante**	Secretaria Municipal de Saúde — Ponte Nova/MG
Local	Av. Ernesto Trivellato, Chácara Vasconcellos, Ponte Nova/MG	**Área / prazo**	589,51 m²; 18 meses a partir da Ordem de Serviço
Regime	Empreitada por preço unitário; Concorrência e menor preço, conforme ETP/DFD	**Valor estimado**	R$ 3.237.870,01

1. Finalidade e fundamento

Este Mapa de Riscos identifica, avalia e estabelece respostas para eventos capazes de comprometer os objetivos da contratação e a execução da obra do CAPS. Foi estruturado como documento autônomo, com base no art. 3º, §§ 4º a 8º, do Decreto Municipal nº 14.191/2025

O gerenciamento deve ser proporcional à complexidade, relevância e valor da contratação. O Mapa deverá ser juntado aos autos e atualizado diante de fatos relevantes durante a gestão contratual, conforme o art. 3º, §§ 2º, 7º e 8º, e art. 5º do Decreto.

2. Escalas legais de avaliação

Probabilidade — art. 3º, § 4º:

- Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou indícios que sinalizem sua ocorrência.
- Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.
- Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios de que possa ocorrer nesse horizonte.
- Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios de que ocorrerá nesse horizonte.
- Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Impacto — art. 3º, § 5º:

- Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo e, para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
- Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
- Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
- Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
- Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

3. Critério de consolidação do nível de risco

Para padronizar a leitura do mapa, utiliza-se pontuação auxiliar de 1 a 5 para cada escala e o produto Probabilidade × Impacto.

Probabilidade / Impacto	Muito baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito alto (5)
Raro (1)	1 – Baixo	2 – Baixo	3 – Baixo	4 – Baixo	5 – Médio
Pouco provável (2)	2 – Baixo	4 – Baixo	6 – Médio	8 – Médio	10 – Alto
Provável (3)	3 – Baixo	6 – Médio	9 – Médio	12 – Alto	15 – Alto
Muito provável (4)	4 – Baixo	8 – Médio	12 – Alto	16 – Alto	20 – Crítico
Praticamente certo (5)	5 – Médio	10 – Alto	15 – Alto	20 – Crítico	25 – Crítico

Faixas adotadas: 1 a 4 = Baixo; 5 a 9 = Médio; 10 a 16 = Alto; 17 a 25 = Crítico. Riscos Médio, Alto e Crítico recebem plano operacional detalhado.

4. Registro consolidado dos riscos

ID	Evento de risco	Causas principais	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível
R01	Condição geotécnica imprevista ou interferência oculta no terreno	Condições do subsolo distintas das informações disponíveis; interferências não identificadas; variação local do terreno.	Necessidade de solução de fundação ou terraplenagem distinta da prevista, risco estrutural e impacto relevante em custo e prazo.	Pouco provável	Alto	Médio (8)
R02	Variação de quantitativos identificada durante a execução	Diferenças entre as condições reais de campo e as referências de medição; necessidade de serviços ou quantidades efetivamente distintos.	Diferenças entre quantitativos estimados e efetivamente executados, com possível impacto no custo, cronograma e medição contratual.	Pouco provável	Alto	Médio (8)
R03	Atraso na mobilização ou descumprimento do cronograma físico-financeiro	Planejamento executivo inadequado; mobilização insuficiente; baixa produtividade; falhas de coordenação ou suprimentos.	Descumprimento do prazo de 18 meses, acúmulo de etapas, atraso na disponibilização do CAPS e aumento de custos.	Provável	Alto	Alto (12)
R04	Atraso na entrega de materiais ou volatilidade de mercado	Atraso de fornecedores; indisponibilidade de insumos; variação de mercado; compras tardias ou falha logística.	Desabastecimento, paralisação de serviços e apresentação de pleitos de reequilíbrio sem comprovação adequada.	Provável	Médio	Médio (9)
R05	Equipe, responsável técnico ou canteiro insuficientes	Equipe em número ou qualificação insuficiente; ausência de responsável técnico; estrutura ou equipamentos inadequados.	Baixa produtividade, falhas de coordenação, retrabalho e atraso em serviços encadeados.	Provável	Alto	Alto (12)
R06	Erro de locação, cotas ou implantação durante a execução	Erro de levantamento, locação, conferência de eixos, cotas ou níveis; execução sem validação das referências.	Desalinhamento com limites e níveis do terreno, falhas de drenagem ou acessibilidade e incompatibilidade com as referências do projeto.	Pouco provável	Alto	Médio (8)
R07	Falha em fundações, estrutura ou controle do concreto	Desvio de projeto ou procedimento executivo; falha de materiais, armaduras, formas, concretagem, cura ou controle tecnológico.	Comprometimento da segurança, durabilidade e estabilidade; necessidade de demolição, ensaios e atraso crítico.	Pouco provável	Alto	Médio (8)
R08	Falhas de cobertura, impermeabilização ou drenagem pluvial	Execução inadequada de caimentos, juntas, rufos, calhas, ralos ou sistema impermeabilizante; ausência de ensaios.	Infiltração, danos a acabamentos e instalações, mofo e prejuízo à salubridade e à operação futura do CAPS.	Provável	Alto	Alto (12)
R09	Incompatibilidade entre instalações e arquitetura/estrutura identificada na obra	Desvio de projeto ou procedimento executivo; falha de materiais, armaduras, formas, concretagem, cura ou controle tecnológico.	Rasgos e furos indevidos, conflitos em forros e shafts, retrabalho e perda de desempenho dos sistemas.	Provável	Alto	Alto (12)
R10	Sistemas prediais instalados sem testes ou sem funcionamento adequado	Instalação inadequada; dimensionamento ou montagem divergente; ausência de testes, comissionamento ou documentação.	Falhas de energia, abastecimento, esgoto, climatização, dados ou segurança contra incêndio após a entrega.	Provável	Alto	Alto (12)
R11	Não conformidade em acessibilidade e uso dos ambientes assistenciais	Execução divergente de dimensões, rotas, sanitários, sinalização ou requisitos funcionais do ambiente.	Barreiras de acesso, fluxos inadequados ou ambientes não funcionais para usuários e trabalhadores do CAPS.	Pouco provável	Alto	Médio (8)
R12	Materiais ou serviços abaixo da especificação	Atraso de fornecedores; indisponibilidade de insumos; variação de mercado; compras tardias ou falha logística.	Baixa durabilidade, desempenho insuficiente e aumento prematuro dos custos de manutenção.	Provável	Alto	Alto (12)
R13	Subcontratação irregular ou falha de coordenação de subcontratadas	Subcontratação sem observância das condições contratuais; coordenação insuficiente entre equipes e disciplinas.	Serviços especializados sem controle, lacunas de responsabilidade e atrasos nas interfaces.	Pouco provável	Médio	Médio (6)
R14	Acidente de trabalho ou condição insegura no canteiro	Equipe em número ou qualificação insuficiente; ausência de responsável técnico; estrutura ou equipamentos inadequados.	Lesões, interdição, danos a terceiros, paralisação e responsabilização.	Provável	Muito alto	Alto (15)

R15	Dano a imóveis lindeiros, redes ou usuários da via	Escavações, transporte ou movimentação de equipamentos sem proteção suficiente; redes/interferências atingidas; sinalização inadequada.	Interrupção de serviços públicos, dano patrimonial, acidente e reclamações de terceiros.	Pouco provável	Alto	Médio (8)
R16	Gestão inadequada de resíduos, poeira, ruído ou produtos perigosos	Segregação, armazenamento ou destinação inadequada; controle insuficiente de poeira, ruído, efluentes ou produtos perigosos.	Impacto ambiental e à vizinhança, autuação, risco à saúde e contaminação do solo ou da drenagem.	Provável	Médio	Médio (9)
R17	Chuva intensa ou condições climáticas incompatíveis com etapas críticas	Eventos de chuva e condições meteorológicas incompatíveis com escavações, concretagens, movimentação de solo ou serviços externos.	Atraso, erosão, instabilidade de escavações, danos a materiais e comprometimento da qualidade dos serviços.	Provável	Médio	Médio (9)
R18	Interrupção superveniente de acesso, água, energia ou serviços de concessionárias	Interrupção não programada de acesso ou de serviços públicos essenciais à execução.	Paralisação de frentes de serviço, perda de produtividade, custos adicionais e atraso no cronograma.	Pouco provável	Médio	Médio (6)
R19	Insuficiência ou atraso no fluxo financeiro durante a execução	Descompasso entre cronograma físico-financeiro, disponibilidade de recursos, processamento de medições e pagamentos.	Atraso na liquidação ou pagamento, redução do ritmo de execução, interrupção da obra e controvérsias contratuais.	Pouco provável	Alto	Médio (8)
R20	Medição de quantitativos ou avanço físico sem comprovação suficiente	Diferenças entre as condições reais de campo e as referências de medição; necessidade de serviços ou quantidades efetivamente distintos.	Pagamento indevido, divergência de saldo e impossibilidade de auditar os serviços executados.	Provável	Alto	Alto (12)
R21	Duplicidade ou erro na incidência de BDI, administração local e itens indiretos na medição	Falha de conferência de campo, memória de cálculo, registros de execução ou critérios de medição.	Sobrepagamento, distorção do preço unitário e questionamentos dos órgãos de controle.	Provável	Alto	Alto (12)
R22	Alteração de escopo ou quantitativos sem autorização formal	Diferenças entre as condições reais de campo e as referências de medição; necessidade de serviços ou quantidades efetivamente distintos.	Execução fora do objeto, desequilíbrio econômico-financeiro, serviço sem cobertura orçamentária e risco de irregularidade.	Provável	Alto	Alto (12)
R23	Fiscalização insuficiente diante da complexidade e das várias disciplinas	Dimensionamento insuficiente da fiscalização; ausência de plano de inspeção; falta de apoio especializado ou registros.	Defeitos ocultos, falhas em etapas irreversíveis, aceitação indevida e atraso na identificação de problemas.	Provável	Alto	Alto (12)
R24	Documentação de execução, ensaios e entrega incompleta	Entrega tardia ou incompleta de ART, registros, ensaios, laudos, manuais, garantias e desenhos finais.	Impossibilidade de comprovar conformidade e operar ou manter a unidade; atraso no recebimento definitivo.	Provável	Alto	Alto (12)
R25	Recebimento sem comissionamento, aprovações ou correção de pendências	Conclusão sem testes integrados, comissionamento, regularização de pendências ou comprovação de aprovações aplicáveis.	Edificação indisponível ou insegura para atendimento; custos pós-entrega e atraso na abertura do CAPS.	Provável	Alto	Alto (12)
R26	Defeitos pós-entrega e não atendimento da garantia	Defeitos construtivos não identificados no recebimento; falha de desempenho; demora no atendimento da garantia.	Interrupção do atendimento, despesas de reparo e perda de desempenho da edificação.	Pouco provável	Alto	Médio (8)
R27	Inexecução, abandono ou atraso reiterado da contratada	Falhas de planejamento executivo, coordenação, controle, comunicação ou cumprimento das obrigações contratuais.	Obra paralisada, deterioração do canteiro e atraso na oferta do serviço de saúde mental.	Provável	Alto	Alto (12)

5. Planos operacionais de tratamento — riscos Médio, Alto e Crítico

R01 — Condição geotécnica imprevista ou interferência oculta no terreno | Nível Médio

Causas	Condições do subsolo distintas das informações disponíveis; interferências não identificadas; variação local do terreno.
Consequências	Necessidade de solução de fundação ou terraplenagem distinta da prevista, risco estrutural e impacto relevante em custo e prazo.
Medidas preventivas	Registrar as condições efetivamente encontradas durante escavações; comparar com os estudos e levantamentos disponibilizados na contratação; comunicar imediatamente qualquer divergência relevante à fiscalização e ao projetista.
Medidas de contingência	Paralisar somente a frente afetada, proteger o local, documentar a ocorrência e solicitar avaliação técnica. A solução adicional deverá ser previamente aprovada e ter sua responsabilidade e repercussões contratuais formalmente analisadas.

Proprietário do risco / responsável titular	Administração / Projetista / Contratada (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	Equipe de engenharia; projetos e memoriais; equipamentos de levantamento; instrumentos de inspeção e ensaios; registros fotográficos e diário de obra.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Registrar cotas, dimensões, condições encontradas, quantitativos medidos, resultados de ensaios e liberações de etapa. Periodicidade: por frente e antes de serviço irreversível.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R02 — Variação de quantitativos identificada durante a execução | Nível Médio

Causas	Diferenças entre as condições reais de campo e as referências de medição; necessidade de serviços ou quantidades efetivamente distintos.
Consequências	Diferenças entre quantitativos estimados e efetivamente executados, com possível impacto no custo, cronograma e medição contratual.
Medidas preventivas	Adotar os critérios de medição e as referências técnicas estabelecidas no edital e no contrato; realizar levantamentos de campo e memórias de cálculo para cada medição; registrar as condições reais de execução.
Medidas de contingência	Conferir os levantamentos, medir somente serviços efetivamente executados e submeter eventuais quantidades adicionais à autorização e análise contratual antes da execução, ressalvadas as hipóteses legais de emergência.
Proprietário do risco / responsável titular	Fiscal de obra / Contratada / Topografia (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	Equipe de engenharia; projetos e memoriais; equipamentos de levantamento; instrumentos de inspeção e ensaios; registros fotográficos e diário de obra.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Registrar cotas, dimensões, condições encontradas, quantitativos medidos, resultados de ensaios e liberações de etapa. Periodicidade: por frente e antes de serviço irreversível.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R03 — Atraso na mobilização ou descumprimento do cronograma físico-financeiro | Nível Alto

Causas	Planejamento executivo inadequado; mobilização insuficiente; baixa produtividade; falhas de coordenação ou suprimentos.
Consequências	Descumprimento do prazo de 18 meses, acúmulo de etapas, atraso na disponibilização do CAPS e aumento de custos.
Medidas preventivas	Acompanhar o cronograma aprovado, o caminho crítico, as frentes de serviço, os suprimentos de longo prazo, a equipe e os marcos de execução; exigir atualização periódica do planejamento.
Medidas de contingência	Notificar a contratada e exigir plano de recuperação com marcos verificáveis; avaliar reprogramação somente mediante justificativa e formalização; aplicar as medidas contratuais cabíveis quando houver responsabilidade da contratada.
Proprietário do risco / responsável titular	Gestor / Fiscal / Contratada (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Na mobilização e no planejamento executivo; revisar semanalmente e sempre que houver desvio relevante.
Recursos necessários	Cronograma físico-financeiro; equipe técnica; registros de produção; sistema de acompanhamento; contatos e planejamento de fornecedores.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Comparar avanço físico realizado x planejado; efetivo de trabalhadores/equipamentos; marcos do caminho crítico; prazo de fornecimento. Periodicidade: semanal e por marco.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R04 — Atraso na entrega de materiais ou volatilidade de mercado | Nível Médio

Causas	Atraso de fornecedores; indisponibilidade de insumos; variação de mercado; compras tardias ou falha logística.
Consequências	Desabastecimento, paralisação de serviços e apresentação de pleitos de reequilíbrio sem comprovação adequada.
Medidas preventivas	Mapear materiais críticos e prazos de fornecimento; acompanhar aquisições e estoques; aprovar previamente eventuais equivalências técnicas e observar os critérios contratuais de reajuste.
Medidas de contingência	Reprogramar serviços não dependentes do material em falta; avaliar substituição tecnicamente equivalente e analisar eventual pleito de reequilíbrio mediante comprovação do fato, do nexo causal e dos requisitos legais, evitando pagamento em duplicidade.
Proprietário do risco /	Contratada / Fiscal / Gestor (titular a ser formalmente designado pela Administração)

responsável titular	
Cronograma de implantação	Na mobilização e no planejamento executivo; revisar semanalmente e sempre que houver desvio relevante.
Recursos necessários	Cronograma físico-financeiro; equipe técnica; registros de produção; sistema de acompanhamento; contatos e planejamento de fornecedores.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Comparar avanço físico realizado x planejado; efetivo de trabalhadores/equipamentos; marcos do caminho crítico; prazo de fornecimento. Periodicidade: semanal e por marco.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R05 — Equipe, responsável técnico ou canteiro insuficientes | Nível Alto

Causas	Equipe em número ou qualificação insuficiente; ausência de responsável técnico; estrutura ou equipamentos inadequados.
Consequências	Baixa produtividade, falhas de coordenação, retrabalho e atraso em serviços encadeados.
Medidas preventivas	Acompanhar a mobilização e a manutenção da equipe prevista, do responsável técnico, das ARTs, dos equipamentos e das instalações provisórias; verificar a presença e a produção efetiva.
Medidas de contingência	Exigir recomposição da equipe e plano de recuperação; impedir a execução de serviços sem responsável técnico ou condições mínimas de segurança e aplicar as medidas contratuais cabíveis.
Proprietário do risco / responsável titular	Contratada / Fiscal técnico / Gestor (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Na mobilização e no planejamento executivo; revisar semanalmente e sempre que houver desvio relevante.
Recursos necessários	Cronograma físico-financeiro; equipe técnica; registros de produção; sistema de acompanhamento; contatos e planejamento de fornecedores.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Comparar avanço físico realizado x planejado; efetivo de trabalhadores/equipamentos; marcos do caminho crítico; prazo de fornecimento. Periodicidade: semanal e por marco.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R06 — Erro de locação, cotas ou implantação durante a execução | Nível Médio

Causas	Erro de levantamento, locação, conferência de eixos, cotas ou níveis; execução sem validação das referências.
Consequências	Desalinhamento com limites e níveis do terreno, falhas de drenagem ou acessibilidade e incompatibilidade com as referências do projeto.
Medidas preventivas	Conferir eixos, cotas, níveis e referências de implantação antes das etapas irreversíveis; registrar a conferência e solicitar liberação da fiscalização quando prevista.
Medidas de contingência	Interromper a etapa afetada, levantar o que foi executado e submeter a correção ao projetista; refazer os serviços às expensas da parte responsável, quando aplicável.
Proprietário do risco / responsável titular	Contratada / Fiscal / Projetista (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	Equipe de engenharia; projetos e memoriais; equipamentos de levantamento; instrumentos de inspeção e ensaios; registros fotográficos e diário de obra.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Registrar cotas, dimensões, condições encontradas, quantitativos medidos, resultados de ensaios e liberações de etapa. Periodicidade: por frente e antes de serviço irreversível.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R07 — Falha em fundações, estrutura ou controle do concreto | Nível Médio

Causas	Desvio de projeto ou procedimento executivo; falha de materiais, armaduras, formas, concretagem, cura ou controle tecnológico.
Consequências	Comprometimento da segurança, durabilidade e estabilidade; necessidade de demolição, ensaios e atraso crítico.
Medidas preventivas	Executar conforme projeto estrutural e memorial; conferir armaduras, formas, cobrimento, concretagem, cura e rastreabilidade dos lotes; realizar os ensaios e controles previstos antes da liberação das etapas.

Medidas de contingência	Suspender concretagens ou etapas subsequentes, realizar avaliação e ensaios definidos pelo projetista e corrigir ou reconstruir mediante solução aprovada, com apuração de responsabilidades.
Proprietário do risco / responsável titular	Contratada / Responsável estrutural / Fiscal (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	Equipe de engenharia; projetos e memoriais; equipamentos de levantamento; instrumentos de inspeção e ensaios; registros fotográficos e diário de obra.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Registrar cotas, dimensões, condições encontradas, quantitativos medidos, resultados de ensaios e liberações de etapa. Periodicidade: por frente e antes de serviço irreversível.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R08 — Falhas de cobertura, impermeabilização ou drenagem pluvial | Nível Alto

Causas	Execução inadequada de caimentos, juntas, rufos, calhas, ralos ou sistema impermeabilizante; ausência de ensaios.
Consequências	Infiltração, danos a acabamentos e instalações, mofo e prejuízo à salubridade e à operação futura do CAPS.
Medidas preventivas	Inspecionar caimentos, rufos, calhas, ralos, juntas e impermeabilização por etapas; realizar testes de estanqueidade antes de fechar ou revestir superfícies.
Medidas de contingência	Identificar a origem, proteger as áreas e reparar o sistema; repetir os ensaios e não receber a etapa até a comprovação de estanqueidade.
Proprietário do risco / responsável titular	Contratada / Fiscal / Projetista (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	Equipe de engenharia; projetos e memoriais; equipamentos de levantamento; instrumentos de inspeção e ensaios; registros fotográficos e diário de obra.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Registrar cotas, dimensões, condições encontradas, quantitativos medidos, resultados de ensaios e liberações de etapa. Periodicidade: por frente e antes de serviço irreversível.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R09 — Incompatibilidade entre instalações e arquitetura/estrutura identificada na obra | Nível Alto

Causas	Desvio de projeto ou procedimento executivo; falha de materiais, armaduras, formas, concretagem, cura ou controle tecnológico.
Consequências	Rasgos e furos indevidos, conflitos em forros e shafts, retrabalho e perda de desempenho dos sistemas.
Medidas preventivas	Durante a execução, conferir as interfaces entre instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização, dados/voz e prevenção de incêndio com estrutura e arquitetura; coordenar passagens e suportes antes da execução.
Medidas de contingência	Suspender a área de conflito, emitir consulta técnica e aprovar solução interdisciplinar; atualizar os desenhos 'as built' e os quantitativos quando formalmente autorizado.
Proprietário do risco / responsável titular	Projetistas / Contratada / Fiscal (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	Projetos das disciplinas; fichas técnicas; amostras; instrumentos de teste; laboratório/ensaios quando previstos; checklists de inspeção.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Checklist por ambiente/sistema; registro de não conformidades; resultados de testes e ensaios; evidência de correção. Periodicidade: por etapa, ambiente e comissionamento.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R10 — Sistemas prediais instalados sem testes ou sem funcionamento adequado | Nível Alto

Causas	Instalação inadequada; dimensionamento ou montagem divergente; ausência de testes, comissionamento ou documentação.
Consequências	Falhas de energia, abastecimento, esgoto, climatização, dados ou segurança contra incêndio após a entrega.
Medidas preventivas	Inspecionar materiais e execução; exigir testes, comissionamento, certificados e laudos aplicáveis; verificar o funcionamento e a compatibilidade dos sistemas com os requisitos do empreendimento.
Medidas de contingência	Exigir correção e repetição dos testes, sem custo adicional quando a falha for imputável à contratada; não aceitar a disciplina até a comprovação do funcionamento e da conformidade.
Proprietário do risco / responsável titular	Contratada / Fiscal / Projetistas / Saúde (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	Projetos das disciplinas; fichas técnicas; amostras; instrumentos de teste; laboratório/ensaios quando previstos; checklists de inspeção.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Checklist por ambiente/sistema; registro de não conformidades; resultados de testes e ensaios; evidência de correção. Periodicidade: por etapa, ambiente e comissionamento.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R11 — Não conformidade em acessibilidade e uso dos ambientes assistenciais | Nível Médio

Causas	Execução divergente de dimensões, rotas, sanitários, sinalização ou requisitos funcionais do ambiente.
Consequências	Barreiras de acesso, fluxos inadequados ou ambientes não funcionais para usuários e trabalhadores do CAPS.
Medidas preventivas	Inspecionar dimensões, rotas, sanitários, sinalização e circulação durante a execução, observando a NBR 9050 e os requisitos do programa assistencial.
Medidas de contingência	Corrigir os itens antes do recebimento e da instalação de mobiliário/equipamentos; solicitar avaliação do projetista quando a correção exigir alteração da solução aprovada.
Proprietário do risco / responsável titular	Fiscal / Projetista / Secretaria de Saúde (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	Projetos das disciplinas; fichas técnicas; amostras; instrumentos de teste; laboratório/ensaios quando previstos; checklists de inspeção.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Checklist por ambiente/sistema; registro de não conformidades; resultados de testes e ensaios; evidência de correção. Periodicidade: por etapa, ambiente e comissionamento.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R12 — Materiais ou serviços abaixo da especificação | Nível Alto

Causas	Atraso de fornecedores; indisponibilidade de insumos; variação de mercado; compras tardias ou falha logística.
Consequências	Baixa durabilidade, desempenho insuficiente e aumento prematuro dos custos de manutenção.
Medidas preventivas	Aprovar amostras e fichas técnicas quando previsto; conferir certificados, procedência, lote e armazenamento; inspecionar itens de maior impacto antes da aplicação.
Medidas de contingência	Rejeitar, remover e substituir o material ou serviço às expensas da contratada, quando imputável a ela; repetir testes e registrar a não conformidade e seus impactos na medição.
Proprietário do risco / responsável titular	Contratada / Fiscal técnico (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	Projetos das disciplinas; fichas técnicas; amostras; instrumentos de teste; laboratório/ensaios quando previstos; checklists de inspeção.
Parâmetros e periodicidade de	Checklist por ambiente/sistema; registro de não conformidades; resultados de testes e ensaios; evidência de correção. Periodicidade: por etapa, ambiente e comissionamento.

monitoramento	
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R13 — Subcontratação irregular ou falha de coordenação de subcontratadas | Nível Médio

Causas	Subcontratação sem observância das condições contratuais; coordenação insuficiente entre equipes e disciplinas.
Consequências	Serviços especializados sem controle, lacunas de responsabilidade e atrasos nas interfaces.
Medidas preventivas	Autorizar e acompanhar somente as parcelas admitidas no contrato; verificar os requisitos aplicáveis à subcontratação e preservar a responsabilidade integral da contratada principal.
Medidas de contingência	Suspender a parcela irregular, exigir regularização ou substituição e plano de integração; aplicar as consequências contratuais cabíveis.
Proprietário do risco / responsável titular	Gestor / Fiscal / Contratada (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	Cronograma físico-financeiro; equipe técnica; registros de produção; sistema de acompanhamento; contatos e planejamento de fornecedores.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Pendências por ambiente; testes aprovados; documentos entregues; prazos de correção; chamados de garantia e tempo de atendimento. Periodicidade: por marco de recebimento e conforme garantia.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R14 — Acidente de trabalho ou condição insegura no canteiro | Nível Alto

Causas	Equipe em número ou qualificação insuficiente; ausência de responsável técnico; estrutura ou equipamentos inadequados.
Consequências	Lesões, interdição, danos a terceiros, paralisação e responsabilização.
Medidas preventivas	Exigir planejamento de segurança, treinamentos, EPI/EPC, sinalização, isolamento, proteções contra quedas e cumprimento das NRs aplicáveis; realizar inspeções e registrar ocorrências.
Medidas de contingência	Paralisar imediatamente a atividade insegura, prestar atendimento, preservar evidências, comunicar os responsáveis e exigir correção antes da retomada.
Proprietário do risco / responsável titular	Contratada / Técnico de segurança / Fiscal (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	EPI/EPC; sinalização e isolamento; plano de segurança; recipientes e meios de destinação; proteção provisória; registros de ocorrência.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Inspeções de segurança/ambientais; número e tipo de ocorrências; registros de chuva/interrupção; destinação comprovada; tempo de resposta. Periodicidade: diária e após ocorrência.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R15 — Dano a imóveis lindeiros, redes ou usuários da via | Nível Médio

Causas	Escavações, transporte ou movimentação de equipamentos sem proteção suficiente; redes/interferências atingidas; sinalização inadequada.
Consequências	Interrupção de serviços públicos, dano patrimonial, acidente e reclamações de terceiros.
Medidas preventivas	Durante os serviços, identificar e proteger redes e interferências; planejar escavações e transporte; proteger a circulação e manter tapumes e sinalização adequados.
Medidas de contingência	Isolar e comunicar a ocorrência, acionar concessionária ou serviço de emergência quando necessário, reparar o dano e documentar causa e responsabilidade antes da retomada.
Proprietário do risco / responsável titular	Contratada / Fiscal / Concessionárias (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.

Recursos necessários	EPI/EPC; sinalização e isolamento; plano de segurança; recipientes e meios de destinação; proteção provisória; registros de ocorrência.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Inspeções de segurança/ambientais; número e tipo de ocorrências; registros de chuva/interrupção; destinação comprovada; tempo de resposta. Periodicidade: diária e após ocorrência.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R16 — Gestão inadequada de resíduos, poeira, ruído ou produtos perigosos | Nível Médio

Causas	Segregação, armazenamento ou destinação inadequada; controle insuficiente de poeira, ruído, efluentes ou produtos perigosos.
Consequências	Impacto ambiental e à vizinhança, autuação, risco à saúde e contaminação do solo ou da drenagem.
Medidas preventivas	Implantar segregação, armazenamento e destinação adequada dos resíduos da construção; controlar poeira, ruído, efluentes e derramamentos; manter comprovantes e limpeza do entorno.
Medidas de contingência	Conter vazamentos, interromper a fonte, remover resíduos e regularizar a destinação; comunicar a autoridade competente quando exigido e implementar medidas para evitar recorrência.
Proprietário do risco / responsável titular	Contratada / Fiscal / Meio Ambiente (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	EPI/EPC; sinalização e isolamento; plano de segurança; recipientes e meios de destinação; proteção provisória; registros de ocorrência.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Inspeções de segurança/ambientais; número e tipo de ocorrências; registros de chuva/interrupção; destinação comprovada; tempo de resposta. Periodicidade: diária e após ocorrência.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R17 — Chuva intensa ou condições climáticas incompatíveis com etapas críticas | Nível Médio

Causas	Eventos de chuva e condições meteorológicas incompatíveis com escavações, concretagens, movimentação de solo ou serviços externos.
Consequências	Atraso, erosão, instabilidade de escavações, danos a materiais e comprometimento da qualidade dos serviços.
Medidas preventivas	Manter drenagem provisória e proteção de escavações e materiais; acompanhar as condições climáticas e não executar serviços em condições que comprometam a qualidade ou a segurança.
Medidas de contingência	Proteger frentes e estruturas, registrar os impactos no caminho crítico e reprogramar formalmente o serviço afetado após vistoria.
Proprietário do risco / responsável titular	Contratada / Fiscal (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	EPI/EPC; sinalização e isolamento; plano de segurança; recipientes e meios de destinação; proteção provisória; registros de ocorrência.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Inspeções de segurança/ambientais; número e tipo de ocorrências; registros de chuva/interrupção; destinação comprovada; tempo de resposta. Periodicidade: diária e após ocorrência.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R18 — Interrupção superveniente de acesso, água, energia ou serviços de concessionárias | Nível Médio

Causas	Interrupção não programada de acesso ou de serviços públicos essenciais à execução.
Consequências	Paralisação de frentes de serviço, perda de produtividade, custos adicionais e atraso no cronograma.
Medidas preventivas	Monitorar as condições de acesso e a continuidade dos serviços públicos necessários à obra; comunicar previamente intervenções programadas e manter planejamento de contingência para interrupções previsíveis.
Medidas de	Reprogramar as frentes afetadas, adotar medidas provisórias tecnicamente seguras quando cabíveis e registrar a ocorrência e seus impactos para análise da responsabilidade e das consequências

contingência	contratuais.
Proprietário do risco / responsável titular	Contratada / Fiscal / Administração / Concessionárias (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Antes do início da atividade correspondente; verificar continuamente durante sua execução e antes da liberação de cada etapa.
Recursos necessários	EPI/EPC; sinalização e isolamento; plano de segurança; recipientes e meios de destinação; proteção provisória; registros de ocorrência.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Inspeções de segurança/ambientais; número e tipo de ocorrências; registros de chuva/interrupção; destinação comprovada; tempo de resposta. Periodicidade: diária e após ocorrência.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R19 — Insuficiência ou atraso no fluxo financeiro durante a execução | Nível Médio

Causas	Descompasso entre cronograma físico-financeiro, disponibilidade de recursos, processamento de medições e pagamentos.
Consequências	Atraso na liquidação ou pagamento, redução do ritmo de execução, interrupção da obra e controvérsias contratuais.
Medidas preventivas	Acompanhar o fluxo de desembolso e a disponibilidade financeira ao longo da execução; controlar medições, liquidações e pagamentos, observando a vinculação dos recursos e as obrigações contratuais.
Medidas de contingência	Priorizar a análise e a liquidação das parcelas incontroversas, regularizar pendências e formalizar as medidas administrativas cabíveis para continuidade ou eventual suspensão, nos termos legais.
Proprietário do risco / responsável titular	Ordenador / Finanças / Gestor (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Desde a primeira medição/ocorrência e em cada ciclo de medição; antes de qualquer alteração ou autorização.
Recursos necessários	Planilha contratual; contrato e critérios de medição; memórias de cálculo; registros de campo; controle orçamentário e financeiro.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Saldo contratual e financeiro; prazo de liquidação; memória de cálculo; quantitativos atestados; autorizações e instrumentos formalizados. Periodicidade: a cada medição e antes de decisão.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R20 — Medição de quantitativos ou avanço físico sem comprovação suficiente | Nível Alto

Causas	Diferenças entre as condições reais de campo e as referências de medição; necessidade de serviços ou quantidades efetivamente distintos.
Consequências	Pagamento indevido, divergência de saldo e impossibilidade de auditar os serviços executados.
Medidas preventivas	Conferir unidades e quantitativos, memória de cálculo e levantamento de campo; manter diário de obra e registros fotográficos datados; atestar somente serviços efetivamente executados e liberados.
Medidas de contingência	Glosar parcela não comprovada, refazer a medição e apurar responsabilidades; pagar parcela incontroversa quando cabível e formalmente segregada.
Proprietário do risco / responsável titular	Fiscal técnico / Gestor (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Desde a primeira medição/ocorrência e em cada ciclo de medição; antes de qualquer alteração ou autorização.
Recursos necessários	Planilha contratual; contrato e critérios de medição; memórias de cálculo; registros de campo; controle orçamentário e financeiro.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Saldo contratual e financeiro; prazo de liquidação; memória de cálculo; quantitativos atestados; autorizações e instrumentos formalizados. Periodicidade: a cada medição e antes de decisão.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R21 — Duplicidade ou erro na incidência de BDI, administração local e itens indiretos na medição | Nível Alto

Causas	Falha de conferência de campo, memória de cálculo, registros de execução ou critérios de medição.
Consequências	Sobrepagamento, distorção do preço unitário e questionamentos dos órgãos de controle.
Medidas preventivas	Conferir as composições e os critérios de medição previstos no contrato, evitando duplicidade de incidência de BDI, administração local e itens já incluídos nos preços.
Medidas de contingência	Glosar diferenças, retificar medições subsequentes e apurar valores eventualmente pagos indevidamente, observado o devido processo administrativo.
Proprietário do risco / responsável titular	Fiscal / Orçamento / Gestor (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Desde a primeira medição/ocorrência e em cada ciclo de medição; antes de qualquer alteração ou autorização.
Recursos necessários	Planilha contratual; contrato e critérios de medição; memórias de cálculo; registros de campo; controle orçamentário e financeiro.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Saldo contratual e financeiro; prazo de liquidação; memória de cálculo; quantitativos atestados; autorizações e instrumentos formalizados. Periodicidade: a cada medição e antes de decisão.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R22 — Alteração de escopo ou quantitativos sem autorização formal | Nível Alto

Causas	Diferenças entre as condições reais de campo e as referências de medição; necessidade de serviços ou quantidades efetivamente distintos.
Consequências	Execução fora do objeto, desequilíbrio econômico-financeiro, serviço sem cobertura orçamentária e risco de irregularidade.
Medidas preventivas	Adotar fluxo formal de consulta, análise técnica, orçamento, disponibilidade financeira e aprovação antes de alterar projeto, item ou quantidade; formalizar o instrumento cabível.
Medidas de contingência	Não reconhecer serviço não autorizado, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas; registrar evidências e submeter as providências à autoridade competente.
Proprietário do risco / responsável titular	Fiscal / Gestor / Ordenador / Jurídico (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Desde a primeira medição/ocorrência e em cada ciclo de medição; antes de qualquer alteração ou autorização.
Recursos necessários	Planilha contratual; contrato e critérios de medição; memórias de cálculo; registros de campo; controle orçamentário e financeiro.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Saldo contratual e financeiro; prazo de liquidação; memória de cálculo; quantitativos atestados; autorizações e instrumentos formalizados. Periodicidade: a cada medição e antes de decisão.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R23 — Fiscalização insuficiente diante da complexidade e das várias disciplinas | Nível Alto

Causas	Dimensionamento insuficiente da fiscalização; ausência de plano de inspeção; falta de apoio especializado ou registros.
Consequências	Defeitos ocultos, falhas em etapas irreversíveis, aceitação indevida e atraso na identificação de problemas.
Medidas preventivas	Manter fiscalização compatível com a complexidade da obra; estabelecer plano de inspeção e pontos de parada antes de concretagens, fechamento de paredes, impermeabilização e testes; registrar decisões e ocorrências.
Medidas de contingência	Acionar apoio de projetistas ou especialistas, reforçar a inspeção e suspender o aceite da etapa crítica até a verificação documentada.
Proprietário do risco / responsável titular	Autoridade / Gestor / Fiscal (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Desde a Ordem de Serviço; em cada etapa crítica, medição, teste e marco de recebimento.
Recursos necessários	Equipe de fiscalização e recebimento; checklists; relatórios; laudos, certificados, manuais, garantias e desenhos 'as built'.
Parâmetros e periodicidade de	Pendências por ambiente; testes aprovados; documentos entregues; prazos de correção; chamados de garantia e tempo de atendimento. Periodicidade: por marco de recebimento e conforme garantia.

monitoramento	
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R24 — Documentação de execução, ensaios e entrega incompleta | Nível Alto

Causas	Entrega tardia ou incompleta de ART, registros, ensaios, laudos, manuais, garantias e desenhos finais.
Consequências	Impossibilidade de comprovar conformidade e operar ou manter a unidade; atraso no recebimento definitivo.
Medidas preventivas	Controlar ART e CNO quando obrigatórios, diário de obra, relatórios, laudos, certificados, manuais, garantias e desenhos 'as built'; conferir a documentação durante a execução.
Medidas de contingência	Emitir lista de pendências com prazo e exigir regularização; condicionar o recebimento e os pagamentos correspondentes ao cumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto no contrato.
Proprietário do risco / responsável titular	Contratada / Fiscal / Gestor (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Desde a Ordem de Serviço; em cada etapa crítica, medição, teste e marco de recebimento.
Recursos necessários	Equipe de fiscalização e recebimento; checklists; relatórios; laudos, certificados, manuais, garantias e desenhos 'as built'.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Pendências por ambiente; testes aprovados; documentos entregues; prazos de correção; chamados de garantia e tempo de atendimento. Periodicidade: por marco de recebimento e conforme garantia.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R25 — Recebimento sem comissionamento, aprovações ou correção de pendências | Nível Alto

Causas	Conclusão sem testes integrados, comissionamento, regularização de pendências ou comprovação de aprovações aplicáveis.
Consequências	Edificação indisponível ou insegura para atendimento; custos pós-entrega e atraso na abertura do CAPS.
Medidas preventivas	Planejar os recebimentos provisório e definitivo; validar limpeza, testes dos sistemas, acessibilidade, documentação técnica e exigências dos órgãos e concessionárias aplicáveis; registrar pendências por ambiente.
Medidas de contingência	Não emitir recebimento definitivo enquanto os requisitos não forem cumpridos; exigir reparo ou reexecução e repetir os testes antes de liberar o uso.
Proprietário do risco / responsável titular	Comissão de recebimento / Fiscal / Saúde (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	Desde a Ordem de Serviço; em cada etapa crítica, medição, teste e marco de recebimento.
Recursos necessários	Equipe de fiscalização e recebimento; checklists; relatórios; laudos, certificados, manuais, garantias e desenhos 'as built'.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Pendências por ambiente; testes aprovados; documentos entregues; prazos de correção; chamados de garantia e tempo de atendimento. Periodicidade: por marco de recebimento e conforme garantia.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R26 — Defeitos pós-entrega e não atendimento da garantia | Nível Médio

Causas	Defeitos construtivos não identificados no recebimento; falha de desempenho; demora no atendimento da garantia.
Consequências	Interrupção do atendimento, despesas de reparo e perda de desempenho da edificação.
Medidas preventivas	Registrar garantias e contatos, inspecionar itens críticos no recebimento e acompanhar o desempenho da edificação, observando as responsabilidades legais e contratuais.
Medidas de contingência	Notificar formalmente a contratada, exigir correção sem ônus quando a responsabilidade lhe for imputável e avaliar o acionamento das garantias e demais medidas cabíveis.
Proprietário do risco / responsável titular	Gestor / Fiscal / Contratada (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de	No recebimento e durante todo o prazo de garantia; tratar imediatamente após a identificação.

implantação	
Recursos necessários	Equipe de fiscalização e recebimento; checklists; relatórios; laudos, certificados, manuais, garantias e desenhos 'as built'.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Pendências por ambiente; testes aprovados; documentos entregues; prazos de correção; chamados de garantia e tempo de atendimento. Periodicidade: por marco de recebimento e conforme garantia.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

R27 — Inexecução, abandono ou atraso reiterado da contratada | Nível Alto

Causas	Falhas de planejamento executivo, coordenação, controle, comunicação ou cumprimento das obrigações contratuais.
Consequências	Obra paralisada, deterioração do canteiro e atraso na oferta do serviço de saúde mental.
Medidas preventivas	Monitorar marcos, produtividade, equipe, fornecimentos e obrigações contratuais; realizar reuniões de acompanhamento e registrar notificações e justificativas.
Medidas de contingência	Notificar e instaurar apuração; avaliar sanções, execução de garantia, extinção contratual e estratégia legal de continuidade, protegendo a obra e os materiais.
Proprietário do risco / responsável titular	Gestor / Fiscal / Autoridade (titular a ser formalmente designado pela Administração)
Cronograma de implantação	No recebimento e durante todo o prazo de garantia; tratar imediatamente após a identificação.
Recursos necessários	Equipe de fiscalização e recebimento; checklists; relatórios; laudos, certificados, manuais, garantias e desenhos 'as built'.
Parâmetros e periodicidade de monitoramento	Pendências por ambiente; testes aprovados; documentos entregues; prazos de correção; chamados de garantia e tempo de atendimento. Periodicidade: por marco de recebimento e conforme garantia.
Viabilidade e decisão de tratamento	Tratamento proposto: implementar as medidas preventivas e de contingência descritas, por serem compatíveis com as rotinas de fiscalização e execução da obra. A equipe deverá confirmar custo, disponibilidade de pessoal/equipamentos, tempestividade e eventuais efeitos colaterais antes de aprovar o plano. A decisão final e eventual aceitação de risco residual cabem à autoridade/agente competente.

6. Monitoramento, revisão e aprovação

A matriz deverá ser acompanhada desde a fase preparatória até o encerramento do contrato e do prazo de garantia. O gestor e os fiscais manterão registro de ocorrências, evidências, medidas adotadas, responsável, prazo e risco residual. Revisar o documento diante de alteração de projeto/escopo, condição de terreno não prevista, acidente, desvio de cronograma, variação relevante de quantitativos, não conformidade, pleito de reequilíbrio ou mudança de requisitos de aprovação.

A priorização não substitui análise técnica, jurídica, orçamentária ou decisão da autoridade competente. Riscos residuais devem ser aceitos formalmente por agente competente, quando aplicável.

Ponte Nova/MG, 24 de Setembro de 2026.

Andre Caetano Untaler Brum

Assessor de Projetos Empreendedores

Responsável pelo planejamento / equipe técnica

Anexo IX

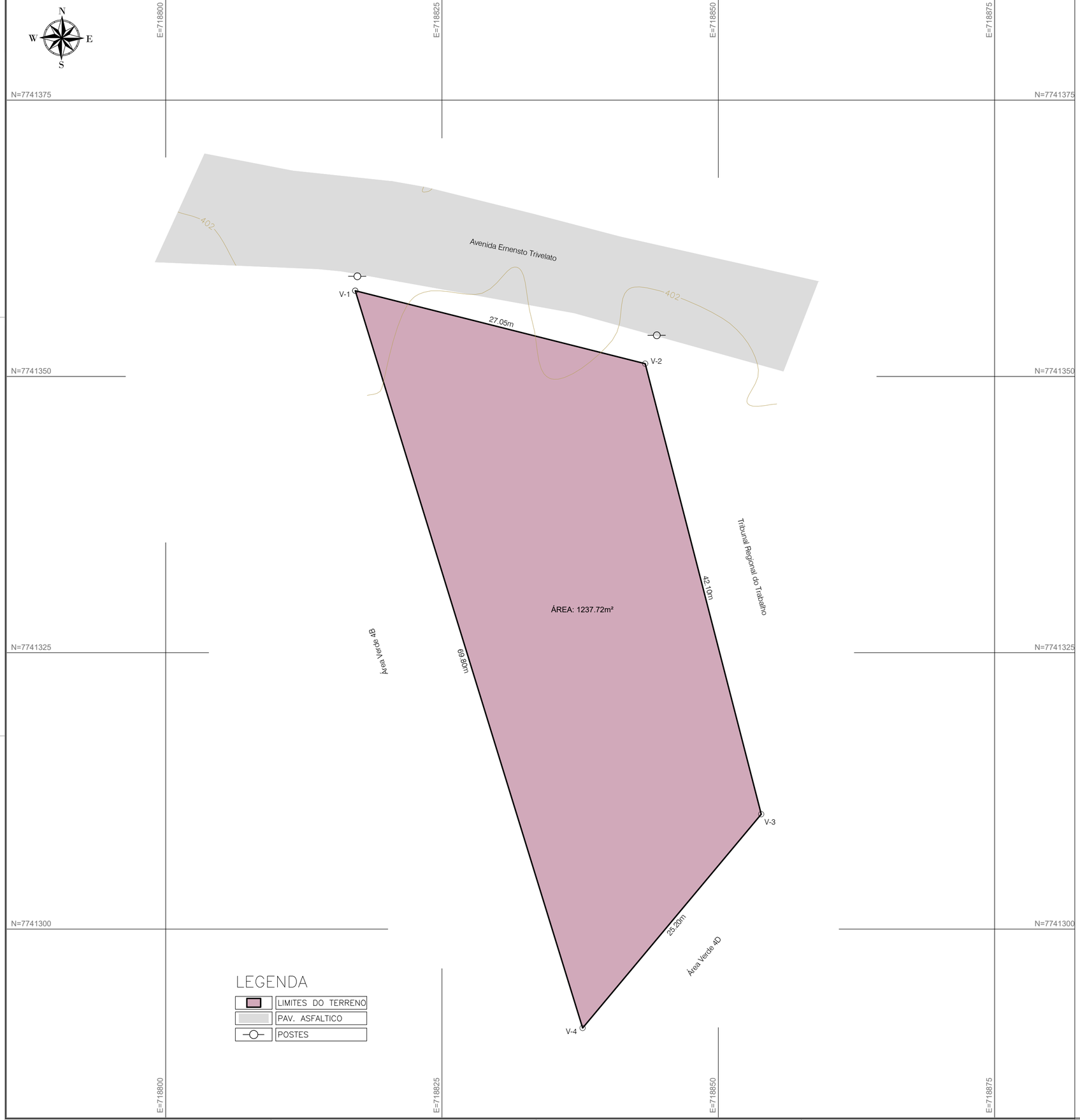

NOTAS GERAIS

1. DIMENSÕES COTADAS EM METROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.
2. CURVAS DE NÍVEL A CADA 1 METRO.
3. OS LIMITES DO IMÓVEL NÃO ENCONTRAM-SE MATERIALIZADOS EM CAMPO.
4. ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR) DATUM SIRGAS 2000, MERIDIANO CENTRAL: 45ºW; ZONA 23 E AO DATUM VERTICAL DE ALTITUDE ORTOMÉTRICA DOS MARÉOGRAFO SITUADO EM IMBITUBA-SC.
5. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:
   - 5.1. ESTAÇÃO TOTAL - PRECISÃO ANGULAR = 7";
   - 5.2. SISTEMA GPS L1/L2 E RTK;
   - 5.3. COMPUTADORES E SOFTWARES;
6. DOCUMENTOS DE RE FERÊNCIA:
   - 6.1. INCRA 2013 - MANUAL TÉCNICO DE POSICIONAMENTO;
   - 6.2. NBR 13.133 - EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS;
   - 6.3. IBGE 2008 - RECOMENDAÇÕES PARA LEVANTAMENTOS RELATIVOS ESTÁTICOS - GPS;
7. ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA INOVE ENGENHARIA LTDA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER FINALIDADE DIFERENTE DAQUELA PARA QUAL ESTÁ SENDO FORNECIDO.

TABELA-AZIMUTES/DISTÂNCIAS/COORDENADAS

VÉRTICE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORD. NORTE	COORD. LESTE
V-1	V-2	104°7'18"	27.05m	7741351.15	718843.39
V-2	V-3	165°34'3"	42.10m	7741310.38	718853.88
V-3	V-4	219°5'22"	25.20m	7741291.05	718837.73
V-4	V-1	342°51'46"	69.80m	7741357.75	718817.16
AREA = 1237.72m²				PERÍMETRO = 164.15m	

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: 1237.72m²
PERÍMETRO: 164.15m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, definido pelas coordenadas N: 7741351.15m e E: 718843.39m, confrontando nesse trecho com Avenida Ernesto Trivelato, segue com azimute 104°7'18" e distância 27.05m até o vértice V-2 definido pelas coordenadas N: 7741310.38m e E: 718853.88m. Confrontando com Tribunal Reginal do Trabalho, segue com azimute 165°34'3" e distância 42.10m até o vértice V-3 definido pelas coordenadas N: 7741291.05m e E: 718837.73m. Confrontando com Área Verde 4D, segue com azimute 219°5'22" e distância 25.20m até o vértice V-4 definido pelas coordenadas N: 7741357.75m e E: 718817.16m. Confrontando com Área Verde 4B, segue com azimute 342°51'46" e distância 69.80m até o vértice V-1, encerrando este perímetro com 164.15m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

00	EMISSÃO	06/03/2026

INOVE ENGENHARIA
RUA DOUTOR MILTON BANDEIRA, 34, LOJA 05, VEREDA DO BOSQUE
VIÇOSA/MG CEP:36.570-172
TEL: (31)3891-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
AVENIDA CAETANO MARINHO, Nº306 – CENTRO
PONTE NOVA/MG CEP:35.430-001
TEL: (31)3819-5454

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

LOTE INSS — FUTURAS INSTAÇÕES CAPS

ESTUDOS E PROJETOS

AUTORIA DO PROJETO:

DIEGO FIALHO PACHECO:13506865730
Assinado de forma digital por DIEGO FIALHO PACHECO:13506865730 Dados: 2026.03.08 16:52:02 -03'00'

DIEGO FIALHO PACHECO - ENG. AGRIMENSOR
CREA MG – 207.130/D

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

DATA: 06/03/2026
ESCALA: 1:750
EDITORAÇÃO GRÁFICA: DIEGO F. PACHECO

TÍTULO DOS DESENHOS: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
PRANCHA: 01/01

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TÍTULO DOS DESENHOS: TOPO-LOTE-CAPS

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265453324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO FIALHO PACHECO
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO, ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**
CPF: *****.068.657-****
RNP: **1415661332**
Registro: **MG000000207130D MG**

Empresa contratada: **INOVE TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA**
CNPJ: **34.266.198/0001-71**
Registro Nacional: **0000065261-MG**

2. Dados do Contrato:

Contratante: **MUNICIPIO DE PONTE NOVA**
CPF/CNPJ: **23.804.149/0001-29**
AVENIDA CAETANO MARINHO
Nº: **306**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PONTE NOVA**
UF: **MG**
CEP: **35430001**

Contrato:: **Não especificado**
Celebrado em: **01/07/2026**
Valor: **R$ 800,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **TRIÂNGULO**
Cidade: **PONTE NOVA**
UF: **MG**
CEP: **35430141**
Data de Início: **06/07/2026**
Previsão de término: **31/12/2026**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **OUTROS**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE PONTE NOVA**
CPF/CNPJ: **23.804.149/0001-29**
Crédito Rural: **Não**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1.237,72	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento Planimétrico Georreferenciado de um imóvel urbano, localizada à Avenida Ernesto Trivelato, para fins de estudos e futuros projetos.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estar ciente de que os dados pessoais eventualmente inseridos na ART devem ser utilizados conforme a legislação vigente, não podendo a ART ser compartilhada com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou proprietário, exceto para cumprimento de dever legal. No caso de ART para PESSOA FÍSICA, declaro ter informado ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que serão cadastrados no sistema do Crea-MG os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço, sendo proibida a inserção de dados pessoais no campo Observação da ART, sejam meus ou de terceiros.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DIEGO FIALHO PACHECO - CPF: *.068.657-****

MUNICIPIO DE PONTE NOVA - CNPJ: 23.804.149/0001-29

8. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO FIALHO PACHECO
Data: 16/11/2026 22:57:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265453324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO FIALHO PACHECO

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO, ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

CPF: *****.068.657-****
RNP: **1415661332**
Registro: **MG000000207130D MG**

Empresa contratada: **INOVE TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA**

CNPJ: **34.266.198/0001-71**
Registro Nacional: **0000065261-MG**

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

9. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **16/11/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8615308662**

Anexo X

Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Plano de Ação

Ponte Nova/MG

Julho de 2025

Sumário

1 Introdução 2

2 Informações cadastrais do município 3

3 Diagnóstico Situacional de Saúde 4
- 3.1 Perfil socioeconômico, produtivo e demográfico . . . 4
- 3.2 Perfil epidemiológico . . . 4
- 3.3 Estrutura da rede de saúde . . . 6

4 Detalhamento das ações previstas 8
- 4.1 Eixo 1 - Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde . . . 8
  - 4.1.1 Ação 1 - Implementação de atendimento em Psicanálise em apoio as equipes multiprofissional da atenção básica e a rede de atenção psicossocial . . . 8
  - 4.1.2 Ação 2 - Implementação de atendimento especializado para pessoas com TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, através de equipe multidisciplinar . . 9
  - 4.1.3 Ação 3 - Implementação das equipes multiprofissionais na Atenção Primária Saúde- fortalecendo as equipes multidisciplinares de apoio a APS . . . 10
  - 4.1.4 Ação 4 - Implantação da coleta laboratorial descentralizada nas unidades básicas de saúde . . . 11
  - 4.1.5 Ação 5 - Ampliação da oferta de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas especializadas. . . . 11
  - 4.1.6 Ação 6 - Ampliação da oferta de exames de colonoscopia e retirada de pólipos . 13
  - 4.1.7 Ação 7 - Ampliação da oferta de cirurgias ortopédicas de média complexidade . . 14
- 4.2 Eixo 2 - Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde . . . 15
  - 4.2.1 Ação 1 - Fortalecer ações de saúde no combate as arbovirores. . . . 15
  - 4.2.2 Ação 2 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde . . . 16
- 4.3 Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde . . . 17
  - 4.3.1 Ação 1 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde . . . 17
  - 4.3.2 Ação 2 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde . . . 18
  - 4.3.3 Ação 3 - Ampliação da Rede Psicossocial com a implantação do CAPS AD . . . 18
  - 4.3.4 Ação 4 - Implantação da coleta laboratorial descentralizada nas unidades básicas de saúde . . . 19
  - 4.3.5 Ação 5 - Ampliação da Rede Psicosocial com a implantação do CAPS AD . . . 20

5 Resumo Financeiro 21
- 5.1 Resumo por Eixo de Ação . . . 21
- 5.2 Resumo por Tipo de Despesa . . . 21

6 Assinaturas 22

1 Introdução

Em 05 novembro de 2015, em decorrência do rompimento da barragem de rejeito de mineração de Fundão, uma enxurrada de rejeitos de mineração atingiu diversos municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo, causando a morte de 19 pessoas, além de danos e impactos socioambientais e socioeconômicos em 49 municípios.

No dia 25/10/2024, foi celebrado o "ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO", homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 06 de novembro de 2024.

O Acordo de Repactuação, como ficou convencionado o novo acordo judicial, estabeleceu uma compensação ao poder público pelos danos e impactos negativos à saúde das populações e comunidades atingidas nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O valor estabelecido deverá financiar o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), através da adoção de medidas e ações adequadas para cada situação, segundo a direção de cada esfera de governo, com observância das normas constitucionais e infraconstitucionais que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, o Acordo de Repactuação prevê a constituição do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, para a execução das ações de recuperação em saúde em decorrência do rompimento da barragem de Fundão no território delimitado no referido acordo.

É importante destacar que desastres tecnológicos dessa natureza não estão limitados apenas aos danos imediatos e identificáveis. Há uma sobreposição de riscos e a ocorrência de danos e impactos desconhecidos e supervenientes, que podem se prolongar no tempo, que demandam e requerem a atuação e intervenção articulada do setor saúde.

2 Informações cadastrais do município

Abaixo seguem as informações referentes ao preenchimento do plano de ação.

- **Responsável pelo documento**: katia Jardim de Carvalho Irias
- **Cargo do responsável**: Secretária Municipal de Saúde
- **Telefone**: 31982373226
- **E-mail**: prefeito@pontenova.mg.gov.br

3 Diagnóstico Situacional de Saúde

3.1 Perfil socioeconômico, produtivo e demográfico

O Município de Ponte Nova situado na Zona da Mata Mineira, possui população residente de 57..776 habitantes.(Censo/2022) destes, 0,05% da população se declara indígena e 6,69% se declara quilombola, 47% pardos, 35% brancos e 18% pretos. Na pirâmide de faixa etária há predomínio do sexo feminino, a maioria da população se encontra na faixa etária de 25 a 59 anos, com crescente aumento da população idosa(65 e mais) em relação ao último censo de 2010.

A concentração maior desta População Quilombola está no território dos bairros periféricos: Bairro de Fátima, Novo Horizonte, São Pedro, Palmeirense, Cidade Nova e Bom Pastor. Nestas áreas, o Município possui 04 unidades básicas de saúde para o atendimento a população, de acordo com o Cadastro do E-SUS, totalizando a população de 12.810 habitantes, No cadastro E-SUS, encontra-se identificado nas informações sociodemográficas 2.114 pessoas membro de povos quilombolas. Recentemente, a Comunidade Rural de Nogueira, também foi reconhecida como Quilombola, conforme Portaria FCP 125 de 30/05/2025..

População Economicamente Ativa Ocupada (Censo/2010): 33.155 trabalhadores, representando 57,8% da população residente naquele ano.

No tocante ao número de empregos e à economia do município, segundo dados apurados do CAGED, o número de empregados cadastrados na cidade de Ponte Nova no ano de 2023 foi de 16.901, em empregos formais. Em termos de empregos por setor econômico temos a seguinte divisão: serviços (6.211), comércio (5.140), indústria (3.733),construção (1.029) e agropecuária (788). (CAGED/MPE/2023)..

O PIB per capita do município é (IBGE/2021): R$ 35.748,11 e o IDH 0,717 (IBGE/2010), classificado como alto.

O município possui o território com 470,643 mš, densidade demográfica de 122,76 hab./kmš (IBGE,2022), além de possuir área urbanizada de 11,27 Kmš (IBGE, 2019) e 63,5% das vias públicas urbanizadas e 80,7% com arborização (IBGE, 2010).

O município possui na zona urbana e distritos (Vau- Açu e Pontal) com 100% da população com água tratada; 93,32% da área urbana possui coleta de esgoto sanitário, mas sem tratamento., possuindo apenas 0,39% de seu esgoto manejado de forma adequada (SNIS, 2022). advindo de novos loteamentos através de instalação de "mini-ete". 100% da população urbana tem a coleta de resíduos sólidos e, atualmente a destinação do lixo é adequada, através de transbordo, consorciado com o Consórcio CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga).

3.2 Perfil epidemiológico

Os principais dados epidemiológicos do município, atualizados em 2023, seguem listados abaixo:

Possui cobertura potencial de atenção primária à saúde de 116,04%, considerando os novos parâmetros para o cálculo da cobertura, conforme NOTA TÉCNICA Nž 2/2025-SAPS/MS. ;

Taxa de Mortalidade Geral: 8,36 /1000 hab.;

Taxa de Mortalidade Infantil: 10,95/1000 nascidos vivos;

Taxa de Natalidade: 10,64/ 1000 nascidos vivos;

Proporção de idosos na população: 23,06;

Taxa de internação hospitalar: 5,79;

Com relação à Vigilância em Saúde temos os seguintes dados relevantes:

1) Arboviroses:

Entre 2010 e 2024, o município de Ponte Nova notificou 14.396 casos prováveis de dengue, e dois óbitos em decorrência da doença, sendo um no ano de 2010 e um em 2023. Os anos de 2023 e 2024 destacaram-se como os mais crítico da série histórica, com 5.362 casos prováveis notificados e uma incidência de 9.280,7 casos por 100 mil habitantes em 2023 e 4.758 casos prováveis em 2024, com indência de 8.235,2 casos por 100 mil habitantes, refletindo o impacto das epidemias vivenciadas em todo o estado nesses anos.

Com relação à chikungunya, entre 2014 e 2024, o município notificou 1.647 casos prováveis da doença, com 2 óbitos confirmados no período, sendo um em 2023 e outro em 2024. O ano de 2024 concentrou o maior número de registros da doença no município, com 1.144 casos prováveis e uma taxa de incidência de 1.980,1 casos por 100 mil habitantes, a mais elevada da série histórica.

No período compreendendo 20/12/2024 a 12/06/2025, foram notificados 3.318 casos prováveis de dengue e confirmados 2.223 casos; notificados 51 casos prováveis de Chikungunya e confirmados 23 casos, além de notificados e confirmados 02 casos de febre oropouche. Neste período ocorreram 03 óbitos por dengue.

Esse avanço expressivo indica uma ampliação recente da circulação viral no município, o que evidencia uma mudança no padrão de transmissão.

2) Infecções Sexualmente Transmissíveis

No período de 2014 a 2024 temos a aoccência significativa de sífilis adquirida, sífilis na gravidez, hepatites, HIV e sífilis congênita.

3) Zoonoses

Ao longo da série histórica de 2010 a 2024 foram confirmados 10 casos de LTA- Leishmaniose Tegumentar Americana, com pico de casos em 2010 (n:4) e 2011 (n:3).

Quanto a Leptospirose , no período analisado (2010-2024) ocorreram 82 notificações, sendo que o ano de 2020 apresentou maior registro (N=12), seguido por 2022 (N=9), 2017 e 2023 (N=7).

4) Violência Interpessoal/autoprovocada e tentativa de suicídio por intoxicação exógena

No período de 2010 a 2024, foram notificados 1119 casos de violência interpessoal sendo que o ano em que houve maior número de notificações de violência foi 2023 (187 notificações).

Quanto aos casos de violência autoprovocada, no período de 2010 a 2024, foram notificados 1063 casos, sendo no ano de 2024, com maior número de notificações de violência (223 notificações)

No período de 2010 a 2024, foram notificados 1219 casos de tentativas de suicídio por intoxicação exógena, no ano de 2024, com maior número de notificações de tentativa de suicídio por intoxicação exógena (172 notificações). SINAN

5) Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA)

Segundo o Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica de Doenças Diarreicas Agudas (SIVEP-DDA), no município de Ponte Nova, entre os anos de 2012 e 2024, foram notificados 17.385 casos

de DDA. Na mesma série histórica, segundo dados do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), foram registradas 470 internações por DDA. Com relação ao número de óbitos, segundo o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), foram registrados 38 óbitos.

6)Tuberculose

A série histórica do coeficiente de incidência (CI) da tuberculose (casos novos/100.000 hab.), entre os anos de 2010 a 2024 sofreu oscilações, sendo registrados dois picos em 2015 com 809,5 CI e 2023 com 898,5. O último dado de 2024, registrou o CI de 683,0. SINAN

7) Hanseníase

Dentro da série histórica, a Taxa de Casos Novos de hanseníase por 100mil habitantes sofreu algumas variações, entre os periodos de 2010-2019, nãqo apresentando casos novos nos períodos de 2020-2024. Não houve ocorrência em crianças ou de diagnósticos tardio (GIF2). SINAN

Vigilância Ambiental

1. Formas de Abastecimento sem Tratamento de Água:

Percentual de violação das análises nos pontos sem tratamento de água, dividido entre período de seca e chuva (recorte de setembro de 2018 a julho de 2022)

Nos pontos PMQACH do município a presença de coliformes foi predominante durante o monitoramento, exceto para o mês de setembro/2018, em que o contaminante não foi encontrado em nenhuma amostra do mês. Nos demais meses, coliformes esteve presente entre 67 e 100% das amostras avaliadas no mês. De modo similar a presença de E. coli foi registrada em 17 dos 21 meses monitorados. Não foi observado um padrão sazonal ou temporal evidente para coliformes e E. coli.

Os resultados dos testes estatísticos par-a-par entre os anos (avaliação temporal), considerando o período de 2021 e 2022., entre os pontos PMQACH em monitoramento no município, nas análises de águas não tratadas, houve aumento de substâncias bário, cloreto, dureza total e cloreto; diminuição das substâncias alumínio, cobre, ferro, manganês, sódio e SDT.

3.3 Estrutura da rede de saúde

O Município possui políticas públicas implantadas como a Estratégia da Saúde da Família (ESF), Programa da Agentes Comunitários em áreas

descobertas da ESF, Assistência Farmacêutica - Farmácia Integrada, Rede de Atenção Psicossocial, possui também unidades de média complexidade com consultas, exames de apoio diagnóstico próprios e contratados/conveniados, além de possuir dois hospitais de médio porte, filantrópicos, conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde, que dão a assistência em urgência/emergência, média complexidade e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.. Além disso, o município aderiu ao Consórcio Público CISDESTE, responsável pela gestão da urgência pré-hospitalar – SAMU, possuindo no território uma base descentralizada do SAMU.

A estrutura de unidades próprias do município consiste em:

- 18 UBS onde estão inseridas 20 equipes de Estratégia Saúde da Família; (denominadas no CNES com as seguintes categorias:PSF, UBS, ambulatório e posto)
- 01 Posto de Atendimento Municipal (SAMMDU);
- 01 Policlínica Municipal;

- 01 Centro de Especialidade Odontológica
- 01 Posto de Atendimento Médico (PAM);
- 01 Centro de Reabilitação;
- 04 Postos de Saúde na Zona Rural (Brito, Gentio, Passatempo, Cedro);
- 01 Laboratório de Análise Clínicas;
- 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);

-01 unidade de vigilância Epidemiológica

- 01 Unidade móvel de Imunização;
- 01 Farmácia Integrada;
- 01 Farmácia Unidade II- São Pedro
- 1 USB (Unidade de Suporte Básico) SAMU
- 1 USA (Unidade de Suporte Avançado) SAMU
- 1 unidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Destas 18 UBS, 04 delas estão inseridas em imóvel locado, sendo duas UBS em fase final de conclusão da obra, restando apenas duas UBS ainda em imóvel locado.. E a UBS Palmeiras, situada em área com acesso privativo, na Policlínica Municipal.

Além da rede municipal possuímos 02 hospitais com atendimento de média e alta complexidade; um consórcio de saúde - CIS-AMAPI e uma APAE, contratualizadas a rede SUS.

4 Detalhamento das ações previstas

4.1 Eixo 1 - Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde

4.1.1 Ação 1 - Implementação de atendimento em Psicanálise em apoio as equipes multiprofissional da atenção básica e a rede de atenção psicossocial

Identificação do problema: Nos últimos anos tem se verificado a crescente demanda por atendimentos em saúde mental na atenção básica e especializada, o que evidencia a necessidade de ampliar o cuidado psicológico com abordagens terapêuticas diversificadas.. O atendimento por um profissional com formação em psicanálise visa qualificar o acolhimento e o acompanhamento de usuários em sofrimento psíquico, especialmente aqueles com histórico de traumas, transtornos de humor, conflitos familiares e questões subjetivas complexas que requerem escuta clínica especializada e de longo prazo, além de contribuir com ações de matriciamento junto às equipes de Saúde da Família e aos serviços especializados, favorecendo a abordagem interdisciplinar e a qualificação dos encaminhamentos e intervenções em saúde mental.

Descrição: Contratação do profissional Psicanalista registrado no conselho de classe.

Objetivo: Proporcionar atendimento psicológico especializado à população por meio da abordagem psicanalítica, com foco na escuta clínica qualificada, acolhimento de demandas subjetivas complexas e acompanhamento contínuo de usuários em sofrimento psíquico, contribuindo para a promoção da saúde mental em articulação com os serviços da atenção básica e especializada, diminuindo assim, o reingresso dos pacientes em atendimento especializado no CAPS.

Itens previstos: Contratação de Psicanalista, através de credenciamento de pessoa jurídica ou física, a fim de atender 160 consultas mês

Memória de cálculo: Média de preços tabela Consórcio CIS-AMAPI e prestadores particulares, sendo R$ 125,00 a consulta.

memória: 160 consultas mês X R$125,00 X 21 meses.

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R$ 420.000,00

Data de início: 09/2025

Data de término: 06/2027

Indicador: Realizar 90% dos atendimentos individuais de consulta psicanalíticas no período do contrato..

Meta: Realizar 160 consultas psicanalíticas mensais, priorizando o acompanhamento contínuo de usuários em sofrimento psíquico, com enfoque em escuta qualificada, vínculo terapêutico e promoção da saúde mental.

Observações: Esta ação também estará abrangendo a população do conjunto dos bairros periféricos e a comunidade rural do Nogueira, onde estão inseridos a população quilombola, conforme descrito do Perfil sociodemográfico.

4.1.2 Ação 2 - Implementação de atendimento especializado para pessoas com TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, através de equipe multidisciplinar .

Identificação do problema: A crescente identificação de crianças, adolescentes e adultos com Transtornos do Neurodesenvolvimento, especialmente o Transtorno do Espectro Autista (TEA), tem ampliado significativamente a demanda por cuidados especializados na rede pública de saúde, ocasionando longa espera pelo atendimento na rede pública municipal e de forma desordenada, não obtendo um atendimento integral.

Descrição: Contratação de empresa especializada com equipe multidisciplinar (terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, neuropsicólogo, nutricionista, neuropsicopedagogia) e a realização do método ABA.

Objetivo: Oferecer acompanhamento adequado aos pacientes , diminuindo assim a demanda reprimida para o atendimento multidisciplinar, contribuindo para a redução da sobrecarga nos serviços hoje existentes, promovendo a humanização do cuidado e fortalecendo a articulação entre saúde, educação e assistência social, assegurando os direitos das pessoas com TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento.

Itens previstos: Contratação de empresa especializada contendo Terapeuta Ocupacional (4320 consultas total), Fonoaudiólogo (1440 consultas total) , Neuropsicólogo (240 Avaliação e testes total), Nutricionista (960 consultas total), neuropsicopedagogia (2880 consultas total), além da realização da terapia método ABA (2880 avaliações total),

Memória de cálculo: Média de cotação de preços tabela Consórcio CIS-AMAPI e prestadores particulares, sendo assim discriminados:

1) Consultas terapia ocupacional - valor R$ 60,00 - 4320 consultas- R$259.200,00
2) Consulta fonoaudiólogo- valor R$70,00 - 1440 consultas- R$100.800,00
3) Consulta Neuropsicopedagogia - Valor R$ 60,00 - 2880 consultas- R$172.800,00
4) Consulta com Nutricionista- valor R$ 70,00 - 960 consultas- R$ 67.200,00
5) Consulta, Avaliação e Testes Neuropsicologia - valor R$ 800,00 - 240 atendimentos- R$ 192.000,00
6) Terapia método ABA- valor R$ 60,00- 2880 atendimentos- R$ 172.800,00

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R$ 964.800,00

Data de início: 08/2025

Data de término: 06/2027

Indicador: 100% dos exames e consultas contratadas executadas.

Meta: Ofertar atendimento multiprofissional especializado e contínuo a pacientes com Transtorno do Espectro Autista por mês, promovendo o desenvolvimento funcional, a autonomia e a inclusão social., conforme quantitativo de atendimentos descriminados. Terapeuta Ocupacional (4320 consultas total), Fonoaudiólogo (1440 consultas total) , Neuropsicólogo (240 Avaliação e testes total), Nutricionista (960 consultas total), neuropsicopedagogia (2880 consultas total), além da realização da terapia método ABA (2880 avaliações total),

Observações: Inicio mês de agosto devido ao tempo para abertura do processo licitatório

Esta ação também estará abrangendo a população do conjunto dos bairros periféricos e a comunidade rural do Nogueira, onde estão inseridos a população quilombola, conforme descrito do Perfil sociodemográfico.

4.1.3 Ação 3 - Implementação das equipes multiprofissionais na Atenção Primária Saúde- fortalecendo as equipes multidisciplinares de apoio a APS

Identificação do problema: Devido a crescente demanda por cuidados contínuos e reabilitação no domicílio, justificada pelo envelhecimento da população, o crescimento de pacientes com doenças crônicas e a alta incidência de condições pós-operatórias e neurológicas, faz-se necessário intensificar nas áreas de atendimento das vinte (20) equipes de saúde da família, a fisioterapia domiciliar, oferecendo um cuidado mais integral, acessível e de qualidade à população, além de proporcionar a redução de internações e reinternações.

Descrição: Contratação de fisioterapeutas para aprimorar o trabalho das equipes multidisciplinares na atenção primária (e-multi,) em especial a fisioterapia individuais aos acamados e pessoas com mobilidade reduzida.

Objetivo: Proporcionar atendimento humanizado, objetivando a recuperação funcional, a promoção da autonomia do paciente, a prevenção de complicações, reduzir e o estresse do deslocamento até clínica de fisioterapia municipal, especialmente em pacientes com mobilidade reduzida., permitir um plano terapêutico adaptado ao ambiente e à rotina do paciente., bem como, orientar familiares sobre como auxiliar no cuidado e na manutenção dos ganhos funcionais., além de reduzir internações e reinternações.

Itens previstos: contratação de 6(seis) fisioterapeutas com carga horária de 20 horas semanais

Memória de cálculo: Contratação, por processo seletivo simplificado, utilizando a tabela de renumeração do Município, para profissional de nível superior, carga horária 20 horas.

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R$ 541.230,80

Data de início: 08/2025

Data de término: 06/2027

Indicador: Realizar no total 200 atendimentos domiciliares por mês, no total das equipes de PSF..

Meta: Realizar 100% dos atendimentos de fisioterapia domiciliar a pacientes acamados ou com mobilidade reduzida vinculados às 20 equipes de Saúde da Família, promovendo reabilitação e melhora da funcionalidade

Observações: Inicio das atividades em agosto/2025 para termos prazo hábil de contratação.

Esta atividade abrangerá as pessoas acamadas e com mobilidade reduzida cadastradas nas unidades de saúde, no território das equipes de saúde de família, incluindo a população do conjunto dos bairros periféricos e a comunidade rural do Nogueira, onde estão inseridos a população quilombola, conforme descrito do Perfil sociodemográfico.

4.1.4 Ação 4 - Implantação da coleta laboratorial descentralizada nas unidades básicas de saúde

Identificação do problema: Atualmente a centralização da coleta no laboratório municipal sobrecarrega o serviço existente, provocando agendamentos distantes, filas de espera no serviço e dificultando a adesão dos usuários, especialmente aqueles com dificuldades de locomoção ou residentes em áreas periféricas. A descentralização da coleta de exames laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde visa ampliar o acesso da população aos serviços diagnósticos e promover maior resolutividade na Atenção Primária à Saúde. Importante salientar que esta coleta será nas áreas periféricas e zona rural, e que abrangerá todo o território de povos quilombolas, pertencentes aos bairros Fátima, Novo Horizonte, São Pedro, Fátima, Palmeirense, Cidade Nova e Bom Pastor, além da zona rural do Nogueira, atendida no posto do Gentio,

Descrição: contratação de pessoal para realizar as coletas de exames laboratoriais descentralizada nos postos de atenção básica periféricos e de zona rural.

Objetivo: Implantar o serviço de coleta laboratorial descentralizada nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo maior acesso da população aos exames, com agilidade no diagnóstico e no acompanhamento clínico, fortalecendo a resolutividade da Atenção Primária à Saúde.

Itens previstos: contratação de 1 motorista e 1 técnico de enfermagem com carga horária de 40 hs semanais

Memória de cálculo: profissionais contratados pela tabela de renumeração do Município.

sendo valor R$ 5.873,97 mês/para o periodo de 22 meses, incluindo encargos, 13ž e 1/3 de férias

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R$ 129.227,30

Data de Inicio: 08/2025

Data de término: 06/2027

Indicador: 100% das unidades periféricas e rurais com coleta de exames descentralizados

Meta: coleta descentralizada nas 08 unidades de saúde periféricas e nas 04 unidades rurais e de apoio

Observações: Inicio das atividades em agosto/2025 para termos prazo hábil de contratação.

4.1.5 Ação 5 - Ampliação da oferta de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas especializadas.

Identificação do problema: A crescente demanda por atendimentos oftalmológicos na rede pública de saúde tem evidenciado a necessidade de ampliação da oferta de consultas, exames diagnósticos e cirurgias especializadas. Atualmente, a oferta limitada desses serviços no SUS resulta em longas filas de espera, agravamento dos quadros clínicos, especialmente de pessoas idosas, diabéticos, crianças em idade escolar e populações em situação de vulnerabilidade.

Descrição: Credenciamento de serviços oftalmológicos na rede privada de serviços de saúde de Ponte Nova

Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento oftalmológico especializado no município, por meio da contratação de serviços e/ou profissionais para a realização de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas, garantindo maior acesso, agilidade no diagnóstico e tratamento oportuno das doenças oculares.

Itens previstos: Abrir licitação para credenciamento de serviços oftalmológicos (exame, consulta e cirurgia), num total de 27 procedimentos

código procedimento valor unitário quantitativo

02.11.06.018-6 Retinografia fluorescente binocular (ANGIO) R$ 400,00 30 procedimentos

02.11.06.028-3 Tomografia de Coerência óptica (OCT) R$ 350,00 300 procedimentos

04.05.01.001-0 Correção de entrópio e ectrópio R$ 1.897,00 50 procedimentos

04.05.01.003-6 Dacriocistorrinostomia R$ 4.360,00 15 procedimentos

04.05.05.008-9 Exérese de tumor conjuntival R$ 568,00 15 procedimentos

04.05.01.019-2 Tratamento cirúrgico de triquíase com ou sem enxerto R$ 3.397,00 15 procedimentos

04.05.03.003-7 Crioterapia ocular R$ 3.050,00 15 procedimentos

04.05.03.004-5 Fotocoagulação a laser R$ 250,00 33 procedimentos

04.05.03.007-0 Retinopexia com introflexão escleral R$ 3.400,00 15 procedimentos

04.05.03.013-4 Vitrectomia anterior R$ 1.040,00 8 procedimentos

04.05.03.014-2 Vitrectomia posterior R$ 7.150,00 30 procedimentos

04.05.03.022-3 Remoção de óleo de silicone R$ 1.735,00 30 procedimentos

04.05.04.010-5 Explante de lente intra-ocular R$ 1.674,29 30 procedimentos

04.05.04.020-2 Tratamento de ptose palpebral – correção de ptose palpebral R$ 2.957,00 15 procedimentos

04.05.04.021-0 Reposicionamento de lente intra-ocular R$ 600,00 15 procedimentos

04.05.05.001-1 Capsulectomia posterior cirúrgico por vitreófago R$ 2.860,00 150 procedimentos

04.05.05.002-0 Capsulectomia laser monocular R$ 300,00 15 procedimentos

04.05.05.007-0 Correção cirúrgica de hérnia de íris R$ 650,00 15 procedimentos

04.05.05.015-1 Implante secundário de lente intra-ocular R$ 1.938,00 15 procedimentos

04.05.05.017-8 Iridectomia cirúrgica R$ 706,00 15 procedimentos

04.05.05.021-6 Autotransplante conjuntival ou recobrimento conjuntival R$ 415,00 100 procedimentos

04.05.05.036-4 Tratamento cirúrgico de pterígio – exérese de pterígio R$ 450,00 100 procedimentos

04.05.05.032-1 Trabeculectomia R$ 1.800,00 100 procedimentos

040505037-2. facectomia com implante de lente intraocular dobrável R$ 1500,00 900 procedimentos

04.05.03.005-3 Injeção intravítreo R$ 814,00 30 procedimentos

02.09.01.003-7 Consulta Médica em Atenção Especializada R$ 140,00 900 procedimentos

Memória de cálculo: Realizada a média de valores de procedimentos da tabela do Consórcio de Saúde CIS-AMAPI e de prestadores particulares do Município., conforme tabela:

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R$ 3.070.000,00

Data de início: 08/2025

Data de término: 12/2026

Indicador: 100% dos exames, consultas e cirurgias contratadas e executadas

Meta: Diminuir em 50% a fila de espera dos procedimentos especializados em oftalmologia

Observações: Inicio das atividades em agosto/2025 para termos prazo hábil de contratação.

Conforme dados do Setor de Marcação de Consultas e exames e TFD da Secretaria Municipal de Saúde, cerca de 55% da demanda reprimida desses procedimentos de oftalmologia são da população do conjunto dos bairros periféricos e a comunidade rural do Nogueira, onde estão inseridos a população quilombola, conforme descrito do Perfil sociodemográfico.

4.1.6 Ação 6 - Ampliação da oferta de exames de colonoscopia e retirada de pólipos

Identificação do problema: A ampliação da oferta de colonoscopias, com possibilidade de retirada de pólipos no mesmo procedimento, é uma medida de alto impacto para a prevenção e rastreamento precoce do câncer colorretal, alinhada às diretrizes do Instituto Nacional de Câncer (INCA) e do Ministério da Saúde.. Atualmente o Município possui fila de espera para a realização destes procedimentos devido a falta de capacidade instalada na rede pública de saúde.

Descrição: Credenciamento de serviços especializados na rede particular do Município.

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos exames de colonoscopia com retirada de pólipos, por meio da contratação e/ou incremento da capacidade instalada nos serviços de referência, com foco na prevenção e detecção precoce do câncer colorretal.

Itens previstos: Realizar a contratação de 600 exames de colonoscopia e 600 procedimentos de retirada de pólipo

Memória de cálculo: Realizada a média de valores de procedimentos da tabela do Consórcio de Saúde CIS-AMAPI e de prestadores particulares do Município., sendo:

600 exames de colonoscopia- valor unitário R$ 876,75 - valor total R$ 526.050,00

600 procedimentos de retirada de pólipo - valor unitário R$ 475,65 - valor total R$ 285.390,00

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R$ 811.440,00

Data de início: 08/2025

Data de término: 12/2026

Indicador: Realizar 100% dos exames e procedimentos contratados e executados

Meta: Reduzir em 50% o tempo médio de espera para colonoscopia em até 6 meses.

Observações: Inicio das atividades em agosto/2025 para termos prazo hábil de contratação.

Esta ação abrangerá o município como um todo, como também, a população do conjunto dos bairros periféricos e a comunidade rural do Nogueira, onde estão inseridos a população quilombola, conforme descrito do Perfil sociodemográfico.

4.1.7 Ação 7 - Ampliação da oferta de cirurgias ortopédicas de média complexidade

Identificação do problema: Atualmente, observa-se um aumento expressivo no número de pacientes em fila de espera por cirurgias ortopédicas de média complexidade, o que compromete a qualidade de vida dos usuários, provoca agravamento de casos clínicos e sobrecarrega os serviços de urgência e emergência. Além disso, a limitação da oferta desses procedimentos impacta diretamente na capacidade funcional dos pacientes, gerando afastamentos do trabalho, dependência social e aumento dos custos indiretos ao sistema de saúde.

Descrição: A ampliação da oferta de cirurgias ortopédicas de média complexidade para atender à crescente demanda reprimida por procedimentos cirúrgicos eletivos e traumatológicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através de licitação modalidade credenciamento de serviços hospitalares na rede hospitalar municipal.

Objetivo: Reduzir o tempo de espera por cirurgias ortopédicas; diminuir a taxa de internações prolongadas e complicações pós-traumáticas; reorganizar o fluxo assistencial entre a atenção ambulatorial especializada, urgência e hospitalar; aumentar a resolutividade dos serviços de saúde local; promover maior equidade no acesso aos procedimentos cirúrgicos.

Itens previstos: prestação de 10 itens de procedimento da tabela SIGTAP, cirurgias de ortopedia de média complexidade, de alta demanda no Município, conforme códigos no SIGTAP::

04.08.05.088-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI /BICOMPATIMENTAL R$ 5.985,70 un 10 procedimentos

04.08.05.089-6 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL /TOTAL R$ 4.007,76 10 procedimentos

04.08.01.014-2 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOSDESCOMPRESSIVOS) R$ 12.476,32 50 procedimentos

04.08.04.008-4 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA R$ 13.451,06 20 procedimentos

04.08.04.005-0 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL R$12.686,92 20 procedimentos

04.08.06.021-2 RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL R$ 2.929,50 10 procedimentos

04.08.06.005-0 ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES R$ 6.166,73 20 procedimentos

04.03.02.012-3 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEOFIBROSO AO NIVEL DO CARPO R$ 4.715,46 10 procedimentos

04.08.02.032-6 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO R$ 2.607,95 15 procedimentos

04.08.05.016-0 RECONSTRUÇÃOLIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR) R$ 8.587,10 30 procedimentos

Memória de cálculo: Realizada a média de valores de procedimentos da tabela do Consórcio de Saúde CIS-AMAPI e de prestadores particulares do Município.

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R$ 1.764.201,90

Data de Início: 08/2025

Data de término: 12/2026

Indicador: Diminuir em 60% a fila de espera dos procedimentos cirúrgicos em ortopedia de média complexidade

Meta: 100% dos procedimentos contratadas e executadas

Observações: Conforme dados do Setor de Marcação de Consultas e exames e TFD da Secretaria Municipal de Saúde, cerca de 40% da demanda reprimida desses procedimentos de oftalmologia são da população do conjunto dos bairros periféricos e a comunidade rural do Nogueira, onde estão inseridos a população quilombola, conforme descrito do Perfil sociodemográfico.

4.2 Eixo 2 - Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde

4.2.1 Ação 1 - Fortalecer ações de saúde no combate as arbovirores.

Identificação do problema: As arboviroses, como dengue, zika e chikungunya, representam um grave problema de saúde pública no Município, com ciclos epidêmicos recorrentes e crescente impacto sobre a morbimortalidade da população. Apesar dos esforços dos serviços de saúde (combate, ação de mobilização e mutirões de limpeza), o controle efetivo do mosquito Aedes aegypti — principal vetor das arboviroses — depende diretamente de efetivo envolvimento da comunidade, visto que grande parte dos criadouros está em ambientes domiciliares e peridomiciliares..

Aumentar a mobilização comunitária no combate as arboviroses, visto que, a mobilização comunitária é uma estratégia fundamental para fortalecer a vigilância popular, promover mudanças de comportamento, engajar lideranças locais, incentivar o autocuidado e construir soluções sustentáveis em parceria com a população. A realização de oficinas, mutirões, campanhas educativas, formações de agentes multiplicadores e ações intersetoriais são ferramentas essenciais para sensibilizar e capacitar a comunidade para seu papel no enfrentamento das arboviroses.

Descrição: Criação de comitês locais de vigilância em bairros com maior incidência de arbovirores.

Objetivo: Implantar Comitês Locais de Vigilância em bairros com maior incidência de arboviroses, fortalecendo a participação social, o controle comunitário e a sustentabilidade das ações de prevenção e controle do Aedes aegypti e realizar capacitação dos membros do comité de mobilização

Itens previstos: Realizar oficinas trimestral sobre vigilância e mobilização ao combate às arbovirorses, utilizando os seguintes materiais: material (caneta, lápis, borracha branca caderno pequeno 50 folhas, pasta de papelão com elástico), lanche (salgado, bolo, suco, refrigerante e café) para 600 pessoas; 20000 panfletos folha A4, impressão colorida, dobrável

Memória de cálculo: pesquisa de banco de preços nacionais

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R$ 30.680,00

Data de Início: 09/2025

Data de término: 06/2027

Indicador: Implantar pelo menos 1 comitê em cada bairro com alta incidência de arboviroses (prioritariamente nos 5 bairros com maior número de casos).

.

Meta: Redução em 30% em 12 meses nos bairros que foi implantado o comitê

Observações: Inicio das atividades em setembro/2025 para termos prazo hábil para implantação dos comitês.

Atualmente a maior incidência de arboviroses estão nos cinco bairros: São Pedro, Fátima, Palmeirense, Triângulo Novo e Triângulo Velho, portanto esses serão os bairros selecionados no inicio de implantação dos comitês locais de vigilância. Nesta ação estarão contemplados bairros onde estão inseridos a população quilombola, conforme descrito do Perfil sociodemográfico..

4.2.2 Ação 2 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde

Identificação do problema: Nos últimos anos as arboviroses tem sido um agravo em crescimento no Município, causando óbitos e um número crescente de notificações de Dengue, Chicungunya e Ouropouche. è de extrema urgência o fortalecimento da realização de busca ativa, em tempo oportuno ,na rede publica e privada do Município para estes agravos, como também a outros agravos.. Portanto, faz-se necessário a contratação de mais pessoal para atuar neste campo. para uma atuação articulada entre profissionais de saúde, estrutura operacional e capacidade de gestão das informações..

Descrição: Contratação de 01 enfermeiro ,e de 02 auxiliares administrativos, com regime de carga horária de 40 hs semanais, através de processo seletivo simplificado, para atuar na vigilância em saúde.

Objetivo: Reforçar a capacidade técnica e operacional das ações de busca ativa no âmbito da Vigilância em Saúde por meio da contratação de enfermeiros e auxiliares administrativos, garantindo maior agilidade nas investigações de casos, notificações e monitoramento de indicadores epidemiológicos.

Itens previstos: contratação de 01 enfermeiro, com regime de carga horária 40 hs semanais. e de 02 auxiliares administrativos, com regime de carga horária de 40 hs semanais, através de processo seletivo simplificado.

Memória de cálculo: Contratação através da tabela de renumeração do Município, sendo o valor mensal de R$9.764,70, incluindo os encargos, por 22 meses.,

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R$ 214.823,40

Data de Início: 08/2025

Data de término: 06/2027

Indicador: Ampliar a cobertura da busca ativa para 100% dos casos prioritários notificados.

Meta: Aumentar em 40% o número de visitas e investigações realizadas em até 6 meses.

Observações: Inicio das atividades em agosto/2025 para termos prazo hábil de contratação..

Essa ação terá abrangência em todo o Município. Em se tratando de notificação de arboviroses, a população do conjunto dos bairros periféricos, principalmente Bairro de Fátima, São Pedro e Palmeirense, onde estão inseridos a população quilombola, são os bairros de maior índice de arboviroses.

4.3 Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde

4.3.1 Ação 1 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Identificação do problema: Atualmente, necessitamos de construção de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, as quais funcionam em imóveis precários que não atendem aos padrões mínimos exigidos pelo Ministério da Saúde. Essas limitações envolvem questões de acessibilidade, ventilação, espaço físico, segurança, condições sanitárias e adequação estrutural, dificultando a instalação de equipes completas e a realização de procedimentos clínicos básicos. Como consequência, há impacto no conforto e na segurança tanto dos usuários quanto dos profissionais, além de comprometer a privacidade no atendimento e a oferta de serviços como vacinação, procedimentos e acolhimento multiprofissional.

Descrição: Construção de 02 Unidades Básicas de Saúde, de tipologia Tipo 1, no modelo padrão do Ministério da Saúde

Objetivo: Construção de 02 Unidades Básicas de Saúde, de tipologia Tipo 1, para o atendimento as equipes do PSF do Centro e do PSF de Palmeiras, no modelo padrão do Ministério da Saúde substituindo imóveis locados inadequados, a fim de garantir estrutura física adequada, acessível e definitiva para a oferta de serviços da Atenção Primária à Saúde.

Itens previstos: obras e serviços

Memória de cálculo: Tabela de custo utilizada pela UBS tipo 1 padrão Ministério da Saúde, utilizada como referência para o Projeto Novo PAC

Tipo: Investimento

Orçamento previsto: R$ 3.976.000,00

Data de início: 12/2025

Data de término: 05/2027

Indicador: Atingir 100% de substituição dos imóveis locados por unidades próprias.

Meta: 100% das 02 unidades básicas de saúde adequadas e em funcionamento

Observações: inicio em 12/2025 até realização dos procedimentos licitatórios e emissão da ordem de serviços

Anteriormente tínhamos solicitado a UBS Novo Horizonte, mas a mesma foi recentemente contemplada com obras do Novo PAC/2025,, portanto, deveremos substituir a construção dessa UBS Novo Horizonte por outra a UBS de Palmeiras, que atualmente funciona nas dependências da Policlínica Municipal No entanto, o Município vê a necessidade de mudar a área do PSF para uma unidade exclusiva, melhorando o acesso com estrutura física adequada e definitiva para a oferta de serviços da Atenção Primária à Saúde.,

Diante dessa situação, solicitamos a construção de uma nova UBS de Palmeiras em uma área de propriedade municipal, localizada no território de abrangência da equipe do PSF, para garantir melhores condições de atendimento e segurança para todos.

4.3.2 Ação 2 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Identificação do problema: Oferecer maior acolhimento aos usuários e condições de trabalho às equipes de Atenção Primária, em especial 02 equipes da estratégia saúde da família instaladas em área física locada,

Descrição: Aquisição de mobiliário adequado e padronizado que garanta condições adequadas de trabalho para os profissionais e acolhimento digno e confortável à população.

Objetivo: Aquisição de mobiliário completo e padronizado para equipar duas novas Unidades Básicas de Saúde, assegurando sua entrada em operação com ambientes organizados, seguros, ergonômicos e humanizados.

Itens previstos: Consultórios Mesas, cadeiras, armários, macas, escadas de dois degraus

Recepção e acolhimento Balcão de atendimento, cadeiras para espera, arquivos

Farmácia Armários com prateleiras, balcão de dispensação, mesas

Sala de vacina Cadeira de vacinação, mesa, armário alto, suporte para caixa térmica

Sala de procedimento Maca, bancada inox, armário de parede, mesa auxiliar

Administração Mesas, cadeiras giratórias, arquivos deslizantes, armários

Sala de reuniões Mesa de reunião, cadeiras fixas, quadro branco

Copa e refeitório Mesa, cadeiras, armário, geladeira (se incluso)

Memória de cálculo: valor estipulado pelo MS para equipar uma UBS tipo 1- R$ 150.000,00 a R$ 200.000,00.

Utilizado o primeiro parâmetro (150.000,00)

Tipo: Investimento

Orçamento previsto: R$ 300.000,00

Data de início: 01/2027

Data de término: 06/2027

Indicador: Equipar 100% dos ambientes funcionais nas duas novas UBS.

Meta: 02 UBS mobiliadas e prontas para operação

Observações: A aquisição dos equipamentos será quase na finalização da obra de construção das UBS

4.3.3 Ação 3 - Ampliação da Rede Psicossocial com a implantação do CAPS AD

Identificação do problema: O Município de Ponte Nova é sede de microrregião e atende 21 municípios com população de 200 mil habitantes. Na rede de atenção psicossocial, o Município já tem credenciado, e em funcionamento o Caps II, para a microrregião, mas que não tem dado conta da demanda para o atendimento específico de álcool e drogas, acarretando a sobrecarga nos serviços de urgência e emergência, internações hospitalares recorrentes e descontinuidade do cuidado,

A instalação do CAPS AD se deve à necessidade urgente de termos um dispositivo específico para o atendimento deste público alvo, que tem demanda altíssima de atendimento. Vale ressaltar que uma certa parcela desta população foi drasticamente impactada com o desastre do rompimento da barragem do Fundão de Mariana MG, o que nos demonstra nas estatísticas de atendimento do CAPS, ao longo dos anos de 2013-2024, após o ano do desastre (2015) o aumento exponencial desses atendimentos. Além disto no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, conforme DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nž 4.019, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022, está pactuado na RAPS, a instalação de um CAPS AD, para o atendimento aos municípios de Acaiaca, Barra Longa, Diogo De Vasconcelos, Alvinópolis, Dom Silvério, Ponte Nova, Sem-Peixe, Rio Doce, Santa Cruz Do Escalvado, Amparo Do Serra, Guaraciaba, Jequeri, Urucânia, Raul Soares, São Pedro Dos Ferros, Rio Casca, São Jose Do Goiabal, Santo Antônio Do Grama, Piedade De Ponte Nova, Ponte Nova, Oratórios e Sericita.

Descrição: construção do CAPS AD, modelo padrão MS

Objetivo: Construir e implantar um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) com estrutura física e equipe técnica adequadas, ampliando a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e qualificando o cuidado às pessoas com transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas.

Itens previstos: obras e serviços

Memória de cálculo: Tabela de custo utilizada para construção de CAPS AD padrão Ministério da Saúde, no Programa Novo Pac

Tipo: Investimento

Orçamento previsto: R$ 2.000.000,00

Data de início: 12/2025

Data de término: 05/2027

Indicador: 90% dos pacientes referenciados acolhidos no CAPS AD

Meta: 100% da unidade construída e em funcionamento

Observações: Nesta ação não inserimos a contratação da equipe, no eixo 1, devido ao fato da gestão deste CAPS AD ser regional, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CIS-AMAPI.

4.3.4 Ação 4 - Implantação da coleta laboratorial descentralizada nas unidades básicas de saúde

Identificação do problema: Atualmente, a coleta de exames laboratoriais encontra-se centralizada no laboratório municipal, o que gera barreiras logísticas significativas, como deslocamentos frequentes dos usuários, atrasos na entrega de resultados, superlotação do ponto central de coleta e aumento de absenteísmo. Além disso, a centralização dificulta a cobertura de áreas mais distantes, especialmente nas zonas rurais e periféricas, além de acarretar grande absenteísmo nas coletas de exames para o diagnóstico de arboviroses.

Descrição: Aquisição de 01 veículo

Objetivo: A coleta descentralizada, com apoio de transporte exclusivo e adequado, permitirá: ampliação do acesso ao diagnóstico; maior agilidade na coleta e entrega dos exames;, fortalecimento da

capilaridade dos serviços de APS;,otimização do tempo dos profissionais e melhor organização dos fluxos.

Itens previstos: Aquisição de um veiculo de passeio, cor branca, tipo HATCH com capacidade para 05 lugares, , 0 km, modelo no minimo 2025.

Memória de cálculo: Média de custo encontrado no Portal de Contratações públicas

Tipo: Investimento

Orçamento previsto: R$ 94.000,00

Data de início: 08/2025

Data de término: 12/2025

Indicador: 100% das unidades periféricas e rurais com coleta descentralizada

Meta: aquisição de 01 veículo e em funcionamento para coleta descentralizada nas 08 unidades de saúde periféricas e nas 04 unidades rurais e de apoio rural

Observações:

4.3.5 Ação 5 - Ampliação da Rede Psicosocial com a implantação do CAPS AD

Identificação do problema: A aquisição de equipamentos e mobiliário para o CAPS AD é essencial para garantir o pleno funcionamento da unidade, conforme preconizado pelas diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), instituída pela Portaria GM/MS nž 3.088/2011.,.A ausência de equipamentos adequados compromete diretamente a execução de atividades terapêuticas, administrativas e de acolhimento., bem como, atende as normas ergonômicas e da Vigilância Sanitária.

Descrição: Adquirir equipamentos e mobiliários para CAPS AD

Objetivo: Adquirir equipamentos adequados para oferecer atendimento multiprofissional de qualidade, semi-intensivo e não intensivo, dispondo de estrutura física funcional e devidamente equipada.

Itens previstos: Mesas, cadeiras, armários, computadores, equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, ventiladores, longarinas, bebedouros, equipamentos para atividades terapêuticas, eletrodomésticos e material de escritório.

Memória de cálculo: Relação de equipamentos padrão ministério da saúde

Tipo: Investimento

Orçamento previsto: R$ 200.000,00

Data de início: 01/2027

Data de término: 06/2027

Indicador: 100% dos itens previstos adquiridos até o prazo estipulado no cronograma

Meta: 01 unidade de Caps AD equipado e em pleno funcionamento

Observações:

5 Resumo Financeiro

Nesta seção detalha-se os aspectos orçamentários no Plano de Ação, apresentando o total previsto para cada eixo e por tipo de despesa.

Valor total do Plano: R$ 14.516.403,40

5.1 Resumo por Eixo de Ação

Tabela 1: Resumo Financeiro das Ações por Eixo

Eixo	Orçamento Total	Percentual
Eixo 1	R$ 7.700.900,00	53,05%
Eixo 2	R$ 245.503,40	1,69%
Eixo 3	R$ 6.570.000,00	45,26%

5.2 Resumo por Tipo de Despesa

Tabela 2: Resumo Financeiro das Ações por Tipo de Despesa

Tipo de Despesa	Orçamento Total	Percentual
Custeio	R$ 7.946.403,40	54,74%
Investimento	R$ 6.570.000,00	45,26%

6 Assinaturas

MANIFESTAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Encaminho o presente **Plano de Ação do Município de Ponte Nova/MG**, elaborado no âmbito do **Programa Especial de Saúde do Rio Doce**, à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, com vistas à sua anuência, conforme previsto nas diretrizes pactuadas no Acordo Judicial de Repactuação, homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 06 de novembro de 2024.

Declaro que o plano foi construído com base nas necessidades e prioridades locais identificadas, considerando os impactos à saúde decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, e em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ponte Nova/MG, 21 de julho de 2025.

Kátia Jardim de Carvalho Irias
Secretária Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG

Secretário(a) Municipal de Saúde

TERMO DE ANUÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Ponte Nova/MG, no uso de suas atribuições legais, declara que **tomou conhecimento, analisou e manifesta anuência ao Plano de Ação apresentado pelo município**, no âmbito do **Programa Especial de Saúde do Rio Doce**.

O Conselho reconhece que o plano foi elaborado com base nas necessidades e prioridades de saúde identificadas no território, frente aos danos e riscos à saúde gerados pelo rompimento da Barragem de Fundão, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), e se compromete a **acompanhar, fiscalizar e colaborar** com sua efetiva implementação, atuando em conformidade com os princípios da participação social, da transparência e do controle social.

Ponte Nova/MG, 21 de Julho de 2025

Maria Cosme Damião Silva

Presidente(a) do Conselho Municipal de Saúde